



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

401  
0

## TERMO DE ABERTURA

O presente volume de nº 02 é parte integrante do Processo nº 71641M, iniciando-se a partir das fls. 401.

Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de Abri'l de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA ORCAMENTARIA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0014

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO DAS LIQUIDACOES

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE LIQ. NO MES	LIQUIDADO NO MES	LIQUIDADO ATE O MES	EMPENHADA E A LIQUIDAR
10 01. 08 243 0204 2.050	Gestao do Programa Nacional de Inclusao de Jovens				
3.3.90.30.00	7.776,84	0,00	0,00	7.776,84	0,00
3.3.90.36.00	155.890,48	0,00	7.554,76	155.890,48	0,00
3.3.90.39.00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 243 0204 2.051	Manutencao do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 243 0205 2.052	Gestao de Acoes de Erradicacao do Trabalho Infantil				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 244 0200 1.028	Reaparelhamento de Unidades de Assistencia Social				
4.4.90.52.00	5.774,00	0,00	0,00	5.774,00	0,00
10 01. 08 244 0200 2.053	Gestao de Beneficios Eventuais				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	2.195,00	0,00	0,00	2.195,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.722,50	0,00	0,00	1.722,50	0,00
10 01. 08 244 0200 2.054	Gestao Descentralizada dos Programas de Transferencias de Renda-IGD				
3.3.90.30.00	8.311,70	0,00	0,00	8.311,70	0,00
3.3.90.36.00	79.356,42	0,00	0,00	79.356,42	0,00
3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 244 0200 2.055	Gestao do Centro de Referencia da Assistencia Social-CRAS				
3.3.90.30.00	29.026,55	0,00	1.273,79	29.026,55	0,00
3.3.90.36.00	86.882,88	0,00	790,00	86.882,88	0,00
3.3.90.39.00	3.746,00	0,00	0,00	3.746,00	0,00
4.4.90.52.00	990,00	0,00	0,00	990,00	0,00
10 01. 08 244 0200 2.056	Gestao dos Servicos de Protecao Social Basica				
3.3.90.30.00	7.039,29	0,00	1.273,79	7.039,29	0,00
3.3.90.36.00	57.552,87	0,00	0,00	57.552,87	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 244 0200 2.057	Gestao dos Servicos de Protecao Social Especial				
3.3.90.30.00	15.820,86	0,00	5.501,81	15.820,86	0,00
3.3.90.36.00	37.119,19	0,00	0,00	37.119,19	0,00
3.3.90.39.00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 306 0409 2.058	Gestao de Acoes de Combate a Fome e Seguranca Alimentar				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

402  
01

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA ORCAMENTARIA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0015

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO DAS LIQUIDACOES

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE LIQ. NO MES	LIQUIDADO NO MES	LIQUIDADO ATE O MES	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 451 0200 1.029	Aquisicao de Imoveis de Interesse Public o				
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 843 2002 0.027	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Assistencia Social				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	13.665,99	0,00	0,00	13.665,99	0,00
10 01. 08 845 2001 0.028	Contribuicoes para o INSS-Assistencia So cial				
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1001</b>	<b>960.309,95</b>	<b>0,00</b>	<b>46.299,62</b>	<b>960.309,95</b>	<b>0,00</b>

403

1002 FUNDO MUN.DE HABITACAO E INT.SOCIAL

10 02. 16 481 1101 1.030	Melhoria Habitacional e Construcao de Ha bitacoes Rurais				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	177.121,99	0,00	0,00	177.121,99	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 16 482 1101 1.031	Melhoria Habitacional e Construcao de Ha bitacoes Urbanas				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 16 482 1101 2.059	Apoio a Elaboracao de Planos Locais de Interesse Social				
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 16 482 1101 2.060	Assessoria Tecnica a Planos Sociais de H abitacao de Interesse Popular				
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1002</b>	<b>177.121,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.121,99</b>	<b>0,00</b>

1101 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11 01. 18 541 1300 2.061	Acoes de Desenvolvimento e Conservacao Ambiental				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALFA CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS  
ASSESSORIA CONTABIL CRC 000799/0-3

RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA ORCAMENTARIA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0016

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO DAS LIQUIDACOES

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE LIQ. NO MES	LIQUIDADO NO MES	LIQUIDADO ATE O MES	EMPENHADA E A LIQUIDAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 122 0100 2.062	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	141.736,51	0,00	10.696,96	141.736,51	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12.728,97	0,00	559,00	12.728,97	0,00
3.3.90.39.00	56.170,63	0,00	63,00	56.170,63	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 122 0104 2.063	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 601 1501 2.064	Incentivo a Agricultura Familiar e Pecuaria				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 601 1504 2.065	Acoes de Combate as Consequencias da Seca				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.870,10	0,00	0,00	4.870,10	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 28 843 2002 0.029	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Agricultura				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 28 845 2001 0.030	Contribuicoes para o INSS-Agricultura e Meio Ambiente				
3.1.90.13.00	200,14	0,00	200,14	200,14	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1101</b>	<b>219.786,35</b>	<b>0,00</b>	<b>11.519,10</b>	<b>219.786,35</b>	<b>0,00</b>

480

1201 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

12 01. 01 031 0001 2.066 Funcionamento do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 579.165,60 0,00

579.165,60 579.165,60 0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA ORCAMENTARIA

ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0017

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO DAS LIQUIDACOES

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE LIG. NO MES	LIQUIDADO NO MES	LIQUIDADO ATE O MES	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.13.00	72.873,49	0,00	72.873,49	72.873,49	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	4.309,54	0,00	4.309,54	4.309,54	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
3.3.90.30.00	7.716,28	0,00	7.716,28	7.716,28	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	110.560,08	0,00	110.560,08	110.560,08	0,00
3.3.90.39.00	168.157,35	0,00	168.157,35	168.157,35	0,00
3.3.90.92.00	622,53	0,00	622,53	622,53	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	895,00	0,00	895,00	895,00	0,00
<b>TOTAL 1201</b>	<b>946.779,87</b>	<b>0,00</b>	<b>946.779,87</b>	<b>946.779,87</b>	<b>0,00</b>
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia				
9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 9999</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ORCAMENTARIO</b>	<b>37.139.179,82</b>	<b>401.964,20</b>	<b>4.195.812,76</b>	<b>37.139.179,82</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

ALFA CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS  
ASSESSORIA CONTABIL CRC 000799/0-3

RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0001

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
0101 SECRETARIA DE FINANÇAS					
01 01. 04 122 0100 2.001 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Finanças					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	130.682,28	0,00	19.804,00	120.470,30	10.211,98
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	14.430,00	0,00	0,00	14.430,00	0,00
3.3.90.30.00	62.443,61	0,00	7.138,00	52.713,74	9.729,87
3.3.90.35.00	28.400,00	0,00	4.000,00	18.200,00	10.200,00
3.3.90.36.00	194.830,30	0,00	5.283,20	188.947,14	5.883,16
3.3.90.39.00	538.602,19	0,00	78.620,20	512.756,18	25.846,01
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	16.839,12	0,00	0,00	16.839,12	0,00
01 01. 04 122 0104 2.002 Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Privada					
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 28 843 2000 0.001 Gerenciamento da Divida com o BNDES-Prov ias					
4.6.90.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 28 843 2000 0.002 Gerenciamento da Divida com o FGTS					
4.6.90.71.00	59.696,90	0,00	4.635,56	59.696,90	0,00
01 01. 28 843 2000 0.003 Gerenciamento da Divida com o INSS					
4.6.90.71.00	277.204,78	0,00	34.572,12	276.928,20	276,58
01 01. 28 843 2002 0.004 Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Financas					
3.1.90.91.00	47.455,55	0,00	0,00	47.455,55	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	56.402,22	0,00	0,00	56.402,22	0,00
3.3.90.92.00	77.348,96	0,00	0,00	77.348,96	0,00
01 01. 28 845 2001 0.005 Contribuicoes para o INSS-Financas					
3.1.90.13.00	0,00	97.686,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01. 28 845 2001 0.006 Contribuicoes para o PASEP-Financas					
3.3.20.47.00	100.012,28	0,00	0,00	100.012,28	0,00
3.3.90.47.00	284.775,44	0,00	37.769,98	284.775,44	0,00
<b>TOTAL 0101</b>	<b>1.889.123,63</b>	<b>87.686,00</b>	<b>191.831,06</b>	<b>1.826.976,03</b>	<b>62.147,60</b>

0201 GABINETE DO PREFEITO

02 01. 04 122 0100 2.003 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0002  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGTO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	326.874,99	0,00	59.263,46	300.806,07	26.068,92
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	19.212,38	0,00	4,46	19.212,38	0,00
3.3.90.39.00	4.214,84	0,00	4,84	4.214,84	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 122 0104 2.004	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Privada				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	20.650,00	0,00	980,00	20.650,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	808,98	0,00	0,00	808,98	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 131 0108 2.005	Divulgacao Oficial e Promocao Municipal				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	263,00	0,00	0,00	263,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 28 843 2002 0.007	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Gabinete				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 28 845 2001 0.008	Contribuicoes para o INSS-Gabinete do Pr efeito				
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 0201</b>	<b>382.374,19</b>	<b>0,00</b>	<b>60.252,76</b>	<b>356.305,27</b>	<b>26.068,92</b>

0301 SECRETARIA DE ADMINISTR.E PLANEJAMENTO

03 01. 04 122 0100 2.006	Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Administracao e Planejamento				
3.1.90.01.00	221.158,25	0,00	26.603,25	203.422,75	17.735,50
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	328.063,51	0,00	68.951,69	305.045,05	23.018,46
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	6.950,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00
3.3.90.30.00	55.430,78	0,00	11.595,18	53.845,88	1.584,90
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	217.469,32	0,00	45.313,71	176.044,37	41.424,95
3.3.90.39.00	40.898,06	0,00	55,00	40.898,06	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0003

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO FINANCEIRO

488  
0

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	6.186,50	0,00	1.320,00	5.280,00	906,50
03 01. 04 122 0104 2.007	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Privada				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	5.310,53	0,00	360,00	5.310,53	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 09 272 0100 2.008	Gestao de Beneficios a Inativos e Pensio nistas				
3.1.90.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 28 843 2002 0.009	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Administracao				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	6.865,47	0,00	0,00	6.865,47	0,00
03 01. 28 845 2001 0.010	Contribuicoes para o INSS-Administracao e Planejamento				
3.1.90.13.00	0,00	42.860,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	888.332,43	42.860,52	154.198,84	803.662,12	84.670,31

0401 SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISM

04 01. 04 122 0100 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Trabalho e Empreendedorismo				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	88.011,88	0,00	18.537,38	80.953,38	7.058,50
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	33.130,27	0,00	2.508,95	32.758,84	371,43
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 04 122 0104 2.010	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	461,90	0,00	0,00	461,90	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0004  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
04 01. 11 334 0501 2.011 Capacitacao e Qualificacao de Mao de Obr a					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.261,90	0,00	0,00	1.261,90	0,00
3.3.90.39.00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
04 01. 23 334 0500 2.012 Fomento as Instalacoes de Unidades Produ tivas e Fortalecimento Empreendedorismo					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 28 843 2002 0.011 Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Trabalho					
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 28 845 2001 0.012 Contribuicoes para o INSS-Trabalho e Emp reendedorismo					
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 0401</b>	<b>130.625,95</b>	<b>0,00</b>	<b>21.046,33</b>	<b>123.196,02</b>	<b>7.429,93</b>

0501 SECRETARIA DE SERV.PUBLICOS E S.PATRIM.

05 01. 04 122 0100 2.013 Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Serv.Publicos e Segur.Patrimonial					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.720,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00
3.3.90.30.00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	16.308,67	0,00	862,28	16.308,67	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	2.932,00	0,00	0,00	2.902,00	30,00
05 01. 04 122 0100 2.014 Gerenciamento da Guarda Municipal e Admi nistracao do Transito					
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	516.499,98	0,00	89.155,71	466.334,02	50.165,96
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	3.378,96	0,00	0,00	3.378,96	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 04 122 0104 2.015 Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas					
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0005  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 01. 28 843 2002 0.013	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-S.P.S.Patrimonial				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	2.585,00	0,00	0,00	2.585,00	0,00
05 01. 28 845 2001 0.014	Contribuicoes para o INSS-Servicos Publicos e Seguranca Patrimonial				
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0501	549.554,61	0,00	90.017,99	498.278,65	51.275,96

*W/O*

0601 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

06 01. 08 244 0200 1.001	Construcao,Ampliacao e Reforma de Unidades de Assistencia Social				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	84.300,00	0,00	16.700,00	84.300,00	0,00
06 01. 10 301 0402 1.002	Construcao,Ampliacao e Reforma de Unidades Basicas de Saude				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	174.682,64	0,00	0,00	174.682,64	0,00
06 01. 10 302 0404 1.003	Construcao,Ampliacao e Reforma de Unidades de Media e Alta Complexidade				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 12 361 0604 1.004	Construcao,Ampliacao e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	20.615,72	0,00	0,00	20.615,72	0,00
4.4.90.51.00	512.589,06	0,00	47.490,00	509.959,30	2.629,76
06 01. 12 365 0604 1.005	Construcao,Ampliacao e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 15 122 0100 2.016	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*

*R. C. Sampaio*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0006  
ALFA  
MOVIMENTO FINANCEIRO

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	229.864,32	0,00	51.917,81	211.559,06	18.305,26
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00	132.558,36	0,00	12.075,44	132.022,70	535,66
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	410.546,77	0,00	81.359,36	405.532,03	5.014,74
3.3.90.39.00	87.870,06	0,00	2.399,76	84.797,62	3.072,44
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	30.811,25	0,00	13.364,56	30.811,25	0,00
06 01. 15 122 0104 2.017	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 15 451 0900 1.006	Construcao,Ampliacao e Reforma de Edific acoes Municipais e Obras de Int.Publico				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
06 01. 15 451 0900 1.007	Construcao,Ampliacao e Reforma de Pracas				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	180.197,64	0,00	87.240,00	120.437,10	59.760,54
06 01. 15 451 0901 1.008	Aquisicao de Inoveis de Interesse Publico				
4.4.90.61.00	160.662,60	0,00	0,00	160.662,60	0,00
4.5.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 15 451 0901 1.009	Construcao,Recuperacao,Ampliacao e Pavim entacao de Vias e Logradouros Publicos				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	772.417,28	0,00	206.626,08	772.417,28	0,00
06 01. 15 452 1000 2.018	Gestao dos Servicos de Iluminacao Publica				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	402.680,63	0,00	206.625,62	402.680,63	0,00
06 01. 15 452 1000 2.019	Manutencao dos Servicos Gerais de Utilid ade Publica				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.445,37	0,00	0,00	4.445,37	0,00
3.3.90.39.00	117.976,15	0,00	1.950,09	114.718,25	3.257,90
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 15 452 1001 2.020	Gestao dos Servicos de Limpeza Publica				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0007

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	13.570,74	0,00	61,05	13.332,65	238,09
3.3.90.39.00	870.183,56	0,00	68.533,58	870.089,98	93,58
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 17 512 1200 1.010	Ampliacao da Rede de Esgotamento Sanitar io				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	2.514.475,77	0,00	32.227,05	2.291.023,04	223.452,73
06 01. 17 512 1200 1.011	Ampliacao da Rede de Sistema de Abasteci mento Dagua				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	1.273.708,03	0,00	0,00	1.273.708,03	0,00
06 01. 17 512 1200 1.012	Ampliacao do Saneamento Domiciliar(Kits Sanitarios)				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	106.916,78	0,00	0,00	106.916,78	0,00
06 01. 17 512 1200 2.021	Gerenciamento das Acoes de Saneamento Ba sico e Abastecimento Dagua				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12.186,05	0,00	0,00	12.186,05	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 18 544 1301 1.013	Construcao e Ampl.de Acudes,Rede de Irri gacao e Obras de Infra-Estrutura Hidrica				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	1.023.229,32	0,00	286.914,46	1.008.492,30	14.737,02
06 01. 23 452 0900 1.014	Construcao e Recuperacao de Mercados e M atadouros				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 25 752 1700 1.015	Expansao da Rede de Energia Eletrica				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 01. 26 782 1801 1.016	Construcao de Pontes e Passagens Molhada s				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	1.279.897,83	0,00	60.322,37	1.279.897,83	0,00
06 01. 26 782 1801 1.017	Construcao e Recuperacao de Estradas e M odernizacao de Vias de Transp.Terrestres				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	299.874,20	0,00	0,00	299.874,20	0,00
06 01. 27 812 1900 1.018	Construcao,Ampliacao e Reforma de Unidad es Esportivas				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

412  
Q

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0008

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

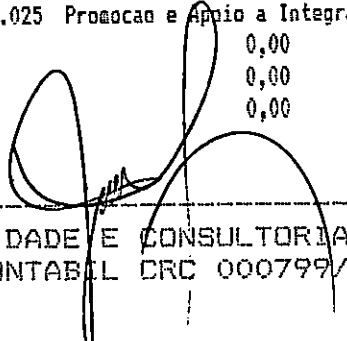
ALFA  
MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	311.459,44	0,00	0,00	311.459,44	0,00
06 01. 28 843 2002 0.015	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Obras				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	96.286,10	0,00	0,00	96.286,10	0,00
06 01. 28 845 2001 0.016	Contribuicoes para o INSS-Obras e Infra- Estrutura				
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 0601</b>	<b>11.181.605,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.175.897,23</b>	<b>10.850.507,95</b>	<b>331.097,72</b>

413

0701 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

07 01. 13 122 0100 2.022	Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Cultura, Turismo e Desporto				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	100.142,94	0,00	11.303,40	91.419,85	8.723,09
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00	0,00
3.3.90.30.00	3.331,28	0,00	2.501,25	3.331,28	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	95.425,83	0,00	11.518,94	91.316,69	4.109,14
3.3.90.39.00	48.485,40	0,00	1.190,40	48.485,40	0,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 13 122 0104 2.023	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	2.243,58	0,00	0,00	2.243,58	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 13 422 0701 2.024	Promocao e Apoio a Manifestacoes Folclor icas, Culturais, Art.e Integracao Social				
3.3.90.30.00	2.092,60	0,00	0,10	2.092,60	0,00
3.3.90.31.00	13.696,19	0,00	300,00	13.696,19	0,00
3.3.90.36.00	22.304,33	0,00	0,00	22.304,33	0,00
3.3.90.39.00	149.350,00	0,00	160,00	149.350,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 14 422 0204 2.025	Promocao e Apoio a Integracao da Juventude				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



*R. Sampaio*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0009  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 23 695 1604 2.026	Acoes de Atracao e Desenvolvimento do Turismo Local				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 27 812 1903 2.027	Promocao e Apoio a Atividades Esportivas				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	18.224,25	0,00	0,00	8.904,76	9.319,49
3.3.90.36.00	5.273,81	0,00	0,00	4.190,48	1.083,33
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01. 28 843 2002 0.017	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Cultura				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	185.247,00	0,00	120,00	185.247,00	0,00
07 01. 28 845 2001 0.018	Contribuicoes para o INSS-Cultura				
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0701	647.737,21	0,00	27.094,09	624.502,16	23.235,05

414  
Q

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08 01. 10 122 0100 2.028	Gerenciamento Administrativo em Saude e Gestao do SUS				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	1.573.296,24	0,00	336.644,95	1.441.747,18	131.549,06
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	9.130,00	0,00	0,00	9.130,00	0,00
3.3.90.30.00	200.131,58	0,00	33.006,85	194.032,59	6.098,99
3.3.90.35.00	37.042,00	0,00	2.600,00	20.342,00	16.700,00
3.3.90.36.00	477.696,73	0,00	33.989,14	455.638,82	22.057,91
3.3.90.39.00	116.431,69	0,00	7.195,58	113.664,79	2.766,90
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	129.794,50	0,00	0,00	129.694,50	100,00
08 01. 10 122 0100 2.029	Atendimento em Saude a Pessoas Reconhecidas Carentes				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 10 122 0104 2.030	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Rodrigo Coelho Sampaio*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0010  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	7.558,46	0,00	0,00	7.558,46	0,00
08 01. 10 122 0402 1.019	Gestao dos Investimentos em Saude				
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	980,00	0,00	980,00	980,00	0,00
08 01. 10 301 0400 2.031	Gestao dos Servicos de Atencao Basica				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	618.145,59	0,00	148.260,00	526.282,26	91.863,33
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	767.330,35	0,00	98.045,53	767.267,43	62,92
3.3.90.36.00	591.219,83	9.860,03	93.250,90	580.173,78	11.046,05
3.3.90.39.00	31.075,70	0,00	0,00	31.075,70	0,00
08 01. 10 301 0402 1.020	Reaparelhamento de Unidades Basicas de Saude				
4.4.90.52.00	2.373,00	0,00	874,00	2.373,00	0,00
08 01. 10 302 0403 2.032	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Ambulatorial				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	1.063.776,47	0,00	120.630,71	1.060.863,46	2.913,01
3.3.90.36.00	935.553,29	0,00	120.010,63	894.182,57	41.370,72
3.3.90.39.00	16.129,02	0,00	5.518,29	16.129,02	0,00
08 01. 10 302 0403 2.033	Operacionalizacao de Consorcio Regional de Saude				
3.3.71.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 10 302 0404 1.021	Reaparelhamento de Unidades de Media e Alta Complexidade				
4.4.90.52.00	5.978,00	0,00	0,00	5.420,00	558,00
08 01. 10 303 0405 2.034	Gestao dos Servicos de Assistencia Farmaceutica				
3.3.30.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 10 305 0407 2.035	Gestao dos Servicos de Vigilancia a Saude				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.822,99	0,00	0,00	4.822,99	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 10 451 0402 1.022	Aquisicao de Imoveis de Interesse Publico				
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 10 843 2002 0.015	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Saude				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WBS  
02

R. Sampaio

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0011  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	254.904,53	0,00	0,00	254.904,53	0,00
08 01. 10 845 2001 0.020 Contribuicoes para o INSS-Saude					
3.1.90.13.00	9.534,25	44.983,00	4.400,00	9.534,25	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 01. 10 845 2001 0.021 Contribuicoes para o PASEP-Saude					
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 0801</b>	<b>6.852.904,22</b>	<b>54.843,03</b>	<b>1.005.406,58</b>	<b>6.525.817,33</b>	<b>327.086,89</b>

4116  
Q

0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

09 01. 12 122 0100 2.036 Gerenciamento Administrativo em Educacao

3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	320.298,61	0,00	48.279,35	295.510,26	24.788,35
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	402.733,04	2.858,00	171.545,50	401.640,28	1.092,76
3.3.90.35.00	55.200,00	0,00	20.560,00	46.510,00	8.690,00
3.3.90.36.00	108.535,69	0,00	24.130,74	105.273,78	3.261,91
3.3.90.39.00	320.591,09	0,00	64.370,08	320.491,09	100,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00

09 01. 12 122 0104 2.037 Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas

3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 01. 12 122 0602 1.023 Modernizacao do Transporte Escolar

4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------

09 01. 12 306 0408 2.038 Alimentacao Escolar na Educacao Basica

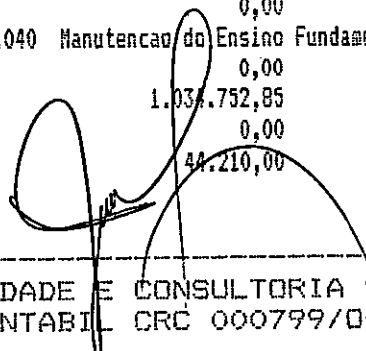
3.3.90.30.00	443.606,59	0,00	113.986,80	442.617,29	989,30
--------------	------------	------	------------	------------	--------

09 01. 12 361 0600 2.039 Apoio Financeiro e Logistico a Estudante s

3.3.90.30.00	825,00	0,00	0,00	825,00	0,00
3.3.90.36.00	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 01. 12 361 0600 2.040 Manutencao do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	1.037.752,85	0,00	166.575,70	954.561,09	80.191,76
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	44.210,00	0,00	0,00	44.210,00	0,00



R.C. Sampaio



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

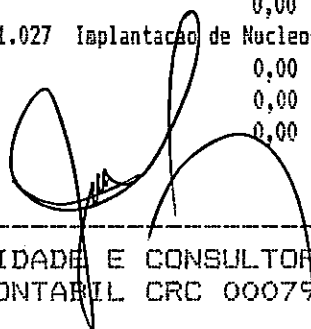
Pagina : 0012  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.30.00	1.107.928,30	349,40	77.363,40	1.105.807,84	2.120,46
3.3.90.36.00	691.095,05	3.223,95	38.587,14	687.201,10	3.893,95
3.3.90.39.00	731.275,07	0,00	30.265,00	730.671,37	603,70
09 01. 12 361 0600 2.041	Remuneracao dos Profissionais da Educacao (Ensino Fundamental)-60% Fundeb				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	4.700.721,07	0,00	847.560,71	4.623.442,70	77.278,37
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 361 0602 2.042	Transporte Escolar na Educacao Basica				
3.3.90.30.00	11.235,95	0,00	6.163,00	11.184,78	51,17
3.3.90.36.00	100.138,54	0,00	18.177,37	100.138,54	0,00
3.3.90.39.00	982.970,00	500,00	182.309,90	852.459,90	130.510,10
09 01. 12 361 0604 1.024	Reaparelhamento de Unidades de Ensino Fundamental				
4.4.90.52.00	17.220,00	8.695,76	8.095,76	16.395,76	824,24
09 01. 12 365 0604 1.025	Reaparelhamento de Unidades de Educacao Infantil				
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 365 0609 2.043	Manutencao da Educacao Infantil				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	9.766,50	0,00	0,00	9.766,50	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	118.552,82	0,00	0,00	118.552,82	0,00
3.3.90.36.00	18.612,48	0,00	14.097,62	18.612,48	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 365 0609 2.044	Remuneracao dos Profissionais da Educacao (Educacao Infantil)-60% Fundeb				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	20.668,34	0,00	0,00	20.668,34	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 366 0608 2.045	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	44.070,06	0,00	0,00	44.070,06	0,00
3.3.90.36.00	17.082,20	0,00	0,00	17.082,20	0,00
3.3.90.39.00	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00
09 01. 12 366 0608 2.046	Remuneracao dos Profissionais da Educacao (Educ.de Jovens e Adultos)-60% Fundeb				
3.1.90.04.00	48.055,39	0,00	0,00	48.055,39	0,00
3.1.90.11.00	134.751,11	0,00	23.784,51	105.006,96	29.744,15
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 451 0604 1.026	Aquisicao de Imoveis de Interesse Publico				
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 571 1400 1.027	Implantacao de Nucleos de Inclusao Digital				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

418  
Q



R. C. Sampaio

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0013  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 843 2000 0.022	Gerenciamento da Divida com o BNDES/FINA ME-Caminho da Escola				
3.2.90.21.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 843 2002 0.023	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Educacao				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	13.379,80	0,00	0,00	13.379,80	0,00
3.3.90.92.00	79.878,73	0,00	0,00	79.878,73	0,00
09 01. 12 845 2001 0.024	Contribuicoes para o INSS-Educacao(Excet o 50% Fundeb)				
3.1.90.13.00	1.506,10	0,00	1.506,10	1.506,10	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 12 845 2001 0.025	Contribuicoes para o INSS-Educacao (Somente 60% FUNDEB)				
3.1.90.13.00	690.663,37	220.000,00	120.830,99	690.663,37	0,00
09 01. 12 845 2001 0.026	Contribuicoes para o PASEP-Educacao				
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 0901</b>	<b>12.312.923,75</b>	<b>235.627,11</b>	<b>2.015.689,67</b>	<b>11.948.783,53</b>	<b>364.140,22</b>

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10 01. 08 122 0100 2.047	Gerenciamento Administrativo em Assistencia Social				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	337.571,78	0,00	55.263,55	309.047,24	28.524,54
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	7.620,00	0,00	0,00	7.140,00	480,00
3.3.90.30.00	34.181,50	0,00	0,00	33.955,00	226,50
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	25.048,47	0,00	2.497,87	22.520,66	2.527,81
3.3.90.39.00	27.981,91	0,00	309,50	25.692,21	2.289,70
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 122 0104 2.048	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	714,29	0,00	0,00	714,29	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 243 0204 2.049	Desenvolvimento de Acoes de Valorizacao e Atendimento a Infancia e Adolescencia				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1.071,43	0,00	1.071,43	1.071,43	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

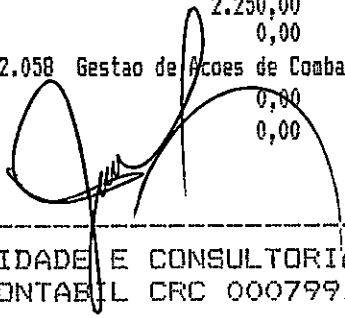
Pagina : 0014

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

ALFA  
MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
10 01. 08 243 0204 2.050	Gestao do Programa Nacional de Inclusao de Jovens				
3.3.90.30.00	7.776,84	0,00	0,00	7.159,95	616,89
3.3.90.36.00	155.890,48	0,00	14.689,71	125.354,10	30.536,38
3.3.90.39.00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 243 0204 2.051	Manutencao do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 243 0205 2.052	Gestao de Acoes de Erradicacao do Trabalho Infantil				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 244 0200 1.028	Reaparelhamento de Unidades de Assistencia Social				
4.4.90.52.00	5.774,00	0,00	0,00	5.640,00	134,00
10 01. 08 244 0200 2.053	Gestao de Beneficios Eventuais				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	2.195,00	0,00	0,00	1.455,00	740,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	1.722,50	0,00	0,00	1.722,50	0,00
10 01. 08 244 0200 2.054	Gestao Descentralizada dos Programas de Transferencias de Renda-16D				
3.3.90.30.00	8.311,70	0,00	0,00	8.311,70	0,00
3.3.90.36.00	79.356,42	0,00	0,00	74.364,74	4.991,68
3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 244 0200 2.055	Gestao do Centro de Referencia da Assistencia Social-CRAS				
3.3.90.30.00	29.026,55	0,00	800,00	26.352,03	2.674,52
3.3.90.36.00	86.882,88	1.333,33	792,64	63.702,93	23.179,95
3.3.90.39.00	3.746,00	0,00	0,00	3.746,00	0,00
4.4.90.52.00	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00
10 01. 08 244 0200 2.056	Gestao dos Servicos de Protecao Social Basica				
3.3.90.30.00	7.039,29	0,00	0,19	0,19	7.039,10
3.3.90.36.00	57.552,87	0,00	3.968,72	55.023,23	2.529,64
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 244 0200 2.057	Gestao dos Servicos de Protecao Social Especial				
3.3.90.30.00	15.820,86	0,00	11.501,81	13.916,06	1.904,80
3.3.90.36.00	37.119,19	0,00	0,00	30.017,68	7.101,51
3.3.90.39.00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 306 0409 2.058	Gestao de Acoes de Combate a Fome e Seguranca Alimentar				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

419  
0



R. C. Sampaio

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 451 0200 1.029 Aquisicao de Imoveis de Interesse Publico					
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 08 843 2002 0.027 Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Assistencia Social					
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	13.665,99	0,00	0,00	13.665,99	0,00
10 01. 08 845 2001 0.028 Contribuicoes para o INSS-Assistencia Social					
3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1001</b>	<b>960.309,95</b>	<b>1.333,33</b>	<b>90.895,42</b>	<b>843.822,93</b>	<b>116.487,02</b>


420

1002 FUNDO MUN.DE HABITACAO E INT.SOCIAL

10 02. 16 481 1101 1.030 Melhoria Habitacional e Construcao de Habitacoes Rurais					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	177.121,99	0,00	0,00	177.121,99	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 16 482 1101 1.031 Melhoria Habitacional e Construcao de Habitacoes Urbanas					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 16 482 1101 2.059 Apoio a Elaboracao de Planos Locais de Interesse Social					
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02. 16 482 1101 2.060 Assessoria Tecnica a Planos Sociais de Habitacao de Interesse Popular					
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1002</b>	<b>177.121,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.121,99</b>	<b>0,00</b>

1101 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11 01. 18 541 1300 2.061 Acoes de Desenvolvimento e Conservacao Ambiental					
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0016  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGTO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 122 0100 2.062	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	141.736,51	0,00	18.877,25	131.039,55	10.696,96
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00
3.3.90.30.00	1.000,00	0,00	0,00	800,00	200,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	12.728,97	0,00	559,00	12.337,54	391,43
3.3.90.39.00	56.170,63	0,00	63,00	54.145,63	2.025,00
3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 122 0104 2.063	Gerenciamento de Convenios de Cooperacao Tecnica c/Entidades Publicas e Privadas				
3.3.20.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 601 1501 2.064	Incentivo a Agricultura Familiar e Pecuaria				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 601 1504 2.065	Acoes de Combate as Consequencias da Seca				
3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	4.870,10	0,00	0,00	4.870,10	0,00
3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 28 843 2002 0.029	Gestao de Sentencas Judiciais e Dividas de Gestoes Anteriores-Agricultura				
3.1.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 28 845 2001 0.030	Contribuicoes para o INSS-Agricultura e Meio Ambiente				
3.1.90.13.00	200,14	0,00	200,14	200,14	0,00
3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1101</b>	<b>219.786,35</b>	<b>0,00</b>	<b>19.699,39</b>	<b>206.472,96</b>	<b>13.313,39</b>

1201 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

12 01. 01 031 0001 2.066 Funcionamento do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 579.165,60 0,00 579.165,60 579.165,60 0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0017  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.13.00	72.873,49	0,00	72.873,49	72.873,49	0,00
3.1.90.16.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	4.309,54	0,00	4.309,54	4.309,54	0,00
3.3.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00
3.3.90.30.00	7.716,28	0,00	7.716,28	7.716,28	0,00
3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	110.560,08	0,00	110.560,08	110.560,08	0,00
3.3.90.39.00	168.157,35	0,00	168.157,35	168.157,35	0,00
3.3.90.92.00	622,53	0,00	622,53	622,53	0,00
4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	895,00	0,00	895,00	895,00	0,00
<b>TOTAL 1201</b>	<b>946.779,87</b>	<b>0,00</b>	<b>946.779,87</b>	<b>946.779,87</b>	<b>0,00</b>

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 99. 99 999 9999 9.999 Reserva de Contingencia

9.9.99.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 9999</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL ORCAMENTARIO 37.139.179,82 422.349,99 5.798.719,23 35.732.226,81 1.406.953,01**

AUXILIO NATALIDADE - FMS	0,00	0,00	2.761,00
AUXILIO NATALIDADE - FME	0,00	0,00	14.550,67
MULTA E JURIS - SEFIN	0,00	69,14	14.580,14
SALARIO FAMILIA - FMS	0,00	3.635,75	17.469,21
SALARIO FAMILIA - FME	0,00	1.506,10	24.791,05
SALARIO FAMILIA - FMA	0,00	178,87	200,14
SALARIO FAMILIA - FNAS	0,00	472,80	2.177,02
SALARIO FAMILIA - GAPRE	0,00	290,08	892,52
SALARIO FAMILIA - SEFIN	0,00	108,78	622,29
SALARIO FAMILIA - SEAD	0,00	885,25	4.180,43
SALARIO FAMILIA - SETRE	0,00	170,16	752,34
SALARIO FAMILIA - SEPAT	0,00	1.746,16	6.065,33
SALARIO FAMILIA - SEINFRA	0,00	978,42	5.027,36
SALARIO FAMILIA - SECULT	0,00	327,76	1.359,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2004 - SEFIN	0,00	0,00	16.265,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FMS	0,00	0,00	225,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - CMND	0,00	800,00	800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	81.369,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	0,00	0,00	477.203,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMA	0,00	0,00	7.344,97

CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE CONSOLIDADO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$  
 Pagina : 0018 ALFA MOVIMENTO FINANCEIRO

EMPENHADA ESTORNO DE PAGO NO MES ATE O MES CODD50  
 EMPENHADA PAGO ATE O MES E A PAGAR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	48.204,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	23.533,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	41.149,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	48.464,69
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	9.256,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	19.209,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	71.098,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	9.044,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	52.346,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	161.817,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	105.791,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	13.201,73
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	57.204,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	24.337,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	19.137,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	41.704,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	9.787,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	25.755,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	46.427,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	15.986,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	36.892,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	192.053,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	81.026,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	1.609,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	5.325,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	18.204,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	4.703,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	2.093,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	1.867,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	37.153,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	5.260,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	3.356,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	79.250,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	48.464,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	636,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	17.200,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	1.178,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	10.046,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	1.982,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	1.182,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	1.023,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	21.279,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	4.497,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	111,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	165,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	10.267,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	0,00	0,00	39.309,85

*Reorganização*

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$

Pagina : 0019  
ALFA

CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
CONSOLIDADO

MOVIMENTO FINANCEIRO

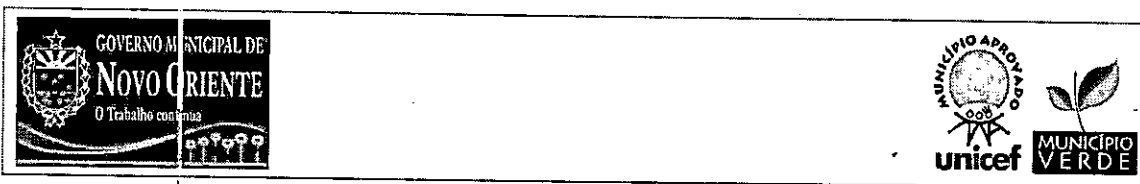
CODIGO	EMPENHADA ATE O MES	ESTORNO DE PAGO NO MES	PAGO NO MES	PAGO ATE O MES	EMPENHADA E A PAGAR
CONTRIBUICAO SINDICAL - FMA		0,00	15,32	153,02	
CONTRIBUICAO SINDICAL - FMAS		0,00	62,37	389,40	
CONTRIBUICAO SINDICAL - SEFIN		0,00	203,30	1.366,13	
CONTRIBUICAO SINDICAL - SEAD		0,00	0,00	132,69	
CONTRIBUICAO SINDICAL - SEPAT		0,00	0,00	2.236,68	
DIVERSOS-CMND - CMND		0,00	41,06	41,06	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - FMS		0,00	0,00	50.809,76	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - FME		26.239,71	34.980,66	413.401,94	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - FMA		0,00	114,56	1.145,60	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - FMAS		0,00	2.964,82	34.131,19	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - GAPRE		0,00	3.374,35	29.580,88	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - SEFIN		0,00	6.057,42	84.342,66	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - SEAD		0,00	2.595,54	37.095,51	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - SETRE		0,00	320,85	923,32	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - SEPAT		0,00	4.941,68	23.433,01	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - SEINFRA		0,00	2.939,62	26.775,19	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BB - SECULT		0,00	0,00	1.952,40	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BRADESCO - FMS		0,00	0,00	685,45	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-BRADESCO - GAPRE		0,00	3.147,87	3.147,87	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - FMS		0,00	3.676,13	17.307,29	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - FME		6.058,28	9.734,94	72.198,65	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - FMAS		0,00	394,48	1.258,51	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - GAPRE		0,00	2.156,25	5.207,64	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - SEFIN		0,00	0,00	9.903,65	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - SEAD		0,00	1.429,09	5.686,22	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - SEPAT		0,00	6.011,16	10.861,17	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CEF - SEINFRA		0,00	377,55	1.145,43	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL-CMND - CMND		0,00	83.950,79	83.950,79	
FALTAS - FMS		0,00	7.229,99	7.229,99	
FALTAS - FMAS		0,00	216,11	216,11	
FALTAS - SEAD		0,00	51,00	51,00	
FALTAS - SEPAT		0,00	175,00	175,00	
FALTAS - SEINFRA		0,00	152,00	152,00	
PENSAO ALIMENTICIA - FMS		0,00	0,00	2.520,00	
RESTITUICAO - FME		0,00	510,00	510,00	
DEBITO DE TESOURARIA-CMND - CMND		0,00	18,00	18,00	
<b>TOTAL EXTRA-ORCAMENTARIO</b>		<b>32.297,99</b>	<b>1.245.644,72</b>	<b>3.623.830,63</b>	
<b>DUODECIMO P/CAHARA MUNICIPAL - SEFIN</b>		<b>0,00</b>	<b>78.150,00</b>	<b>946.500,00</b>	
<b>TOTAL TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>78.150,00</b>	<b>946.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>454.647,98</b>	<b>7.122.513,95</b>	<b>40.302.557,44</b>	

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

ALFA CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS  
ASSESSORIA CONTABIL CRC 000799/0-3

RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO





**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

425  
P

**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO DE 2010**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA  
E DETALHAMENTO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**



## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

426

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do exercício financeiro de 2010, em cumprimento às exigências estabelecidas pela Legislação em vigor, o abaixo assinado Prefeito Municipal de Novo Oriente, procedeu à verificação dos valores existentes em Caixa e Bancos desta Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Especificação	Valor R\$
Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.724.659,78
Total	1.724.659,78

Os valores acima mencionados foram cotejados com os registros do Livro Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Novo Oriente, 31 de dezembro de 2010.

  
RODRIGO COELHO SAMPAIO  
Prefeito Municipal



## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

### DETALHAMENTO DO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Banco	Conta	Saldo em 31/12
BB	1.012-X (EDUCACAO) – FME	14.329,04
BB	5.079-2 (ALFAB.SOLIDARIA) – FME	4,84
BB	5.289-2 (SALARIO EDUCACAO) – FME	98,13
BB	5.310-4 (PDDE-MANUT ESCOLAS) – FME	8,23
BB	5.532-8 (PACS) – FMS	64,31
BB	5.636-7 (ARRECAD.TRIBUTARIA) – SEFIN	0,00
BB	5.651-0 (PAC) – FMAS	116,78
BB	6.168-9 (ISS BB) – SEFIN	12,54
BB	6.257-X (IMPOSTOS) – SEFIN	36,41
BB	6.431-9 (AGRICULTURA) – FMA	515,70
BB	6.473-4 (CONV CORREIOS) – SEFIN	0,00
BB	6.641-9 (AGENTE JOVEM) – FMAS	0,61
BB	6.704-0 (IPI EXPORTACAO) – SEFIN	153,13
BB	6.738-5 (FMS) – FMS	7.651,09
BB	6.888-8 (PNAC) – FME	0,40
BB	8.427-1 (SALARIO EDUCACAO) – FME	3,75
BB	8.442-5 (FEX-CEX) – SEFIN	2,26
BB	8.627-4 (PNATE) – FME	0,80
BB	8.692-4 (CIDE) – SEFIN	88,53
BB	8.754-8 (PASEP-FPM) – SEFIN	301,55
BB	8.931-1 (DUODECIMO MENSAL) – CMNO	61,09
BB	8.974-5 (PAC) – FMAS	0,07
BB	8.985-0 (AGENTE JOVEM) – FMAS	1,00
BB	9.049-2 (TRANSPORTE ESCOLAR) – FME	152,56
BB	9.546-X (AGENTE) – FMAS	26,52
BB	9.737-3 (ICMS) – SEFIN	23,03
BB	9.738-1 (IPVA) – SEFIN	34.306,68
BB	9.797-7 (SEASOCIAL) – FMAS	0,96
BB	9.802-7 (SEMEANDO FUT FAMILIA) – FMAS	32,62
BB	9.803-5 (INSTRUTOR AGENTE JOV) – FMAS	12,25
BB	9.813-2 (RPM-ROYALTIES) – SEFIN	690,93
BB	9.958-9 (IGD) – FMAS	12,61
BB	10.069-2 (EDUCACAO ESPECIAL) – FME	12,62
BB	10.194-X (CRAS) – FMAS	0,00
BB	10.261-X (FUNDEB-40%) – FME	2.737,72
BB	10.296-2 (FUNDEB-60%) – FME	47,49
BB	10.468-X (SNA-SIMPLES NACIONAL) – SEFIN	7,66
BB	10.472-8 (SME ENS. FUNDAMENTAL) – FME	149,82
BB	10.535-X (BLGES) – FMS	321,11
BB	10.556-2 (MTUR FESTA DO MUNICI) – FME	5,60
BB	10.607-0 (VIGILANCIA SANITARIA) – FMS	6,54
BB	10.803-0 (GESTAO PLENA SAUDE) – FMS	45,92

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

BB	10.847-2 (RECURSOS PROPRIOS) – FMS	229,44
BB	10.912-6 (TRANSPORTE ESCOLARLA) – FME	0,00
BB	11.006-X (PROINFANCIA) – SEFIN	52,16
BB	11.172-4 (PROJOVEM) – FMAS	0,00
BB	11.448-0 (MELH.HAB.C.D.CHAGAS) – SEFIN	14.575,31
BB	11.449-9 (SIST.ESGOT.SANITARIO) – SEFIN	31.905,61
BB	11.450-2 (SIST.ABAST.DAGUA) – SEFIN	13.448,98
BB	11.451-0 (MELH.SANIT.DOMICIL) – SEFIN	79.715,16
BB	11.573-8 (MERENDA ESCOLAR) – FME	4,05
BB	11.651-3 (DEFESA CIVIL) – SEFIN	4.288,19
BB	11.729-3 (NASF) – FMS	2.823,03
BB	11.752-8 (PM NOVO ORIENTE) – SEFIN	0,00
BB	11.793-5 (ESTAÇÃO FAMÍLIA) – FMAS	0,00
BB	11.870-2 (MELHORIAS DOMICILIAR) – SEFIN	0,00
BB	11.895-8 (PREFEITURA M NOVO OR) – SEFIN	42,05
BB	11.906-7 (PRO-CIDADANIA) – SEFIN	92.442,98
BB	11.916-4 (PREFEITURA MUNICI N) – SEFIN	0,00
BB	11.917-2 (PREFEITURA M N O) – SEFIN	1,05
BB	11.922-9 (BPC) – FMAS	0,00
BB	11.978-4 (AMPLIAÇÃO UBSF EMAUS) – FMS	0,00
BB	12.100-2 (PISO BASICO VARIAVEL) – FMAS	27,59
BB	12.213-0 (VIVENDO E ARTE) – FMAS	9,80
BB	12.271-8 (CONS UBSF VILA FELIZ) – FMS	1.600,37
BB	12.285-8 (CANAL DRENAGEM) – SEFIN	1.348,78
BB	12.286-6 (TERRENO C.DRENAGEM) – SEFIN	0,00
BB	12.289-0 (ESG SANT/ABAST DAGUA) – SEFIN	0,00
BB	12.314-5 (CREAS) – FMAS	4.510,25
BB	12.327-7 (HOSPITAL) – FMS	85,68
BB	12.468-0 (ATENCAO BASICA) – FMS	3.566,84
BB	12.470-2 (MEDIA COMPLEXIDADE) – FMS	1.778,74
BB	12.471-0 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – FMS	0,00
BB	13.000-1 (CONCURSO PUBLICO) – SEFIN	7,79
BB	40.070-X (ITR) – SEFIN	49,08
BB	40.455-1 (FPM) – SEFIN	33.804,58
BB	40.742-9 (RECURSOS/TRIBUTOS) – SEFIN	8,26
BB	41.009-8 (TRIBUTOS MUNICIPAIS) – SEFIN	0,68
BB	41.017-9 (FEP – PETROLEO) – SEFIN	0,11
BB	42.291-6 (SIA SUS) – FMS	11,37
BB	42.975-9 (AIH SUS) – FMS	0,02
BB	50.750-4 (FNS) – FMS	4,62
BB	50.911-6 (ACAO SOCIAL) – FMAS	20,69
BB	51.400-4 (ELETRIFICAO RURAL) – SEFIN	20,07
BB	58.040-6 (PAB) – FMS	79,22
BB	283.141-4 (ICMS DESONERADO) – SEFIN	757,78
BNB	70.017-4 (FUNDO AVAL) – SEFIN	51.393,78

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

CEF 222-5 (TRIBUTOS) – SEFIN	0,96
CEF 307-8 (IPVA) – SEFIN	340,19
CEF 371-0 (ICMS) – SEFIN	86,39
CEF 384-1 (PM NOVO ORIENTE) – SEFIN	0,00
CEF 400-7 (FUNASA) – FMS	2,46
CEF 454-6 (AQUISIÇÃO AMBULANCIA) – FMS	0,16
CEF 456-2 (PASSAG.MOLHADA EMAUS) – SEFIN	1.715,80
CEF 647.060-3 (CEF-DRENAGEM URBANA) – SEFIN	10.275,45
CEF 647.074-3 (FHNIS) – SEFIN	466.946,01
CEF 647.092-1 (CEF) – SEFIN	55.956,67
CEF 647.101-4 (PM NOVO ORIENTE) – SEFIN	0,00
CEF 647.107-3 (GINASIO T IRMAOS) – SEFIN	0,00
CEF 647.112-0 (PM NOVO ORIENTE) – SEFIN	90.687,24
CEF 647.117-0 (PAVIMENTAÇÃO) – SEINFRA	697.991,44
<b>Total</b> .....	<b>1.724.659,78</b>

429  
2

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

430  
Q

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-2  
Conta Corrente: 1.012-X – EDUCAÇÃO

431  
0

	Especificação	Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	14.329,04
(-)	Aplicação Financeira Tradicional	14.329,04
(=)	<b>Saldo Contábil</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretaria de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenador Financeiro



## Extrato conta corrente

A33G060853858915004  
06/01/2011 08:59:23

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 1012-X PMNO FUNDO MUN DE EDUC  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

L327

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2010		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	5.000,00 C	
01/12/2010		Cheque	1.821	5.000,00 D	0,00 C
10/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.540	50.000,00 C	
10/12/2010		Cheque	1.801	20.000,00 D	
10/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	30.000,00 D	0,00 C
13/12/2010		Transferência	40.455	3.000,00 C	
13/12/2010		Cheque	1.802	3.000,00 D	
13/12/2010		+ Tarifa Microfilme	823.470.700.119.762	6,00 D	
13/12/2010		+ Tarifa Microfilme	823.470.700.119.763	6,00 D	
13/12/2010		+ Tarifa Microfilme	823.470.700.119.764	6,00 D	
13/12/2010		+ Tarifa Microfilme	823.470.700.119.765	6,00 D	
13/12/2010		Resgate BB Fix	70	24,00 C	0,00 C
21/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	1.000,00 C	
21/12/2010		Cheque	1.803	760,11 D	239,89 C
23/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.410	14.000,00 C	
23/12/2010		Cheque	1.805	30.000,00 D	
23/12/2010		Resgate BB Fix	70	15.760,11 C	0,00 C
29/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	10.000,00 C	
29/12/2010		Cheque	1.806	10.000,00 D	0,00 C
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	22.200,00 C	
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	14.250,00 C	
30/12/2010		Cheque	1.807	9.960,90 D	
30/12/2010		Cheque	1.808	3.456,00 D	
30/12/2010		Cheque	1.809	1.840,00 D	
30/12/2010		Cheque	1.810	100,00 D	
30/12/2010		Cheque	1.811	684,00 D	
30/12/2010		Cheque	1.812	1.318,70 D	
30/12/2010		Cheque	1.813	5.001,00 D	
30/12/2010		Cheque	1.814	14.089,40 D	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Luada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915080  
06/01/2011 10:04:17

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 1012-X PREF MUN N ORI SUDS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

493  
0

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	27,06			11,952070		
10/12/2010	APLICAÇÃO	30.000,00			13.225,922128	2,268272844	13.237,874198
13/12/2010	RESGATE	24,00			10,578306	2,268794350	13.227,295892
	Aplicação 28/07/2010	24,00			10,578306		
23/12/2010	RESGATE	15.780,11			6.933,060340	2,273182293	6.294,235552
	Aplicação 28/07/2010	3,12			1,373764		
	Aplicação 10/12/2010	15.756,99			6.931,686576		
31/12/2010	SALDO ATUAL	14.329,04			6.294,235552		6.294,235552

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27,06
APLICAÇÕES (+)	30.000,00
RESGATES (-)	15.784,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	86,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	86,09
SALDO ATUAL =	14.329,04

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



### Extrato conta corrente

A33G060853858915007  
06/01/2011 09:02:21

*123456789*

#### Cliente - Conta atual

Agência	1296-3
Conta corrente	5079-2 P M N O M P A SOLIDADRIA
Período do extrato	mês atual

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/06/2004		Saldo Anterior			4,84 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

#### OBSERVAÇÕES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO 'BANCO DO BRASIL'. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004-0001 / 0800-729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB: 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



## Extrato conta corrente

A33G060853858915009  
06/01/2011 09:04:34

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 5289-2 PMNO SALARIO EDUCACAO  
 Período do extrato mês atual

135  
 98,13

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/06/2004		Saldo Anterior			98,13 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

## OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

436  
07

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 5.310-4- PDDE

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	8,23
(-)	Aplicação Financeira	8,17
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,06</b>

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretaria de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915010  
06/01/2011 09:05:29

### Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 5310-4 PM NOVO ORIENTE-PDDE  
Período do extrato mês atual

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2010		Saldo Anterior			0,08 C
<b>APLIC.COM RESGATE AUTOM.</b>					
SALDO DISPONIVEL					8,18 C
JUROS					8,24 C
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					0,00 C
BB CP Admin Supremo					8,18

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

OBSERVAÇÕES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0089

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915084  
06/01/2011 10:07:58

438  
0

#### Cliente

Agência 1296-3  
Conta 5310-4 PM NCVO ORIENTE-PDDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

#### BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	8,13			3,589761		
31/12/2010	SALDO ATUAL	8,17			3,589761		3,589761

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	8,17

#### Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

#### Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: 33130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

4391  
2

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 5.532-8 - PACS

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	64,31
(-)	Aplicação Financeira	64,31
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
JOANA MARTINS SIRIANO  
Secretária de Saúde



Extrato conta corrente

A33G060853858915012  
06/01/2011 09:07:02

440  
Q

Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 5532-8 P M N O PSF PACS  
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2010		Saldo Anterior			0,00 C
<hr/>					
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					64,37 C
SALDO DISPONIVEL					64,37 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C
<hr/>					
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB CP Admin Supremo					64,37

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915085  
06/01/2011 10:08:35441  
Q

## Cliente

Agência 1206-3  
 Conta 5532-8 P.M.N.O. PSF.PACS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	63,95			28,248057		
31/12/2010	SALDO ATUAL	64,31			28,248057		28,248057

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	64,31

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915014  
06/01/2011 09:07:49442  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 5636-7 PMNO ALOC R'D PETROBRAS  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/01/2010		Saldo Anterior			0,00 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

## OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004.0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800-729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



Extrato conta corrente

A33G060853858915015  
06/01/2011 09:08:56

443  
Q

Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 5651-0 PM NOVO ORIENTE -PAC  
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2005		Saldo Anterior			116,78 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVAÇÕES:

-----  
ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915016  
06/01/2011 09:09:55444  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 6168-9 P.M.N.O.R.I.S.S.Q.N.  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2010		Saldo Anterior			0,09 C
10/12/2010		ISS-Imposto s/ Serviços	5.644	2.125,87 C	
10/12/2010		ISS-Imposto s/ Serviços	5.645	336,58 C	2.462,54 C
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	5.200,00 C	
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	2.110,00 C	
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	800,00 C	
13/12/2010		Transferência	40.455	6.380,00 C	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	850.304	640,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	850.305	640,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.306	1.000,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.307	1.000,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.308	700,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.309	2.400,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.310	5.200,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.311	1.310,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.312	600,00 D	
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.006.738	2.450,00 D	1.012,54 C
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	1.400,00 C	
14/12/2010		Transferência	5.682	400,00 C	
14/12/2010		Cheque	850.336	400,00 D	
14/12/2010		Cheque	850.337	1.400,00 D	1.012,54 C
15/12/2010		Cheque	850.313	800,00 D	212,54 C
22/12/2010		Cheque	850.314	200,00 D	12,54 C
31/12/2010		SALDO			12,54 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915017  
06/01/2011 09:10:41445  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 6257-X PREF M N O ATM  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			20.001,97 C
01/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.952.900.418	235,00 C	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.604.000.010.087	174,13 C	
01/12/2010		BB CP Admin Supremo	1.200.070	19.342,37 D	1.068,73 C
02/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	129.600	120,00 D	948,73 C
03/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	250.688	900,00 D	48,73 C
08/12/2010		BB CP Admin Supremo	1.200.070	19.365,88 C	
08/12/2010		Pagto Mensalidade Seguro	30.278	19.342,37 D	72,24 C
13/12/2010		+ Recebimento Fornecedor	10	890,32 C	962,56 C
14/12/2010		Cheque	851.282	120,00 D	
14/12/2010		Cheque	851.283	840,00 D	2,56 C
16/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.276	1.567,47 C	
16/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.277	3.968,68 C	
16/12/2010		Cheque	851.284	5.550,15 D	8,56 C
20/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.672	8.200,00 C	
20/12/2010		+ Depósito COMPE	13.111	234,86 C	
20/12/2010		Cheque	851.269	4.000,00 D	
20/12/2010		Cheque	851.270	4.200,00 D	243,42 C
21/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.779	904,83 C	
21/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.780	361,93 C	1.510,18 C
22/12/2010		Cheque	851.271	1.500,00 D	10,18 C
23/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.402	13.194,84 C	
23/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.403	532,05 C	
23/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.406	273,11 C	
23/12/2010		Cheque	851.273	14.000,00 D	10,18 C
27/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.175.500.159	235,00 C	
27/12/2010		+ Depósito COMPE	8.466	191,23 C	436,41 C
28/12/2010		Cheque	851.274	400,00 D	36,41 C
31/12/2010		SALDO			36,41 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004.0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



448

**FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 6.431-9 – AGRICULTURA

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	515,70
(-)	Aplicação Financeira	515,70
(=)	Saldo Bancário	0,00

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010**

**JOSÉ AGACIR VIEIRA DE CASTRO**  
Secretário de Agricultura

**PEDRO BRÁZ DA COSTA**  
Coordenador Financeiro



## Extrato conta corrente

A33G060853858915018  
06/01/2011 09:11:21

447

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 6431-9 P. MUN. N. ORIENTE SECR. AGRI  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	7.774,57 C	
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	4.816,82 C	
13/12/2010		Transf. p/Cta Investimento	70	12.591,39 D	0,00 C
14/12/2010		Cheque	850.926	7.774,57 D	
14/12/2010		Cheque	850.927	4.664,60 D	
14/12/2010		Cheque	850.928	30,00 D	
14/12/2010		Cheque	850.929	7,66 D	
14/12/2010		Resgate BB Fix	70	12.476,83 C	0,00 C
22/12/2010		Aviso de Débito	5.702	114,56 D	
22/12/2010		Resgate BB Fix	70	114,56 C	0,00 C
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	4.981,85 C	
30/12/2010		Cheque	850.924	7,66 D	
30/12/2010		Aviso de Débito	5.742	4.941,19 D	
30/12/2010		Aviso de Débito	5.742	33,00 D	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915091  
06/01/2011 10:14:42448  
e

## Cliente

Agência 1295-3  
Conta 6431-9 P MUN N ORIENTE SECR AGRI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	509,72			225,155571		
13/12/2010	APLICAÇÃO	12.591,39			5.549,815477	2,268794350	5.774,971048
14/12/2010	RESGATE	12.476,83			5.498,032123	2,269326501	276,938925
	Aplicação 10/11/2010	510,95			225,155571		
	Aplicação 13/12/2010	11.965,88			5.272,876552		
22/12/2010	RESGATE	114,56			50,408520	2,272631705	226,530405
	Aplicação 13/12/2010	114,56			50,408520		
31/12/2010	SALDO ATUAL	515,70			226,530405		226,530405

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	509,72
APLICAÇÕES (+)	12.591,39
RESGATES (-)	12.591,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,98
SALDO ATUAL =	515,70

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





## Extrato conta corrente

A33G060853858915021  
08/01/2011 09:12:28449  
02

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 6473-4 PMNO-AGCC  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/01/2010		Saldo Anterior			0,00 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
 OBSERVACOES:  
 -----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



Extrato conta corrente

A33G060853858915023  
06/01/2011 09:13:28

450  
Q

Cliente - Conta atual

Agência 1286-3  
Conta corrente 6641-9 PM NOVO ORIENTE-AJ  
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2009		Saldo Anterior			0,61 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA..  
-----

OBSERVAÇÕES:

-----  
ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800.729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G080853858915024  
06/01/2011 09:13:58451  
2

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 6704-0 P M NOVO ORIENTE IPI  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			
01/12/2010		+ Pagos Div Autorizados	270.822	80,00 D	89,67 C
10/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	741,87 C	9,67 C
10/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	109,42 D	642,12 C
14/12/2010		Transferência	5.662	1.000,00 C	
14/12/2010		Cheque	850.328	600,00 D	
14/12/2010		Cheque	850.329	1.000,00 D	42,12 C
20/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	196,12 C	
20/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	39,32 C	
20/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	1,74 C	
20/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	28,92 D	
20/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	5,79 D	
20/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	0,25 D	244,34 C
22/12/2010		Cheque	850.330	200,00 D	44,34 C
30/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	127,61 C	
30/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	18,82 D	153,13 C
31/12/2010		SALDO			153,13 C

## OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800-729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

452  
0

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 6.738-5 – FMS

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	7.651,09
(+)	Cheque Não Compensado	6.420,20
(-)	Aplicação Financeira	14.071,29
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

Cheque Não Compensado		
Cheque	Credor	Valor R\$
854310	José Xavier da Silveira	1.700,20
854326	Marlene Teixeira de Macedo	550,00
854337	Cacilda Servolo do Nascimento	2.000,00
854341	Marlene Teixeira de Macedo	1.170,00
854363	José Bonfim de Almeida Júnior	1.000,00

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

**JOANA MARTINS SIRIANO**  
Secretária de Saúde



## Extrato conta corrente

A33G060853858915025  
06/01/2011 09:14:40

Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 6738-5 PM NOVO ORIENTE -FUS  
 Período do extrato 12/2010

453  
①

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			
01/12/2010		+ Transferência on line			0,00 C
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	1.700,00 C	
01/12/2010		Cheque	551.296.000.040.455	12.830,00 C	
01/12/2010		Cheque	854.309	1.700,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.351	39.952,75 D	
03/12/2010		Resgate BB Fix	70	27.122,75 C	
03/12/2010		+ Pagos Div Autorizados			0,00 C
03/12/2010		Resgate BB Fix	213.533	1.000,00 D	
08/12/2010		+ Transferência on line	70	1.000,00 C	
08/12/2010		+ Pagos Div Autorizados	551.296.000.009.738	1.700,00 C	0,00 C
08/12/2010		Transf p/Cta Investimento	213.535	1.000,00 D	
09/12/2010		FPE/FPM	70	700,00 D	
09/12/2010		FPE/FPM	350	55.705,39 C	0,00 C
09/12/2010		FPE/FPM	350	26,40 C	
09/12/2010		FPE/FPM	350	26,40 C	
09/12/2010		Transf p/Cta Investimento	350	582,60 C	
10/12/2010		FPE/FPM	70	56.314,39 D	0,00 C
10/12/2010		IPI/EXPORTACAO	350	64.540,30 C	
10/12/2010		+ Pagos Div Autorizados	350	109,42 C	
10/12/2010		Cheque	213.517	80,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.259	900,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.285	1.400,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.302	10.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.303	1.200,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.346	10.000,36 D	
10/12/2010		Cheque	854.364	441,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.366	470,40 D	
10/12/2010		Cheque	854.368	241,92 D	
10/12/2010		Cheque	854.369	470,40 D	
10/12/2010		Cheque	854.370	470,40 D	
10/12/2010		Cheque	854.371	180,60 D	
10/12/2010		Cheque	854.372	220,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.374	2.600,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.375	470,40 D	
10/12/2010		Cheque	854.376	150,36 D	
10/12/2010		Cheque	854.378	1.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.380	220,08 D	
10/12/2010		Cheque	854.381	441,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.382	1.848,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.383	457,00 D	
10/12/2010		Cheque Compensado	213.530	2.120,00 D	
10/12/2010		Cheque Compensado	854.298	740,00 D	
10/12/2010		Cheque Compensado	854.308	980,00 D	
10/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	27.547,80 D	
13/12/2010		+ Transferência on line			0,00 C
13/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.006.168	2.450,00 C	
13/12/2010		+ Pagos Div Autorizados	551.296.000.040.455	123.120,00 C	
13/12/2010		Cheque	213.540	2.050,00 D	
13/12/2010		Cheque	854.362	1.000,00 D	
13/12/2010		Cheque	854.365	150,36 D	
13/12/2010		Cheque	854.367	154,99 D	
13/12/2010		Cheque	854.373	430,08 D	
13/12/2010		Cheque	854.377	470,00 D	
13/12/2010		Cheque	854.379	235,20 D	
13/12/2010		Aviso de Débito	5,649	7.000,00 D	
13/12/2010		Aviso de Débito	5,654	2.500,00 D	
13/12/2010		Transferência de Saldo	5,658	874,00 D	
13/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	110.705,37 D	
14/12/2010		+ Transferência on line			0,00 C
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	13.000,00 C	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	36.090,41 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	18.518,43 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	486,00 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	71.177,82 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	37.778,47 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	5.874,00 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	36.941,78 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.010.187	127,29 D	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.010.847	2.450,00 D	

14/12/2010		+ Tar Reativ Fomec Cheques	853.481.200.246.477	5,00 D	
14/12/2010		Cheque Compensado	854.310	1.700,20 D	
14/12/2010		Resgate BB Fix	70	197.092,11 C	1.057,30 D
15/12/2010	14/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	854.310	1.700,20 C	
15/12/2010		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	813.490.700.318.714	0,35 D	
15/12/2010	14/12/2010	Estorno Resgate Automátic	70	197.092,11 D	
15/12/2010	14/12/2010	Resgate BB Fix	70	196.449,21 C	
15/12/2010		Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,65 C
16/12/2010		+ Tarifa Devol de Cheque	883.500.100.425.618	20,50 D	
16/12/2010		Cheque Compensado	854.310	1.700,20 D	
16/12/2010		Resgate BB Fix	70	642,21 C	1.077,84 D
17/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	6,16 C	
17/12/2010	16/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	854.310	1.700,20 C	
17/12/2010		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	833.510.700.066.411	0,35 D	
17/12/2010	16/12/2010	Estorno Resgate Automátic	70	642,21 D	
17/12/2010	16/12/2010	Resgate BB Fix	70	19,85 C	5,81 C
20/12/2010		FPE/FPM	350	41.401,73 C	
20/12/2010		IPI/EXPORTACAO	350	28,92 C	
20/12/2010		FPE/FPM	350	4.530,32 C	
20/12/2010		FPE/FPM	350	327,17 C	
20/12/2010		IPI/EXPORTACAO	350	5,79 C	
20/12/2010		IPI/EXPORTACAO	350	0,25 C	
20/12/2010		Cheque	854.391	300,00 D	
20/12/2010		Cheque	854.495	529,20 D	
20/12/2010		+ Tarifa Devol de Cheque	853.540.700.056.944	20,50 D	
20/12/2010		Cheque Compensado	213.531	1.280,00 D	
20/12/2010		Déb autorizado em Conta	38.592	3.779,23 D	
20/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	40.391,06 D	0,00 C
22/12/2010		Aviso de Débito	5.702	5.330,68 D	
22/12/2010		Resgate BB Fix	70	5.330,66 C	0,00 C
23/12/2010		Déb autorizado em Conta	38.592	685,45 D	
23/12/2010		Resgate BB Fix	70	685,45 C	0,00 C
27/12/2010		Cheque	854.435	1.700,00 D	
27/12/2010		Resgate BB Fix	70	1.700,00 C	0,00 C
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	19.650,00 C	
30/12/2010		FPE/FPM	350	37.787,35 C	
30/12/2010		IPI/EXPORTACAO	350	18,82 C	
30/12/2010		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	132,33 C	
30/12/2010		Cheque	854.352	211,00 D	
30/12/2010		Cheque	854.359	570,83 D	
30/12/2010		Cheque	854.404	2.000,00 D	
30/12/2010		Cheque	854.405	2.000,00 D	
30/12/2010		Cheque	854.437	600,00 D	
30/12/2010		Cheque	854.489	1.900,00 D	
30/12/2010		Cheque	854.490	2.120,00 D	
30/12/2010		Cheque	854.491	2.120,00 D	
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	41.410,04 D	
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	17.743,78 D	
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	486,00 D	
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.010.187	127,29 D	
30/12/2010		Cheque Compensado	854.338	150,00 D	
30/12/2010		Cheque Compensado	854.345	2.180,00 D	
30/12/2010		Cheque Compensado	854.347	480,00 D	
30/12/2010		Cheque Compensado	854.349	305,00 D	
30/12/2010		Cheque Compensado	854.402	2.340,46 D	
30/12/2010		Resgate BB Fix	70	19.155,90 C	0,00 C
31/12/2010		Cheque Compensado	854.348	144,00 D	
31/12/2010		Resgate BB Fix	70	144,00 C	
31/12/2010		S A L D O			0,00 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVELE SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33K111039275970005  
11/01/2011 10:47:33465  
0

## Cliente

Agência 1286-3  
Conta 6738-5 PM NOVO ORIENTE - FUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	29.856,37			13.188,272522		
01/12/2010	RESGATE	27.122,75			11.977,785340	2,264421112	1.210,487182
	Aplicação 19/11/2010	4.184,25			1.847,825241		
	Aplicação 30/11/2010	22.938,60			10.129,960099		
03/12/2010	RESGATE	1.000,00			441,400887	2,265514252	769,086295
	Aplicação 30/11/2010	1.000,00			441,400887		
08/12/2010	APLICAÇÃO	700,00			308,754558	2,267173003	1.077,840853
09/12/2010	APLICAÇÃO	56.314,39			24.833,008446	2,267723225	25.910,849299
10/12/2010	APLICAÇÃO	27.547,80			12.144,835253	2,268272844	38.055,684552
13/12/2010	APLICAÇÃO	110.705,37			48.794,801520	2,268794350	86.850,486072
14/12/2010	RESGATE	197.092,11			86.850,486072	2,269326501	
	Aplicação 30/11/2010	1.745,31			769,086295		
	Aplicação 08/12/2010	700,66			308,754558		
	Aplicação 09/12/2010	56.354,20			24.833,008446		
	Aplicação 10/12/2010	27.560,60			12.144,835253		
	Aplicação 13/12/2010	110.731,34			48.794,801520		
15/12/2010	ESTORNO DE RESGATE	197.092,11			86.850,486072	2,269886036	86.850,486072
15/12/2010	RESGATE	196.449,21			86.567,186308	2,269886036	283,299766
	Aplicação 30/11/2010	1.745,31			769,086295		
	Aplicação 08/12/2010	700,66			308,754558		
	Aplicação 09/12/2010	56.354,20			24.833,008446		
	Aplicação 10/12/2010	27.560,60			12.144,835253		
	Aplicação 13/12/2010	110.088,44			48.511,501754		
15/12/2010	RESGATE	1,00			0,440551	2,269886036	282,859215
	Aplicação 13/12/2010	1,00			0,440551		
16/12/2010	RESGATE	642,21			282,859215	2,270427750	
	Aplicação 13/12/2010	642,21			282,859215		
17/12/2010	ESTORNO DE RESGATE	642,21			282,859215	2,270980425	282,859215
17/12/2010	RESGATE	19,85			8,742846	2,270980425	274,116369
	Aplicação 13/12/2010	19,85			8,742846		
20/12/2010	APLICAÇÃO	40.391,06			17.781,387811	2,271535857	18.055,504180
22/12/2010	RESGATE	5.330,68			2.345,597832	2,272631705	15.709,906348
	Aplicação 13/12/2010	622,97			274,116369		
	Aplicação 20/12/2010	4.707,71			2.071,481463		
23/12/2010	RESGATE	685,45			301,537629	2,273182293	15.408,368719
	Aplicação 20/12/2010	685,45			301,537629		
27/12/2010	RESGATE	1.700,00			747,484093	2,274295890	14.660,884626
	Aplicação 20/12/2010	1.700,00			747,484093		
30/12/2010	RESGATE	19.155,90			8.416,618920	2,275961426	6.244,265706
	Aplicação 20/12/2010	19.155,90			8.416,618920		
31/12/2010	RESGATE	144,00			63,254037	2,276534527	6.181,011669
	Aplicação 20/12/2010	144,00			63,254037		
31/12/2010	SALDO ATUAL	14.071,29			6.181,011669		6.181,011669

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.856,37
APLICAÇÕES (+)	235.658,62
RESGATES (-)	251.608,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	165,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	165,14
SALDO ATUAL =	14.071,29

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



### Extrato conta corrente

A33G060853858915026  
06/01/2011 09:16:18

4560

#### Cliente - Conta atual

Agência	1296-3
Conta corrente	6888-8 PM NOVO ORIENTE-PNAC
Período do extrato	mês atual

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2008		Saldo Anterior			0,40 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

#### OBSERVAÇÕES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----





Extrato conta corrente

A33G060853858915026  
06/01/2011 09:16:18

457

Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 6888-8 PM NOVO ORIENTE-PNAC  
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/12/2008		Saldo Anterior			0,40 C
JUROS					
IOF					0,00
					0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVAÇÕES:

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
-----



458  
@

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1.296-3  
Conta Corrente: 8.427-1 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	3,75
(-)	Aplicação Financeira	3,75
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretária de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915028  
06/01/2011 09:17:08

459  
e

### Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 8427-1 PM NOVO ORIENTE-QSE  
Período do extrato 12/2010

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2010		+ Ordem Bancária	6.398.848.000.118	33.065,84 C	
22/12/2010		Cheque	850.412	33.070,00 D	
22/12/2010		Resgate BB Fix	70	4,16 C	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

### OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915099  
06/01/2011 10:22:39

460  
Q

### Cliente

Agência 1296-3  
Conta 8427-1 PM NOVO ORIENTE-QSE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

### BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	7,87			3,475779		
22/12/2010	RESGATE	4,16			1,830477	2,272631705	1,645302
	Aplicação 23/09/2010	4,16			1,830477		
31/12/2010	SALDO ATUAL	3,75			1,645302		1,645302

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	3,75

### Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

### Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915031  
06/01/2011 09:18:47461  
02

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 8442-5 PM NOVO ORIENTE -CEX  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2010		Saldo Anterior			11,58 C
01/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	1.071,39 C	
01/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	10,71 D	1.072,26 C
03/12/2010		Devoluç Cheque Depositado	5.629	1.070,00 D	2,26 C
31/12/2010		SALDO			2,26 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915033  
06/01/2011 09:18:58462  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 8627-4 PM NOVO ORIENTE-PNAT  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2010		+ Ordem Bancária	6.050.397.000.144	28.515,76 C	
09/12/2010		+ Ordem Bancária	6.051.760.000.155	2.447,00 C	
09/12/2010		+ Ordem Bancária	6.051.784.000.125	14.028,52 C	
09/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	44.992,28 D	0,00 C
16/12/2010		Cheque	230.701	45.050,00 D	
16/12/2010		Resgate BB Fix	70	45.050,00 C	0,00 C
17/12/2010		Resgate BB Fix	70	0,80 C	0,80 C
31/12/2010		SALDO			0,80 C

## OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800:729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



463  
②

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 8.692-4 – CIDE

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	88,53
(-)	Aplicação Financeira	88,53
(=)	Saldo Bancário	0,00

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
**ANTÔNIA COELHO SAMPAIO**  
Secretária de Finanças



## Extrato conta corrente

A33G080853858915034  
06/01/2011 09:20:404164  
②

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 8692-4 PM NOVO ORIENTE - CIDE  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/10/2010		Saldo Anterior			0,00 C
		APLIC.COM RESGATE AUTOM.			88,62 C
		SALDO DISPONIVEL			88,62 C
		JUROS			0,00
		IOF			0,00
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
		BB CP Admin Supremo			88,62

-----  
 PRG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

## OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915102  
06/01/2011 10:26:094165  
Q

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 8692-4 PM NOVO ORIENTE - CIDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	88,04			38,888747		
31/12/2010	SALDO ATUAL	88,53			38,888747		38,888747

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,49
SALDO ATUAL =	88,53

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA-MOURA.

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000008754 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- P M N O PASEP FOPAG -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
3010 Saldo Anterior em 30/10/2008 301,55C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 301,55C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

466  
Q

ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

1907  
**CONCILIAÇÃO BANCARIA**

**BANCO DO BRASIL S.A – CONTA: 8.931-1 – CMNO**

<b>SALDO BANCARIO EM 31.12.10</b>	<b>R\$ 1.028,34</b>
-----------------------------------	---------------------

**CHEQUES EMITIDO E NÃO COMPENSADOS:**

<b>DATA</b>	<b>CHEQUE Nº</b>	<b>VALOR</b>
30.12.10	853.594	R\$ 10,88
30.12.10	853.595	R\$ 106,88
30.12.10	853.596	R\$ 99,48
30.12.10	853.597	R\$ 0,01
30.12.10	853.598	R\$ 750,00

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 967,25</b>
---------------	-------------------

<b>SALDO CONTABIL EM 31.10.10</b>	<b>R\$ 61,09</b>
-----------------------------------	------------------

Correntista  
Nome

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO

Agência (pref/cx/dv)

1296-3

GS

01

Conta nº / dv

8.931-1

Data da abertura

16.12.2004

CNPJ

07.551.237/0001-00

Posição

Dezembro / 2010

Data da emissão

28.01.2011

Data cambial	Data lançamento	Histórico	Lanc	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
								254,08 C
24.11.2010		Saldo anterior						
20.12.2010		510 Depósito Cheque BB Liquidação	18153			12961815300353	78.150,00 C	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853542	2.644,15 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853544	3.089,15 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853545	3.404,70 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853546	2.644,15 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853548	3.123,06 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853549	2.064,88 D	
20.12.2010		002-Cheque	11755			853550	2.669,48 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853551	2.569,27 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853553	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853554	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853555	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853556	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853557	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853558	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853559	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853560	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853561	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853562	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853563	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853564	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853566	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853567	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853568	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853569	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853570	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853571	621,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853572	1.477,50 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853573	4.137,94 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853574	4.000,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853575	1.455,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853576	630,50 D	

597



Extrato Conta Corrente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO

Agência (prefixo/dv) GS

Conta nº / dv

1296-3

01

8.931-1

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lot	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.12.2010		002-Cheque	18153			853577	4.925,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853578	1.940,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853579	630,50 D	
20.12.2010		002-Cheque	11755			853580	10.364,12 D	
20.12.2010		002-Cheque	11755			853581	500,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	11755			853582	300,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853585	320,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	18153			853586	623,00 D	
20.12.2010		002-Cheque	11755			853587	649,30 D	
21.12.2010		002-Cheque	11755			853588	348,30 D	17.815,12 C
31.12.2010		102-Cheque Compensado	18153			853589	35,58 D	
22.12.2010		002-Cheque	13047	404	81290	853590	4.962,39 D	7.817,15 C
27.12.2010		003-Cheque	18153			853591	3.370,00 D	4.447,15 C
27.12.2010		002-Cheque	18153			853597	8.126,81 D	
27.12.2010		002-Cheque	18153			853552	621,00 D	
28.12.2010		002-Cheque	18153			853564	621,00 D	1.028,34 C
			18153			853564	50,00 D	1.028,34 C
Bicquendo - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$				
0,00		1.028,34 C		0,00				



Extrato conta corrente

A33G060853858915039  
08/01/2011 09:23:07

*431*  
*@*

Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 8985-0 PM NOVO ORIENTE-BASE  
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2005		Saldo Anterior			1,00 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



472  
Q

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 9.049-2 - TRANSPORTE ESCOLAR

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	152,56
(-)	Aplicação Financeira	152,56
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretária de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915040  
06/01/2011 09:24:04473  
01

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 9049-2 PMNO TRANSPORTE ESCOLAR  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2010		Saldo Anterior			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					
SALDO DISPONIVEL					152,71 C
JUROS					152,71 C
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00
					0,00 C
<b>Saldo de fundos de Investimento</b>					
BB CP Admin Supremo					152,71

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

## OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915106  
06/01/2011 10:29:37474  
Q

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 9049-2 PMNO TRANSPORTE ESCOLAR  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	151,71			67,013990		
31/12/2010	SALDO ATUAL	152,56			67,013990		67,013990

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	151,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,85
SALDO ATUAL =	152,56

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915041  
06/01/2011 09:24:38475  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1298-3  
 Conta corrente 9546-X PM NOVO ORIENTE-CPBF  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/08/2006		Saldo Anterior			26,52 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

## OBSERVAÇÕES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



446

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 9.737-3 – ICMS

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	23,03
(+)	Cheque Não Compensado	2.600,00
(-)	Aplicação Financeira Supremo	2.623,03
(=)	Saldo Bancário	0,00

Cheque Não Compensado		
CHEQUE	CREADOR	VALOR (R\$)
851071	Posto Tigre Sul	2.600,00

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças



### Extrato conta corrente

A33G060853858915042  
06/01/2011 09:25:45

477  
0

#### Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 9737-3 P M N ORIENTE COTA ICMS  
Período do extrato 12/2010

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2010		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	6.580.241	71.570,00 C	
01/12/2010		Cheque	850.988	4.470,00 D	
01/12/2010		Cheque	850.989	3.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	850.990	210,00 D	
01/12/2010		Cheque	851.001	2.188,00 D	
01/12/2010		Cheque	851.004	2.609,00 D	
01/12/2010		Cheque	851.039	300,00 D	
01/12/2010		Cheque	851.040	200,00 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.006.738	1.700,00 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.738	3.902,86 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	59.180,00 D	
01/12/2010		Cheque Compensado	282.217	1.881,25 D	
01/12/2010		Resgate BB Fix	70	8.071,11 C	0,00 C
08/12/2010		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	8.645.872	51.286,76 C	
08/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.738	50.285,00 D	
08/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	1.001,76 D	0,00 C
15/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.738	2.190,00 C	
15/12/2010		Cheque	851.002	2.188,00 D	2,00 C
22/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.738	10.400,00 C	
22/12/2010		Cheque	851.051	360,00 D	
22/12/2010		Cheque Compensado	851.038	1.060,00 D	
22/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	8.982,00 D	0,00 C
23/12/2010		Cheque	850.938	1.300,00 D	
23/12/2010		Cheque	850.939	1.630,00 D	
23/12/2010		Cheque	850.986	330,00 D	
23/12/2010		Cheque	851.033	2.124,00 D	
23/12/2010		Cheque	851.037	850,00 D	
23/12/2010		Resgate BB Fix	70	6.234,00 C	0,00 C
27/12/2010		Cheque Compensado	851.035	1.728,00 D	
27/12/2010		Resgate BB Fix	70	1.728,00 C	0,00 C
29/12/2010		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	7.728.996	82.400,00 C	
29/12/2010		Cheque	850.952	1.350,00 D	
29/12/2010		Cheque	850.987	6.800,00 D	
29/12/2010		Cheque	851.059	2.000,00 D	
29/12/2010		Cheque	851.060	540,00 D	
29/12/2010		Cheque	851.064	1.200,00 D	
29/12/2010		Cheque	851.065	540,00 D	
29/12/2010		Cheque	851.066	1.500,00 D	
29/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.001.012	10.000,00 D	
29/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.738	22.735,00 D	
29/12/2010		Cheque Compensado	850.932	1.683,00 D	
29/12/2010		Cheque Compensado	850.951	1.400,00 D	
29/12/2010		Cheque Compensado	850.993	420,00 D	
29/12/2010		Cheque Compensado	851.029	3.250,00 D	
29/12/2010		Cheque Compensado	851.030	3.500,00 D	
29/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	25.482,00 D	0,00 C
30/12/2010		Cheque	851.032	750,00 D	
30/12/2010		Cheque	851.067	1.000,00 D	
30/12/2010		Cheque	851.070	4.500,00 D	
30/12/2010		Cheque	851.072	4.400,00 D	
30/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.001.012	22.200,00 D	
30/12/2010		Resgate BB Fix	70	32.850,00 C	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

#### OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915109  
08/01/2011 10:32:06

438  
P

### Cliente

Agência 1296-3  
Conta 9737-3 P M N ORIENTE COTA ICMS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

### BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	15.981,03			7.059,202929		
01/12/2010	RESGATE	8.071,11			3.564,314940	2,264421112	3.494,887989
	Aplicação 10/11/2010	8.071,11			3.564,314940		
08/12/2010	APLICAÇÃO	1.001,76			441,854238	2,267173003	3.936,742227
22/12/2010	APLICAÇÃO	8.982,00			3.952,246191	2,272631705	7.888,988418
23/12/2010	RESGATE	6.234,00			2.742,410945	2,273182293	5.146,577473
	Aplicação 10/11/2010	2.974,54			1.308,536901		
	Aplicação 18/11/2010	3.259,46			1.433,874044		
27/12/2010	RESGATE	1.728,00			759,795595	2,274295890	4.386,781878
	Aplicação 18/11/2010	1.711,36			752,477044		
	Aplicação 08/12/2010	16,64			7,318551		
29/12/2010	APLICAÇÃO	25.482,00			11.198,881668	2,275405773	15.585,663546
30/12/2010	RESGATE	32.850,00			14.433,460789	2,275961426	1.152,202757
	Aplicação 08/12/2010	988,99			434,535687		
	Aplicação 22/12/2010	8.995,16			3.952,246191		
	Aplicação 29/12/2010	22.865,85			10.046,678911		
31/12/2010	SALDO ATUAL	2.623,03			1.152,202757		1.152,202757

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.981,03
APLICAÇÕES (+)	35.465,76
RESGATES (-)	48.883,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	59,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	59,35
SALDO ATUAL =	2.623,03

### Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

### Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



439

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 9.738-1 – IPVA

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	34.306,68
(+)	Cheque Não Compensado	4.250,00
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>38.556,68</b>

Cheque Não Compensado		
CHEQUE	CREDOR	VALOR (R\$)
851020	Joana Vieira de Araújo	2.400,00
851021	Joana Vieira de Araújo	1.850,00

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
**ANTONIA COELHO SAMPAIO**  
Secretária de Finanças



## Extrato conta corrente

A33G060853858915043  
06/01/2011 09:27:45480  
e

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 9738-1 P M N O COTA PARTE IPVA  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2010		Saldo Anterior			122,10 C
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	3.902,86 C	
01/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.729	1.200,96 D	
01/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.735	1.050,00 D	
01/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.736	120,00 D	1.654,60 C
02/12/2010		Cheque Compensado	281.721	2.702,50 D	1.047,90 D
03/12/2010	02/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	281.721	2.702,50 C	1.654,60 C
06/12/2010		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	833.400.700.144.376	0,35 D	
06/12/2010		+ Tarifa Devol de Cheque	873.400.700.142.740	20,50 D	1.633,75 C
08/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	50.285,00 C	
08/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.702	360,00 D	
08/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.717	3.500,00 D	
08/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.718	540,00 D	
08/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.719	3.000,00 D	
08/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.006.738	1.700,00 D	42.818,75 C
09/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.720	1.941,47 D	
09/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	281.740	2.320,00 D	
09/12/2010		Cheque	850.972	1.380,00 D	
09/12/2010		Cheque	850.977	2.160,00 D	
09/12/2010		Cheque	850.980	600,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.001	480,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.003	1.465,15 D	
09/12/2010		Cheque	851.004	1.185,40 D	
09/12/2010		Cheque	851.005	1.276,26 D	
09/12/2010		Cheque	851.006	1.399,70 D	
09/12/2010		Cheque	851.007	4.052,35 D	
09/12/2010		Cheque	851.008	4.000,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.009	2.000,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.010	1.500,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.011	4.500,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.012	2.750,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.013	2.000,00 D	
09/12/2010		Cheque	851.100	34,20 D	7.774,22 C
10/12/2010		Cheque	851.002	500,00 D	
10/12/2010		Cheque	851.014	2.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	851.015	1.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	851.016	1.250,00 D	
10/12/2010		Cheque	851.017	1.400,00 D	
10/12/2010		Cheque Compensado	281.737	1.000,00 D	
10/12/2010		Cheque Compensado	850.967	1.500,00 D	875,78 D
13/12/2010	10/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	281.737	1.000,00 C	124,22 C
14/12/2010		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	833.480.700.076.281	0,35 D	
14/12/2010		+ Tarifa Devol de Cheque	843.480.700.137.681	20,50 D	103,37 C
15/12/2010		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	3.696.569	8.092,73 C	
15/12/2010		Cheque	850.991	280,00 D	
15/12/2010		Cheque	851.018	3.500,00 D	
15/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	2.190,00 D	2.226,10 C
17/12/2010		Cheque Compensado	851.020	2.400,00 D	173,90 D
20/12/2010	17/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	851.020	2.400,00 C	
20/12/2010		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	843.540.700.058.090	0,35 D	2.225,75 C
21/12/2010		+ Tarifa Devol de Cheque	803.550.700.249.886	20,50 D	2.205,25 C
22/12/2010		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	6.091.954	46.148,43 C	
22/12/2010		Cheque	850.970	1.100,00 D	
22/12/2010		Cheque	850.971	836,64 D	
22/12/2010		Cheque	850.975	1.700,00 D	
22/12/2010		Cheque	850.981	510,00 D	
22/12/2010		Cheque	850.982	600,00 D	
22/12/2010		Cheque	851.022	950,04 D	
22/12/2010		Cheque	851.025	2.000,00 D	
22/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	10.400,00 D	
22/12/2010		Cheque Compensado	281.738	1.000,00 D	
22/12/2010		Cheque Compensado	850.968	1.500,00 D	27.757,00 C
23/12/2010		Cheque	850.992	2.250,00 D	
23/12/2010		Cheque	851.023	300,00 D	
23/12/2010		Cheque	851.024	250,32 D	24.956,68 C

27/12/2010	Cheque Compensado	850.986	2.140,00 D	22.816,68 C
28/12/2010	Cheque	281.721	2.702,50 D	20.114,18 C
29/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.009.737	22.735,00 C	
29/12/2010	Cheque	281.712	180,00 D	
29/12/2010	Cheque	281.713	350,00 D	
29/12/2010	Cheque	281.715	710,00 D	
29/12/2010	Cheque	281.722	2.702,50 D	
29/12/2010	Cheque	281.727	90,00 D	
31/12/2010	SALDO	281.728	260,00 D	38.556,68 C
				38.556,68 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI, SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0089

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000009797 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREF MUN DE NOVO ORIENTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a l o r
1101 Saldo Anterior em 11/01/2008		0,96C

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	0,96C
JUROS	0,00
IOF	0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

482  
Q

41831  
P



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 9.802-7 – PBT

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	32,62
(-)	Aplicação Financeira TRADICIONAL	1,53
(-)	Aplicação Financeira SUPREMO	21,09
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>10,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

*Lidia Maria Chaves Coelho*  
LIDIA MARIA CHAVES COELHO  
Secretária de Assist. Social

*Valdirene Moreno Araujo*  
VALDIRENE MORENO ARAUJO  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915046  
06/01/2011 09:30:27LIBY  
@

## Cliente - Conta atual

Agência 1286-3  
 Conta corrente 9802-7 PNOVOORIENTEFMASPBT  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/02/2010		Saldo Anterior			10,00 C
		APLIC.COM RESGATE AUTOM.			22,65 C
		SALDO DISPONIVEL			32,65 C
		JUROS			0,00
		IOF			0,00
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
		BB CP Admin Tradic			1,54
		BB CP Admin Supremo			21,11

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

## OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088  
 -----

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915111  
06/01/2011 10:34:12L85  
Q

## Cliente

Agência 1296-3  
Conta 9802-7 PNOVOORIENTEFMASPBT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	1,53			0,487293		
31/12/2010	SALDO ATUAL	1,53			0,487293		0,487293

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	1,53

## Valor da Cota

30/11/2010	3,130964823
31/12/2010	3,148398779

## Rentabilidade

No mês	0,5568
No ano	5,4269
Últimos 12 meses	5,4269

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	20,97			9,264702		
31/12/2010	SALDO ATUAL	21,09			9,264702		9,264702

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	21,09

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915047  
06/01/2011 09:31:46

486  
0

### Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 9803-5 PNOVOORIENTEFMASPBV  
Período do extrato mês atual

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/01/2008		Saldo Anterior			12,25 C
<b>JUROS</b>					
IOF					0,00
					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

### OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000009813 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00002  
----- P N O ROYALTIES PETRO -----

187  
Q

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
3011 Saldo Anterior em 30/11/2010 31,27C  
0112 850-COTA DAF-C 0000350 14011 614,00C  
0112 Saldo Parcial 645,27C  
0312 615-AV. DE CREDITO 0005629 12035 1.070,00C  
002-CHEQUE 0850072 1296 19529 1.680,00D  
0312 Saldo Parcial 35,27C  
2712 729-TRANSFERENCIA 0010468 12035 2.030,00C  
2712 Saldo Parcial 2.065,27C  
2812 002-CHEQUE 0850073 1296 18153 985,00D  
002-CHEQUE 0850074 1296 18153 1.045,00D  
2812 Saldo Parcial 35,27C  
3012 850-COPA DAF-C 0000350 14011 655,66C  
3112 Saldo Final 690,93C

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato



488  
Q

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 9.958-9 – IGD

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	12,61
(-)	Aplicação Financeira	5,41
(=)	Saldo Bancário	7,20

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

*Lidia Maria Chaves Coelho*  
LIDIA MARIA CHAVES COELHO  
Secretária de Assist. Social

*Valdirene Moreno Araujo*  
VALDIRENE MORENO ARAUJO  
Coordenadora Financeira



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915113  
06/01/2011 10:35:36L89  
Q

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 9958-9 PNOVO ORIENTEFMASIGDBF  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	5,38			2,377552		
31/12/2010	SALDO ATUAL	5,41			2,377552		2,377552

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	5,41

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





## Extrato conta corrente

A33G060853858915050  
06/01/2011 09:33:36

4910  
0

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 9958-9 PNOVO ORIENTEFMASIGDBF  
Período do extrato mês atual a partir do dia 6

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/01/2011		Saldo Anterior			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					23,50 C
SALDO DISPONIVEL					23,50 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB CP Admin Supremo					23,50

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
 OBSERVACOES:  
 -----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



491  
02

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 10.069-2- EDUCAÇÃO ESPECIAL

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	12,62
(-)	Aplicação Financeira	12,62
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretária de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915053  
06/01/2011 09:38:101492  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10069-2 PM NOVO ORIENTE-BRALF  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/09/2010		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.952.900.501	40.388,56 C	
02/12/2010		Cheque Compensado	850.032	37.500,00 D	
02/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	2.888,56 D	0,00 C
13/12/2010		Cheque	850.033	7.450,00 D	
13/12/2010		Resgate BB Fix	70	7.450,00 C	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSÓRCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMÓVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915115  
06/01/2011 10:36:534013  
0

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 10069-2 PM NOVO ORIENTE-BRALF  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	4.559,19			2.013,903827		
02/12/2010	APLICAÇÃO	2.888,56			1.275,322067	2,264965120	3.289,225894
13/12/2010	RESGATE	7.450,00			3.283,682366	2,268794350	5,543528
	Aplicação 25/08/2010	4.569,13			2.013,903827		
	Aplicação 02/12/2010	2.880,87			1.269,778539		
31/12/2010	SALDO ATUAL	12,62			5,543528		5,543528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.559,19
APLICAÇÕES (+)	2.888,56
RESGATES (-)	7.450,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,87
SALDO ATUAL =	12,62

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915054  
06/01/2011 09:37:38494  
E

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10194-X PNOVO ORIENTEFMSPBFI  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			
07/12/2010		Cheque			0,00 C
07/12/2010		Resgate BB Fix	850.409	330,00 D	
16/12/2010		Cheque Compensado	70	330,00 C	0,00 C
16/12/2010		Resgate BB Fix	850.336	1.120,00 D	
17/12/2010	16/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	70	7,25 C	1.112,75 D
17/12/2010	16/12/2010	Estorno Resgate Automátic	850.336	1.120,00 C	
20/12/2010		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	70	7,25 D	0,00 C
20/12/2010		+ Tarifa Devol de Cheque	843.540.700.056.206	0,35 D	
20/12/2010		Resgate BB Fix	853.540.700.056.946	6,90 D	
23/12/2010		Cheque Compensado	70	7,25 C	0,00 C
24/12/2010	23/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	850.336	1.120,00 D	1.120,00 D
30/12/2010		Cheque Compensado	850.336	1.120,00 C	0,00 C
31/12/2010	30/12/2010	Cheque Devolv sem Fundos	850.337	1.120,00 D	1.120,00 D
31/12/2010		SALDO	850.337	1.120,00 C	0,00 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



495  
2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 10.261-X – FUNDEB 40%

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	2.737,72
(-)	Aplicação Financeira	2.737,72
(=)	Saldo Bancário	0,00

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

*Maria Coelho*  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretária de Educação

*Edvandira*  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira

1914

1914

1914





## Extrato conta corrente

 A33K111039275970004  
 11/01/2011 10:45:08

 496  
 Q

## Cliente - Conta atual

 Agência 1296-3  
 Conta corrente 10261-X PM NOVO ORIENTE -FEB  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2010		IPVA	350	121,35 C	
01/12/2010		Cheque	854.496	1.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.509	2.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.515	400,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.516	3.450,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.517	100.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.518	45.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.519	870,80 D	
01/12/2010		Cheque	854.520	1.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	854.521	1.100,00 D	
01/12/2010		Cheque Compensado	854.443	3.589,00 D	
01/12/2010		Resgate BB Fix	70	158.288,45 C	0,00 C
02/12/2010		Cheque	854.522	250,00 D	
02/12/2010		Cheque	854.523	4.073,00 D	
02/12/2010		Cheque	854.524	300,00 D	
02/12/2010		Resgate BB Fix	70	4.623,00 C	0,00 C
03/12/2010		COMPLEMENTO UNIAO	350	209.000,23 C	
03/12/2010		Cheque	854.525	2.300,00 D	
03/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	206.700,23 D	0,00 C
06/12/2010		Cheque	854.527	130.000,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.528	50.000,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.529	3.750,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.530	7.200,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.531	600,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.532	800,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.533	1.300,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.534	600,60 D	
06/12/2010		Cheque	854.535	800,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.536	1.575,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.537	1.109,00 D	
06/12/2010		Cheque	854.538	3.000,00 D	
06/12/2010		Resgate BB Fix	70	200.534,60 C	0,00 C
07/12/2010		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.225,89 C	
07/12/2010		RECEBIMENTO DE ICMS	350	100.770,98 C	
07/12/2010		Cheque	854.539	2.000,00 D	
07/12/2010		Cheque	854.540	750,12 D	
07/12/2010		Cheque	854.541	1.500,00 D	
07/12/2010		Cheque	854.543	2.000,00 D	
07/12/2010		Cheque	854.544	500,00 D	
07/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	96.246,75 D	0,00 C
08/12/2010		Cheque	854.545	800,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.546	62.000,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.547	25.000,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.548	1.400,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.549	1.630,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.550	10.000,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.551	250,00 D	
08/12/2010		Cheque	854.552	2.000,00 D	
08/12/2010		Cheque Compensado	854.495	1.503,70 D	
08/12/2010		Resgate BB Fix	70	104.583,70 C	0,00 C
09/12/2010		IPVA	350	157,36 C	
09/12/2010		IPVA	350	147,01 C	304,37 C
10/12/2010		FPE/FPM	350	121.935,02 C	
10/12/2010		FPE/FPM	350	90.747,13 C	
10/12/2010		IPI/EXPORTACAO	350	1.545,43 C	
10/12/2010		Cheque	854.558	33.719,94 D	
10/12/2010		Cheque	854.559	89.752,01 D	
10/12/2010		Cheque	854.560	633,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.561	537,00 D	
10/12/2010		Cheque	854.562	80.000,00 D	
10/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	9.890,00 D	0,00 C
13/12/2010		Cheque	854.564	600,00 D	
13/12/2010		Cheque	854.565	385,29 D	
13/12/2010		Resgate BB Fix	70	985,29 C	0,00 C



14/12/2010	RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.687,35 C	
14/12/2010	RECEBIMENTO DE ICMS	350	589,11 C	
14/12/2010	ITCMD	350	1.512,63 C	
14/12/2010	Cheque	854.568	300,00 D	
14/12/2010	Cheque	854.569	600,00 D	
14/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	16.889,09 D	0,00 C
15/12/2010	IPVA	350	153,03 C	
15/12/2010	IPVA	350	166,92 C	
15/12/2010	Cheque	854.570	15.000,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.571	500,84 D	
15/12/2010	Cheque	854.572	300,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.573	300,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.574	250,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.575	510,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.577	3.000,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.578	3.000,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.580	600,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.581	480,00 D	
15/12/2010	Cheque	854.582	700,00 D	
15/12/2010	Resgata BB Fix	70	24.320,69 C	0,00 C
16/12/2010	ITR	350	21,27 C	
16/12/2010	ITR	350	45,32 C	
16/12/2010	Cheque	854.579	158,00 D	
16/12/2010	Resgate BB Fix	70	91,41 C	0,00 C
17/12/2010	IPVA	350	142,57 C	
17/12/2010	IPVA	350	143,44 C	
17/12/2010	ITR	350	134,39 C	
17/12/2010	Cheque	854.584	400,00 D	
17/12/2010	Cheque	854.585	1.000,00 D	
17/12/2010	Resgate BB Fix	70	979,60 C	0,00 C
20/12/2010	FPE/FPM	350	78.219,69 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	58.213,08 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	8.559,09 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	6.369,88 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	618,13 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	460,01 C	
20/12/2010	IPI/EXPORTACAO	350	408,54 C	
20/12/2010	IPI/EXPORTACAO	350	81,90 C	
20/12/2010	IPI/EXPORTACAO	350	3,62 C	
20/12/2010	Cheque	854.576	200,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.586	105.000,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.587	400,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.588	3.650,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.589	1.250,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.590	2.160,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.592	2.829,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.593	1.440,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.594	600,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.595	400,00 D	
20/12/2010	Cheque	854.597	5.000,00 D	
20/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	30.004,94 D	0,00 C
21/12/2010	IPVA	350	181,36 C	
21/12/2010	IPVA	350	154,45 C	
21/12/2010	RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.688,34 C	
21/12/2010	Cheque	854.591	400,00 D	
21/12/2010	Cheque	854.598	30.000,00 D	
21/12/2010	Cheque	854.599	600,00 D	
21/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	62.024,15 D	0,00 C
22/12/2010	IPVA	350	648,30 C	
22/12/2010	Cheque	140.241	1.500,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.242	56.000,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.243	840,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.244	800,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.246	6.700,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.247	200,76 D	
22/12/2010	Cheque	140.248	350,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.249	170,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.250	200,76 D	
22/12/2010	Cheque	140.251	1.768,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.252	1.582,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.254	300,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.255	5.000,00 D	
22/12/2010	Cheque	140.256	1.500,00 D	
22/12/2010	Cheque	854.583	900,00 D	
22/12/2010	Cheque	854.600	1.000,00 D	
22/12/2010	Aviso de Débito	5.702	5.808,17 D	
22/12/2010	Cheque Compensado	854.497	1.000,00 D	

22/12/2010	Cheque Compensado	854.503	1.853,00 D	
22/12/2010	Resgate BB Fix	70	86.824,39 C	0,00 C
23/12/2010	Cheque	140.253	1.500,00 D	
23/12/2010	Cheque	140.257	200,00 D	
23/12/2010	Cheque Compensado	854.553	3.500,00 D	
23/12/2010	Resgate BB Fix	70	5.200,00 C	0,00 C
24/12/2010	IPVA	350	167,34 C	
24/12/2010	IPVA	350	133,55 C	
24/12/2010	IPVA	350	169,41 C	
24/12/2010	IPVA	350	136,88 C	
24/12/2010	IPVA	350	153,64 C	
24/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	760,82 D	0,00 C
27/12/2010	Cheque	140.259	1.000,00 D	
27/12/2010	Resgate BB Fix	70	1.000,00 C	0,00 C
28/12/2010	RECEBIMENTO DE ICMS	350	165.651,18 C	
28/12/2010	Cheque	140.260	400,00 D	
28/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	165.251,18 D	0,00 C
29/12/2010	IPVA	350	172,62 C	
29/12/2010	IPVA	350	155,21 C	
29/12/2010	IPVA	350	172,60 C	
29/12/2010	IPVA	350	183,69 C	
29/12/2010	Cheque	140.261	80,64 D	
29/12/2010	Cheque	140.262	511,56 D	
29/12/2010	Cheque	140.264	500,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.266	660,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.267	571,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.268	115.000,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.269	900,48 D	
29/12/2010	Cheque	140.270	428,40 D	
29/12/2010	Cheque	140.271	2.000,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.272	14.140,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.273	14.180,90 D	
29/12/2010	Cheque	140.274	600,00 D	
29/12/2010	Cheque	140.275	600,00 D	
29/12/2010	Cheque	854.596	1.000,00 D	
29/12/2010	Cheque Compensado	854.504	1.285,00 D	
29/12/2010	Cheque Compensado	854.554	3.500,00 D	
29/12/2010	Resgate BB Fix	70	155.273,86 C	0,00 C
30/12/2010	FPE/FPM	350	71.391,10 C	
30/12/2010	FPE/FPM	350	53.131,07 C	
30/12/2010	IPI/EXPORTACAO	350	265,83 C	
30/12/2010	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.801,41 C	
30/12/2010	Cheque	140.258	1.220,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.276	87.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.277	160,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.278	6.700,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.281	1.494,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.282	29.000,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.284	700,00 D	
30/12/2010	Cheque	140.285	500,00 D	
30/12/2010	Cheque	854.555	3.163,00 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	140.283	1.272,06 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	854.563	2.835,00 D	
30/12/2010	Resgate BB Fix	70	7.954,65 C	0,00 C
31/12/2010	SALDO			0,00 C

## OBSERVACOES:

FAÇA O CONSORCIO DE AUTOMOVEL DO BANCO DO BRASIL  
PARCELA MENSAL A PARTIR DE 292 REAIS. SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915117  
06/01/2011 10:38:15499  
2

## Cliente

Agência 1296-3  
Conta 10261-X PM NOVO ORIENTE -FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	165.419,07			73.069,550289		
01/12/2010	RESGATE	158.288,45			69.902,391017	2,264421112	3.167,159272
	Aplicação 23/11/2010	636,35			281,020807		
	Aplicação 30/11/2010	157.652,10			69.621,370210		
02/12/2010	RESGATE	4.623,00			2.041,091035	2,264965120	1.126,068237
	Aplicação 30/11/2010	4.623,00			2.041,091035		
03/12/2010	APLICAÇÃO	208.700,23			91.237,664833	2,265514252	92.363,733070
06/12/2010	RESGATE	200.534,60			88.494,567120	2,266066794	3.869,165950
	Aplicação 30/11/2010	2.551,75			1.126,068237		
	Aplicação 03/12/2010	197.982,85			87.368,498883		
07/12/2010	APLICAÇÃO	96.246,75			42.462,786344	2,266614094	46.331,952294
08/12/2010	RESGATE	104.583,70			46.129,563056	2,267173003	202,369238
	Aplicação 03/12/2010	8.772,07			3.869,165950		
	Aplicação 07/12/2010	85.811,63			42.260,397106		
10/12/2010	APLICAÇÃO	9.890,00			4.360,145661	2,268272844	4.562,534899
13/12/2010	RESGATE	985,29			434,279114	2,268794350	4.128,255785
	Aplicação 07/12/2010	459,18			202,389238		
	Aplicação 10/12/2010	526,11			231,889876		
14/12/2010	APLICAÇÃO	16.899,09			7.442,335861	2,269326501	11.570,591648
15/12/2010	RESGATE	24.320,69			10.714,498268	2,269886036	856,093378
	Aplicação 10/12/2010	9.370,67			4.128,255785		
	Aplicação 14/12/2010	14.950,02			6.588,242483		
16/12/2010	RESGATE	91,41			40,261136	2,270427750	815,832242
	Aplicação 14/12/2010	91,41			40,261136		
17/12/2010	RESGATE	979,60			431,355545	2,270980425	384,476697
	Aplicação 14/12/2010	-979,60			431,355545		
20/12/2010	APLICAÇÃO	30.004,94			13.209,098111	2,271535857	13.593,574808
21/12/2010	APLICAÇÃO	62.024,15			27.298,239804	2,272093382	40.891,814612
22/12/2010	RESGATE	86.824,39			38.204,338085	2,272631705	2.687,476527
	Aplicação 14/12/2010	873,77			384,476697		
	Aplicação 20/12/2010	30.019,42			13.209,098111		
	Aplicação 21/12/2010	55.931,20			24.610,763277		
23/12/2010	RESGATE	5.200,00			2.287,542014	2,273182293	399,934513
	Aplicação 21/12/2010	5.200,00			2.287,542014		
24/12/2010	APLICAÇÃO	760,82			334,613088	2,273730543	734,547601
27/12/2010	RESGATE	1.000,00			439,696525	2,274295890	294,851076
	Aplicação 21/12/2010	909,57			399,934513		
	Aplicação 24/12/2010	90,43			39,762012		
28/12/2010	APLICAÇÃO	165.251,18			72.642,877105	2,274843544	72.937,728181
29/12/2010	RESGATE	155.273,86			68.240,074734	2,275405773	4.697,653447
	Aplicação 24/12/2010	670,91			294,851076		
	Aplicação 28/12/2010	154.602,95			67.945,223658		
30/12/2010	RESGATE	7.954,65			3.495,072416	2,275961426	1.202,581031
	Aplicação 28/12/2010	7.954,65			3.495,072416		
31/12/2010	SALDO ATUAL	2.737,72			1.202,581031		1.202,581031

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	165.419,07
APLICAÇÕES (+)	587.767,16
RESGATES (-)	750.659,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	211,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	211,13
SALDO ATUAL =	2.737,72

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384



500  
10

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1396-2  
Conta Corrente: 10.296-2 – FUNDEB 60%

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	47,49
(-)	Aplicação Financeira	47,49
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

Cheques Não Compensados		
CHEQUE	CREDOR	VALOR (R\$)
850387	Banco do Brasil	21.451,70
850406	Caixa Econômica Federal	4.951,70

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretaria de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915055  
06/01/2011 09:38:551001  
00

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10296-2 P MUN DE N ORIENTE FUNDEB  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.952.900.336	100.000,00 C	
01/12/2010		Cheque	850.447	85.000,00 D	
01/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	15.000,00 D	0,00 C
06/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.175.500.203	130.000,00 C	
06/12/2010		Cheque	850.449	326.433,14 D	
06/12/2010		Cheque	850.450	774,00 D	
06/12/2010		Cheque	850.451	2.499,48 D	
06/12/2010		Resgate BB Fix	70	199.708,62 C	0,00 C
08/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.205	62.000,00 C	
08/12/2010		Cheque	850.454	110.000,00 D	
08/12/2010		Resgate BB Fix	70	48.000,00 C	0,00 C
10/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.686	80.000,00 C	
10/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	80.000,00 D	0,00 C
15/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.430	15.000,00 C	
15/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	15.000,00 D	0,00 C
20/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.206	105.000,00 C	
20/12/2010		Cheque	850.457	50.000,00 D	
20/12/2010		Cheque	850.458	147.232,71 D	
20/12/2010		Cheque	850.459	783,00 D	
20/12/2010		Resgate BB Fix	70	93.015,71 C	0,00 C
22/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.177	56.000,00 C	
22/12/2010		Cheque	850.460	13.800,00 D	
22/12/2010		Aviso de Débito	5.702	28.389,49 D	
22/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	13.810,51 D	0,00 C
29/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.403	115.000,00 C	
29/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	115.000,00 D	0,00 C
30/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.304	87.500,00 C	
30/12/2010		Cheque	850.462	224.200,00 D	
30/12/2010		Cheque Compensado	850.461	4.867,47 D	
30/12/2010		Resgate BB Fix	70	141.557,47 C	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915118  
06/01/2011 10:38:57

802

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 10296-2 P MUN DE N ORIENTE FUNDEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	243.030,63			107.352,425956		
01/12/2010	APLICAÇÃO	15.000,00			6.624,209569	2,264421112	113.976,635525
06/12/2010	RESGATE	199.706,62			88.129,185128	2,266066794	25.847,450397
	Aplicação 22/11/2010	201,82			89,063248		
	Aplicação 30/11/2010	199.504,80			88.040,121880		
08/12/2010	RESGATE	48.000,00			21.171,741167	2,267173003	4.675,709230
	Aplicação 30/11/2010	43.582,41			19.223,240828		
	Aplicação 01/12/2010	4.417,59			1.948,500339		
10/12/2010	APLICAÇÃO	80.000,00			35.269,125674	2,268272844	39.944,834904
15/12/2010	APLICAÇÃO	15.000,00			6.608,261279	2,269886036	46.553,096183
20/12/2010	RESGATE	93.015,71			40.948,378479	2,271535857	5.604,717704
	Aplicação 01/12/2010	10.821,04			4.675,709230		
	Aplicação 10/12/2010	80.115,08			35.269,125674		
	Aplicação 15/12/2010	2.279,59			1.003,543575		
22/12/2010	APLICAÇÃO	13.810,51			6.076,879931	2,272631705	11.681,597835
29/12/2010	APLICAÇÃO	-415.000,00			50.540,436068	2,275405773	62.222,033703
30/12/2010	RESGATE	141.567,47			62.201,172825	2,275961426	20,860878
	Aplicação 15/12/2010	12.756,12			5.604,717704		
	Aplicação 22/12/2010	13.830,74			6.076,879931		
	Aplicação 29/12/2010	114.980,61			50.519,575190		
31/12/2010	SALDO ATUAL	47,49			20,860878		20,860878

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	243.030,63
APLICAÇÕES (+)	238.810,51
RESGATES (-)	482.289,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	496,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	496,15
SALDO ATUAL =	47,49

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000010468 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00002  
----- PM NOVO ORIENTE -SNA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig Lote	V a l o r
3011	Saldo Anterior em 30/11/2010			81,89C
0912	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	5,30C
0912	Saldo Parcial			87,19C
1512	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	85,56C
1512	Saldo Parcial			172,75C
2012	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	312,92C
	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	851,39C
2012	Saldo Parcial			1.337,06C
2112	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	10,00C
	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	343,09C
2112	Saldo Parcial			1.690,15C
2212	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	10,00C
	762-SIMPLES NACIONAL	0000350	14011	337,51C
2212	Saldo Parcial			2.037,66C
2712	229-TRANSFERENCIA	0009813	11035	2.030,00D
3112	Saldo Final			7,66C

-----  
OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

503



504  
@

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296  
Conta Corrente: 10.472-8 – ENS FUNDAMENTAL

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	149,82
(-)	Aplicação Financeira TRADIC	101,45
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>48,37</b>

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretaria de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000010472 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00003

----- PMNO SME ENS FUNDAMENTAL -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3011	Saldo Anterior em	30/11/2010			34.634,72C
0112	510-DEP CH BB LIQ	12961952900332	1296	19529	45.000,00C
	002-CHEQUE	0850064	1296	19529	1.450,65D
	002-CHEQUE	0850082	1296	19529	200,00D
0112	Saldo Parcial				77.984,07C
0212	103-CH PAGO AG	0850074	4272	15636	8.000,00D
	002-CHEQUE	0850083	1296	19529	7.320,60D
	002-CHEQUE	0850084	1296	19529	14.412,00D
	002-CHEQUE	0850085	1296	19529	40.388,56D
0212	Saldo Parcial				7.862,91C
0612	510-DEP CH BB LIQ	12961175500216	1296	11755	50.000,00C
0612	Saldo Parcial				57.862,91C
0712	002-CHEQUE	0850086	1296	18153	5.000,00D
0712	Saldo Parcial				52.862,91C
0812	510-DEP CH BB LIQ	12961815300202	1296	18153	25.000,00C
0812	Saldo Parcial				77.862,91C
0912	002-CHEQUE	0850087	1296	11755	920,44D
	002-CHEQUE	0850088	1296	11755	30,00D
0912	Saldo Parcial				76.912,47C
1012	002-CHEQUE	0850089	1296	18153	57.423,10D
	002-CHEQUE	0850090	1296	18153	741,00D
	002-CHEQUE	0850091	1296	18153	6.000,00D
	002-CHEQUE	0850092	1296	18153	3.100,00D
	002-CHEQUE	0850093	1296	18153	1.200,00D
1012	Saldo Parcial				8.448,37C
1512	002-CHEQUE	0850094	1296	18153	8.000,00D
1512	Saldo Parcial				448,37C
2112	002-CHEQUE	0850095	1296	18153	400,00D
3112	Saldo Final				48,37C

----- OBSERVACOES: -----

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

505  
2

3BDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 ibdtvm@bb.com.br

Extrato mensal para simples verificação

506  
 0

Nome do cliente **PINO SIME ENS FUNDAMENTAL** Conta nº/dv **00.010.472-8**

CPF/CNPJ **07.982.010/0001-19** Extrato/Folha **001/01** Data emissão **03/01/2011** Mês de referência **DEZEMBRO/2010**

**DO CP Admin Trade CNPJ: 00.822.048/0001-85**

Data	Histórico	Valor	IR	IDF	Quantidade de Cotas	Valor da cota	Rend. Líq. (*)
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	100,89	0,00	0,00	32,228618	3,130964828	0,00
31/12/2010	SALDO ATUAL	101,45	0,00	0,00	32,228618	3,148898779	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA		
EM	30/11/2010:	3,130964828
EM	31/12/2010:	3,148898779
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5568 %
Ano	:	5,4269 %
Últimos 12 meses	:	5,4269 %

RESUMO DO MES		
HISTÓRICO		VALORES
SALDO ANTERIOR		100,89
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IDF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,56
SALDO ATUAL	=	101,45



507  
E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 10.535-X – BLGES

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	321,11
(-)	Aplicação Financeira TRADICIONAL	241,61
(-)	Aplicação Financeira SUPREMO	79,50
(=)	Saldo Bancário	0,00

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
JOANA MARTINS SIRIANO  
Secretária de Saúde



## Extrato conta corrente

 A33G060853858915057  
 06/01/2011 09:40:36

 500  
 @

## Cliente - Conta atual

 Agência 1296-3  
 Conta corrente 10535-X BLGES-MS-NOVO ORIENTE  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/06/2010		Saldo Anterior			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					321,42 C
SALDO DISPONIVEL					321,42 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB CP Admin Tradic					241,85
BB CP Admin Supremo					79,57

 -----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

 -----  
 OBSERVACOES:  
 -----

 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

 Central de Atendimento BB  
 4004-0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0600 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915119  
06/01/2011 10:39:42509  
02

## Cliente

Agência 1296-3  
Conta 10535-X BLGES/MS-NOVO ORIENTE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	240,27			76,741443		
31/12/2010	SALDO ATUAL	241,61			76,741443		76,741443

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	240,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,34
SALDO ATUAL =	241,61

## Valor da Cota

30/11/2010	3,130964823
31/12/2010	3,148398779

## Rentabilidade

No mês	0,5568
No ano	5,4269
Últimos 12 meses	5,4269

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	79,05			34,919531		
31/12/2010	SALDO ATUAL	79,50			34,919531		34,919531

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	79,50

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



5101  
Q

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1.296-3  
Conta Corrente: 10.556-2 – FESTA DO MUNICÍPIO

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	5,60
(-)	Aplicação Financeira	5,60
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

  
MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
Secretária de Educação

  
EDVANDIRA FERREIRA OLIVEIRA  
Coordenadora Financeira



## Extrato conta corrente

A33G060853858915058  
05/01/2011 09:41:465M  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10556-2 PMNO MTUR FESTA DO MUN  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2008		Saldo Anterior			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					5,61 C
SALDO DISPONIVEL					5,61 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB CP Admin Tradic					5,61

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G080853858915120  
06/01/2011 10:40:23512  
Q

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 10556-2 PMNO MTUR FESTA DO MUN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	5,57			1,777615		
31/12/2010	SALDO ATUAL	5,60			1,777615		1,777615

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	5,60

## Valor da Cota

30/11/2010	3,130964823
31/12/2010	3,148398779

## Rentabilidade

No mês	0,5568
No ano	5,4269
Últimos 12 meses	5,4269

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

5/3  
Q

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 10.607-0 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	6,54
(-)	Aplicação Financeira	6,54
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
**JOANA MARTINS SIRIANO**  
Secretária de Saúde



## Extrato conta corrente

A33G060853858915059  
06/01/2011 09:42:55

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10607-0 BLVGS-MS-NOVO ORIENTE  
 Período do extrato mês atual

614  
Q

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/07/2010		Saldo Anterior			0,00 C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					6,54 C
SALDO DISPONIVEL					6,54 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB CP Admin Supremo					6,54

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 -----

OBSERVACOES:

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915121  
06/01/2011 10:41:07

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 10807-0 BLVGS/MS-NOVO ORIENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

5/15  
0

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	6,50			2,871434		
31/12/2010	SALDO ATUAL	6,54			2,871434		2,871434

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	6,54

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33G060853858915061  
06/01/2011 09:46:06516  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10803-0 PM-NOVO ORIENT-FNS BLMAC  
 Período do extrato mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2010		Saldo Anterior			45,92 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
 OBSERVACOES:  
 -----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
 -----



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

512  
Q

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 10.847-2 – FNS

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	229,44
(-)	Aplicação Financeira	3,04
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>226,40</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

  
JOANA MARTINS SIRIANO  
Secretária de Saúde



## Extrato conta corrente

A33G060853858915063  
06/01/2011 09:48:56

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 10847-2 S SAUDE RECURSOS PROPRIOS  
 Período do extrato 12/2010

518  
Q

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			7,20 C
13/12/2010		Aviso de Crédito	5.649	7.000,00 C	
13/12/2010		Aviso de Crédito	5.654	2.500,00 C	
13/12/2010		Transferência	5.658	874,00 C	
13/12/2010		Cheque	850.023	7.000,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.024	530,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.025	1.530,00 D	
13/12/2010		Cheque	850.026	220,08 D	
13/12/2010		Cheque	850.027	874,00 D	227,12 C
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.006.738	2.450,00 C	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	1.000,00 C	
14/12/2010		Cheque	850.028	720,72 D	
14/12/2010		Cheque	850.029	280,00 D	
14/12/2010		Cheque	850.030	2.450,00 D	226,40 C
31/12/2010		SALDO			226,40 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915124  
06/01/2011 10:42:11

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 10847-2 S SAUDE RECURSOS PROPRIOS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

519  
0

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	3,02			1,334103		
31/12/2010	SALDO ATUAL	3,04			1,334103		1,334103

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	3,04

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000010912 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- TRAN ESCOLAR EST MUN -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
1611	Saldo Anterior	em 16/11/2010	0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	0,00C
JUROS	0,00
IOF	0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

520  
Q





**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

521  
01

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 11.006-X – PROINFÂNCIA

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	52,16
(-)	Aplicação Financeira Supremo	52,16
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIA GOELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011006 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00001

----- PM NOVO ORIENTE-PTA-R -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1604	Saldo Anterior em	16/04/2010			0,00C
1412	870-TRANSF.ON LINE	551296000041009	1296	99015	7.070,71C
	14/12 1296	41009-8	PREF.MUN.NOVO		
1412	Saldo Parcial				7.070,71C
1612	002-CHEQUE	0850013	1296	18153	16.700,00D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			9.629,29C
3112	Saldo Final				0,00C

522  
Q

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
PM NOVO ORIENTE-PTA/R

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 11.006 - X  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	9.653,30		4264,091254
16/12/2010	Resgate	9.629,29	4241,178782	22,912472
31/12/2010	Saldo atual	52,16		22,912472

523  
Q

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000011172 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00004

----- PNOVO ORIENTEFMASPJOV -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	em	Documentos	Orig	Lote	V a l o r
1711	Saldo Anterior	17/11/2010				0,00C
0712	632-ORDEM BANCARIA		5922402000144		14056	13.818,75C
	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI					
	002-CHEQUE		0850472	1296	18153	4.400,00D
	002-CHEQUE		0850473	1296	18153	1.596,00D
	002-CHEQUE		0850474	1296	18153	1.000,00D
	002-CHEQUE		0850475	1296	18153	1.100,00D
	002-CHEQUE		0850476	1296	18153	800,00D
	002-CHEQUE		0850477	1296	18153	900,00D
	002-CHEQUE		0850478	1296	18153	990,00D
	002-CHEQUE		0850479	1296	18153	1.200,00D
	002-CHEQUE		0850480	1296	18153	1.300,00D
	202-TAXA DEV DOCUM		833411002248868		13113	0,35D
	Tarifa pendente referente a 09/11/2010					
0712	202-TAXA DEV DOCUM		833411002370952		13113	0,70D
	Tarifa pendente referente a 17/11/2010					
	275-TAR DEVOL CHEQU		843411001976092		13113	7,19D
	Cobr parc tarf pend ref a 21/10/2010					
	275-TAR DEVOL CHEQU		853411000265871		13113	20,50D
	Tarifa pendente referente a 09/11/2010					
	275-TAR DEVOL CHEQU		853411000282831		13113	41,00D
	Tarifa pendente referente a 17/11/2010					
0712	Saldo Parcial					463,01C
1412	002-CHEQUE		0850325	1296	18153	460,00D
1412	Saldo Parcial					3,01C
1512	102-CHEQ COMPENSADO		0850342	1990	13097	524,00D
	102-CHEQ COMPENSADO		0850344	1990	13097	998,99D
1512	Saldo Parcial					1.519,98D
1612	1512 603-CHQ SEM FUNDOS		0850342		14098	524,00C
	1512 603-CHQ SEM FUNDOS		0850344		14098	998,99C
	202-TAXA DEV DOCUM		823500700025709		13113	0,70D
	Tarifa referente a 16/12/2010					
1612	Saldo Parcial					2,31C
1712	275-TAR DEVOL CHEQU		843510700124261		13113	2,31D
	Tarifa referente a 16/12/2010					
	102-CHEQ COMPENSADO		0850342	1990	13097	524,00D
1712	Saldo Parcial					524,00D
2012	1712 603-CHQ SEM FUNDOS		0850342		14098	524,00C
3112	Saldo Final					0,00C

524  
①

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Fim do extrato



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

525  
0

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 11.448-0- MEL HAB C CHAGAS

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	14.575,31
(-)	Aplicação Financeira Supremo	14.575,31
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

  
ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011448 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- P M DE NOVO ORIENTE-CCHA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1410 Saldo Anterior em 14/10/2010 0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA: 14.589,27  
BB CP Admin Supremo

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTES EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEIS SEM JUROS.  
-----

Fim do extrato

526  
0

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
P M DE NOVO ORIENTE-CCHA

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 11.448 - 0  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	14.494,15		6402,409708
31/12/2010	Saldo atual	14.575,31		6402,409708

528  
0



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

528  
Q

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 11.449-9- PM NOVO ORIENTE -ESG

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	31.905,61
(-)	Aplicação Financeira Supremo	31.905,61
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretaria de Finanças



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000011449 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- P M DE NOVO ORIENTE- ESG -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

1410 Saldo Anterior em 14/10/2010 0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
APLIC.COM RESGATE AUTOM. 31.936,18C  
SALDO DISPONIVEL 31.936,18C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

529  
e

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:

BB CP Admin Supremo 31.936,18  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA  
-----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
P M DE NOVO ORIENTE- ESG

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 11.449 - 9  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	#	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	31.727,95			14014,991315
31/12/2010	Saldo atual	31.905,61			14014,991315

530  
0



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

581  
02

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 11.450-2 – ABASTECIMENTO D'AGUA

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	13.448,98
(-)	Aplicação Financeira Supremo	12.318,67
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>1.130,31</b>

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
**ANTÔNIA COELHO SAMPAIO**  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011450 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002  
----- P M DE NOVO ORIENTE- SAA -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote; V a l o r  
2109 Saldo Anterior em 21/09/2010 1.130,31C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

582  
e

-----  
SALDO ATUAL 1.130,31C  
APLIC.COM RESGATE AUTOM. 12.330,48C  
SALDO DISPONIVEL 13.460,79C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:  
BB CP Admin Supremo 12.330,48  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA  
-----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
P M DE NOVO ORIENTE- SAA

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 11.450 - 2  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	12.250,08		5411,152068
31/12/2010	Saldo atual	12.318,67		5411,152068

533  
0



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

524  
02

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 11.451-0 – PM DE NOVO ORIENTE - MSD

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	79.715,16
(-)	Aplicação Financeira Supremo	79.715,16
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010:

ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011451 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002  
----- P M DE NOVO ORIENTE- MSD -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
0811 Saldo Anterior em 08/11/2010 0,00C  
0301 002-CHEQUE 0850008 1296 18153 35.930,86D  
855-RESGATE BB FIX 0000070 35.930,86C  
0601 Saldo Final 0,00C

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
APLIC.COM RESGATE AUTOM. 43.835,03C  
SALDO DISPONIVEL 43.835,03C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:  
BB CP Admin Supremo 43.835,03  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA  
-----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

Fim do extrato  
-----

535  
Q

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
P M DE NOVO ORIENTE- MSD

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 11.451 - 0  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	79.271,27		35016,012369
31/12/2010	Saldo atual	79.715,16		35016,012369

536  
Q



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
 AGENCIA: 1296 Conta: 00000011573 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00003  
 ----- PM NOVO ORIENTE-MEREN -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2911	Saldo Anterior em 29/11/2010				32.376,85C
1312	002-CHEQUE	0850067	1296	18153	900,00D
1312	Saldo Parcial				31.476,85C
1512	632-ORDEM BANCARIA	6194769000110		14056	5.460,00C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE				
	632-ORDEM BANCARIA	6194868000081		14056	32.016,00C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE				
	632-ORDEM BANCARIA	6194906000113		14056	3.888,00C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE				
	632-ORDEM BANCARIA	6195157000115		14056	5.250,00C
	003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE				
1512	Saldo Parcial				78.090,85C
1712	002-CHEQUE	0850068	1296	18153	9.000,00D
	002-CHEQUE	0850069	1296	18153	9.000,00D
1712	002-CHEQUE	0850070	1296	18153	9.000,00D
	002-CHEQUE	0850071	1296	18153	2.000,00D
1712	Saldo Parcial				49.090,85C
2012	102-CHEQ COMPENSADO	0850066	1990	13097	35.989,30D
2012	Saldo Parcial				13.101,55C
2912	002-CHEQUE	0850072	1296	18153	7.000,00D
2912	Saldo Parcial				6.101,55C
3012	002-CHEQUE	0850073	1296	18153	6.097,50D
3112	Saldo Final				4,05C

587  
 Q

-----  
 OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA.

-----  
 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
 Fim do extrato



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

538  
50

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 11.651-3 – P DEFECIVIL MI

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	4.288,19
(-)	Aplicação Financeira Supremo	4.288,19
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
**ANTÔNIA COELHO SAMPAIO**  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011651 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- P DEFCIVIL MI -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
3011 Saldo Anterior em 30/11/2010 0,00C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

539  
0

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
APLIC.COM RESGATE AUTOM. 4.292,30C  
SALDO DISPONIVEL 4.292,30C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA: 4.292,30  
BB CP Admin Supremo

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
P DEFCIVIL MI

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BE CP Admin Supremo  
Conta: 11.651 - 3  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	4.264,32		1883,650189
31/12/2010	Saldo atual	4.288,19		1883,650189

640  
0

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011729 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00002  
----- PM NOVO ORIENTE NASF -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1911	Saldo Anterior em 19/11/2010				2.838,32C
1412	510-DEP CH BB LIQ	12961815300412	1296	18153	20.000,00C
1412	Saldo Parcial				22.838,32C
1512	002-CHEQUE	0850132	1296	18153	9,00D
	002-CHEQUE	0850133	1296	18153	3.003,00D
1512	Saldo Parcial				19.826,32C
1612	002-CHEQUE	0850135	1296	18153	6.000,00D
	002-CHEQUE	0850136	1296	18153	1.088,60D
	002-CHEQUE	0850137	1296	18153	1.000,00D
1612	Saldo Parcial				11.737,72C
1712	102-CHEQ COMPENSADO	0850134	1990	13097	1.911,69D
1712	Saldo Parcial				9.826,03C
2112	102-CHEQ COMPENSADO	0850169	1990	13097	2.000,00D
2112	Saldo Parcial				7.826,03C
2212	102-CHEQ COMPENSADO	0850168	1990	13097	2.000,00D
2212	Saldo Parcial				5.826,03C
2812	002-CHEQUE	0850138	1296	18153	1.001,00D
	002-CHEQUE	0850139	1296	18153	1.001,00D
	002-CHEQUE	0850140	1296	18153	1.001,00D
3112	Saldo Final				2.823,03C

521

-----  
OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

20

par/tmp/g3270.CWE5Vs

Thu Jan 13 13:11:21 2011

1

13/01/2011  
13.11.20

IPD09A  
1714719

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011793 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	Valor
2611	Saldo Anterior	em	26/11/2010		10.999,85C
0112	002-CHEQUE	0850023	1296	19529	3.000,00D
	002-CHEQUE	0850027	1296	19529	3.000,00D
0112	Saldo Parcial				4.999,85C
0312	002-CHEQUE				800,00D
	002-CHEQUE	0850031	1296	19529	900,00D
	002-CHEQUE	0850035	1296	19529	3.202,00D
	002-CHEQUE	0850039	1296	19529	97,85C
0312	Saldo Parcial				97,85D
0712	002-CHEQUE	0850024	1296	18153	0,00C
0712	Saldo Parcial				2.300,00C
0912	623-DEPOSITO COMPE	0010214		14175	
	237 0643 8675169000315	SECRETARIA DO			2.300,00C
0912	Saldo Parcial				800,00D
1412	002-CHEQUE	0850028	1296	18153	

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

25 NOV. 2003 08:44

575

/var/tmp/g3270.jbczhq

Thu Jan 13 13:11:25 2011

1

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 13/01/2011  
F1714719 AUTO-ATENDIMENTO 13.11.23

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011793 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00002 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1412 002-CHEQUE 0850032 1296 18153 900,00D  
002-CHEQUE 0850036 1296 18153 600,00D  
3112 Saldo Final 0,00C

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
FACA O CONSORCIO DE AUTOMOVEL DO BANCO DO BRASIL  
PARCELA MENSAL A PARTIR DE 292 REAIS. SEM JUROS.  
-----

FAX :

-----  
Fim do extrato  
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

DE :

5215  
Q

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011870 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREF MUN DE NOVO ORIENTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1410 Saldo Anterior em 14/10/2010 0,00C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato  
-----



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011895 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

-----PREFEITURA MUNICIPAL DE N-----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1407 Saldo Anterior em 14/07/2010 42,05C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

576  
0

-----  
SALDO ATUAL 42,05C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA
- ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE
- PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

547  
02

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 11.906-7 – PROINFÂNCIA

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	92.442,98
(-)	Aplicação Financeira Supremo	92.442,98
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 1296 Conta: 00000011906 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00001

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

5248  
Q

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
1011	Saldo Anterior em 10/11/2010				0,00C
1412	002-CHEQUE	0850006	1296	18153	4.308,23D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			4.308,23C
1412	Saldo Parcial				0,00C
3012	002-CHEQUE	0850007	1296	18153	4.502,05D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			4.502,05C
3112	Saldo Final				0,00C

-----  
OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTES EXTRATOS NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
PREFEITURA M NOVO ORIENTE

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 11.906 - 7  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	100.704,17		44483,434096
14/12/2010	Resgate	4.308,23	1898,461944	42584,972152
30/12/2010	Resgate	4.502,05	1978,087128	40606,885024
31/12/2010	Saldo atual	92.442,98		40606,885024

519  
0

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011916 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1901 Saldo Anterior em 19/01/2010 0,00C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

530  
P

-----  
Fim do extrato

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011917 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
0401 Saldo Anterior em 04/01/2010 1,05C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

551  
Q

-----  
SALDO ATUAL 1,05C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011922 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002  
----- PNOVO ORIENTEFMASEBPC -----

552  
0

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
0107 Saldo Anterior em 01/07/2010 0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000011978 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
2408 Saldo Anterior em 24/08/2010 0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

553  
Q



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012100 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00001  
----- PNOVO ORIENTEFMASPBVII -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
1111 Saldo Anterior em 11/11/2010 18,19C  
1412 632-ORDEM BANCARIA 6119920000120 14056 3.209,40C  
010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI  
1412 Saldo Parcial 3.227,59C  
1712 002-CHEQUE 0850041 1296 18153 950,00D  
002-CHEQUE 0850042 1296 18153 1.150,00D  
002-CHEQUE 0850043 1296 18153 1.100,00D  
3112 Saldo Final 27,59C  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.  
-----

Fim do extrato

557  
02

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012213 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002  
----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
2511 Saldo Anterior em 25/11/2010 9,80C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

555  
Q

-----  
SALDO ATUAL 9,80C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA.

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato  
-----



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

556

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 12.271-8 – UBSF Filá Feliz

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	1.600,37
(-)	Aplicação Financeira	640,37
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>960,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

JOANA MARTINS SIRIANO  
Secretária de Saúde

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012271 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
3011 Saldo Anterior em 30/11/2010 960,00C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 960,00C  
APLIC.COM RESGATE AUTOM. 640,99C  
SALDO DISPONIVEL 1.600,99C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA: 640,99  
BB CP Admin Supremo

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato  
-----

507  
E

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
FUNDO M S NOVO ORIENTE

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 12.271 - 8  
CNPJ: 11.389.692/0001-28

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	636,81		281,293627
31/12/2010	Saldo atual	640,37		281,293627

508  
50



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

559  
@

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 12.285-8 – CANAL DRENAGEM

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	1.348,78
(-)	Aplicação Financeira Supremo	1.348,78
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
**ANTÔNIA COELHO SAMPAIO**  
Secretária de Finanças

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012285 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00002  
----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
2610 Saldo Anterior em 26/10/2010 0,00C  
0712 976-TED TRANSF.ELET 8437796 14175 249.841,34C  
237 0643 5541424000187 SECRETARIA DAS 249.841,34C  
0712 Saldo Parcial 249.841,34C  
1612 510-DEP CH BB LIQ 12961815300281 1296 18153 5.550,15C  
002-CHEQUE 0850021 1296 18153 8.051,37D  
002-CHEQUE 0850022 1296 18153 249.841,34D  
855-RESGATE BB FIX 0000070 2.501,22C  
3112 Saldo Final 0,00C  
-----

560  
P

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
CONSTR 2 ETAPA DREN LGA T

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 12.285 - 8  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	3.835,25		1694,123073
16/12/2010	Resgate	2.501,22	1101,651440	592,471633
31/12/2010	Saldo atual	1.348,78		592,471633

561  
0



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012286 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Histórico Documento Orig Lote V a l o r  
0109 Saldo Anterior em 01/09/2010 0,00C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

562  
D

OBSERVACOES:  
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato  
-----

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012289 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Histórico Documento Orig Lote V a l o r  
1309 Saldo Anterior em 13/09/2010 0,00C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 0,00C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
-----

-----  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato  
-----

563  
Q

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012314 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00001  
----- PNOVO ORIENTEFMASPFMC2 -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
2611 Saldo Anterior em 26/11/2010 10,25C  
3012 632-ORDEM BANCARIA 6556910000067 14056 4.500,00C  
010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI  
3112 Saldo Final 4.510,25C  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

-----  
Fim do extrato

584  
②

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012327 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
0807 Saldo Anterior em 08/07/2010 85,68C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 85,68C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.  
-----

Fim do extrato

585  
0



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

566  
e

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 12.468-0 – Atenção Básica

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	3.566,84
(+)	Cheque Não Compensado	3.180,00
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>6.746,84</b>

Cheque Não Compensado		
Cheque	Credor	Valor R\$
850015	Marlenê Teixeira de Macedo	3.180,00

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

JOANA MARTINS SIRIANO  
Secretaria de Saúde

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
 AGENCIA: 1296 Conta: 00000012468 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00005

----- FMS NOVO ORIENT-FNS BLATB -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2611	Saldo Anterior em 26/11/2010				38.442,49C
0112	510-DEP CH BB LIQ	12961952900736	1296	19529	39.104,07C
	002-CHEQUE	0850154	1296	19529	48,00D
	002-CHEQUE	0850155	1296	19529	36.130,24D
0112	Saldo Parcial				41.368,32C
0212	002-CHEQUE	0850157	1296	19529	1.616,14D
	002-CHEQUE	0850158	1296	19529	1.616,14D
	002-CHEQUE	0850159	1296	19529	300,00D
	002-CHEQUE	0850160	1296	19529	300,00D
	002-CHEQUE	0850161	1296	19529	300,00D
0212	Saldo Parcial				37.236,04C
1012	002-CHEQUE	0850166	1296	18153	6.000,00D
1012	002-CHEQUE	0850167	1296	18153	3.000,00D
1012	Saldo Parcial				28.236,04C
1312	632-ORDEM BANCARIA	6109374000082		14056	43.054,50C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
	002-CHEQUE	0850168	1296	18153	8.000,00D
	002-CHEQUE	0850169	1296	18153	8.500,00D
1312	Saldo Parcial				54.790,54C
1412	002-CHEQUE	0850045	1296	18153	500,00D
	002-CHEQUE	0850046	1296	18153	3.000,00D
	002-CHEQUE	0850047	1296	18153	20.000,00D
1412	Saldo Parcial				31.290,54C
1512	002-CHEQUE	0850121	1296	18153	1.000,00D
	002-CHEQUE	0850122	1296	18153	500,00D
	002-CHEQUE	0850123	1296	18153	8.140,00D
1512	002-CHEQUE	0850124	1296	18153	8.150,00D
	002-CHEQUE	0850125	1296	18153	690,00D
1512	Saldo Parcial				12.810,54C
1612	002-CHEQUE	0850051	1296	18153	1.420,00D
	002-CHEQUE	0850126	1296	18153	1.000,00D
1612	Saldo Parcial				10.390,54C
1712	632-ORDEM BANCARIA	6259083000082		14056	47.838,00C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
	632-ORDEM BANCARIA	6261949000082		14056	48.000,00C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
1712	Saldo Parcial				106.228,54C
2012	002-CHEQUE	0850052	1296	18153	7.700,00D
	002-CHEQUE	0850053	1296	18153	165,00D
	002-CHEQUE	0850054	1296	18153	8.200,00D
2012	002-CHEQUE	0850055	1296	18153	10.000,00D
	002-CHEQUE	0850127	1296	18153	10.000,00D
	002-CHEQUE	0850163	1296	11755	7.000,00D
	002-CHEQUE	0850164	1296	11755	7.000,00D
	002-CHEQUE	0850165	1296	11755	420,00D
2012	Saldo Parcial				55.743,54C
2112	002-CHEQUE	0850170	1296	18153	9.800,00D
2112	Saldo Parcial				45.943,54C
2212	510-DEP CH BB LIQ	12961815300457	1296	18153	8.200,00C
	002-CHEQUE	0850043	1296	18153	1.600,00D
	002-CHEQUE	0850044	1296	18153	8.940,00D
	002-CHEQUE	0850129	1296	18153	198,00D
	229-TRANSFERENCIA	0005618		11035	32.000,00D
	115-AVISO DE DEBITO	0005702		11035	658,70D
2212	102-CHEQ COMPENSADO	0850056	1990	13097	4.000,00D
2212	Saldo Parcial				6.746,84C
2312	580-ESTORNO AUT.PGT	0850101	1296	18153	6.000,00C
	002-CHEQUE	0850101	1296	18153	6.000,00D
3112	Saldo Final				6.746,84C

567  
Q

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

568  
0

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 12.470-2 MÉDIA COMPLEXIDADE

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	1.778,74
(+)	Cheque Não Compensado	17.760,00
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>19.538,74</b>

Cheque Não Compensado		
Cheque	Credor	Valor R\$
850041	Waetam Ferreira Moreira	4.260,00
850054	Francisnei Aquino da Silva	300,00
850078	José Barreto Couto Neto	2.000,00
850095	José Barreto Couto Neto	2.000,00
850098	Vanderlene Coelho Sampaio	5.200,00
850099	Francisnei Aquino da Silva	4.000,00

**NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.**

  
JOANA MARTINS SIBRIANO  
Secretária de Saúde

----- FMS NOVO ORIENT-FNS BLMAC -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2611	Saldo Anterior em	26/11/2010			8,71C
1012	102-CHEQ COMPENSADO	0850036	1990	13097	5.400,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850041	1990	13097	4.260,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850083	1990	13097	5.200,00D
1012	Saldo Parcial				14.851,29D
1312	1012 603-CHQ SEM FUNDOS	0850036		14098	5.400,00C
	1012 603-CHQ SEM FUNDOS	0850041		14098	4.260,00C
	1012 603-CHQ SEM FUNDOS	0850083		14098	5.200,00C
1312	Saldo Parcial				8,71C
1412	202-TAXA DEV DOCUM	833480700076285		13113	1,05D
	Tarifa referente a 13/12/2010				
	275-TAR DEVOL CHEQU	843480700137687		13113	7,66D
	Tarifa referente a 13/12/2010				
1412	102-CHEQ COMPENSADO	0850041	1990	13097	4.260,00D
1412	Saldo Parcial				4.260,00D
1512	1412 603-CHQ SEM FUNDOS	0850041		14098	4.260,00C
1512	Saldo Parcial				0,00C
2112	102-CHEQ COMPENSADO	0850086	1990	13097	10.000,00D
2112	Saldo Parcial				10.000,00D
2212	2112 603-CHQ SEM FUNDOS	0850086		14098	10.000,00C
	632-ORDEM BANCARIA	6408496000081		14056	85.816,08C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
	002-CHEQUE	0850020	1296	18153	4.400,00D
	002-CHEQUE	0850037	1296	18153	4.400,00D
	202-TAXA DEV DOCUM	863561101395282		13113	0,35D
	Tarifa pendente referente a 15/12/2010				
2212	275-TAR DEVOL CHEQU	863561103029778		13113	53,84D
	Cobr parc tarf pend ref a 13/12/2010				
	275-TAR DEVOL CHEQU	863561103038323		13113	20,50D
	Tarifa pendente referente a 15/12/2010				
2212	Saldo Parcial				76.941,39C
2312	002-CHEQUE	0850061	1296	18153	4.276,00D
	002-CHEQUE	0850063	1296	18153	4.500,00D
	002-CHEQUE	0850064	1296	18153	3.500,00D
	002-CHEQUE	0850065	1296	18153	1.200,00D
	002-CHEQUE	0850075	1296	18153	5.200,00D
	002-CHEQUE	0850076	1296	18153	6.000,00D
	002-CHEQUE	0850086	1296	18153	10.000,00D
	002-CHEQUE	0850088	1296	18153	3.005,80D
	002-CHEQUE	0850091	1296	18153	600,00D
2312	002-CHEQUE	0850092	1296	18153	1.000,00D
	002-CHEQUE	0850096	1296	18153	4.000,00D
	202-TAXA DEV DOCUM	823570700058125		13113	0,35D
	Tarifa referente a 22/12/2010				
	275-TAR DEVOL CHEQU	833570700082372		13113	20,50D
	Tarifa referente a 22/12/2010				
	102-CHEQ COMPENSADO	0850083	1990	13097	5.200,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850089	1990	13097	500,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850093	1990	13097	1.100,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850094	1990	13097	2.000,00D
2312	Saldo Parcial				24.838,74C
2412	102-CHEQ COMPENSADO	0850090	1990	13097	100,00D
	102-CHEQ COMPENSADO	0850097	1990	13097	800,00D
2412	Saldo Parcial				23.938,74C
2712	102-CHEQ COMPENSADO	0850077	1990	13097	4.000,00D
2712	Saldo Parcial				19.938,74C
2912	002-CHEQUE	0850080	1296	18153	400,00D
3112	Saldo Final				19.538,74C

569  
Q

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.



MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 12/01/2011  
F1714719 AUTO-ATENDIMENTO 12.51.35

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000012471 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00002

----- FMS NOVO ORIENT-FNS BLVGS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Loje	V a l o r
2909	Saldo Anterior em 29/09/2010			0,00C
1712	632-ORDEM BANCARIA	6254636000083	14056	3.473,06C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
	632-ORDEM BANCARIA	6254651000083	14056	1.006,18C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
	632-ORDEM BANCARIA	6254659000083	14056	955,19C
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
1712	Saldo Parcial			5.434,43C
2812	115-AVISO DE DEBITO	0005723	11035	5.434,43D
3112	Saldo Final			0,00C

530  
Q

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000013000 De: 01/01/2011 a 06/01/2011 Pag: 00001 / 00002

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE N -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
0906 Saldo Anterior em 09/06/2010 7,79C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 7,79C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
-----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS;

571  
E

-----  
Fim do extrato



## Extrato conta corrente

A33G060853858915065  
06/01/2011 09:50:00

## Cliente - Conta atual

Agência 1298-3  
 Conta corrente 40070-X PREF M NOVO ORIENTE INCRA  
 Período do extrato 12/2010

522  
50

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2010		Saldo Anterior			15,83 C
02/12/2010		+ Tarifa de Extrato Postado	893.360.100.502.733	2,00 D	13,83 C
17/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	22,27 C	
17/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	30,00 C	
17/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	0,41 D	
17/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	6,16 D	
17/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	10,45 D	49,08 C
31/12/2010		SALDO			49,08 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

573  
02

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 40.455-1 – FPM

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	33.804,58
(+)	Cheque Não Compensado	2.000,00
(-)	Aplicação Financeira Supremo	35.804,58
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

Cheque Não Compensado		
CHEQUE	CREDOR	VALOR (R\$)
860696	Daniel Soares Alexandre	2.000,00

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

  
ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915126  
06/01/2011 10:43:15

## Cliente

Agência 1296-3  
Conta 40455-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE N  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

574  
0

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	5.066,99			2.238,209795		
01/12/2010	APLICAÇÃO	13.070,37			5.772,058002	2,264421112	8.010,267797
02/12/2010	RESGATE	3.992,00			1.762,499548	2,264965120	6.247,768249
	Aplicação 10/11/2010	10,00			4,416663		
	Aplicação 30/11/2010	3.982,00			1.758,082885		
09/12/2010	APLICAÇÃO	416.154,16			183.511,883378	2,267723225	189.759,651627
10/12/2010	APLICAÇÃO	104.139,35			45.911,297785	2,268272844	235.670,949412
13/12/2010	RESGATE	425.990,89			187.780,909225	2,268794350	47.910,040187
	Aplicação 30/11/2010	1.079,29			475,710247		
	Aplicação 01/12/2010	13.095,61			5.772,058002		
	Aplicação 09/12/2010	411.815,99			181.513,140976		
14/12/2010	RESGATE	70.400,00			31.022,420074	2,269326501	16.887,620113
	Aplicação 09/12/2010	4.535,80			1.998,742402		
	Aplicação 10/12/2010	65.864,20			29.023,677672		
15/12/2010	RESGATE	200,00			88,110150	2,269866036	16.799,509963
	Aplicação 10/12/2010	200,00			88,110150		
16/12/2010	RESGATE	3.847,05			1.694,416394	2,270427750	15.105,093569
	Aplicação 10/12/2010	3.847,05			1.694,416394		
17/12/2010	RESGATE	2.500,00			1.100,846125	2,270980425	14.004,247444
	Aplicação 10/12/2010	2.500,00			1.100,846125		
20/12/2010	APLICAÇÃO	158.412,63			69.738,115518	2,271535857	83.742,362962
21/12/2010	RESGATE	30.117,98			13.255,608347	2,272093382	70.486,754615
	Aplicação 10/12/2010	30.117,98			13.255,608347		
22/12/2010	RESGATE	27.929,46			12.289,479170	2,272631705	58.197,275445
	Aplicação 10/12/2010	1.701,38			748,639097		
	Aplicação 20/12/2010	26.228,08			11.540,840073		
23/12/2010	RESGATE	70.535,56			31.029,434031	2,273182293	27.167,841414
	Aplicação 20/12/2010	70.535,56			31.029,434031		
27/12/2010	RESGATE	1.000,00			439,696525	2,274295890	26.728,144889
	Aplicação 20/12/2010	1.000,00			439,696525		
28/12/2010	RESGATE	35.271,09			15.504,842121	2,274843544	11.223,302768
	Aplicação 20/12/2010	35.271,09			15.504,842121		
29/12/2010	RESGATE	644,00			283,026442	2,275405773	10.940,276326
	Aplicação 20/12/2010	644,00			283,026442		
30/12/2010	APLICAÇÃO	10.895,92			4.787,392209	2,275961426	15.727,668535
31/12/2010	SALDO ATUAL	35.804,58			15.727,668535		15.727,668535

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.066,99
APLICAÇÕES (+)	702.672,43
RESGATES (-)	672.428,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	493,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	493,19
SALDO ATUAL =	35.804,58

## Valor da Cota

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

## Rentabilidade

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

A33K120912081841008  
12/01/2011 09:21:18535  
02

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 40455-1 PREF MUN DE N ORIENTE-FPM  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.952.900.302	85.000,00 C	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.009.737	59.180,00 C	
01/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	70.174	270,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.495	530,34 D	
01/12/2010		Cheque	860.697	2.336,19 D	
01/12/2010		Cheque	860.698	10.320,44 D	
01/12/2010		Cheque	860.699	2.500,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.700	2.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.701	3.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.702	2.400,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.703	1.020,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.704	3.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.705	39.104,07 D	
01/12/2010		Cheque	860.706	800,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.707	2.000,00 D	
01/12/2010		Cheque	860.708	1.000,00 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.001.012	5.000,00 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	14.134,76 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	14.462,22 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	6.075,04 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.005.618	8.226,87 D	
01/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.006.738	12.830,00 D	
01/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	13.070,37 D	0,00 C
02/12/2010		Cheque	860.710	500,00 D	
02/12/2010		Cheque	860.711	2.500,00 D	
02/12/2010		Cheque Compensado	860.633	992,30 D	
02/12/2010		Resgate BB Fix	70	3.992,00 C	0,00 C
09/12/2010		FPE/FPM	350	77.209,02 C	
09/12/2010		FPE/FPM	350	394.870,55 C	
09/12/2010		FPE/FPM	350	52,76 C	
09/12/2010		FPE/FPM	350	191,09 C	
09/12/2010		FPE/FPM	350	898,89 C	
09/12/2010		FPE/FPM	350	4.036,52 C	
09/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	4.720,79 D	
09/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	2,23 D	
09/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	49,36 D	
09/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	55.705,39 D	
09/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	26,40 D	
09/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	582,60 D	
09/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	416.154,16 D	0,00 C
10/12/2010		FPE/FPM	350	132.287,47 C	
10/12/2010		FPE/FPM	350	414.664,24 C	
10/12/2010		Cheque	860.395	5.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.396	5.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.397	3.730,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.398	2.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.468	3.180,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.469	1.100,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.470	6.000,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.472	5.600,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.498	2.120,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.499	3.180,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.503	4.718,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.508	2.070,00 D	
10/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	860.535	5.400,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.546	1.580,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.550	2.620,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.559	2.590,00 D	
10/12/2010		Cheque Pago Outra Agência	860.580	3.210,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.586	2.870,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.587	3.750,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.588	3.600,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.589	4.011,00 D	
10/12/2010		Cheque	860.598	2.520,00 D	

576  
2

10/12/2010	Cheque	860.607	2.230,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.608	1.600,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.609	3.030,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.612	2.070,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.619	3.230,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.620	1.310,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.651	510,72 D	
10/12/2010	Cheque	860.653	940,80 D	
10/12/2010	Cheque	860.654	1.300,95 D	
10/12/2010	Cheque	860.687	2.002,50 D	
10/12/2010	Cheque	860.733	350,01 D	
10/12/2010	Cheque	860.734	300,72 D	
10/12/2010	Cheque	860.735	469,56 D	
10/12/2010	Cheque	860.736	609,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.737	13.000,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.738	6.501,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.739	1.083,50 D	
10/12/2010	Cheque	860.740	4.000,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.741	3.500,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.742	1.553,40 D	
10/12/2010	Cheque	860.743	1.553,40 D	
10/12/2010	Cheque	860.744	8.000,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.745	1.500,82 D	
10/12/2010	Cheque	860.746	300,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.747	540,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.748	1.500,82 D	
10/12/2010	Cheque	860.749	309,36 D	
10/12/2010	Cheque	860.750	1.500,82 D	
10/12/2010	Cheque	860.751	50.000,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.753	452,76 D	
10/12/2010	Cheque	860.754	1.550,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.755	510,05 D	
10/12/2010	Cheque	860.756	504,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.757	400,00 D	
10/12/2010	Cheque	860.758	5.865,10 D	
10/12/2010	Cheque	860.760	4.420,00 D	
10/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	5.469,51 D	
10/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	64.540,30 D	
10/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	109.391,33 D	
10/12/2010	Transferência de Saldo	41.009	32.960,00 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	70.279	728,78 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.519	1.043,15 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.520	2.350,00 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.521	2.500,00 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.577	4.900,00 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.578	5.150,00 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.579	4.000,00 D	
10/12/2010	Cheque Compensado	860.590	2.510,00 D	
10/12/2010	Déb autorizado em Conta	3.280	960,00 D	
10/12/2010	Déb autorizado em Conta	38.104	510,00 D	
10/12/2010	Déb autorizado em Conta	48.955	530,00 D	
10/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	104.139,35 D	0,00 C
13/12/2010	Cheque	860.729	1.500,00 D	
13/12/2010	Cheque	860.730	1.500,00 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	8.264,48 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	9.147,21 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	13.599,78 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	6.204,66 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	1.759,50 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	4.238,04 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	5.222,33 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	3.652,83 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	17.735,50 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	18.624,80 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	17.388,52 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	4.308,23 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	7.265,30 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	6.190,18 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	2.344,75 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	295,29 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	902,12 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	3.044,62 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	3.917,01 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	2.557,46 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	8.652,95 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	7.864,13 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	12.097,56 D	

574  
Q

13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	585,00 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.168	5.200,00 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.168	2.110,00 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.168	800,00 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.431	7.774,57 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.431	4.816,82 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.738	123.120,00 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.010.187	101,65 D	
13/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.050.911	21.093,01 D	
13/12/2010	Aviso de Débito	551.296.000.050.911	13.975,59 D	
13/12/2010	Aviso de Débito	5.650	3.600,00 D	
13/12/2010	Transferência de Saldo	5.651	59.500,00 D	
13/12/2010	Cheque Compensado	41.009	13.430,00 D	
13/12/2010	Cheque Compensado	860.505	1.126,00 D	
13/12/2010	Resgate BB Fix	860.622	644,00 D	
14/12/2010	Cheque	70	425.990,89 C	0,00 C
14/12/2010	+ Transferência on line	860.533	10.300,00 D	
14/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.168	1.400,00 D	
14/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.738	13.000,00 D	
14/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.010.847	1.000,00 D	
14/12/2010	Transferência de Saldo	551.296.000.041.009	42.100,00 D	
14/12/2010	Cheque Compensado	5.662	1.400,00 D	
14/12/2010	Resgate BB Fix	860.752	1.500,00 D	
15/12/2010	Cheque Compensado	70	70.400,00 C	0,00 C
15/12/2010	Resgate BB Fix	850.728	200,00 D	
16/12/2010	Cheque	70	200,00 C	0,00 C
16/12/2010	Cheque	860.810	800,00 D	
16/12/2010	+ Tar Reativ Fornec Cheques	860.811	1.145,75 D	
16/12/2010	Cheque Compensado	860.811	1.145,75 D	
16/12/2010	Cheque Compensado	860.811	1.145,75 D	
16/12/2010	Resgate BB Fix	860.811	1.145,75 D	
17/12/2010	Cheque	70	3.847,05 C	0,00 C
17/12/2010	Resgate BB Fix	860.807	2.500,00 D	
20/12/2010	FPE/FPM	70	2.500,00 C	0,00 C
20/12/2010	FPE/FPM	350	34.970,92 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	315.801,32 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	7.010,84 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	31.361,83 C	
20/12/2010	FPE/FPM	350	310,11 C	
20/12/2010	Cheque	350	2.462,56 C	
20/12/2010	Cheque	860.483	1.200,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.812	78.150,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.813	700,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.814	900,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.819	2.480,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.820	3.500,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.821	2.600,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.822	2.000,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.823	4.900,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.824	4.000,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.825	1.600,00 D	
20/12/2010	Cheque	860.826	3.000,00 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	3.508,61 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	41.401,73 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	70.173,44 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	383,91 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	27,72 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	4.530,32 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	327,17 D	
20/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	7.678,52 D	
20/12/2010	Transf.p/Cta Investimento	850	554,53 D	
21/12/2010	Cheque	70	158.412,63 D	0,00 C
21/12/2010	Cheque	860.815	1.350,00 D	
21/12/2010	Cheque	860.817	200,00 D	
21/12/2010	Cheque	860.818	300,00 D	
21/12/2010	Cheque	860.827	2.320,00 D	
21/12/2010	Cheque	860.829	1.400,00 D	
21/12/2010	Cheque	860.831	4.152,84 D	
21/12/2010	Cheque	860.833	9.603,14 D	
21/12/2010	Cheque	860.834	1.792,00 D	
21/12/2010	Cheque	860.835	4.000,00 D	
21/12/2010	+ Transferência on line	860.836	4.000,00 D	
21/12/2010	Resgate BB Fix	551.296.000.001.012	1.000,00 D	
22/12/2010	Cheque	70	30.117,98 C	0,00 C
22/12/2010	Cheque	70.230	1.100,00 D	
22/12/2010	Cheque	860.838	600,00 D	
22/12/2010	Cheque	860.839	5.000,00 D	



588

22/12/2010	Cheque	860.840	1.000,00 D	
22/12/2010	Aviso de Débito	5.702	23.229,46 D	
22/12/2010	Resgate BB Fix	70	27.929,46 C	0,00 C
23/12/2010	Cheque Pago Outra Agência	860.842	65.900,00 D	
23/12/2010	Cheque	860.846	4.635,56 D	
23/12/2010	Resgate BB Fix	70	71.535,56 C	0,00 C
27/12/2010	Cheque	860.841	1.000,00 D	
27/12/2010	Resgate BB Fix	70	1.000,00 C	0,00 C
28/12/2010	Cheque	860.761	27.934,28 D	
28/12/2010	Cheque	860.860	6.983,56 D	
28/12/2010	Cheque Compensado	860.581	353,25 D	
28/12/2010	Resgate BB Fix	70	35.271,09 C	0,00 C
29/12/2010	Cheque Compensado	860.623	644,00 D	
29/12/2010	Resgate BB Fix	70	644,00 C	0,00 C
30/12/2010	FPE/FPM	350	22.755,16 C	
30/12/2010	FPE/FPM	350	297.476,75 C	
30/12/2010	Cheque	70.175	2.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	70.176	2.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.502	320,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.527	1.080,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.534	1.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.538	3.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.539	1.605,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.544	5.220,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.663	1.690,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.664	3.160,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.665	2.610,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.667	1.200,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.668	1.300,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.671	3.570,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.674	2.550,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.675	1.730,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.676	1.590,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.686	2.002,50 D	
30/12/2010	Cheque Pago Outra Agência	860.731	1.500,00 D	
30/12/2010	Cheque Pago Outra Agência	860.732	1.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.764	2.000,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.766	800,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.767	1.162,75 D	
30/12/2010	Cheque	860.768	1.500,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.769	3.657,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.770	4.000,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.772	5.530,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.773	2.000,00 D	
30/12/2010	Cheque	860.778	3.000,00 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.001.012	14.230,00 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	4.502,06 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	7.749,72 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	8.627,43 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	373.108 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	255,29 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	1.426,40 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	3.215,68 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	4.161,06 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	2.671,15 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	10.252,31 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	8.867,75 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	15.450,00 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.005.618	588,00 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.431	4.961,85 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.006.738	19.650,00 C	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.010.187	101,65 D	
30/12/2010	+ Transferência on line	551.296.000.050.911	13.975,59 D	
30/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	3.202,31 D	
30/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	37.787,35 D	
30/12/2010	COTA DAF-DEBITO	850	64.046,38 D	
30/12/2010	Transferência de Saldo	28.880	3.191,65 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	70.210	1.320,00 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	859.813	1.048,15 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	860.512	1.600,00 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	860.678	3.500,00 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	860.714	180,00 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	860.777	377,55 D	
30/12/2010	Cheque Compensado	860.779	1.917,33 D	
31/12/2010	Transf p/Cta Investimento	70	10.895,92 D	0,00 C
	SALDO			0,00 C



## Extrato conta corrente

 A33G060853858915067  
 06/01/2011 09:52:40
 50

## Cliente - Conta atual

 Agência 1296-3  
 Conta corrente 40742-9 PREF MUN NOVO ORIENTE  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			635,39 C
02/12/2010		+ Tarifa de Extrato Postado	893.360.100.502.735	2,00 D	633,39 C
10/12/2010		+ Correios	2.659	27,47 C	660,86 C
20/12/2010		Cheque	850.101	342,00 D	
20/12/2010		Cheque	850.102	257,00 D	61,86 C
21/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.650	469,81 C	
21/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.652	472,19 C	
21/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.654	584,73 C	
21/12/2010		+ Correios	2.664	599,67 C	2.188,26 C
22/12/2010		Cheque	850.103	2.180,00 D	8,26 C
31/12/2010		SALDO			8,26 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Extrato conta corrente

 A33G060853858915068  
 06/01/2011 09:54:28

 580  
 00

## Cliente - Conta atual

 Agência 1296-3  
 Conta corrente 41009-8 PREF.MUN.NOVO ORIENTE-IP  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2010		Saldo Anterior			21,79 C
02/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	.12.961.952.900.499	40.388,56 C	
02/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	272	40.388,56 D	
02/12/2010		+ Tarifa de Extrato Postado	893.360.100.502.736	4,00 D	17,79 C
10/12/2010		Transferência	40.455	32.960,00 C	
10/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	250	469,99 D	
10/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	251	3.500,00 D	
10/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	252	2.500,00 D	
10/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	253	2.000,00 D	
10/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	254	4.000,00 D	
10/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	255	1.960,00 D	
10/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	18.547,80 D	0,00 C
13/12/2010		Aviso de Crédito	5.650	3.600,00 C	
13/12/2010		Aviso de Crédito	5.651	59.500,00 C	
13/12/2010		Transferência	40.455	4.050,00 C	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	249	470,40 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	257	11.130,72 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	258	7.397,98 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	259	800,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	274	800,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	275	44.500,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	277	1.200,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	278	1.000,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	279	600,00 D	
13/12/2010		+ Pagtos Div Autorizados	280	1.250,00 D	
13/12/2010		Resgate BB Fix	70	1.999,10 C	0,00 C
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.040.455	42.100,00 C	
14/12/2010		+ Transferência on line	551.296.000.011.006	7.070,71 D	
14/12/2010		Cheque Compensado	273	2.000,00 D	
14/12/2010		Cheque Compensado	276	15.000,00 D	
14/12/2010		Transf p/Cta Investimento	70	18.029,29 D	0,00 C
15/12/2010		Cheque	850.981	20.254,83 D	
15/12/2010		Resgate BB Fix	70	20.254,83 C	0,00 C
21/12/2010		Cheque	850.982	1.518,29 D	
21/12/2010		Cheque	850.985	1.461,87 D	
21/12/2010		Cheque	850.987	-1.006,66 D	
21/12/2010		Cheque	850.988	4.073,66 D	
21/12/2010		Cheque	850.989	1.191,81 D	
21/12/2010		Cheque	850.990	1.269,38 D	
21/12/2010		Resgate BB Fix	70	10.521,67 C	0,00 C
22/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.455	8.200,00 C	
22/12/2010		Dep Cheque BB Liquidado	12.961.815.300.657	3.370,00 C	
22/12/2010		Cheque	850.983	213,54 D	
22/12/2010		Cheque	850.986	1.330,80 D	
22/12/2010		Cheque	851.038	8.200,00 D	
22/12/2010		Cheque	851.040	1.685,00 D	
22/12/2010		Cheque	851.041	1.685,00 D	
22/12/2010		Resgate BB Fix	70	1.544,34 C	0,00 C
24/12/2010		Depósito em Dinheiro	12.961.815.300.300	163,00 C	
24/12/2010		Cheque	850.984	2.496,13 D	
24/12/2010		Resgate BB Fix	70	2.333,13 C	0,00 C
27/12/2010		Resgate BB Fix	70	0,68 C	0,68 C
31/12/2010		S A L D O			0,68 C

## OBSERVACOES:

 ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722



## Extrato conta corrente

A33G060853858915070  
06/01/2011 09:56:18589  
2

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 41017-9 PREF MUN N ORIENTE MEC-DV  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2010		Saldo Anterior			9,53 C
02/12/2010		+ Tarifa de Extrato Postado	893.360.100.502.737	2,00 D	7,53 C
20/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	11.241,50 C	
20/12/2010		COTA DAF - CREDITO	350	1.821,70 C	
20/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	112,41 D	
20/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	18,21 D	12.940,11 C
22/12/2010		Cheque	850.421	8.200,00 D	
22/12/2010		Cheque	850.422	4.740,00 D	0,11 C
31/12/2010		SALDO			0,11 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

*SO*

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 42.291-6 – SIS SUS

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	11,37
(-)	Aplicação Financeira	11,37
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010**

*Joana Martins Siriano*  
**JOANA MARTINS SIRIANO**  
Secretária de Saúde



## Extrato conta corrente

A33G060853858915071  
06/01/2011 09:57:14

582

## Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
 Conta corrente 42291-6 PREF MUN N ORIENTE-SUDS  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2010		+ Tarifa de Extrato Postado	893.360.100.502.738	2,00 D	
02/12/2010		Resgate BB Fix	11	2,00 C	0,00 C
31/12/2010		SALDO			0,00 C

## OBSERVACOES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915130  
06/01/2011 10:45:33584  
Q

## Cliente

Agência 1296-3  
 Conta 42291-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE N  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

## BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	13,31			4,251347		
02/12/2010	RESGATE	2,00			0,638472	3,132480211	3,612875
	Aplicação 17/03/2008	2,00			0,638472		
31/12/2010	SALDO ATUAL	11,37			3,612875		3,612875

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	11,37

## Valor da Cota

30/11/2010	3,130964823
31/12/2010	3,148398779

## Rentabilidade

No mês	0,5568
No ano	5,4269
Últimos 12 meses	5,4269

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



### Extrato conta corrente

A33G060853858915073  
06/01/2011 09:58:53

586

#### Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 42975-9 HOSP MATERN JOSE M F LEIT  
Período do extrato mês atual

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2004		Saldo Anterior			0,02 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
 OBSERVACOES:  
 -----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





**Extrato conta corrente**

A33G060853858915074  
06/01/2011 10:00:02

586  
02

**Cliente - Conta atual**

Agência 1296-3  
Conta corrente 50750-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE N  
Período do extrato mês atual

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2004		Saldo Anterior			4,62 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
OBSERVACOES:  
-----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
-----



588  
02

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 50.911-6 – AÇÃO SOCIAL

Especificação		Valor R\$
(+)	Saldo Contábil	20,69
(-)	Aplicação Financeira	20,69
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

*Lidia Maria Chaves Coelho*  
LIDIA MARIA CHAVES COELHO  
Secretária de Assist. Social

*Valdirene Moreno Araujo*  
VALDIRENE MORENO ARAUJO  
Coordenadora Financeira

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 1296 Conta: 00000050911 De: 01/12/2010 a 31/12/2010 Pag: 00001 / 00003  
----- PREF MUN N ORIENTE-----

588

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

2611	Saldo Anterior em	26/11/2010			0,00C
0212	263-EXTRATO POSTADO	893360100502740	13113		2,00D
	Tarifa referente a 01/12/2010				
	855-RESGATE BB FIX	0000070			2,00C
0212	Saldo Parcial				0,00C
1312	870-TRANSF.ON LINE	551296000040455	1296 99015		21.093,01C
	13/12 1296	40455-1 PREF MUN DE N			
	870-TRANSF.ON LINE	551296000040455	1296 99015		13.975,59C
	13/12 1296	40455-1 PREF MUN DE N			
	345-TRF P/ CT INVES	0000070			35.068,60D
1312	Saldo Parcial				0,00C
1412	002-CHEQUE	0853228	1296 18153		99,00D
	002-CHEQUE	0853231	1296 18153		11.078,96D
	002-CHEQUE	0853232	1296 18153		41,58D
1412	002-CHEQUE	0853233	1296 18153		21.093,01D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			32.312,55C
1412	Saldo Parcial				0,00C
2212	115-AVISO DE DEBITO	0005702	11035		2.382,36D
	855-RESGATE BB FIX	0000070			2.382,36C
2212	Saldo Parcial				0,00C
3012	870-TRANSF.ON LINE	551296000040455	1296 99015		13.975,59C
	30/12 1296	40455-1 PREF MUN DE N			
	002-CHEQUE	0853234	1296 18153		20,79D
	002-CHEQUE	0853235	1296 18153		99,00D
	002-CHEQUE	0853236	1296 18153		13.273,34D
	229-TRANSFERENCIA	0028880	11035		582,46D
	102-CHEQ COMPENSADO	0853229	1990 13097		394,48D
3012	855-RESGATE BB FIX	0000070			394,48C
3112	Saldo Final				0,00C

-----  
OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.  
-----

-----  
Fim do extrato

BANCO DO BRASIL  
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO  
Agencia: 1296 - 3 NOVO ORIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE N

12/01/2011 PAG.: 1  
Fundo: 70 - BB CP Admin Supremo  
Conta: 50.911 - 6  
CNPJ: 07.982.010/0001-19

Data	Historico	Valor	Qtd Cotas	Saldo Cotas
30/11/2010	Saldo anterior	30,50		13,474608
02/12/2010	Resgate	2,00	0,883016	12,591592
13/12/2010	Aplicação	35.068,60	15456,932004	15469,523596
14/12/2010	Resgate	32.312,55	14238,828122	1230,695474
22/12/2010	Resgate	2.382,36	1048,282480	182,412994
30/12/2010	Resgate	394,48	173,324554	9,088440
31/12/2010	Saldo atual	20,69		9,088440



Extrato conta corrente

A33G060853858915076  
06/01/2011 10:00:50

590  
00

**Cliente - Conta atual**

Agência 1286-3  
Conta corrente 51400-4 PMNO ELETRIFICACAO RURAL  
Período do extrato mês atual

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/06/2004		Saldo Anterior			20,07 C
JUROS					0,00
IOF					0,00

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/11: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

-----  
OBSERVACOES:  
-----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.  
-----



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

501  
R

BANCO DO BRASIL S/A  
Agência: 1296-3  
Conta Corrente: 58.040-6 – NOVO ORIENTE

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	79,22
(-)	Aplicação Financeira TRADICIONAL	3,83
(-)	Aplicação Financeira SUPREMO	40,96
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>34,43</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
JOANA MARTINS SIRIANO  
Secretária de Saúde



Extrato conta corrente

A33G060853858915077  
06/01/2011 10:01:37

502  
Q

Cliente - Conta atual

Agência 1296-3  
Conta corrente 58040-6 NOVO ORIENTE  
Período do extrato 12/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2010		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2010		Aviso de Crédito	5,723	5.434,43 C	
28/12/2010		Cheque	852.234	3.000,00 D	
28/12/2010		Cheque	852.235	2.400,00 D	34,43 C
31/12/2010		SALDO			34,43 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEI SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G060853858915135  
06/01/2011 10:48:17503  
0**Cliente**

Agência 1296-3  
 Conta 58040-6 NOVO ORIENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2010

**BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	3,81			1,216977		
31/12/2010	SALDO ATUAL	3,83			1,216977		1,216977

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	3,83

**Valor da Cota**

30/11/2010	3,130964823
31/12/2010	3,148398779

**Rentabilidade**

No mês	0,5568
No ano	5,4269
Últimos 12 meses	5,4269

**BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2010	SALDO ANTERIOR	40,73			17,992588		
31/12/2010	SALDO ATUAL	40,96			17,992588		17,992588

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	40,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,23
SALDO ATUAL =	40,96

**Valor da Cota**

30/11/2010	2,263857797
31/12/2010	2,276534527

**Rentabilidade**

No mês	0,5599
No ano	5,4384
Últimos 12 meses	5,4384

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.





## Extrato conta corrente

A33G060853858915078  
06/01/2011 10:02:255014  
Q

## Cliente - Conta atual

Agência 1298-3  
 Conta corrente 283141-4 P M N O 17982010000119  
 Período do extrato 12/2010

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2010		Saldo Anterior			3,91 C
02/12/2010		+ Tarifa de Extrato Postado	893.360.100.502.742	2,00 D	1,91 C
30/12/2010		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.121,46 C	
30/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	8,97 D	
30/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	132,33 D	
30/12/2010		COTA DAF-DEBITO	850	224,29 D	757,78 C
31/12/2010		SALDO			757,78 C

## OBSERVAÇÕES:

ADQUIRA O CONSORCIO DO BANCO DO BRASIL. VOCE  
 PODE COMPRAR SUA CASA OU AUTOMOVEL SEM JUROS.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3130483 FRANCISCA ELICEJANE LIMA MOURA.



5915  
Q

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

**BANCO DO NORDESTE**

Agência: 000

Conta Corrente: – 70.017-4 – FUNDO AVAL

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	51.393,78
(-)	Aplicação Financeira Supremo	51.393,78
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

5916  
Q

**DESTINATÁRIO**


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
DECLECTANO ARAGÃO 15  
CENTRO  
63740-000 NOVO ORIENTE CE



1203028992000260000000480220190111

DATA: 31/12/2010

**REMETENTE**

AGEN: 089 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
CRATEUS  
RUA D. PEDRO I 1 718  
ED. DR. O. CARDOSO  
63700-000 CRATEUS CE

**EXTRATO CONSOLIDADO**

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2010

< RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES NO PERÍODO >

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

FUNDOS DE INVESTIMENTOS  
CONTA 70.017-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
BNB FI CURTO PRAZO - SETOR PUBLICO ..... 51.393,78

< MOVIMENTAÇÃO CORRENTE >

> FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE (%)  
ADMINISTRADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - CNPJ: 07.237.373/0001-20

PRODUTO	REND. MENSAL	REND. ANUAL	ULT. 12 MESES
BNB FI CURTO PRAZO - SETOR PUBLICO	0,8264	8,6064	8,6064

> MOVIMENTAÇÕES BNB FI CURTO PRAZO - SETOR PUBLICO - CNPJ: 08.266.344/0001-59

CONTA 70.017-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

DIA HISTÓRICO	QUANT. COTAS	VALOR COTA	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL	34.282,333	1,486846	50.972,55
SALDO FINAL	34.282,333	1,499133	51.393,78

APLICAÇÕES NO MÊS	RESGATES NO MÊS	REND. BRUTO MENSAL	I.R. FEDERAL
0,00	0,00	421,23	0,00
PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTÁVEL (*)	
0,00	0,00	0,00	

(\*) RENDIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS  
AV. PEDRO RAMALHO, 5700 - BLOCO D2 SUPERIOR - PASSARÉ - FORTALEZA-CE  
CEP: 60740-000 TELEFONE: (85) 3299-3544 FAX: (85) 3299-3849  
E-MAIL: FUNDOS@BNB.GOV.BR

EXTRATO DE CONTA INVESTIMENTO

   
507  
Q

Informações da Conta

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE CNPJ: 07.982.010/0001-19  
Agência: 0089-CRATEUS Conta Investimento: 70017-4  
Saldo Anterior: R\$ 0,00 Período: 12/01/2010 à 12/31/2010

Detalhamento de Extrato

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo R\$
	Nenhuma Movimentação encontrada.			

5078  
①

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/12/2010	047356	REP IPVA	135,62 C	139,44 C
07/12/2010	047356	REP IPVA	46,02 C	185,46 C
13/12/2010	047356	REP IPVA	27,23 C	212,69 C
13/12/2010	047356	REP IPVA	42,75 C	255,44 C
15/12/2010	047356	REP IPVA	347,72 C	603,16 C
15/12/2010	047356	REP IPVA	237,67 C	840,83 C
15/12/2010	900078	CHEQUE	250,00 D	590,83 C
17/12/2010	047356	REP IPVA	27,18 C	618,01 C
17/12/2010	047356	REP IPVA	39,74 C	657,75 C
20/12/2010	047356	REP IPVA	1.100,35 C	1.758,10 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,19 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS. INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 002

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/12/2010	047356	REP IPVA	121,97 C	1.880,07 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	115,78 C	1.995,85 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	243,40 C	2.239,25 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	572,29 C	2.811,54 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	167,22 C	2.978,76 C
23/12/2010	900079	CHEQUE	1.970,00 D	1.008,76 C
23/12/2010	900080	CHEQUE	1.000,00 D	8,76 C
27/12/2010	047356	REP IPVA	275,60 C	284,36 C
27/12/2010	047356	REP IPVA	113,99 C	398,35 C
27/12/2010	047356	REP IPVA	7,71 C	406,06 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,19 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS. INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 003

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/12/2010	047356	REP IPVA	128,50 C	534,56 C
29/12/2010	047356	REP IPVA	137,97 C	672,53 C
29/12/2010	047356	REP IPVA	201,66 C	874,19 C
29/12/2010	900081	CHEQUE	534,00 D	340,19 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,19 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS. INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
DISPONIVEL.: 0,19 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,19 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/12/2010	047356	REP IPVA	135,62 C	139,44 C
07/12/2010	047356	REP IPVA	46,02 C	185,46 C
13/12/2010	047356	REP IPVA	27,23 C	212,69 C
13/12/2010	047356	REP IPVA	42,75 C	255,44 C
15/12/2010	047356	REP IPVA	347,72 C	603,16 C
15/12/2010	047356	REP IPVA	237,67 C	840,83 C
15/12/2010	900078	CHEQUE	250,00 D	590,83 C
17/12/2010	047356	REP IPVA	27,18 C	618,01 C
17/12/2010	047356	REP IPVA	39,74 C	657,75 C
20/12/2010	047356	REP IPVA	1.100,35 C	1.758,10 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,19 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 002

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/12/2010	047356	REP IPVA	121,97 C	1.880,07 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	115,78 C	1.995,85 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	243,40 C	2.239,25 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	572,29 C	2.811,54 C
22/12/2010	047356	REP IPVA	167,22 C	2.978,76 C
23/12/2010	900079	CHEQUE	1.970,00 D	1.008,76 C
23/12/2010	900080	CHEQUE	1.000,00 D	8,76 C
27/12/2010	047356	REP IPVA	275,60 C	284,36 C
27/12/2010	047356	REP IPVA	113,99 C	398,35 C
27/12/2010	047356	REP IPVA	7,71 C	406,06 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,19 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 003

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/12/2010	047356	REP IPVA	128,50 C	534,56 C
29/12/2010	047356	REP IPVA	137,97 C	672,53 C
29/12/2010	047356	REP IPVA	201,66 C	874,19 C
29/12/2010	900081	CHEQUE	534,00 D	340,19 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,19 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 307-8  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
DISPONIVEL.: 0,19 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,19 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0R01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

509/0

680

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 371-0  
 PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/12/2010	900025	CHEQUE	9.603,14 D	71.587,84 C
01/12/2010	108381	ENVIO TED	71.570,00 D	17,84 C
01/12/2010	108381	DOC/TED PE	13,50 D	4,34 C
07/12/2010	047356	REP ICMS	50.187,35 C	50.191,69 C
07/12/2010	047356	REP ICMS	1.108,57 C	51.300,26 C
08/12/2010	103269	ENVIO TED	51.286,76 D	13,50 C
08/12/2010	103269	DOC/TED PE	13,50 D	0,00 C
14/12/2010	047356	REP ICMS	7.812,83 C	7.812,83 C
14/12/2010	047356	REP ICMS	293,40 C	8.106,23 C
15/12/2010	104167	ENVIO TED	8.092,73 D	13,50 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 138,23 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 002

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 371-0  
 PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/12/2010	104167	DOC/TED PE	13,50 D	0,00 C
21/12/2010	047356	REP ICMS	46.161,93 C	46.161,93 C
22/12/2010	109220	ENVIO TED	46.148,43 D	13,50 C
22/12/2010	109220	DOC/TED PE	13,50 D	0,00 C
28/12/2010	047356	REP ICMS	82.499,89 C	82.499,89 C
29/12/2010	107698	ENVIO TED	82.400,00 D	99,89 C
29/12/2010	107698	DOC/TED PE	13,50 D	86,39 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 138,23 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 371-0  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 DISPONIVEL.: 138,23 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 SALDO TOTAL: 138,23 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0R01465  
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

IU18  
CAIXA-SIUNI

Sistema de Informacoes Unificadas  
Cadastro de Clientes/Extrato

28/01/2011  
10:54:30

681

- 1 - Agencia :< 0747 >
- Operacao :< 006 >
- Conta-DV :< 000003841 >
- 2 - CNPJ ou CPF :< >
- 3 - CNPJ Matriz/Filiais :< >
- 4 - Unidade CAIXA / Nome :< > <
- 5 - Numero do PIS :< >
- 6 - Numero CAIXA :< >

Conta Encerrada: A conta deve ser acessada pela opção 11-Contas Inativas.

F01=AJUDA F03=RETORNA F12=FINALIZA  
IU23 Sistema de Informacoes Unificadas  
CAIXA-SIUNI Consulta Contas Inativas

28/01/2011  
10:54:48

PAG. 01 / 01

Nome : PM NOVO ORIENTE Titular.: 1 Dt.Encer.: 30/06/2010  
 CGC/CPF: 07.982.010/0001-19 Conta: 0747-006-00000384/1 Dt.Abert.: 02/04/2009

Nome : RODRIGO C SAMPAIO Titular.: 2 Dt.Encer.: 30/06/2010  
 CGC/CPF: 040.638.053-87 Conta: 0747-006-00000384/1 Dt.Abert.: 02/04/2009

Final de Amostragem.  
F01=AJUDA F03=RETORNA F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010  
NOME: PM NOVO ORIENTE FUNASA

OPER: 006 CONTA: 400-7  
CGC: 07.982.010/0001-19  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
V A L O R S A L D O

602  
02

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 2,46 C  
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 05/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOVO ORIENTE FUNASA  
DISPONIVEL.: 2,46  
SALDO TOTAL: 2,46

OPER: 006 CONTA: 400-7  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010  
NOME: PM NOV ORIENTE AQUISICAO

OPER: 006 CONTA: 454-6  
CGC: 07.982.010/0001-19  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
V A L O R S A L D O

608

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,16 C  
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

| MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOV ORIENTE AQUISICAO  
DISPONIVEL.: 0,16  
SALDO TOTAL: 0,16

OPER: 006 CONTA: 454-6  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES

| INVESTIMENTOS  
PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOV ORIENTE AQUISICAO

OPER: 006 CONTA: 454-6  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF.

S A L D O

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

604  
600

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 456-2 EMAUS

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	1.715,80
(-)	Aplicação Financeira	1.665,80
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>50,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 456-2  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE PASSAGEM LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLOQ.JUDICIAL : 0,00

605

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/12/2010	000000	DEP.DINH.	9.603,14 C	9.624,64 C
01/12/2010	990001	AP PRATICO	9.574,64 D	50,00 C
17/12/2010	078184	C SIC OB55	42.500,00 C	42.550,00 C
17/12/2010	990001	AP PRATICO	42.500,00 D	50,00 C
21/12/2010	000000	DEP.DINH.	9.603,14 C	9.653,14 C
21/12/2010	113895	ENVIO TED	60.322,37 D	50.669,23 D
21/12/2010	113895	DOC/TED PE	13,50 D	50.682,73 D
21/12/2010	727220	RA PRATICO	50.732,73 C	50,00 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 456-2  
NOME: PM NOVO ORIENTE PASSAGEM LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
DISPONIVEL.: 1.716,82 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
SALDO TOTAL: 1.716,82 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS  
PAG. 0001 / 0001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 456-2  
NOME: PM NOVO ORIENTE PASSAGEM LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O  
FIC PRATICO 05/01/2011 1.666,82

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR

**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CRATEUS, CE	Código 0747	Operação 0055	Emissão 13/01/2011
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2010	Cota em: 31/12/2010
0,4677	4,4212	4,4212	3,997823	4,016521

606  
2**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM NOVO ORIENTE PASSAGEM EMAUS	CPF/CNPJ 07.982.010/0001-19	Conta Corrente 006.00000456-2	Mês/Ano 12/2010	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	275,84C	68,998772
Aplicações	52.074,64C	12.997,265473
Resgates	50.732,73D	12.651,526896
Rendimento Bruto no Mês	48,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.665,80C	414,737350
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	9.574,64C	2.394,478312
17 / 12	APLICACAO	42.500,00C	10.602,787160
21 / 12	RESGATE	50.732,73D	12.651,526896
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

49,78

0,00

**Informações ao Cotista**

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês. O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver. Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

Disque Caixa: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65086, São Paulo/SP CEP 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp">https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.060-3  
 PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/12/2010	100330	ENVIO TED	61.248,80 D	2.948,79 C
02/12/2010	202333	AP CPRAZO	2.948,79 D	0,00 C

604  
0

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.060-3  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 SALDO TOTAL: 0,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> DIGITE A PF DESEJADA | INVESTIMENTOS  
PAG. 0001 / 0001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.060-3  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECL E <ENTER>  
 OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O  
 FIC CURTO PRAZO 05/01/2011 8.790,56

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
 F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0747

Conta Corrente: 647.074-3 – PM NOVO ORIENTE

Especificação		Valor R\$
	Saldo Contábil	466.946,01
(-)	Aplicação Financeira 8.963-3	466.946,01
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

Tesoureiro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010  
NOME: PM NOVO ORIENTE

OPER: 006 CONTA: 647.074-3  
CGC: 07.982.010/0001-19  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOVO ORIENTE  
DISPONIVEL.: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,00

OPER: 006 CONTA: 647.074-3  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO VALOR

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0R01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES

INVESTIMENTOS  
PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOVO ORIENTE

OPER: 006 CONTA: 647.074-3  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF.

SALDO

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. R0R01465  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

AG: 0747 CRATEUS OPER: 013 CONTA: 8.963-3 PAG: 001

PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CPF: 07.982.010/0001-19

NOME: PM NOVO ORIENTE VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
21/12/2010	000000	REM BASICA	0,06930000	321,76 C	464.622,90 C
21/12/2010	000000	CRED JUROS	0,50000000	2.323,11 C	466.946,01 C

010  
02

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 466.946,01 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.

F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 013 CONTA: 8.963-3 PAG: 001 / 001

NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM:

DISPONIVEL.: 466.946,01 LIMITE CHEQUE AZUL:

SALDO TOTAL: 466.946,01 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 SALDO DE POUPANCA F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465

F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

611  
Q

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 647.092-1 - PM NOVO ORIENTE

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	Saldo Contábil	55.956,67
(+)	Aplicação Financeira 9.094-1	55.956,67
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010  
NOME: PM NOVO ORIENTE

OPER: 006 CONTA: 647.092-1  
CGC: 07.982.010/0001-19  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
V A L O R S A L D O

012  
02

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,00  
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

| MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOVO ORIENTE  
DISPONIVEL.: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,00

OPER: 006 CONTA: 647.092-1  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES

| INVESTIMENTOS  
PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS  
NOME: PM NOVO ORIENTE

OPER: 006 CONTA: 647.092-1  
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
PAG: 001

613  
Q

AG: 0747 CRATEUS . OPER: 013 CONTA: 9.094-1  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CPF: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
05/12/2010	000000	REM BASICA	0,05840000	31,83 C	55.677,16 C
05/12/2010	000000	CRED JUROS	0,50000000	272,65 C	55.949,81 C
16/12/2010	000000	REM BASICA	0,09730000	1,12 C	55.950,93 C
16/12/2010	000000	CRED JUROS	0,50000000	5,74 C	55.956,67 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 56.278,66 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.  
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
 PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 013 CONTA: 9.094-1  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM:  
 DISPONIVEL.: 56.278,66 LIMITE CHEQUE AZUL:  
 SALDO TOTAL: 56.278,66 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 SALDO DE POUPANCA F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0R01465  
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO  
PAG: 001

014  
02

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.101-4  
 PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
 DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
 PAG: 001 / 001  
 AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.101-4  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 SALDO TOTAL: 0,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO VALOR

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
 F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES | INVESTIMENTOS  
 PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.101-4  
 NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 >> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
 OPCA INVESTIMENTOS DATA REF. SALDO

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
 F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

615  
02

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.107-3  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001  
AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.107-3  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES | INVESTIMENTOS  
PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.107-3  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. S A L D O

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR



616  
02

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: 0747  
Conta Corrente: 647.112- - PM NOVO ORIENTE

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	90.687,24
(-)	Aplicação Financeira 12.267-3	90.687,24
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.

  
ANTÔNIA COELHO SAMPAIO  
Secretária de Finanças

614  
Q

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.112-0  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001  
AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.112-0  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO VALOR

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES | INVESTIMENTOS  
PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.112-0  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. SALDO

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

618  
P

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
PAG: 001

AG: 0747 CRATEUS OPER: 013 CONTA: 12.267-3  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CPF: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
11/12/2010	000000	REM BASICA	0,04840000	43,65 C	90.236,06 C
11/12/2010	000000	CRED JUROS	0,50000000	451,18 C	90.687,24 C

SALDO EM 05/01/2011 R\$ 90.687,24 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.  
 F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 06/01/2011

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO |MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 013 CONTA: 12.267-3  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM:  
DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL:  
SALDO TOTAL: 90.687,24 BLOQUEADO: 90.687,24

NR.DOC HISTORICO VALOR

F1 AJUDA F4 SALDO DE POUPANCA F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROR01465  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR



619  
02

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO/2010**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0747

Conta Corrente: 647.117-0 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Saldo Contábil	697.991,44
(-)	Aplicação Financeira 13.982-7	697.991,44
(=)	<b>Saldo Bancário</b>	<b>0,00</b>

**NOVO ORIENTE , 31 de Dezembro de 2010.**

  
**ANTÔNIA COELHO SAMPAIO**  
Secretária de Finanças

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 28/01/2011

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.117-0  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CGC: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

620  
Q

SALDO EM 27/01/2011 R\$ 0,00  
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 28/01/2011

>> CONSULTA BPEUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA  
PAG: 001 / 001

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.117-0  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
SALDO TOTAL: 0,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO VALOR

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. ROK26780  
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 28/01/2011

>> CONTA SEM APLICACOES | INVESTIMENTOS  
PAG. / 0000

AG: 0747 - CRATEUS OPER: 006 CONTA: 647.117-0  
NOME: PM NOVO ORIENTE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLAS <ENTER>  
OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF. SALDO

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG. ROK26780  
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/201

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANC  
PAG: 00

AG: 0747 CRATEUS OPER: 013 CONTA: 13.982-7  
PERIODO: 01122010 ATE: 31122010 CPF: 07.982.010/0001-19  
NOME: PM NOVO ORIENTE VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
09/12/2010	000000	REM BASICA	0,06320000	438,66 C	694.518,85
09/12/2010	000000	CRED JUROS	0,50000000	3.472,59 C	697.991,44

SALDO EM 12/01/2011 R\$ 702.104,32

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.  
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZA



622  
02

## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**



623  
02

# GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

ALFA CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

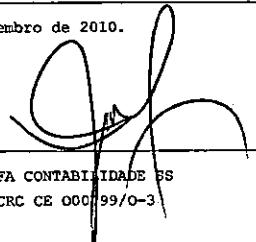
01/01/2010 a 31/12/2010 Class. 3.1.90.13.00


Página : 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
12 01.						
01 031 0001 2.066 Funcionamento do Poder Legislativo						
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
31/12/2010	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO OR	31120004	31120002 ord	DUODECIMO	RS	72.873,49
				SUB TOTAL	RS	72.873,49
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS						RS 72.873,49

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

  
ALFA CONTABILIDADE SS  
CRC CE 000799/0-3

  
RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



024  
E

## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

ALFA CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

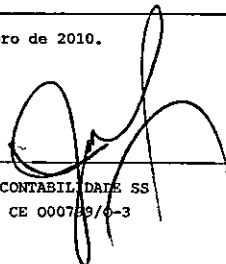
01/01/2010 a 31/12/2010 Class. 3.1.90.13.00


Página : 0001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 01.						
10 845 2001 0.020 Contribuições para o INSS Saúde						
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
29/01/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	29010023	25010025 ord	FMS	853686 R\$	4.500,00
				SAL.FAMIL.	29010036 R\$	634,25
31/12/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31120046	29120002 ord	AUX NATALI	31120047 R\$	4.400,00
				SUB TOTAL	_____R\$	9.534,25
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS _____R\$						9.534,25

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

  
ALFA CONTABILIDADE SS  
CRC CE 00079/0-3

  
RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



625  
02

# GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

ALFA CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

01/01/2010 a 31/12/2010 Class. 3.1.90.13.00

Página : 0001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 01.						
12 845 2001 0.024 Contribuições para o INSS Educação (Excet o 60% Fundeb)						
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
31/12/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31120048	01120252 ord	SAL.FAMIL. 31120051	R\$	1.506,10
				SUB TOTAL	R\$	1.506,10
09 01.						
12 845 2001 0.025 Contribuições para o INSS Educação (Some nte 60% FUNDEB)						
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
10/03/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	10030018	08030001 ord	FUNDEB 60% 850345	R\$	60.000,00
				SAL.FAMIL. 10030037	R\$	1.205,29
12/04/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	12040030	12040008 ord	FUNDEB 60% 850356	R\$	52.570,64
14/05/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	14050019	12050017 ord	FUNDEB 60% 850639	R\$	109.021,88
09/06/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	09060009	09060001 ord	FUNDEB 60% 850380	R\$	116.410,78
				SAL.FAMIL. 09060016	R\$	3.007,94
14/07/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	14070010	12070002 ord	FUNDEB 60% 850392	R\$	67.200,00
22/07/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	22070013	01070195 ord	FUNDEB 60% 853729	R\$	6.855,00
				FUNDEB 60% 854141	R\$	20.000,00
13/08/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	13080010	10080020 ord	FUNDEB 60% 850401	R\$	53.560,85
08/10/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	08100033	06100012 ord	FUNDEB 60% 850417	R\$	80.000,00
08/12/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	08120005	08120005 ord	FUNDEB 60% 850454	R\$	94.208,60
				SAL.FAMIL. 08120005	R\$	71,72
				AUX NATALI 08120006	R\$	3.550,67
20/12/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	20120016	17120002 ord	FUNDEB 60% 850457	R\$	23.000,00
				SUB TOTAL	R\$	910.663,37
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS						R\$ 692.169,47

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

ALFA CONTABILIDADE SS  
CRC CE 000739/C-3

Rodrigo Coelho Sampaio  
RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.





626  
P

## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

ALFA CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

01/01/2010 a 31/12/2010 Class. 3.1.90.13.00

Página : 0001

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
11 01.						
28 845 2001 0.030 Contribuições para o INSS Agricultura e Meio Ambiente						
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
31/12/2010	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	31120049	29120008 ord	SAL.FAMIL.	31120052 R\$	200,14
				SUB TOTAL	_____ R\$	200,14
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS _____ R\$						200,14

NOVO ORIENTE, 31 de Dezembro de 2010.

ALFA CONTABILIDADE SS  
CRC CE 000799/0-3

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
RODRIGO COELHO SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0004-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



627  
P

## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **CADASTRO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



628  
Q

## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

### CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Município: Novo Oriente	
Exercício: 2010	
PREFEITO	
Nome Completo: RODRIGO COELHO SAMPAIO	
CPF:	
Endereço Residencial:	
Rua: José Alexandre	Nº: 59
Bairro/Distrito: Lagoa do Tigre	
Município: Novo Oriente	
UF: CE	CEP: 63.740-000
Telefones:	
Fixo: (88) 3245.1245	Cel: (88) 9977.8277
E-Mail: novoorientemunicipios-ce.com.br	
VICE-PREFEITO	
Nome Completo: GODOFREDO DE LIMA VIEIRA	
CPF: 547.200.793-34	
Endereço Residencial:	
Rua Castelo Branco	Nº: 59
Bairro/Distrito: Centro	
Município: Novo Oriente	
UF: CE	CEP: 63.740-000
Telefones:	
Fixo: (88) 3629.1236	Cel: (88) 9944.9142
E-Mail: novoorientemunicipios-ce.com.br	

  
RODRIGO COELHO SAMPAIO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



629  
E

## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

# **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

## **LEI DOS SUBSÍDIOS E FOLHAS DE PAGAMENTO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro.  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

“ TRABALHANDO COM UNIÃO PELO POVO ”

PROJETO DE RESOLUÇÃO. Nº 004/2008

Novo Oriente,

Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e secretario Municipais.

Faço saber que Câmara Municipal de Novo Oriente aprovou, e eu, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, Presidente, nos termos do Art. 29 5º. Da Constituição Federal, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estabelecido como subsídio mensal, em parcela única e indivisível, nos termos do Art. 39, 4º, do Prefeito Municipal de Novo Oriente, para a legislatura 2009-2012, o valor de R\$ 7.000,00(Sete mil reais).

Art. 2º. Fica estabelecido como subsídio do Vice- Prefeito, o valor mensal de R\$ 4.666,67(Quatro mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma do disposto no Art. 38, 3º. Da Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo único: Quando o Vice-Prefeito, em transmissão oficial de cargo, assumir a Chefia do poder Executivo Municipal, este fará jus a percepção do Subsídio integral de Prefeito, tendo em vista que se trata de parcela única e indivisível, desde a substituição seja por um período superior a quinze dias.

Art. 3º . Os Secretários Municipais, perceberão, a titulo de subsídio, o valor mensal de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º . Nos termos dos arts. 37, XI, 39, 4º, 150, II, 153, III, e 153, 2º, I, somente será permitida a visão anual, se nos mesmo índices do funcionamento municipal, e na mesma época sendo vedada qualquer vinculação ao subsídio de qualquer outro membro de poder, seja ele Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 5º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrario.

Novo Oriente,  
Mesa Diretora

Novo Oriente  
Antonio José Rodrigues  
CPF: 052.547.953-97



SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0007 GABINETE DO PREFEITO  
R.....:0001 GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO:JANEIRO/2010

Data.: 28/01/2010  
Pagina: 1  
Hora: 12:05:06

.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/						LIQUIDO
1469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	67,20 772,80
0456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	2.500,00	051 INSS 0,00 052 I.R.R.F.	11,00 15,00	275,00 106,16
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	381,16 2.118,84
1184	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	38,40 441,60
1633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1.00 105 REPRESENTACAO	240,00 14,99 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	614,99	TOTAL DE DESCONTOS.:	48,00 566,99
0011	CLAUDEMIR FELICIO DE SOUSA PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	586,50 540,00	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND	9,00 1,00	101,39 5,87
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.126,50	TOTAL DE DESCONTOS.:	107,26 1.019,24
1807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	300,00 540,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C.	8,00	67,20 511,95 208,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	787,15 52,85
2086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	38,40 441,60
0020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	44,88 516,12
0025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1.00	561,00 14,99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL	8,00	44,88 208,42
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	575,99	TOTAL DE DESCONTOS.:	253,30 322,69
1210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	561,00 540,00	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND	9,00 1,00	99,09 5,61
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.101,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	104,70 996,30
1209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO ASSESSORIA JURIDICA CH:200					
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00 0,00
2133	RAINUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	240,00 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	600,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	48,00 552,00
1964	RODRIGO COELHO SANPAIO PREFEITO MUNICIPAL SEDE DO MUNICIPIO	111 SUBS PREFEITO/VICE CH:200	7.000,00 0,00	051 INSS 052 I.R.R.F.	11,00 27,50	354,08 1.063,79
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	1.417,87 5.582,13
1208	TAYLOR MARQUES BARROS ASSESSORIA JURIDICA CH:200					
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00 0,00

103

Account	Description	Amount	Balance	Account	Description	Amount	Balance
1000	TOTAL OF DEPARTMENT OF PUBLIC			1000	TOTAL OF DEPARTMENT OF PUBLIC		
1001	GENERAL FUND	1000000	1000000	1001	GENERAL FUND	1000000	1000000
1002	SALES TAX	500000	500000	1002	SALES TAX	500000	500000
1003	PROPERTY TAX	300000	300000	1003	PROPERTY TAX	300000	300000
1004	INCOME TAX	200000	200000	1004	INCOME TAX	200000	200000
1005	STATE TAX	100000	100000	1005	STATE TAX	100000	100000
1006	OTHER TAXES	100000	100000	1006	OTHER TAXES	100000	100000
1007	GRANTS	100000	100000	1007	GRANTS	100000	100000
1008	FEES	100000	100000	1008	FEES	100000	100000
1009	INTEREST	100000	100000	1009	INTEREST	100000	100000
1010	TRANSFERS	100000	100000	1010	TRANSFERS	100000	100000
1011	RESERVE FUND	100000	100000	1011	RESERVE FUND	100000	100000
1012	DEBT SERVICE	100000	100000	1012	DEBT SERVICE	100000	100000
1013	UNASSIGNED	100000	100000	1013	UNASSIGNED	100000	100000
1014	RESERVE FUND	100000	100000	1014	RESERVE FUND	100000	100000
1015	DEBT SERVICE	100000	100000	1015	DEBT SERVICE	100000	100000
1016	UNASSIGNED	100000	100000	1016	UNASSIGNED	100000	100000
1017	RESERVE FUND	100000	100000	1017	RESERVE FUND	100000	100000
1018	DEBT SERVICE	100000	100000	1018	DEBT SERVICE	100000	100000
1019	UNASSIGNED	100000	100000	1019	UNASSIGNED	100000	100000
1020	RESERVE FUND	100000	100000	1020	RESERVE FUND	100000	100000
1021	DEBT SERVICE	100000	100000	1021	DEBT SERVICE	100000	100000
1022	UNASSIGNED	100000	100000	1022	UNASSIGNED	100000	100000
1023	RESERVE FUND	100000	100000	1023	RESERVE FUND	100000	100000
1024	DEBT SERVICE	100000	100000	1024	DEBT SERVICE	100000	100000
1025	UNASSIGNED	100000	100000	1025	UNASSIGNED	100000	100000
1026	RESERVE FUND	100000	100000	1026	RESERVE FUND	100000	100000
1027	DEBT SERVICE	100000	100000	1027	DEBT SERVICE	100000	100000
1028	UNASSIGNED	100000	100000	1028	UNASSIGNED	100000	100000
1029	RESERVE FUND	100000	100000	1029	RESERVE FUND	100000	100000
1030	DEBT SERVICE	100000	100000	1030	DEBT SERVICE	100000	100000
1031	UNASSIGNED	100000	100000	1031	UNASSIGNED	100000	100000
1032	RESERVE FUND	100000	100000	1032	RESERVE FUND	100000	100000
1033	DEBT SERVICE	100000	100000	1033	DEBT SERVICE	100000	100000
1034	UNASSIGNED	100000	100000	1034	UNASSIGNED	100000	100000
1035	RESERVE FUND	100000	100000	1035	RESERVE FUND	100000	100000
1036	DEBT SERVICE	100000	100000	1036	DEBT SERVICE	100000	100000
1037	UNASSIGNED	100000	100000	1037	UNASSIGNED	100000	100000
1038	RESERVE FUND	100000	100000	1038	RESERVE FUND	100000	100000
1039	DEBT SERVICE	100000	100000	1039	DEBT SERVICE	100000	100000
1040	UNASSIGNED	100000	100000	1040	UNASSIGNED	100000	100000

0.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

0000 DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.281,50	051	INSS	1.226,52
002	SALARIO FAMILIA	29,98	052	I.R.R.F.	1.169,95
105	REPRESENTAÇÃO	3.408,00	101	CONTRIBUIÇÃO SINDICA	11,48
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
		0,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	208,00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		16.719,48	TOTAL DESCONTOS.:		3.336,32
SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		16.689,50	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	14	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 13.383,16

BASE CALC. INSS.....: 16.689,50  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.226,52  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA...: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.337,90+  
CONSIGNACOES INSS..: 1.226,52+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 29,98-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
LIQUIDO.: 4.504,46  
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00



CEMTEIRA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0060 GABINETE DO VICE PREFEITO  
R.....:0001 GABINETE DO VICE PREFEITO

F O L H A D E P A G A M E N T O

PERIODO:JANEIRO/2010

Data.: 28/01/2010  
Pagina: 1  
Hora: 12:04:29

0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/ LIQUIDO

1181 BRENA RODRIGUES VIEIRA 001 SALARIO BASE 1.500.00 051 INSS 9.00 135.00  
CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT CH:200 0.00 052 I.R.R.F. 7.50 4.91  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 1.500.00 TOTAL DE DESCONTOS.: 139.91 1.360.09

2009 DANIELLE RODRIGUES SABOIA 001 SALARIO BASE 300.00 051 INSS 8.00 67.20  
ASSESSOR TECNICO CH:200 105 REPRESENTAÇAO 540.00 0.00  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 840.00 TOTAL DE DESCONTOS.: 67.20 772.80

0013 EMERSON RODRIGUES ALVES 001 SALARIO BASE 561.00 051 INSS 8.00 73.68  
SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT CH:200 105 REPRESENTAÇAO 360.00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 71.55  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 921.00 TOTAL DE DESCONTOS.: 145.23 775.77

1809 GODOFREDO DE LIMA VIEIRA 111 SUBS PREFEITO/VICE 4.666.67 051 INSS 11.00 354.08  
VICE PREFEITO CH:200 0.00 052 I.R.R.F. 27.50 541.08  
SEDE DO MUNICIPIO 0.00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 2.402.18  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 4.666.67 TOTAL DE DESCONTOS.: 3.297.34 1.369.33

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0060 GABINETE DO VICE PREFEITO  
NR.....:0001 GABINETE DO VICE PREFEITO

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO:JANEIRO/2010

Data.: 28/01/2010  
Pagina: 2  
Hora: 12:04:29

0.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

VALOR DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES

DESCONTOS

Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	2.361.00	051	INSS	629.96
105	REPRESENTAÇÃO	900.00	052	I.R.R.F.	545.99
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666.67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.473.73
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		7.927.67	TOTAL DESCONTOS.:		3.649.68
SEM	SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	7.927.67	LIQUIDO A PAGAR R\$.:		4.277.99

TOTAL DE FUNCIONARIOS.: 4

BASE CALC. INSS.....: 7.927.67  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0.00  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 629.96  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0.00

INSS - PARTE PATRONAL .: 1.585.53+  
CONSIGNACOES INSS.: 629.96+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 0.00-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0.00-  
LIQUIDO.: 2.215.49

PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0.00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0.00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0.00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0.00

0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/ LIQUIDO

1469 ANAVALDO COELHO VIDAL 001 SALARIO BASE 300,00 051 INSS 8,00 67,20  
COORDENADOR DA J.S.M CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 540,00 0,00  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 840,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 67,20 772,80

0456 ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES 001 SALARIO BASE 2.500,00 051 INSS 11,00 275,00  
CHEFE DE GABINETE CH:160 0,00 052 I.R.R.F. 15,00 106,16  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 2.500,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 381,16 2.118,84

1184 ANTONIO JOSE MARTINS 001 SALARIO BASE 216,00 051 INSS 8,00 38,40  
ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 264,00 0,00  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 480,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 38,40 441,60

1633 ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA 001 SALARIO BASE 240,00 051 INSS 8,00 48,00  
SUPERVISOR DE OUVIDORIA CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00 14,99 0,00  
SEDE DO MUNICIPIO 105 REPRESENTAÇÃO 360,00 0,00  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 614,99 TOTAL DE DESCONTOS.: 48,00 566,99

1807 FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA 001 SALARIO BASE 300,00 051 INSS 8,00 67,20  
ASSESSOR TECNICO CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 540,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 511,95  
SEDE DO MUNICIPIO 0,00 107 EMPR.CONSIGNAV C. 208,00  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 840,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 787,15 52,85

2086 FRANCISCO BATISTA DE MELO 001 SALARIO BASE 216,00 051 INSS 8,00 38,40  
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 264,00 0,00  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 480,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 38,40 441,60

0020 FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS 001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 44,88  
AUX. ADMINISTRATIVO CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.: 561,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 44,88 516,12  
SEDE DO MUNICIPIO

0025 JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA 001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 44,88  
MOTORISTA CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00 14,99 104 EMPR.CONSIGNAVEL 208,42  
DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 575,99 TOTAL DE DESCONTOS.: 253,30 322,69

1210 MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA 001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 9,00 99,09  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 540,00 101 CONTRIBUIÇÃO SIND 1,00 5,61  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 1.101,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 104,70 996,30

1299 MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES 001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 44,88  
AUX. ADMINISTRATIVO CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.: 561,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 44,88 516,12  
SEDE DO MUNICIPIO

2133 RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA 001 SALARIO BASE 240,00 051 INSS 8,00 48,00  
SUPERVISOR DE OUVIDORIA CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 360,00 0,00  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 600,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 48,00 552,00

1964 RODRIGO COELHO SAMPAIO 111 SUBS PREFEITO/VICE 7.000,00 051 INSS 11,00 354,08  
PREFEITO MUNICIPAL CH:200 0,00 052 I.R.R.F. 27,50 1.063,79  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 7.000,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 1.417,87 5.582,13



7.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

VALOR DESTA UNIDADE 0000

688

REMUNERACOES

DESCONTOS

Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.256,00	051	INSS	1.170,01
002	SALARIO FAMILIA	29,98	052	I.R.R.F.	1.169,95
105	REPRESENTACAO	2.868,00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
		0,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	208,00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		16.153,98	TOTAL DESCONTOS.:		3.273,94
SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		16.124,00	LIQUIDO A PAGAR R\$.:		12.880,04
			TOTAL DE FUNCIONARIOS.:		12

BASE CALC. INSS.....:	16.124,00
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	1.170,01
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL .:	3.224,80+
CONSIGNACOES INSS.:	1.170,01+
SALARIO FAMILIA INSS.:	29,98-
SALARIO MATERNIDADE.:	0,00-
LIQUIDO.:	4.334,85
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDADO

1294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88	516,12
1181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00 1.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F. TOTAL DE DESCONTOS.:	9,00 7,50 139,91	135,00 4,91	1.360,09
2009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 67,20	67,20	772,80
0013	EMERSON RODRIGUES ALVES EXECUTIVO DO VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 360,00 921,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 71,55 145,23	73,68 71,55	775,77
1809	GODOFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	111 SUBS PREFEITO/VICE TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67 4.666,67	051 INSS 052 I.R.R.F. 104 EMPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 27,50 2.402,18 3.297,34	354,08 541,08	1.369,33
0314	MARIA GORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	CH:200 SUSPENSO	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	255,00 21,27 276,27	051 INSS 101 CONTRIBUIÇÃO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 2,55 22,95	20,40 2,55	253,32

0.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

VALOR DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES

DESCONTOS

Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.177,00	051	INSS	695,24
002	SALARIO FAMILIA	21,27	052	I.R.R.F.	545,99
105	REPRESENTACAO	900,00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	2,55
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666,67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.473,73
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		8.764,94	TOTAL DESCONTOS.:		3.717,51
SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743,67	LIQUIDO A PAGAR R\$.:		5.047,43
TOTAL DE FUNCIONARIOS..:			6		

BASE CALC. INSS.....:	8.743,67
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	695,24
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL .:	1.748,73+
CONSIGNACOES INSS..:	695,24+
SALARIO FAMILIA INSS.:	21,27-
SALARIO MATERNIDADE..:	0,00-
LIQUIDO.:	2.401,43
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/						LÍQUIDO
00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.H SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 038 1/3 FERIAS 33,33 105 REPRESENTAÇÃO 108 FERIAS VENDIDAS	300,00 279,97 540,00 420,00	051 INSS 9,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	113,40 9,99 0,00 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.539,97	TOTAL DE DESCONTOS.:	123,39 1.416,58
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	CH:160	001 SALARIO BASE	2.500,00	051 INSS 11,00 052 I.R.R.F. 15,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	275,00 106,16 83,25
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	464,41 2.035,59
00021184	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS 8,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	38,40 7,19
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	45,59 434,41
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 29,98 360,00	051 INSS 8,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	48,00 7,99 0,00
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	629,98	TOTAL DE DESCONTOS.:	55,99 573,99
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS 8,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C. 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	67,20 511,95 208,00 9,99
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	797,14 42,86
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS 8,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	38,40 7,19
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	45,59 434,41
00000020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE	561,00	051 INSS 8,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	44,88 18,68
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	63,56 497,44
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 1,00	561,00 14,99	051 INSS 8,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	44,88 208,42 18,68
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	575,99	TOTAL DE DESCONTOS.:	271,98 304,01
00001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO	561,00 540,00	051 INSS 9,00 101 CONTRIBUIÇÃO SIND 1,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	99,09 5,61 18,68
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.101,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	123,38 977,62
00021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE	561,00	051 INSS 8,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	44,88 18,68
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	63,56 497,44
00021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO	CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00 0,00
00002133	RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 360,00	051 INSS 8,00 112 CONTRIBUIÇÃO SIND 3,33	48,00 7,99
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	600,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	55,99 544,01



1950-1951  
 1952-1953  
 1954-1955  
 1956-1957  
 1958-1959  
 1960-1961  
 1962-1963  
 1964-1965  
 1966-1967  
 1968-1969  
 1970-1971  
 1972-1973  
 1974-1975  
 1976-1977  
 1978-1979  
 1980-1981  
 1982-1983  
 1984-1985  
 1986-1987  
 1988-1989  
 1990-1991  
 1992-1993  
 1994-1995  
 1996-1997  
 1998-1999  
 2000-2001  
 2002-2003  
 2004-2005  
 2006-2007  
 2008-2009  
 2010-2011  
 2012-2013  
 2014-2015  
 2016-2017  
 2018-2019  
 2020-2021  
 2022-2023  
 2024-2025

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
1950	Jan	1	...	...	...
1950	Jan	2	...	...	...
1950	Jan	3	...	...	...
1950	Jan	4	...	...	...
1950	Jan	5	...	...	...
1950	Jan	6	...	...	...
1950	Jan	7	...	...	...
1950	Jan	8	...	...	...
1950	Jan	9	...	...	...
1950	Jan	10	...	...	...
1950	Jan	11	...	...	...
1950	Jan	12	...	...	...
1950	Jan	13	...	...	...
1950	Jan	14	...	...	...
1950	Jan	15	...	...	...
1950	Jan	16	...	...	...
1950	Jan	17	...	...	...
1950	Jan	18	...	...	...
1950	Jan	19	...	...	...
1950	Jan	20	...	...	...
1950	Jan	21	...	...	...
1950	Jan	22	...	...	...
1950	Jan	23	...	...	...
1950	Jan	24	...	...	...
1950	Jan	25	...	...	...
1950	Jan	26	...	...	...
1950	Jan	27	...	...	...
1950	Jan	28	...	...	...
1950	Jan	29	...	...	...
1950	Jan	30	...	...	...
1950	Jan	31	...	...	...
1950	Feb	1	...	...	...
1950	Feb	2	...	...	...
1950	Feb	3	...	...	...
1950	Feb	4	...	...	...
1950	Feb	5	...	...	...
1950	Feb	6	...	...	...
1950	Feb	7	...	...	...
1950	Feb	8	...	...	...
1950	Feb	9	...	...	...
1950	Feb	10	...	...	...
1950	Feb	11	...	...	...
1950	Feb	12	...	...	...
1950	Feb	13	...	...	...
1950	Feb	14	...	...	...
1950	Feb	15	...	...	...
1950	Feb	16	...	...	...
1950	Feb	17	...	...	...
1950	Feb	18	...	...	...
1950	Feb	19	...	...	...
1950	Feb	20	...	...	...
1950	Feb	21	...	...	...
1950	Feb	22	...	...	...
1950	Feb	23	...	...	...
1950	Feb	24	...	...	...
1950	Feb	25	...	...	...
1950	Feb	26	...	...	...
1950	Feb	27	...	...	...
1950	Feb	28	...	...	...
1950	Feb	29	...	...	...
1950	Feb	30	...	...	...
1950	Mar	1	...	...	...
1950	Mar	2	...	...	...
1950	Mar	3	...	...	...
1950	Mar	4	...	...	...
1950	Mar	5	...	...	...
1950	Mar	6	...	...	...
1950	Mar	7	...	...	...
1950	Mar	8	...	...	...
1950	Mar	9	...	...	...
1950	Mar	10	...	...	...
1950	Mar	11	...	...	...
1950	Mar	12	...	...	...
1950	Mar	13	...	...	...
1950	Mar	14	...	...	...
1950	Mar	15	...	...	...
1950	Mar	16	...	...	...
1950	Mar	17	...	...	...
1950	Mar	18	...	...	...
1950	Mar	19	...	...	...
1950	Mar	20	...	...	...
1950	Mar	21	...	...	...
1950	Mar	22	...	...	...
1950	Mar	23	...	...	...
1950	Mar	24	...	...	...
1950	Mar	25	...	...	...
1950	Mar	26	...	...	...
1950	Mar	27	...	...	...
1950	Mar	28	...	...	...
1950	Mar	29	...	...	...
1950	Mar	30	...	...	...
1950	Mar	31	...	...	...
1950	Apr	1	...	...	...
1950	Apr	2	...	...	...
1950	Apr	3	...	...	...
1950	Apr	4	...	...	...
1950	Apr	5	...	...	...
1950	Apr	6	...	...	...
1950	Apr	7	...	...	...
1950	Apr	8	...	...	...
1950	Apr	9	...	...	...
1950	Apr	10	...	...	...
1950	Apr	11	...	...	...
1950	Apr	12	...	...	...
1950	Apr	13	...	...	...
1950	Apr	14	...	...	...
1950	Apr	15	...	...	...
1950	Apr	16	...	...	...
1950	Apr	17	...	...	...
1950	Apr	18	...	...	...
1950	Apr	19	...	...	...
1950	Apr	20	...	...	...
1950	Apr	21	...	...	...
1950	Apr	22	...	...	...
1950	Apr	23	...	...	...
1950	Apr	24	...	...	...
1950	Apr	25	...	...	...
1950	Apr	26	...	...	...
1950	Apr	27	...	...	...
1950	Apr	28	...	...	...
1950	Apr	29	...	...	...
1950	Apr	30	...	...	...
1950	Apr	30	...	...	...
1950	May	1	...	...	...
1950	May	2	...	...	...
1950	May	3	...	...	...
1950	May	4	...	...	...
1950	May	5	...	...	...
1950	May	6	...	...	...
1950	May	7	...	...	...
1950	May	8	...	...	...
1950	May	9	...	...	...
1950	May	10	...	...	...
1950	May	11	...	...	...
1950	May	12	...	...	...
1950	May	13	...	...	...
1950	May	14	...	...	...
1950	May	15	...	...	...
1950	May	16	...	...	...
1950	May	17	...	...	...
1950	May	18	...	...	...
1950	May	19	...	...	...
1950	May	20	...	...	...
1950	May	21	...	...	...
1950	May	22	...	...	...
1950	May	23	...	...	...
1950	May	24	...	...	...
1950	May	25	...	...	...
1950	May	26	...	...	...
1950	May	27	...	...	...
1950	May	28	...	...	...
1950	May	29	...	...	...
1950	May	30	...	...	...
1950	May	31	...	...	...
1950	Jun	1	...	...	...
1950	Jun	2	...	...	...
1950	Jun	3	...	...	...
1950	Jun	4	...	...	...
1950	Jun	5	...	...	...
1950	Jun	6	...	...	...
1950	Jun	7	...	...	...
1950	Jun	8	...	...	...
1950	Jun	9	...	...	...
1950	Jun	10	...	...	...
1950	Jun	11	...	...	...
1950	Jun	12	...	...	...
1950	Jun	13	...	...	...
1950	Jun	14	...	...	...
1950	Jun	15	...	...	...
1950	Jun	16	...	...	...
1950	Jun	17	...	...	...
1950	Jun	18	...	...	...
1950	Jun	19	...	...	...
1950	Jun	20	...	...	...
1950	Jun	21	...	...	...
1950	Jun	22	...	...	...
1950	Jun	23	...	...	...
1950	Jun	24	...	...	...
1950	Jun	25	...	...	...
1950	Jun	26	...	...	...
1950	Jun	27	...	...	...
1950	Jun	28	...	...	...
1950	Jun	29	...	...	...
1950	Jun	30	...	...	...
1950	Jun	30	...	...	...
1950	Jul	1	...	...	...
1950	Jul	2	...	...	...
1950	Jul	3	...	...	...
1950	Jul	4	...	...	...
1950	Jul	5	...	...	...
1950	Jul	6	...	...	...
1950	Jul	7	...	...	...
1950	Jul	8	...	...	...
1950	Jul	9	...	...	...
1950	Jul	10	...	...	...
1950	Jul	11	...	...	...
1950	Jul	12	...	...	...
1950	Jul	13	...	...	...
1950	Jul	14	...	...	...
1950	Jul	15	...	...	...
1950	Jul	16	...	...	...
1950	Jul	17	...	...	...
1950	Jul	18	...	...	...
1950	Jul	19	...	...	...
1950	Jul	20	...	...	...
1950	Jul	21	...	...	...
1950	Jul	22	...	...	...
1950	Jul	23	...	...	...
1950	Jul	24	...	...	...
1950	Jul	25	...	...	...
1950	Jul	26	...	...	...
1950	Jul	27	...	...	...
1950	Jul	28	...	...	...
1950	Jul	29	...	...	...
1950	Jul	30	...	...	...
1950	Jul	31	...	...	...
1950	Aug	1	...	...	...
1950	Aug	2	...	...	...
1950	Aug	3	...	...	...
1950	Aug	4	...	...	...
1950	Aug	5	...	...	...
1950	Aug	6	...	...	...
1950	Aug	7	...	...	...
1950	Aug	8	...	...	...
1950	Aug	9	...	...	...
1950	Aug	10	...	...	...
1950	Aug	11	...	...	...
1950	Aug	12	...	...	...
1950	Aug	13	...	...	...
1950	Aug	14	...	...	...
1950	Aug	15	...	...	...
1950	Aug	16	...	...	...
1950	Aug	17	...	...	...
1950	Aug	18	...	...	...
1950	Aug	19	...	...	...
1950	Aug	20	...	...	...

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

00001964	RODRIGO COELHO SAMPAIO	111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	051	INSS	11,00	354,08	640 0
	PREFEITO MUNICIPAL	CH:200		0,00	052	I.R.R.F.	27,50	1.063,79	
	SEDE DO MUNICIPIO		TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00		TOTAL DE DESCONTOS.:		1.417,87	

00021208	TAYLOR MARQUES BARROS		TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00		TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00	0,00
		CH:200						

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

644  
 @

REMUNERACOES			DESCONTOS		
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.256,00	051	INSS	1.216,21
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
038	1/3 FERIAS	279,97	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
105	REPRESENTACAO	2.868,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
108	FERIAS VENDIDAS	420,00	107	ENPR.CONSIGNAV C.E.F	208,00
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	112	CONTRIBUICAO SINDICA	208,31
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		16.868,94	TOTAL DESCONTOS.:		3.528,45
TOTAL	SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	16.823,97	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	14	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 13.340,49

BASE CALC. INSS.....: 16.544,00  
 BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
 TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.216,21  
 TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.308,80+  
 CONSIGNACOES INSS..: 1.216,21+  
 SALARIO FAMILIA INSS.: 44,97-  
 SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
 LIQUIDO.: 4.435,07  
 PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
 TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
 SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
 TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

042  
 LIQUIDO

00021294 AZENILDO DE MACEDO MAGALHES 001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 44,88  
 AUX. ADMINISTRATIVO CH:200 0,00 112 CONTRIBUICAO SIND 3,33 18,68  
 SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 561,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 63,56 497,44

00021181 BRENA RODRIGUES VIEIRA 001 SALARIO BASE 1.500,00 051 INSS 9,00 135,00  
 CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT CH:200 0,00 052 I.R.R.F. 7,50 4,91  
 SEDE DO MUNICIPIO 0,00 112 CONTRIBUICAO SIND 3,33 49,95  
 TOTAL DE REMUNERACOES.: 1.500,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 189,86 1.310,14

00002009 DANIELLE RODRIGUES SABOIA 001 SALARIO BASE 300,00 051 INSS 8,00 67,20  
 ASSESSOR TECNICO CH:200 105 REPRESENTACAO 540,00 112 CONTRIBUICAO SIND 3,33 9,99  
 SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 840,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 77,19 762,81

000000 EHERSON RODRIGUES ALVES 001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 73,68  
 SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT CH:200 105 REPRESENTACAO 360,00 112 CONTRIBUICAO SIND 3,33 18,68  
 SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 921,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 92,36 828,64

00001809 GODOFREDO DE LIMA VIEIRA 111 SUBS PREFEITO/VICE 4.666,67 051 INSS 11,00 354,08  
 VICE PREFEITO CH:200 0,00 052 I.R.R.F. 27,50 541,08  
 SEDE DO MUNICIPIO 0,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 1.572,14  
 TOTAL DE REMUNERACOES.: 4.666,67 TOTAL DE DESCONTOS.: 2.467,30 2.199,37

00000314 MARIA GORETE AURELIO ALVES 001 SALARIO BASE 255,00 051 INSS 8,00 20,40  
 AUX. DE SERVICOS CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00 21,27 101 CONTRIBUICAO SIND 1,00 2,55  
 SEDE DO MUNICIPIO SUSPENSO 0,00 112 CONTRIBUICAO SIND 3,33 8,49  
 TOTAL DE REMUNERACOES.: 276,27 TOTAL DE DESCONTOS.: 31,44 244,83



0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

613  
0

REMUNERACOES

DESCONTOS

Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$	
001	SALARIO BASE	3.177,00	051	INSS	695,24	
002	SALARIO FAMILIA	21,27	052	I.R.R.F.	545,99	
105	REPRESENTAÇÃO	900,00	101	CONTRIBUIÇÃO SINDICA	2,55	
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666,67	104	ENPR.CONSIGNAVEL B.B	1.572,14	
		0,00	112	CONTRIBUIÇÃO SINDICA	105,79	
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		8.764,94	TOTAL DESCONTOS.:		2.921,71	
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743,67	LIQUIDO A PAGAR R\$.:		5.843,23	
			TOTAL DE FUNCIONARIOS.:			6

BASE CALC. INSS.....:	8.743,67
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	695,24
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL .:	1.748,73+
CONSIGNACOES INSS..:	695,24+
SALARIO FAMILIA INSS.:	21,27-
SALARIO MATERNIDADE..:	0,00-
LIQUIDO.:	2.401,43
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

*Outro*  
 LIQUIDO

00001469 ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 108 FERIAS VENDIDAS	300,00 540,00 420,00	051 INSS	9,00	113,40 0,00 0,00	1.146,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:		1.260,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		113,40	1.146,60
00001948 ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00	772,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:		840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	772,80
00000456 ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	2.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F.	11,00 15,00	275,00 106,16	2.118,84
TOTAL DE REMUNERACOES.:		2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		381,16	2.118,84
0002117 ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:		480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	441,60
00001633 ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 29,98 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00 0,00	581,98
TOTAL DE REMUNERACOES.:		629,98	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	581,98
00001807 FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00	772,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:		840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	772,80
00002086 FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:		480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	441,60
00000020 FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:		561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	516,12
00000025 JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00	561,00 14,99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL	8,00	44,88 208,42	322,69
TOTAL DE REMUNERACOES.:		575,99	TOTAL DE DESCONTOS.:		253,30	322,69
00001210 MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 038 1/3 FERIAS 33,33 105 REPRESENTAÇÃO 108 FERIAS VENDIDAS	561,00 366,96 540,00 550,50	051 INSS 101 CONTRIBUIÇÃO SIND	11,00 1,00	181,67 5,61 0,00 0,00	1.831,18
TOTAL DE REMUNERACOES.:		2.018,46	TOTAL DE DESCONTOS.:		187,28	1.831,18
00021299 MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:		561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	516,12
00021209 MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NOC. OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:		TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00
00002133 RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00	552,00
TOTAL DE REMUNERACOES.:		600,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	552,00







0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

*646*  
 LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.365,99
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
038	1/3 FERIAS	366,96	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
105	REPRESENTACAO	3.408,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	208,42
108	FERIAS VENDIDAS	970,50			0,00
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00			0,00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		18.346,43	TOTAL DESCONTOS.:		2.749,97
TOTAL	SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	18.301,46	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 15.596,46

BASE CALC. INSS.....: 17.934,50  
 BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
 TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.365,99  
 TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.586,90+  
 CONSIGNACOES INSS..: 1.365,99+  
 SALARIO FAMILIA INSS.: 44,97-  
 SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
 LIQUIDO.: 4.862,95  
 PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
 TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
 SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
 TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

*Out*  
LIQUIDO

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88	516,12
00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00 1.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F.	9,00 7,50	135,00 4,91	1.360,09
00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 67,20	67,20	772,80
00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 360,00 921,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 73,68	73,68	847,32
00001809	GODOFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	111 SUBS PREFEITO/VICE TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67 4.666,67	051 INSS 052 I.R.R.F. 104 ENPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 27,50 2.540,28 3.435,44	354,08 541,08	1.231,23
00000314	MARIA GORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	CH:200 SUSPENSO	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	255,00 21,27 276,27	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 2,55 22,95	20,40 2,55	253,32

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

*648*

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.177,00	051	INSS	695,24
002	SALARIO FAMILIA	21,27	052	I.R.R.F.	545,99
105	REPRESENTACAO	900,00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	2,55
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666,67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.540,28
TOTAL GERAL DE REMUNERACDES.:		8.764,94	TOTAL DESCONTOS.:		3.784,06
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743,67	TOTAL DE FUNCIONARIOS...:	6	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 4.980,88

BASE CALC. INSS.....:	8.743,67	INSS - PARTE PATRONAL .:	1.748,73+
BASE CALC. PREVID. MUNIC.:	0,00	CONSIGNACOES INSS.:	695,24+
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	695,24	SALARIO FAMILIA INSS.:	21,27-
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA.:	0,00	SALARIO MATERNIDADE.:	0,00-
		LIQUIDO.:	2.401,43
		PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
		TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
		SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
		TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/									
<b>699 LIQUIDO</b>									
00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	772,80		
00001948	ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	772,80		
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	2.500,00	051 INSS 0,00 052 I.R.R.F.	11,00 15,00	275,00 106,16			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		381,16	2.118,84		
00021184	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	441,60		
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 29,98 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	629,98	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	581,98		
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 0,00 107 EMPR.CONSIGNAV C.	8,00	67,20 511,95 208,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		787,15	52,85		
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	441,60		
00000020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	516,12		
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00	561,00 14,99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL	8,00	44,88 208,42			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	575,99	TOTAL DE DESCONTOS.:		253,30	322,69		
00001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO 108 FERIAS VENDIDAS	561,00 540,00 550,50	051 INSS 101 CONTRIBUIÇÃO SIND	11,00 1,00	181,67 5,61 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.651,50	TOTAL DE DESCONTOS.:		187,28	1.464,22		
00021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	516,12		
00021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI		0,00			0,00			0,00
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00		
00002133	RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00			
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	600,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	552,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0007 GABINETE DO PREFEITO  
SETOR.....:0001 GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO:MAIO/2010

Data.: 28/05/2010

Pagina: 2

Hora: 12:14:44

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

050 LIQUIDO

00001964 RODRIGO COELHO SAMPAIO	111 SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	051 INSS	11,00	354,08	
PREFEITO MUNICIPAL	CH:200	0,00	052 I.R.R.F.	27,50	1.063,79	
SEDE DO MUNICIPIO			TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	1.417,87 5.582,13
00021208 TAYLOR MARQUES BARROS			TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00 0,00
N0CL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI	CH:200					

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

051

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.319,79
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
105	REPRESENTACAO	3.408,00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
108	FERIAS VENDIDAS	550,50	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	208,00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		17.559,47	TOTAL DESCONTOS.:		3.423,72
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	17.514,50	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	14.135,75

BASE CALC. INSS.....: 17.514,50  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.319,79  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.502,90+  
CONSIGNACOES INSS..: 1.319,79+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 44,97-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
LIQUIDO.: 4.732,75  
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

652  
0 LIQUIDO

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88	516,12
00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00 1.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F. TOTAL DE DESCONTOS.:	9,00 7,50 139,91	4,91	1.360,09
00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 67,20	0,00	772,80
00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 360,00 921,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 73,68	0,00	847,32
00001809	GODFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	111 SUBS PREFEITO/VICE TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67 4.666,67	051 INSS 052 I.R.R.F. 104 EMPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 27,50 2.540,28 3.435,44	354,08 541,08	1.231,23
00000314	MARIA BORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	CH:200 SUSPENSO	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	255,00 21,27 276,27	051 INSS 101 CONTRIBUIÇÃO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 1,00 22,95	20,40 2,55	253,32





0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

653  
LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.177,00	051	INSS	695,24
002	SALARIO FAMILIA	21,27	052	I.R.R.F.	545,99
105	REPRESENTACAO	900,00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	2,55
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666,67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.540,28
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		8.764,94	TOTAL DESCONTOS.:		3.784,06
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743,67	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:		6
			LIQUIDO A PAGAR R\$.:		4.980,88

BASE CALC. INSS.....:	8.743,67
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	695,24
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL ..:	1.748,73+
CONSIGNACOES INSS...:	695,24+
SALARIO FAMILIA INSS.:	21,27-
SALARIO MATERNIDADE...:	0,00-
LIQUIDO.:	2.401,43
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL ..:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 67,20 0,00 67,20	67,20 0,00 67,20	772,80
00001948	ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 67,20 0,00 67,20	67,20 0,00 67,20	772,80
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160 TOTAL DE REMUNERACOES.:	2.500,00 0,00 2.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F. TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 15,00 381,16	275,00 106,16 2.118,84	
00021184	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	216,00 264,00 480,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 38,40 0,00 38,40	38,40 0,00 38,40	441,60
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	240,00 29,98 360,00 629,98	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 48,00 0,00 48,00	48,00 0,00 48,00	581,98
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C. TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 511,95 250,84 829,99	67,20 511,95 250,84 829,99	10,01
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	216,00 264,00 480,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 38,40 0,00 38,40	38,40 0,00 38,40	441,60
00000020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 038 1/3 FERIAS 33,33 TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 186,98 747,98	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88 0,00 44,88	44,88 0,00 44,88	703,10
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 14,99 575,99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 208,42 253,30	44,88 208,42 253,30	322,69
00001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 540,00 1.101,00	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	9,00 1,00 104,70	99,09 5,61 104,70	976,30
00021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88 44,88	44,88 44,88	516,12
00021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00	0,00	0,00
00002133	RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	240,00 360,00 600,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	9,00 48,00 0,00 48,00	48,00 0,00 48,00	552,00
00001964	RODRIGO COELHO SAMPAIO PREFEITO MUNICIPAL SEDE DO MUNICIPIO	111 SUBS PREFEITO/VICE CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00 0,00 7.000,00	051 INSS 052 I.R.R.F. TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 27,50 1.417,87	354,08 1.063,79 1.417,87	5.582,13

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

056 LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.237,21
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
038	1/3 FERIAS	186,98	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
105	REPRESENTACAO	3.408,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	250,84
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		17.195,95	TOTAL DESCONTOS.:		3.383,98
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		17.150,98	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 13.811,97

BASE CALC. INSS.....: 16.964,00  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.237,21  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.392,80+  
CONSIGNACOES INSS..: 1.237,21+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 44,97-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
LIQUIDO.: 4.540,07  
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88	516,12
00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00 1.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F.	9,00 7,50	135,00 4,91	1.360,09
00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 67,20	67,20	772,80
00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 360,00 921,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 73,68	73,68	847,32
00001809	GODOFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	111 SUBS PREFEITO/VICE TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67 4.666,67	051 INSS 052 I.R.R.F. 104 ENPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 27,50 2.540,28 3.435,44	354,08 541,08 2.540,28	1.231,23
00000314	MARIA GORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	CH:200 SUSPENSO	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	255,00 21,27 276,27	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 1,00 22,95	20,40 2,55	253,32

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

*Handwritten initials* LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS				
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$	
001	SALARIO BASE	3.177,00	051	INSS	695,24	
002	SALARIO FAMILIA	21,27	052	I.R.R.F.	545,99	
105	REPRESENTAÇÃO	900,00	101	CONTRIBUIÇÃO SINDICA	2,55	
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666,67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.540,28	
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		8.764,94	TOTAL DESCONTOS.:		3.784,06	
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743,67	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	6	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	4.980,88

BASE CALC. INSS.....:	8.743,67
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	695,24
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA.:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL .:	1.748,73+
CONSIGNACOES INSS.:	695,24+
SALARIO FAMILIA INSS.:	21,27-
SALARIO MATERNIDADE.:	0,00-
LIQUIDO.:	2.401,43
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

*05*

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

00001469 ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 120,00 540,00 1.020,00	051 INSS 180,00 540,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 0,00 67,20	67,20 0,00 0,00 67,20	952,80
00001948 ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS 540,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 67,20	67,20 0,00 67,20	772,80
00000456 ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160 TOTAL DE REMUNERACOES.:	2.500,00 0,00 2.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F. TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 15,00 381,16	275,00 106,16 2.118,84	
00021184 ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE CONUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	216,00 264,00 480,00	051 INSS 264,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 38,40	38,40 0,00 38,40	441,60
00001633 ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	240,00 2,00 29,98 360,00 629,98	051 INSS 29,98 360,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 0,00 48,00	48,00 0,00 0,00 48,00	581,98
00001807 FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS 540,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C. 829,99	67,20 511,95 250,84 10,01	
00002086 FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	216,00 264,00 480,00	051 INSS 264,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 38,40	38,40 0,00 38,40	441,60
00000020 FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88 516,12	
00000025 JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 1,00 14,99 575,99	051 INSS 14,99 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 253,30	44,88 208,42 322,69	
0001210 MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 64,50 540,00 1.282,25	051 INSS 181,25 101 CONTRIBUIÇÃO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	9,00 1,00 104,70	99,09 5,61 0,00 1.177,55	
0021299 MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88 516,12	
0021209 MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00	0,00	0,00
0002133 RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	240,00 360,00 600,00	051 INSS 360,00 TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 0,00 48,00	48,00 0,00 48,00	552,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0007 GABINETE DO PREFEITO  
SETOR.....:0001 GABINETE DO PREFEITO

F O L H A D E P A G A M E N T O

PERIODO:JULHO/2010

Data.: 28/07/2010

Pagina: 2

Hora: 12:17:40

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

600 LIQUIDO

00001964 RODRIGO COELHO SAMPAIO	111 SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	051 INSS	11,00	354,08
PREFEITO MUNICIPAL	CH:200	0,00	052 I.R.R.F.	27,50	1.063,79
SEDE DO MUNICIPIO					
	TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	1.417,87	5.582,13

00021208 TAYLOR MARQUES BARROS	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00	0,00
NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI	CH:200				

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REHUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.237,21
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
005	HORA EXTRA	361,25	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
105	REPRESENTACAO	3.408,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	250,84
TOTAL GERAL DE REHUNERACOES.:		17.370,22	TOTAL DESCONTOS.:		3.383,98
TOTAL SEN SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	17.325,25	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	13.986,24

BASE CALC. INSS.....: 16.964,00  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.237,21  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA...: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.392,80+  
CONSIGNACOES INSS.: 1.237,21+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 44,97-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
LIQUIDO.: 4.540,07  
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

10101 00- 5000000 0000 00000000  
 000000 000000 0000 00000000  
 0000 00 0000000 00000000  
 000000 000000 0000 00000000

0000 00 000000000000000000000000  
 0000 00 000000000000000000000000  
 0000 0000 00000000 00000000  
 0000 0000 000000000000000000000000

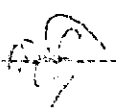
00000000000000000000000000000000  
 0000 0000000000000000000000000000  
 0000 0000 00000000 00000000  
 0000 0000 00000000 00000000

0000 0000000000000000000000000000	00000000	0000 000000000000000000000000	00	00000000000000000000000000000000	00000000
00 0000 0000000000000000000000000000	00000000	0000 0000000000000000000000000000	000	00000000000000000000000000000000	00000000
000 00000000000000000000000000000000	00000000	0000 0000000000000000000000000000	000	00000000000000000000000000000000	00000000
000 0000 00000000	00000000	0000 0000000000000000000000000000	000	00000000000000000000000000000000	00000000
000 00000000000000000000000000000000	00000000	0000 0000000000000000000000000000	000	00000000000000000000000000000000	00000000
000 00000000000000000000000000000000	00000000	0000 0000000000000000000000000000	000	00000000000000000000000000000000	00000000

0000000000

00000000

000 00000000000000000000000000000000



000 00000000000000000000000000000000

00000000

000000 0000000000000000000000000000  
 000000 0000000000000000000000000000  
 000000 0000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

000000 0000000000000000000000000000  
 000000 0000000000000000000000000000  
 000000 0000000000000000000000000000

00000000000000000000000000000000

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

662 LIQUIDO

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	516,12
00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	1.500,00	051 INSS	9,00	135,00	
			0,00	052 I.R.R.F.	7,50	4,91	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		139,91	1.360,09
00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	300,00	051 INSS	8,00	67,20	
		105 REPRESENTACAO	540,00			0,00	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	772,80
00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	73,68	
		105 REPRESENTACAO	360,00			0,00	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	921,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		73,68	847,32
00001809	GODOFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	111 SUBS PREFEITO/VICE CH:200	4.666,67	051 INSS	11,00	354,08	
			0,00	052 I.R.R.F.	27,50	541,08	
			0,00	104 EMPR.CONSIGNAVEL		2.540,28	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67	TOTAL DE DESCONTOS.:		3.435,44	1.231,23
00000314	MARIA GORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	255,00	051 INSS	8,00	20,40	
		002 SALARIO FAMILIA 1,00	21,27	101 CONTRIBUICAO SIND	1,00	2,55	
		SUSPENSO					
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	276,27	TOTAL DE DESCONTOS.:		22,95	253,32

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES			DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$	
001	SALARIO BASE	3.177,00	051	INSS	695,24	
002	SALARIO FAMILIA	21,27	052	I.R.R.F.	545,99	
105	REPRESENTAÇAO	900,00	101	CONTRIBUIÇAO SINDICA	2,55	
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666,67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.540,28	
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		8.764,94	TOTAL DESCONTOS.:		3.784,06	
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743,67	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	6	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	4.980,88

BASE CALC. INSS.....: 8.743,67  
 BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
 TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 695,24  
 TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 1.748,73+  
 CONSIGNACOES INSS..: 695,24+  
 SALARIO FAMILIA INSS.: 21,27-  
 SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
 LIQUIDO.: 2.401,43  
 PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
 TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
 SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
 TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

684  
 LIQUIDO

00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 105 REPRESENTAÇÃO	300.00 120.00 540.00	051 INSS	8.00	67.20 0.00 0.00	952.80
TOTAL DE REMUNERACOES.:			1.020.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67.20	952.80
00001948	ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300.00 540.00	051 INSS	8.00	67.20 0.00	772.80
TOTAL DE REMUNERACOES.:			840.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67.20	772.80
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	2.500.00	051 INSS 052 I.R.R.F.	11.00 15.00	275.00 106.16	2.118.84
TOTAL DE REMUNERACOES.:			2.500.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		381.16	2.118.84
00021181	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216.00 264.00	051 INSS	8.00	38.40 0.00	441.60
TOTAL DE REMUNERACOES.:			480.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38.40	441.60
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 105 REPRESENTAÇÃO	240.00 2.00 29.98 360.00	051 INSS	8.00	48.00 0.00 0.00	581.98
TOTAL DE REMUNERACOES.:			629.98	TOTAL DE DESCONTOS.:		48.00	581.98
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300.00 540.00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C.	8.00	67.20 511.95 250.84	10.01
TOTAL DE REMUNERACOES.:			840.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		829.99	10.01
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216.00 264.00	051 INSS	8.00	38.40 0.00	441.60
TOTAL DE REMUNERACOES.:			480.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38.40	441.60
00000020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561.00	051 INSS	8.00	44.88	516.12
TOTAL DE REMUNERACOES.:			561.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44.88	516.12
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA TOTAL DE REMUNERACOES.:	561.00 1.00 14.99 575.99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL	8.00	44.88 208.42	322.69
TOTAL DE REMUNERACOES.:			575.99	TOTAL DE DESCONTOS.:		253.30	322.69
00001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 105 REPRESENTAÇÃO	561.00 64.50 540.00	051 INSS 101 CONTRIBUIÇÃO SIND	9.00 1.00	99.09 5.61 0.00	1.177.55
TOTAL DE REMUNERACOES.:			1.282.25	TOTAL DE DESCONTOS.:		104.70	1.177.55
00021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561.00	051 INSS	8.00	44.88	516.12
TOTAL DE REMUNERACOES.:			561.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44.88	516.12
00021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO MOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		0.00	0.00
00002133	RAINUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	240.00 360.00	051 INSS	8.00	48.00 0.00	552.00
TOTAL DE REMUNERACOES.:			600.00	TOTAL DE DESCONTOS.:		48.00	552.00

Item	Quantity	Unit Price	Total Price	Description	Notes
1	100	1.00	100.00	Item 1	
2	50	2.00	100.00	Item 2	
3	20	5.00	100.00	Item 3	
4	10	10.00	100.00	Item 4	
5	5	20.00	100.00	Item 5	
6	2	50.00	100.00	Item 6	
7	1	100.00	100.00	Item 7	
8	1	100.00	100.00	Item 8	
9	1	100.00	100.00	Item 9	
10	1	100.00	100.00	Item 10	
11	1	100.00	100.00	Item 11	
12	1	100.00	100.00	Item 12	
13	1	100.00	100.00	Item 13	
14	1	100.00	100.00	Item 14	
15	1	100.00	100.00	Item 15	
16	1	100.00	100.00	Item 16	
17	1	100.00	100.00	Item 17	
18	1	100.00	100.00	Item 18	
19	1	100.00	100.00	Item 19	
20	1	100.00	100.00	Item 20	
21	1	100.00	100.00	Item 21	
22	1	100.00	100.00	Item 22	
23	1	100.00	100.00	Item 23	
24	1	100.00	100.00	Item 24	
25	1	100.00	100.00	Item 25	
26	1	100.00	100.00	Item 26	
27	1	100.00	100.00	Item 27	
28	1	100.00	100.00	Item 28	
29	1	100.00	100.00	Item 29	
30	1	100.00	100.00	Item 30	
31	1	100.00	100.00	Item 31	
32	1	100.00	100.00	Item 32	
33	1	100.00	100.00	Item 33	
34	1	100.00	100.00	Item 34	
35	1	100.00	100.00	Item 35	
36	1	100.00	100.00	Item 36	
37	1	100.00	100.00	Item 37	
38	1	100.00	100.00	Item 38	
39	1	100.00	100.00	Item 39	
40	1	100.00	100.00	Item 40	
41	1	100.00	100.00	Item 41	
42	1	100.00	100.00	Item 42	
43	1	100.00	100.00	Item 43	
44	1	100.00	100.00	Item 44	
45	1	100.00	100.00	Item 45	
46	1	100.00	100.00	Item 46	
47	1	100.00	100.00	Item 47	
48	1	100.00	100.00	Item 48	
49	1	100.00	100.00	Item 49	
50	1	100.00	100.00	Item 50	

100

100





0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556.00	051	INSS	1.237.21
002	SALARIO FAMILIA	44.97	052	I.R.R.F.	1.169.95
005	HORA EXTRA	361.25	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5.61
105	REPRESENTACAO	3.408.00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720.37
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000.00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	250.84
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		17.370.22	TOTAL DESCONTOS.:		3.383.98
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	17.325.25	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	13.986.24

BASE CALC. INSS.....: 16.964.00  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0.00  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.237.21  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA...: 0.00

INSS - PARTE PATRONAL .: 3.392.80+  
CONSIGNACOES INSS.: 1.237.21+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 44.97-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0.00-  
LIQUIDO.: 4.540.07  
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0.00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0.00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0.00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0.00

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

667  
00 LIQUIDO

00021294 AZENILDO DE MACEDO MAGALHES 001 SALARIO BASE 561.00 051 INSS 8.00 44.88  
AUX. ADMINISTRATIVO CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.: 561.00 TOTAL DE DESCONTOS.: 44.88 516.12  
SEDE DO MUNICIPIO

00021181 BRENA RODRIGUES VIEIRA 001 SALARIO BASE 1.500.00 051 INSS 9.00 135.00  
CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT CH:200 0.00 052 I.R.R.F. 7.50 4.91  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 1.500.00 TOTAL DE DESCONTOS.: 139.91 1.360.09

00002009 DANIELLE RODRIGUES SABOIA 001 SALARIO BASE 300.00 051 INSS 8.00 67.20  
ASSESSOR TECNICO CH:200 105 REPRESENTACAO 540.00 0.00  
SEDE DO MUNICIPIO TOTAL DE REMUNERACOES.: 840.00 TOTAL DE DESCONTOS.: 67.20 772.80

00000013 EMERSON RODRIGUES ALVES 001 SALARIO BASE 561.00 051 INSS 9.00 124.34  
SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT CH:200 038 1/3 FERIAS 33.33 306.97 0.00  
SEDE DO MUNICIPIO 105 REPRESENTACAO 360.00 0.00  
108 FERIAS VENDIDAS 460.50 0.00  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 1.688.47 TOTAL DE DESCONTOS.: 124.34 1.564.13

00001809 BODDFREDO DE LIMA VIEIRA 111 SUBS PREFEITO/VICE 4.666.67 051 INSS 11.00 354.08  
VICE PREFEITO CH:200 0.00 052 I.R.R.F. 27.50 541.08  
SEDE DO MUNICIPIO 0.00 104 ENPR.CONSIGNAVEL 2.540.28  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 4.666.67 TOTAL DE DESCONTOS.: 3.435.44 1.231.23

00000314 MARIA BORETE AURELIO ALVES 001 SALARIO BASE 255.00 051 INSS 8.00 20.40  
AUX. DE SERVICOS CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1.00 21.27 101 CONTRIBUICAO SIND 1.00 2.55  
SEDE DO MUNICIPIO SUSPENSO TOTAL DE REMUNERACOES.: 276.27 TOTAL DE DESCONTOS.: 22.95 253.32

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

608 LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.177.00	051	INSS	745.90
002	SALARIO FAMILIA	21.27	052	I.R.R.F.	545.99
038	1/3 FERIAS	306.97	101	CONTRIBUICAO SINDICA	2.55
105	REPRESENTACAO	900.00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.540.28
108	FERIAS VENDIDAS	460.50			0.00
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666.67			0.00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		9.532.41	TOTAL DESCONTOS.:		3.834.72
TOTAL SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	9.511.14	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:		6	LIQUIDO A PAGAR R\$.:
					5.697.69

BASE CALC. INSS.....: 9.204.17  
 BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0.00  
 TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 745.90  
 TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0.00

INSS - PARTE PATRONAL .: 1.840.83+  
 CONSIGNACOES INSS..: 745.90+  
 SALARIO FAMILIA INSS.: 21.27-  
 SALARIO MATERNIDADE..: 0.00-  
 LIQUIDO.: 2.544.19

PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0.00+  
 TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0.00+  
 SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0.00-  
 TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0.00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

**609**  
LIQUIDO

00001469 ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 120,00 105 REPRESENTACAO	300,00 180,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00 0,00	952,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:		1.020,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	
00001948 ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00	772,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:		840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	
00000456 ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	2.500,00	051 INSS 0,00 052 I.R.R.F.	11,00 15,00	275,00 106,16	2.118,84
TOTAL DE REMUNERACOES.:		2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		381,16	
00021181 ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:		480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	
00001633 ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTACAO	240,00 29,98 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00 0,00	581,98
TOTAL DE REMUNERACOES.:		629,98	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	
00001807 FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	300,00 540,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C.	8,00	67,20 511,95 250,84	10,01
TOTAL DE REMUNERACOES.:		840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		829,99	
00002086 FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:		480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	
00000020 FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:		561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	
00000025 JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00	561,00 14,99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL	8,00	44,88 208,42	322,69
TOTAL DE REMUNERACOES.:		575,99	TOTAL DE DESCONTOS.:		253,30	
00001210 MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 64,50 105 REPRESENTACAO	561,00 181,25 540,00	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND	9,00 1,00	99,09 5,61 0,00	1.177,55
TOTAL DE REMUNERACOES.:		1.282,25	TOTAL DE DESCONTOS.:		104,70	
00021299 MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:		561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	
00021209 MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:		TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00
00002133 RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	240,00 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00	552,00
TOTAL DE REMUNERACOES.:		600,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	





0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

071  
 0

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES

DESCONTOS

Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.237,21
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
005	HORA EXTRA	361,25	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
105	REPRESENTACAO	3.408,00	104	ENPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	107	ENPR.CONSIGNAV C.E.F	250,84
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		17.370,22	TOTAL DESCONTOS.:		3.383,98
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		17.325,25	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.:
					13.986,24

BASE CALC. INSS.....:	16.964,00
BASE CALC. PREVID. MUNIC.:	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	1.237,21
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL .:	3.392,80+
CONSIGNACOES INSS..:	1.237,21+
SALARIO FAMILIA INSS.:	44,97-
SALARIO MATERNIDADE..:	0,00-
LIQUIDO.:	4.540,07

PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

*CR* LIQUIDO

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS	8,00	44,88 44,88	516,12
00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00 1.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F.	9,00 7,50	135,00 4,91	1.360,09
00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00 67,20	772,80
00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTAÇÃO 108 FERIAS VENDIDAS TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 360,00 460,50 1.381,50	051 INSS	9,00	124,34 0,00 0,00 124,34	1.257,16
00001809	GODOFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	111 SUBS PREFEITO/VICE TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67 4.666,67	051 INSS 052 I.R.R.F. 104 EMPR.CONSIGNAVEL	11,00 27,50	354,08 541,08 2.540,28	1.231,23
00000314	MARIA GORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	CH:200 SUSPENSO	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 038 1/3 FERIAS TOTAL DE REMUNERACOES.:	255,00 1,00 33,33 361,26	051 INSS 101 CONTRIBUIÇÃO SIND	8,00 1,00	20,40 2,55 0,00 22,95	338,31



0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

623  
00

REMUNERACOES			DESCONTOS		
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.177.00	051	INSS	745.90
002	SALARIO FAMILIA	21.27	052	I.R.R.F.	545.99
038	1/3 FERIAS	84.99	101	CONTRIBUICAO SINDICA	2.55
105	REPRESENTACAO	900.00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.540.28
108	FERIAS VENDIDAS	460.50			0.00
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666.67			0.00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		9.310.43	TOTAL DESCONTOS.:		3.834.72
TOTAL SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	9.289.16	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	6	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	5.475.71

BASE CALC. INSS.....: 9.204.17  
BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0.00  
  
TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 745.90  
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0.00

INSS - PARTE PATRONAL .: 1.840.83+  
CONSIGNACOES INSS.: 745.90+  
SALARIO FAMILIA INSS.: 21.27-  
SALARIO MATERNIDADE..: 0.00-  
LIQUIDO.: 2.544,19  
  
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0.00+  
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0.00+  
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0.00-  
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0.00

RECEIVED  
 1987  
 10/15

OFFICE OF THE  
 SUPERVISOR

RECEIVED MUNICIPAL DE VIRE PRESTO  
 1987  
 10/15

RECEIVED

RECEIVED MUNICIPAL DE VIRE PRESTO

TOTAL DE VIRE PRESTO

RECEIVED		RECEIVED	
Value	Description of Value	Value	Description of Value
100.00	...	100.00	...
200.00	...	200.00	...
300.00	...	300.00	...
400.00	...	400.00	...
500.00	...	500.00	...
600.00	...	600.00	...
700.00	...	700.00	...
800.00	...	800.00	...
900.00	...	900.00	...
1000.00	...	1000.00	...
1100.00	...	1100.00	...
1200.00	...	1200.00	...
1300.00	...	1300.00	...
1400.00	...	1400.00	...
1500.00	...	1500.00	...
1600.00	...	1600.00	...
1700.00	...	1700.00	...
1800.00	...	1800.00	...
1900.00	...	1900.00	...
2000.00	...	2000.00	...
2100.00	...	2100.00	...
2200.00	...	2200.00	...
2300.00	...	2300.00	...
2400.00	...	2400.00	...
2500.00	...	2500.00	...
2600.00	...	2600.00	...
2700.00	...	2700.00	...
2800.00	...	2800.00	...
2900.00	...	2900.00	...
3000.00	...	3000.00	...
3100.00	...	3100.00	...
3200.00	...	3200.00	...
3300.00	...	3300.00	...
3400.00	...	3400.00	...
3500.00	...	3500.00	...
3600.00	...	3600.00	...
3700.00	...	3700.00	...
3800.00	...	3800.00	...
3900.00	...	3900.00	...
4000.00	...	4000.00	...
4100.00	...	4100.00	...
4200.00	...	4200.00	...
4300.00	...	4300.00	...
4400.00	...	4400.00	...
4500.00	...	4500.00	...
4600.00	...	4600.00	...
4700.00	...	4700.00	...
4800.00	...	4800.00	...
4900.00	...	4900.00	...
5000.00	...	5000.00	...
5100.00	...	5100.00	...
5200.00	...	5200.00	...
5300.00	...	5300.00	...
5400.00	...	5400.00	...
5500.00	...	5500.00	...
5600.00	...	5600.00	...
5700.00	...	5700.00	...
5800.00	...	5800.00	...
5900.00	...	5900.00	...
6000.00	...	6000.00	...
6100.00	...	6100.00	...
6200.00	...	6200.00	...
6300.00	...	6300.00	...
6400.00	...	6400.00	...
6500.00	...	6500.00	...
6600.00	...	6600.00	...
6700.00	...	6700.00	...
6800.00	...	6800.00	...
6900.00	...	6900.00	...
7000.00	...	7000.00	...
7100.00	...	7100.00	...
7200.00	...	7200.00	...
7300.00	...	7300.00	...
7400.00	...	7400.00	...
7500.00	...	7500.00	...
7600.00	...	7600.00	...
7700.00	...	7700.00	...
7800.00	...	7800.00	...
7900.00	...	7900.00	...
8000.00	...	8000.00	...
8100.00	...	8100.00	...
8200.00	...	8200.00	...
8300.00	...	8300.00	...
8400.00	...	8400.00	...
8500.00	...	8500.00	...
8600.00	...	8600.00	...
8700.00	...	8700.00	...
8800.00	...	8800.00	...
8900.00	...	8900.00	...
9000.00	...	9000.00	...
9100.00	...	9100.00	...
9200.00	...	9200.00	...
9300.00	...	9300.00	...
9400.00	...	9400.00	...
9500.00	...	9500.00	...
9600.00	...	9600.00	...
9700.00	...	9700.00	...
9800.00	...	9800.00	...
9900.00	...	9900.00	...
10000.00	...	10000.00	...

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 105 REPRESENTACAO	300,00 120,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00 0,00	952,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:			1.020,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	
00001948	ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	300,00 540,00	051 INSS	8,00	67,20 0,00	772,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:			840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		67,20	
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	2.500,00 0,00	051 INSS 052 I.R.R.F.	11,00 15,00	275,00 106,16	2.118,84
TOTAL DE REMUNERACOES.:			2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		381,16	
0002115	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:			480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 038 1/3 FERIAS 105 REPRESENTACAO 108 FERIAS VENDIDAS	240,00 2,00 33,33 360,00 300,00	051 INSS	8,00	72,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.057,96
TOTAL DE REMUNERACOES.:			1.129,96	TOTAL DE DESCONTOS.:		72,00	
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	300,00 540,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C.	8,00	67,20 511,95 250,84	10,01
TOTAL DE REMUNERACOES.:			840,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		829,99	
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	216,00 264,00	051 INSS	8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:			480,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		38,40	
00000326	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:			561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA	561,00 1,00 14,99	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL	8,00	44,88 208,42	322,69
TOTAL DE REMUNERACOES.:			575,99	TOTAL DE DESCONTOS.:		253,30	
00001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 105 REPRESENTACAO	561,00 64,50 540,00	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND	9,00 1,00	99,09 5,61 0,00	1.177,55
TOTAL DE REMUNERACOES.:			1.282,25	TOTAL DE DESCONTOS.:		104,70	
00021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS	8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:			561,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		44,88	
00021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NACL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00
00002133	RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	240,00 360,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00	552,00
TOTAL DE REMUNERACOES.:			600,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0007 GABINETE DO PREFEITO  
SETOR.....:0001 GABINETE DO PREFEITO

F O L H A D E P A G A M E N T O

PERIODO:OUTUBRO/2010

Data.: 28/10/2010

Pagina: 2

Horas 09:15:18

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

00001964	RODRIGO COELHO SAMPAIO	111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	051	INSS	11,00	354,08	
	PREFEITO MUNICIPAL	CH:200		0,00	052	I.R.R.F.	27,50	1.063,79	
	SEDE DO MUNICIPIO		TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00		TOTAL DE DESCONTOS.:		1.417,87	5.582,13

00021208	TAYLOR MARQUES BARROS		TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00		TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00
	NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI	CH:200							

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

676

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES

DESCONTOS

Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.261,21
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
005	HORA EXTRA	361,25	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
038	1/3 FERIAS	199,98	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
105	REPRESENTACAO	3.408,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	250,84
108	FERIAS VENDIDAS	300,00			0,00
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00			0,00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		17.870,20	TOTAL DESCONTOS.:		3.407,98
TOTAL SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	17.825,23	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.:	14.462,22

BASE CALC. INSS.....:	17.264,00
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	1.261,21
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA.:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL .:	3.452,80+
CONSIGNACOES INSS.:	1.261,21+
SALARIO FAMILIA INSS.:	44,97-
SALARIO MATERNIDADE.:	0,00-
LIQUIDO.:	4.624,07

PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

1975-1976  
 1977-1978  
 1979-1980  
 1981-1982

1983-1984  
 1985-1986  
 1987-1988  
 1989-1990

1991-1992  
 1993-1994  
 1995-1996  
 1997-1998

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	INITIALS	REMARKS
01/01/75	...	...	...	...
01/01/76	...	...	...	...
01/01/77	...	...	...	...
01/01/78	...	...	...	...
01/01/79	...	...	...	...
01/01/80	...	...	...	...
01/01/81	...	...	...	...
01/01/82	...	...	...	...
01/01/83	...	...	...	...
01/01/84	...	...	...	...
01/01/85	...	...	...	...
01/01/86	...	...	...	...
01/01/87	...	...	...	...
01/01/88	...	...	...	...
01/01/89	...	...	...	...
01/01/90	...	...	...	...
01/01/91	...	...	...	...
01/01/92	...	...	...	...
01/01/93	...	...	...	...
01/01/94	...	...	...	...
01/01/95	...	...	...	...
01/01/96	...	...	...	...
01/01/97	...	...	...	...
01/01/98	...	...	...	...

1999  
 2000  
 2001  
 2002  
 2003  
 2004  
 2005  
 2006  
 2007  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

00021294 AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES  
AUX. ADMINISTRATIVO CH:200 SEDE DO MUNICIPIO  
001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 44,88  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 561,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 44,88 516,12

00021181 BRENA RODRIGUES VIEIRA  
CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT CH:200 SEDE DO MUNICIPIO  
001 SALARIO BASE 1.500,00 051 INSS 9,00 135,00  
0,00 052 I.R.R.F. 7,50 4,91  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 1.500,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 139,91 1.360,09

00002009 DANIELLE RODRIGUES SABOIA  
ASSESSOR TECNICO CH:200 SEDE DO MUNICIPIO  
001 SALARIO BASE 300,00 051 INSS 8,00 67,20  
105 REPRESENTACAO 540,00 0,00  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 840,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 67,20 772,80

00000013 EMERSON RODRIGUES ALVES  
SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT CH:200 SEDE DO MUNICIPIO  
001 SALARIO BASE 561,00 051 INSS 8,00 73,68  
105 REPRESENTACAO 360,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 113,69  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 921,00 TOTAL DE DESCONTOS.: 187,37 733,63

00001809 GODOFREDO DE LIMA VIEIRA  
VICE PREFEITO CH:200 SEDE DO MUNICIPIO  
111 SUBS PREFEITO/VICE 4.666,67 051 INSS 11,00 354,08  
0,00 052 I.R.R.F. 27,50 541,08  
0,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 2.540,28  
TOTAL DE REMUNERACOES.: 4.666,67 TOTAL DE DESCONTOS.: 3.435,44 1.231,23

00000314 MARIA GORETE AURELIO ALVES  
AUX. DE SERVICOS CH:200 SEDE DO MUNICIPIO  
001 SALARIO BASE 255,00 051 INSS 8,00 20,40  
002 SALARIO FAMILIA 1,00 21,27 101 CONTRIBUICAO SIND 1,00 2,55  
SUSPENSO TOTAL DE REMUNERACOES.: 276,27 TOTAL DE DESCONTOS.: 22,95 253,32



0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

*Handwritten signature/initials*

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.177.00	051	INSS	695.24
002	SALARIO FAMILIA	21.27	052	I.R.R.F.	545.99
105	REPRESENTACAO	900.00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	2.55
111	SUBS PREFEITO/VICE	4.666.67	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	2.653.97
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		8.764.94	TOTAL DESCONTOS.:		3.897.75
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		8.743.67	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	6	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 4.867,19

BASE CALC. INSS.....:	8.743.67
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0.00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	695.24
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..:	0.00

INSS - PARTE PATRONAL .:	1.748,73+
CONSIGNACOES INSS.:	695,24+
SALARIO FAMILIA INSS.:	21,27-
SALARIO MATERNIDADE.:	0,00-
LIQUIDO.:	2.401,43
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .:	0.00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/							LIQUIDO
00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.M SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 120,00 105 REPRESENTACAO	150,00 90,00 270,00	051 INSS	8,00	33,60 0,00 0,00	476,40
TOTAL DE REMUNERACOES.:			510,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		33,60	
00001948	ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTACAO	150,00 29,98 270,00	051 INSS	8,00	33,60 0,00 0,00	416,38
TOTAL DE REMUNERACOES.:			449,98	TOTAL DE DESCONTOS.:		33,60	
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160	1.250,00	051 INSS	9,00	112,50	1.137,50
TOTAL DE REMUNERACOES.:			1.250,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		112,50	
00021164	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE CONUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	108,00 132,00	051 INSS	8,00	19,20 0,00	220,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:			240,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		19,20	
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTACAO 108 FERIAS VENDIDAS	120,00 42,54 180,00 300,00	051 INSS	8,00	48,00 0,00 0,00 0,00	594,54
TOTAL DE REMUNERACOES.:			642,54	TOTAL DE DESCONTOS.:		48,00	
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	150,00 270,00	051 INSS 104 EMPR.CONSIGNAVEL 107 EMPR.CONSIGNAV C.	8,00	33,60 255,98 125,42	5,00
TOTAL DE REMUNERACOES.:			420,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		415,00	
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTACAO	108,00 132,00	051 INSS	8,00	19,20 0,00	220,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:			240,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		19,20	
00000020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	280,50	051 INSS	8,00	22,44	258,06
TOTAL DE REMUNERACOES.:			280,50	TOTAL DE DESCONTOS.:		22,44	
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00	280,50 21,27	051 INSS	8,00	22,44 0,00	279,33
TOTAL DE REMUNERACOES.:			301,77	TOTAL DE DESCONTOS.:		22,44	
00001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00 005 HORA EXTRA 64,50 105 REPRESENTACAO	280,50 14,99 90,30 270,00	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND	8,00 1,00	44,04 2,81 0,00 0,00	608,94
TOTAL DE REMUNERACOES.:			655,79	TOTAL DE DESCONTOS.:		46,85	
00021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	280,50	051 INSS	8,00	22,44	258,06
TOTAL DE REMUNERACOES.:			280,50	TOTAL DE DESCONTOS.:		22,44	
00021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO NACL.QFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00



0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/						LIQUIDO			
00002133	RAINUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA	001	SALARIO BASE	120,00	051 INSS	8,00	24,00		
	SUPERVISOR DE OUVIDORIA	CH:200	105 REPRESENTACAO	180,00			0,00		
	SEDE DO MUNICIPIO		TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00		TOTAL DE DESCONTOS.:	24,00		276,00
00001964	RODRIGO COELHO SAMPAIO		111 SUBS PREFEITO/VICE	3.500,00	051 INSS	11,00	354,08		
	PREFEITO MUNICIPAL	CH:200		0,00	052 I.R.R.F.	15,00	148,01		
	SEDE DO MUNICIPIO		TOTAL DE REMUNERACOES.:	3.500,00		TOTAL DE DESCONTOS.:	502,09		2.997,91
00021208	TAYLOR MARQUES BARROS		TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00		TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00		0,00
	NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI	CH:200							

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

081  
 0

REMUNERACOES			DESCONTOS		
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	3.278,00	051	INSS	789,14
002	SALARIO FAMILIA	108,78	052	I.R.R.F.	148,01
005	HORA EXTRA	180,30	101	CONTRIBUIÇÃO SINDICA	2,81
105	REPRESENTAÇÃO	1.704,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	255,98
108	FERIAS VENDIDAS	300,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	125,42
111	SUBS PREFEITO/VICE	3.500,00			0,00
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		9.071,08	TOTAL DESCONTOS.:		1.321,36
001	SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:	8.962,30	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 7.749,72

BASE CALC. INSS.....: 8.782,00  
 BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
 TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 789,14  
 TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL .: 1.756,40+  
 CONSIGNACOES INSS.: 789,14+  
 SALARIO FAMILIA INSS.: 108,78-  
 SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
 LIQUIDO.: 2.327,98  
 PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL .: 0,00+  
 TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
 SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
 TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

LIQUIDO

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES	001 SALARIO BASE	280,50	051 INSS	8,00	22,44	
	AUX. ADMINISTRATIVO	CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.:	280,50	TOTAL DE DESCONTOS.:		22,44	258,06
	SEDE DO MUNICIPIO						

00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA	001 SALARIO BASE	750,00	051 INSS	8,00	60,00	
	CHEFE DE GABINETE VICE PREFEIT	CH:200 TOTAL DE REMUNERACOES.:	750,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		60,00	690,00
	SEDE DO MUNICIPIO						


00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA	001 SALARIO BASE	150,00	051 INSS	8,00	33,60	
	ASSESSOR TECNICO	CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	270,00			0,00	
	SEDE DO MUNICIPIO	TOTAL DE REMUNERACOES.:	420,00	TOTAL DE DESCONTOS.:		33,60	386,40

00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES	001 SALARIO BASE	280,50	051 INSS	8,00	36,84	
	SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEIT	CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00	14,99			0,00	
	SEDE DO MUNICIPIO	105 REPRESENTAÇÃO	180,00			0,00	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	475,49	TOTAL DE DESCONTOS.:		36,84	438,65

00001809	BODOFREDO DE LIMA VIEIRA	111 SUBS PREFEITO/VICE	2.333,34	051 INSS	11,00	256,67	
	VICE PREFEITO	CH:200	0,00	052 I.R.R.F.	7,50	45,78	
	SEDE DO MUNICIPIO		0,00	104 EMPR.CONSIGNAVEL		1.270,14	
		TOTAL DE REMUNERACOES.:	2.333,34	TOTAL DE DESCONTOS.:		1.572,59	760,75

00000314	MARIA GORETE AURELIO ALVES	001 SALARIO BASE	127,50	051 INSS	8,00	10,20	
	AUX. DE SERVICOS	CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00	21,27	101 CONTRIBUIÇÃO SIND	1,00	1,28	
	SEDE DO MUNICIPIO	SUSPENSO TOTAL DE REMUNERACOES.:	148,77	TOTAL DE DESCONTOS.:		11,48	137,29

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

 LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	1.588,50	051	INSS	419,75
002	SALARIO FAMILIA	36,26	052	I.R.R.F.	45,78
105	REPRESENTACAO	450,00	101	CONTRIBUICAO SINDICA	1,28
111	SUBS PREFEITO/VICE	2.333,34	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	1.270,14
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		4.408,10	TOTAL DESCONTOS.:		1.736,95
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		4.371,84	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:		6
			LIQUIDO A PAGAR R\$.:		2.671,15

BASE CALC. INSS.....:	4.371,84
BASE CALC. PREVID. MUNIC. :	0,00
TOTAL DE RETENCAO INSS ...:	419,75
TOTAL DE RET.PREVIDENCIA...:	0,00

INSS - PARTE PATRONAL ..:	874,37+
CONSIGNACOES INSS.:	419,75+
SALARIO FAMILIA INSS.:	36,26-
SALARIO MATERNIDADE.:	0,00-
LIQUIDO.:	1.221,60
PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL ..:	0,00+
TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.:	0,00+
SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.:	0,00-
TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.:	0,00

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/						LIQUIDO
00001469	ANAVALDO COELHO VIDAL COORDENADOR DA J.S.H SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 120,00 105 REPRESENTAÇÃO 540,00	300,00 180,00 540,00	051 INSS 8,00	67,20 0,00 0,00	952,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:					1.020,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 67,20
00001948	ANTONIA ILDA SOARES OLIVEIRA PROFESSOR BASICO I SECRETARIA DE EDUCACAO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS 8,00	67,20 0,00	772,80
TOTAL DE REMUNERACOES.:					840,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 67,20
00000456	ANTONIO CARLOS CAMPELO TAVARES CHEFE DE GABINETE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:160 0,00 052 I.R.R.F.	2.500,00	11,00 15,00	275,00 106,16	2.118,84
TOTAL DE REMUNERACOES.:					2.500,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 381,16
000211	ANTONIO JOSE MARTINS ASSISTENTE DE COMUN. SOCIAL SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS 8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:					480,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 38,40
00001633	ANTONIO ORLANDO TEIXEIRA ANCHIETA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 2,00 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 29,98 360,00	051 INSS 8,00	72,00 0,00 0,00	557,98
TOTAL DE REMUNERACOES.:					629,98	TOTAL DE DESCONTOS.: 72,00
00001807	FRANCISCA IDALINA SALES TEIXEIRA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	300,00 540,00	051 INSS 8,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 511,95 0,00 107 EMPR.CONSIGNAV C. 250,84	67,20 0,00	10,01
TOTAL DE REMUNERACOES.:					840,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 829,99
00002086	FRANCISCO BATISTA DE MELO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	216,00 264,00	051 INSS 8,00	38,40 0,00	441,60
TOTAL DE REMUNERACOES.:					480,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 38,40
00000020	FRANCISCO DAS CHAGAS P. LUSTOS AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS 8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:					561,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 44,88
00000025	JOSE ANANIAS GERMANO DA SILVA MOTORISTA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 14,99 575,99	051 INSS 8,00 104 EMPR.CONSIGNAVEL 208,42	44,88 0,00	322,69
TOTAL DE REMUNERACOES.:					575,99	TOTAL DE DESCONTOS.: 253,30
0001210	MARIA DO SOCORRO V. S. TEIXEIRA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEI SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 005 HORA EXTRA 64,50 105 REPRESENTAÇÃO	561,00 181,25 540,00	051 INSS 9,00 101 CONTRIBUIÇÃO SIND 1,00	99,09 5,61 0,00	1.177,55
TOTAL DE REMUNERACOES.:					1.282,25	TOTAL DE DESCONTOS.: 104,70
021299	MARIA DO SOCORRO XIMENES LINHARES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200	561,00	051 INSS 8,00	44,88	516,12
TOTAL DE REMUNERACOES.:					561,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 44,88
021209	MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO MOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI CH:200	TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00	TOTAL DE DESCONTOS.:	0,00	0,00
021213	RAIMUNDO HUDSON FERNANDES TEIXEIRA SUPERVISOR DE OUVIDORIA SEDE DO MUNICIPIO	001 SALARIO BASE CH:200 105 REPRESENTAÇÃO	240,00 360,00	051 INSS 8,00	48,00 0,00	552,00
TOTAL DE REMUNERACOES.:					600,00	TOTAL DE DESCONTOS.: 48,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
SECRETARIA:0007 GABINETE DO PREFEITO  
SETOR.....:0001 GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE PAGAMENTO

PERIODO:DEZEMBRO/2010

Data.: 05/01/2011

Página: 2

Hora: 09:19:04

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

*685*

LIQUIDO

00001964	RODRIGO COELHO SAMPAIO	111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	051	INSS	11,00	354,08		
	PREFEITO MUNICIPAL	CH:200		0,00	052	I.R.R.F.	27,50	1.063,79		
	SEDE DO MUNICIPIO									
			TOTAL DE REMUNERACOES.:	7.000,00		TOTAL DE DESCONTOS.:		1.417,87	5.582,13	
00021208	TAYLOR MARQUES BARROS		TOTAL DE REMUNERACOES.:	0,00		TOTAL DE DESCONTOS.:		0,00	0,00	
	NOCL.OFIC.E MANUT.VIAT.FAMILI	CH:200								

0007.0001.0000.0000 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO/

LIQUIDO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

*686*  
*0*

REMUNERACOES		DESCONTOS			
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod.	Descricao da Verba	Valor R\$
001	SALARIO BASE	6.556,00	051	INSS	1.261,21
002	SALARIO FAMILIA	44,97	052	I.R.R.F.	1.169,95
005	HORA EXTRA	361,25	101	CONTRIBUICAO SINDICA	5,61
105	REPRESENTACAO	3.408,00	104	EMPR.CONSIGNAVEL B.B	720,37
111	SUBS PREFEITO/VICE	7.000,00	107	EMPR.CONSIGNAV C.E.F	250,84
TOTAL GERAL DE REMUNERACOES.:		17.370,22	TOTAL DESCONTOS.:		3.407,98
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE.:		17.325,25	TOTAL DE FUNCIONARIOS.:	15	LIQUIDO A PAGAR R\$.: 13.962,24

BASE CALC. INSS.....: 16.964,00  
 BASE CALC. PREVID. MUNIC. : 0,00  
 TOTAL DE RETENCAO INSS ...: 1.261,21  
 TOTAL DE RET.PREVIDENCIA..: 0,00

INSS - PARTE PATRONAL ..: 3.392,80+  
 CONSIGNACOES INSS..: 1.261,21+  
 SALARIO FAMILIA INSS.: 44,97-  
 SALARIO MATERNIDADE..: 0,00-  
 LIQUIDO.: 4.564,07  
 PREVID. MUNIC. - PARTE PATRONAL ..: 0,00+  
 TOTAL DE RET.PREV. MUNIC.: 0,00+  
 SALARIO FAMILIA PREV PROPRIA.: 0,00-  
 TOTAL DOS ENGARGOS PREV MUNIC.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 SECRETARIA:0060 GABINETE DO VICE PREFEITO  
 SETOR.....:0001 GABINETE DO VICE PREFEITO

FOLHA DE PAGAMENTO  
 PERIODO:DEZEMBRO/2010

Data.: 05/01/2011  
 Pagina: 1  
 Hora: 09:19:18

688 LIQUIDO

0060.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO/GABINETE DO VICE PREFEITO/

00021294	AZENILDO DE MACEDO MAGALHES AUX. ADMINISTRATIVO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 561,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 44,88	44,88	516,12
00021181	BRENA RODRIGUES VIEIRA CHEFE DE GABINETE VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE TOTAL DE REMUNERACOES.:	1.500,00 1.500,00	051 INSS 052 I.R.R.F. TOTAL DE DESCONTOS.:	9,00 7,50	135,00 4,91	1.360,09
00002009	DANIELLE RODRIGUES SABOIA ASSESSOR TECNICO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	300,00 540,00 840,00	051 INSS TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 67,20	67,20	772,80
00000013	EMERSON RODRIGUES ALVES SEC. EXECUTIVO DO VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	001 SALARIO BASE 105 REPRESENTACAO TOTAL DE REMUNERACOES.:	561,00 360,00 921,00	051 INSS 104 ENPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 113,69	187,37	733,63
00001809	GODOFREDO DE LIMA VIEIRA VICE PREFEITO SEDE DO MUNICIPIO	CH:200	111 SUBS PREFEITO/VICE TOTAL DE REMUNERACOES.:	4.666,67 4.666,67	051 INSS 052 I.R.R.F. 104 ENPR.CONSIGNAVEL TOTAL DE DESCONTOS.:	11,00 27,50	354,08 541,08 2.540,28	1.231,23
00000314	MARIA GORETE AURELIO ALVES AUX. DE SERVICOS SEDE DO MUNICIPIO	CH:200 SUSPENSO	001 SALARIO BASE 002 SALARIO FAMILIA 1,00 TOTAL DE REMUNERACOES.:	255,00 21,27 276,27	051 INSS 101 CONTRIBUICAO SIND TOTAL DE DESCONTOS.:	8,00 2,55	20,40 22,95	253,32

Data: 02/01/2011  
 Pagina: 2  
 Hora: 09:18:18

F O L H A D E P A G A M E N T O

PERIODO: DEZEMBRO/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 SECRETARIA: 0050 GABINETE DO VICE PREFEITO  
 SETOR: 0001 GABINETE DO VICE PREFEITO

LIBRIBS

*Handwritten initials/signature*

0050.0001.0000.0000 - GABINETE DO VICE PREFEITO GABINETE DO VICE PREFEITO

TOTAL DESTA UNIDADE 0000

RENUMERAÇÕES		DESCONTOS	
Cod	Descricao da Verba	Valor R\$	Cod. Descricao da Verba
001	SALARIO BASE	2.177,00	001 INSS
002	SALARIO FAMILIA	21,27	002 I.R.R.F.
102	REPRESENTACAO	700,00	101 CONTRIBUICAO SINDICA
111	GRATIFICACAO	4.888,87	104 EMPR.COMISSAOVEL D.B.
TOTAL GERAL DE RENUMERAÇÕES:		8.787,14	TOTAL DESCONTOS:
TOTAL SEM SALARIO FAMILIA/REPRESENTACAO:		8.742,87	LICUIDO A PAGAR R\$:
TOTAL DE RENUMERAÇÕES:		8.787,14	TOTAL DE FUNCIONARIOS:
TOTAL DE RETENÇAO INSS:		82,24	PREVID. MUNICIPAL - PARTE PATRONAL:
TOTAL DE RETENÇAO PREVIDENCIAL:		0,00	TOTAL DE RET.PREV. MUNICIPAL:
BASE CALC. INSS:		8.742,87	SALARIO FAMILIA INSS:
BASE CALC. PREVID. MUNICIPAL:		0,00	SALARIO MATERIAL:
TOTAL DOS ENCARGOS PREV. MUNICIPAL:		0,00	LICUIDO:
SALARIO FAMILIA PREV. FAMILIA:		0,00	
TOTAL DOS ENCARGOS PREV. MUNICIPAL:		0,00	



**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO DE 2010**

**COMPROVANTES DOS REPASSES AO PODER  
LEGISLATIVO**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.

# RECIBO

820  
2

Total de duodécimos .....R\$ 82.500,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Janeiro de 2009**, conforme cheque nº 850710, da conta-corrente de nº 41.009-8, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF: 485.674.463 - 04  
Presidente

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
Presidente


# RECIBO

6001  
e

Total de duodécimos .....R\$ 78.875,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.875,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Fevereiro de 2010**, conforme cheque nº 859773, da conta-corrente de nº 40.455-1, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 19 de Fevereiro de 2010.

  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
PF 485.578.463 - 04

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
Presidente




# RECIBO

002  
02

Total de duodécimos .....R\$ 78.875,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.875,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Março de 2010**, conforme cheque n° 850844, da conta-corrente de n° 41.009-8, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 22 de Março de 2010.

  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 04

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
Presidente

# RECIBO

003

Total de duodécimos .....R\$ 78.875,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de R\$ 78.875,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a título de Duodécimos ao mês de Abril de 2010, conforme cheque nº 859910, da conta-corrente de nº 40.455-1, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Abril de 2010.

Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463-04

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
Presidente

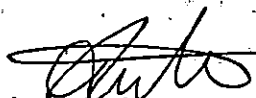
# RECIBO

694  
D

Total de duodécimos .....R\$ 78.875,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.875,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Mai** de **2010**, conforme cheque n° 850878, da conta-corrente de n° 41.009-8, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Maio de 2010.

  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
Presidente

# RECIBO

695  
0

Total de duodécimos .....R\$ 78.875,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.875,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, a título de Duodécimos ao mês de Junho de 2010, conforme cheque nº 860166, da conta-corrente de nº 40.455-1, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 18 de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 - 04

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
**Presidente**

696  
D

# RECIBO

Total de duodécimos .....R\$ 78.875,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.875,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Julho de 2010**, conforme cheque nº 850918, da conta-corrente de nº 41.009-8, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Julho de 2010.

~~Câmara Municipal de Novo Oriente~~  
*Antonio Ivandy Soares Cavalcante*  
~~Antonio Ivandy Soares Cavalcante~~  
CPF 486.578.463-1-1

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
**Presidente**

602

# RECIBO

Total de duodécimos .....R\$ 78.150,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinquenta reais), a título de Duodécimos ao mês de Agosto de 2010, conforme cheque nº 850267, da conta-corrente de nº 6.168-9, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Agosto de 2010.

  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 - 0-1

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
**Presidente**

6

... ..

... ..

... ..



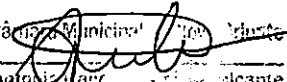
698  
Q

# RECIBO

Total de duodécimos .....R\$ 78.150,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinquenta reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Setembro de 2010**, conforme cheque n° 850942, da conta-corrente de n° 41.009-8, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Setembro de 2010.

Câmara Municipal de Novo Oriente  
  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
**Presidente**



099  
Q

# RECIBO

Total de duodécimos .....R\$ 78.150,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinquenta reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Outubro de 2010**, conforme cheque nº 070183, da conta-corrente de nº 40.455-1, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Outubro de 2010.

Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF 485.578.463-04

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
**Presidente**


780

# RECIBO

Total de duodécimos .....R\$ 78.150,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de **R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinquenta reais)**, a título de Duodécimos ao mês de **Novembro de 2010**, conforme cheque nº 000248, da conta-corrente de nº 41009-8, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 19 de Novembro de 2010.

~~Câmara Municipal de Novo Oriente~~  
  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 04

**Antonio Ivandy Soares Cavalcante**  
**Presidente**

# RECIBO

Total de duodécimos .....R\$ 78.150,00

RECEBEMOS da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, a importância líquida de R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinquenta reais), a título de Duodécimos ao mês de Dezembro de 2010, conforme cheque nº 860812, da conta-corrente de nº 40455-1, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE.

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, 20 de Dezembro de 2010.

Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 - 04

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
Presidente

20/12/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:05:30  
129618153 0353  
OUVIDORIA BB 0800 729 5670

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE NOVO ORIENTE  
AGENCIA: 1296-3 CONTA: 8.931-1

DATA 20/12/2010  
NR. DOCUMENTO 12.961.815.300.353  
VALOR CHEQUE BB LIQUID 78.150,00  
VALOR TOTAL 78.150,00

NR. AUTENTICACAO 8.916.FE1.094.332.700



702  
02

## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



**ALFA**  
CONTABILIDADE

Documento elaborado por  
**Alfa Contabilidade SS**  
Av. Pereira Filgueiras, 828 – Centro  
Fortaleza – Ceará – Cep: 60.160-150  
Fone: 85 3308 0000 – [www.alfacons.com.br](http://www.alfacons.com.br)  
CRC-CE: 000799/0-3

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

# **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

## **COMPROVANTE DE ENVIO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL À CÂMARA MUNICIPAL**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



MENSAGEM Nº 017/2009

Novo Oriente, 29 de Setembro de 2009.

Exmo. Sr. Presidente,

Pela presente estamos remetendo à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei datado de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício de 2010, nos termos do art. 165, III da Constituição Federal.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o art. 42, § 5º. da Constituição do Estado do Ceará, esse Poder Legislativo terá o **PRAZO IMPROPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias para a apreciação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Certos que, mais uma vez, contaremos com o imprescindível apoio dos que fazem o Poder Legislativo Municipal, deferindo e aprovando o Projeto de Lei ora enviado, aproveito o ensejo para apresentar a todos, protestos de estima e elevada consideração.

*Rodrigo Coelho Sampaio*

RODRIGO COELHO SAMPAIO

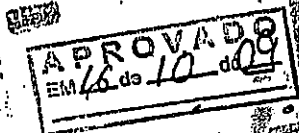
Prefeito Municipal

Exmo. Dr.

ANTONIO IVANDY SOARES CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente

Novo Oriente - Ceará



Câmara Municipal de Novo Oriente  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 489.578.463 - 04  
Presidente

704  
C  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
RECEBIDO EM 30/09/09  
Assinatura



PROJETO DE LEI Nº 017/2009, de 29 de setembro de 2009.

LEI Nº 580/2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Oriente aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Oriente para o exercício financeiro de 2010, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 – Lei Municipal No. 570, de 13/05/2009 e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;

Câmara Municipal de Novo Oriente  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 - 04  
Presidente

APROVADO  
EM 29/09/09  
[Assinatura]



706

Ofício Nº. 129/2009

Novo Oriente, 10 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor,

Encaminha-se a essa Corte de Contas, nos termos do caput do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Municipal Nº. 580/2009, de 23 de outubro de 2009, que versa sobre a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro de 2010 (Lei Orçamentária para o exercício de 2010), para subsidiar a análise da Prestação de Contas de Governo deste Município.

Atenciosamente,

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
Prefeito Municipal

Ilmo. Dr,  
Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
Fortaleza - Ceará

RECEBUEMOS 2009-12-10 14:23:03 185-2/2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





704  
02

## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **COMPROVANTE DE ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS À CÂMARA MUNICIPAL**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2009

NOVO ORIENTE-CE 13 DE ABRIL 2009.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Pela presente remete-se à elevada apreciação do Poder legislativo Municipal, projeto de Lei nº. 005/2009 datado de 13 de Abril de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010.

Certo de contar com o imprescindível apoio dos que fazem o Poder Legislativo Municipal, deferindo e aprovando o Projeto de Lei ora enviando, aproveito o ensejo para apresentar a todos, protestos de estima e elevada e consideração.

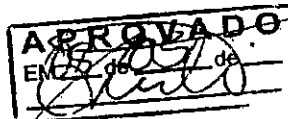
Atenciosamente:

*Rodrigo Coelho Sampaio*

**RODRIGO COELHO SAMPAIO**

**Prefeito Municipal.**

Exm. Sr. Presidente:  
Ivandy Soares Cavalcante  
Câmara Municipal de Novo Oriente-CE



Câmara Municipal de Novo Oriente  
RECEBIDO EM 25/04/2009  
*[Signature]*  
Assinatura



709  
P

Ofício Nº. 82 /2009

Novo Oriente, 12 de Junho de 2009.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a essa Coleção Corte de Contas, a Lei Municipal Nº. 570/2009, de 13 de Maio de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2010, Ata de aprovação da mesma e o Edital de Publicação.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio

Prefeito Municipal

Ilmo. Dr,

Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior

M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará

Fortaleza – Ceará

RELATÓRIO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEÇÃO DE PROTOCOLO - 12-Jun-2009-16:40-015418-2/2

12106109

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEÇÃO DE PROTOCOLO - 12-Jun-2009-16:40-015418-2/2



## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **COMPROVANTE DE ENVIO DO PLANO PLURIANUAL À CÂMARA MUNICIPAL**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**



Mensagem No. 015 / 2009

Novo Oriente, 28 de agosto de 2009.

Ilmos. Senhores Vereadores,

Tenho o imenso prazer de encaminhar à Câmara Municipal e apresentar à Comunidade da Cidade a proposta do PLANO PLURIANUAL para o período 2010/2013, onde estão delineados os programas de Governo que incluem os projetos, atividades e operações especiais previstas para os próximos quatro anos.

Este Plano inova em relação aos anteriores, pois cria um estreito vínculo entre o planejamento e a execução dos orçamentos anuais, buscando reverter as práticas até recentemente adotadas nas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal), em que os orçamentos elaborados embutiam apenas uma visão de curto prazo, muitas vezes desconectadas com as reais necessidades da população.

O PLANO PLURIANUAL DE NOVO ORIENTE – 2010/2013 teve como base para a sua elaboração as demandas viáveis colocadas nos orçamentos populares e os avanços conseguidos, até o momento, na gestão municipal visando ao melhor atendimento ao cidadão.

Os programas propostos não são voltados isoladamente para cada secretaria, em particular, mas para o desenvolvimento sustentável de Novo Oriente, através de projetos, atividades e operações especiais para as áreas de desenvolvimento social, urbano e econômico, para a preservação do meio ambiente e para a difusão da informação e do conhecimento.

Para que consigamos executar o Plano proposto, é fundamental a consolidação de parcerias com a comunidade e suas organizações, através de sua efetiva participação na construção do futuro de Novo Oriente; com a iniciativa privada.



cujo papel social cada vez mais se faz necessário e presente e, sobretudo, com a Câmara Municipal.

A forma de execução dos programas requer, também, renovação na gestão pública municipal. Outro ponto que deverá ser observado é a interligação entre o planejamento, a execução orçamentária e o acompanhamento de seus resultados. Cabe aos diversos Secretários e Gestores de órgãos a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento dos programas (projetos, atividades e operações especiais) previstos em cada um deles, com o foco nos resultados efetivamente obtidos.

É meu desejo, por último, que o Plano Plurianual seja um dos instrumentos indutores das transformações que permitirão a construção de uma nova realidade desejada por todos nós, moradores da Cidade de Novo Oriente.

Saudações de estilo.

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Ilmo Senhor,  
Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente  
Novo Oriente - Ce

Câmara Municipal de Novo Oriente  
RECEB. N.º 31  
Assinatura  
28/02/2024

713  
2

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

O Poder do Povo

Trav. Francisco Freitas, 01 – Tele fax: (88) 3629.1122 – CNPJ 07.551.237/0001-00

Of. 37/2009

Novo Oriente- Ce, 05 de Outubro de 2009

Sr. Prefeito,

Pelo presente expediente, encaminhamos em anexo, mui respeitosamente a V. Excelência, as matérias que foram aprovadas por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 02 do corrente mês:

Projeto de lei nº 015/2009 que Cria a Lei nº 579/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE PARA O PERÍODO 2010-2013

Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
CPF. 485.578.463 - 04

Presidente

Antonio Ivandy Soares Cavalcante  
Presidente

RECEBI em  
06/10/2009  
Francisco Freitas  
Secretário de Administração  
e Planejamento



744  
@

Ofício N°. 131/2009

Novo Oriente, 10 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor,

Encaminha-se a essa Corte de Contas, nos termos do artigo 3º da I.N. nº 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a Lei Municipal N°. 579/2009, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Novo Oriente para o período 2010 – 2013, para subsidiar a análise da Prestação de Contas de Governo deste Município.

Atenciosamente,

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Rodrigo Coelho Sampaio  
Prefeito Municipal

Ilmo. Dr,  
Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
Fortaleza - Ceará





## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente) para divulgação nesta data da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2010 (Lei nº. 570 de 13/05/2009) e dos demonstrativos que a acompanham.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE, em 25 de Maio de 2009.

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL



#17  
P  
P

## GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

# GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocléciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



7/10  
Q

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente) para divulgação nesta data, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2010 (Lei nº.580/2009 de 23/10/2009) e dos demonstrativos que a acompanham.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE, em 08 de Dezembro de 2009.

*Rodrigio Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL



719  
2

## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

### **COMPROVANTE DE ENVIO DO RREO E RGF 2010 AO TCM**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.



720

Ofício n.º 040/2010.

Novo Oriente – Ceará em, 08 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar N.º. 101/2000 e Instrução Normativa N.º. 03/2000.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao Primeiro Bimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria N.º. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar N.º. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).

Atenciosamente,

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.

RECEBIDA EM 08/04/2010  
SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
44-401-2010-03100-006501-2/2

220

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 1º bimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado com afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente pelo período de 29/03/2010 a 29/05/2010, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 29 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Wellington da Silva*  
José Wellington da Silva  
CONTADOR  
01973/0-0

3.

1955

1956

1957

1958

1959







78

Ofício n.º 077/2010

Novo Oriente, 40 de Junho de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao Segundo Bimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).

Atenciosamente,

Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ  
SIN. DE NOTIFICAÇÃO Nº 419-2010-14648-05557-2/2



723  
Q

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 2º bimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado com afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente pelo período de 27/05/2010 a 27/07/2010, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 27 de maio de 2010.

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Wellington da Silva*  
José Wellington da Silva  
CONTADOR  
CRC 13.420/O-7



724  
0

**Ofício n.º 095/2010**

**Novo Oriente, 05 de Agosto de 2010.**

**Senhor Presidente,**

**Estamos encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.**

**Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao Terceiro Bimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.**

**Informamos ainda, que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).**

**Atenciosamente,**

**Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.**



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 3º bimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado com afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente pelo período de 28/07/2010 a 28/09/2010, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 28 de julho de 2010.

*Rodrigo Coelho Sampaio*

Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Wellington da Silva*  
CONTADOR  
CRC 13.420/O-7

11

12

13

14

15

16

17





726  
Q

Ofício n.º178/2010.

Novo Oriente, 08 de Outubro de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar N.º. 101/2000 e Instrução Normativa N.º. 03/2000.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao Quarto Bimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria N.º. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar N.º. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).

Atenciosamente,

Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.

722  
0

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 4º bimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado com afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente pelo período de 27/09/2010 a 27/11/2010, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 27 de Setembro de 2010.

  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Wellington da Silva  
CONTADOR  
CRC 13.420/O-7



728  
0

SECRETARIA DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE  
-09 Dez-2010-14:57-030178-2/2

Ofício n.º 209/2010

Novo Oriente, 06 de Dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao Quinto Bimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).

Atenciosamente,

  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro - Novo Oriente - Cep: 63740-000  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 - CGF: 06.920.311-3  
[www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente) - [novooriente@municipios-ce.com.br](mailto:novooriente@municipios-ce.com.br)



1291  
0

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 5º bimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado com afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente pelo período de 29/11/2010 a 29/01/2011, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 29 de Novembro de 2010.

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Wellington da Silva*  
José Wellington da Silva  
CONTADOR  
CRC 13.420/O-7



130  
00  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEDO DE PROTOCOLO -14-Jun-2010-16:49-03559-2/2

Ofício n.º 078 /2010

NOVO ORIENTE, 10 de Junho de 2010.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar N.º. 101/2000 e Instrução Normativa N.º. 03/2000.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria N.º. 300/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar N.º. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.



131

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado em 27 de maio de 2010, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente e ficará afixado pelo o período de 60 dias, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 27 de maio de 2010.

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Wellington da Silva*  
José Wellington da Silva  
CONTADOR  
CRC 13.420/O-7



732

RECEBUEMOS  
14-OUT-2010 16:39:05/89-22  
SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício n.º 177/2010

NOVO ORIENTE, 08 de Outubro de 2010.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar N.º. 101/2000 e Instrução Normativa N.º. 03/2000.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2010, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria N.º. 300/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar N.º. 101/2000, no endereço [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente).

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Rodrigo Coelho Sampaio*  
Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior  
M.D. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza-Ce.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro - Novo Oriente - Cep: 63740-000  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 - CGF: 06.920.311-3  
[www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente) - [novooriente@municipios-ce.com.br](mailto:novooriente@municipios-ce.com.br)

20

1888-1889

1889-1890

1890-1891

1891-1892



733  
0

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Novo Oriente no Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre do Exercício Financeiro de 2010, foi publicado em 27 de setembro de 2010, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e da Câmara Municipal de Novo Oriente e ficará afixado pelo o período de 60 dias, bem como no site [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

Novo Oriente - CE, 27 de Setembro de 2010.

*Rodrigo Coelho Sampaio*

Rodrigo Coelho Sampaio  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Wellington da Silva*  
José Wellington da Silva  
CONTADOR  
CRC 13.420/O-7



734  
Q

## **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

### **GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2010**

**CERTIDÕES**

**ADM: RODRIGO COELHO SAMPAIO**

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará.  
Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro  
Novo Oriente, Estado do Ceará.  
CNPJ nº 07.982.010/0001-19  
CGF nº 06.920.311-3.  
Telefone de Contato (088) 3629-1165.

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

N.º 981489 -89163

725  
02**DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 07.982.010/0001-19  
NOME: Novo Oriente  
UF: CE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 30/8/2010.

VÁLIDO POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 26/2/2011 .





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

736  
0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 021422010-05022030

Nome: MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 07.982.010/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2010.

Válida até 15/12/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

737  
0

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07982010/0001-19  
**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
**Nome Fantasia:** NOVO ORIENTE - GABINETE DO PREFEITO  
**Endereço:** R DEOCLECIANO ARAGAO 15 / CENTRO / NOVO ORIENTE /  
CE / 63740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

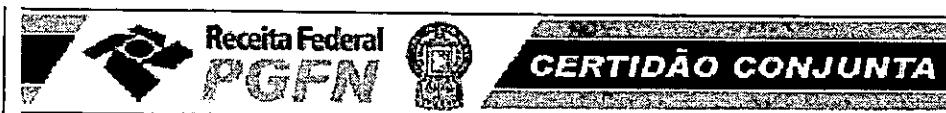
**Validade:** 05/01/2011 a 03/02/2011

**Certificação Número:** 2011010510250341427574

Informação obtida em 19/01/2011, às 16:20:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

788  
20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 07.982.010/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

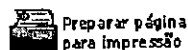
Certidão, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:19:05 do dia 24/08/2010 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2011.

Código de controle da certidão: **AE39.CF13.E089.1AB3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



TRIBUNAL DE CC  
PROTÓCOLO 3  
SOLICITUD  
11 de mayo  
2011



Estado do Ceará  
Tribunal de Contas dos Municípios  
Secretaria

TRIBUNAL DE  
CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS  
SECRETARIA

FILE Nº 738  
**SEM EFEITO**



SECRETARIA GERAL

**Processo/Peça Processual nº:** 7164/11  
**Município:** Novo Oriente  
**Natureza:** Prestação de Contas de Governo  
**Exercício:** 2010

Servidor(a) Responsável pelo Registro da Distribuição

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL DISTRIBUÍDO(A) PARA O EXMO. SR. CONSELHEIRO **FRANCISCO AGUIAR** NA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA NO DIA **14/04/2011**, DE ACORDO COM O EXTRATO DE DISTRIBUIÇÃO ASSINADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TCM/CE NA MESMA DATA, CUJOS DADOS ENCONTRAM-SE INSERIDOS NA ATA DA RESPECTIVA SESSÃO ORDINÁRIA.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO AGUIAR

740

Processo Recebido em 15 / 04 / 2011

## DESPACHO

**PROTOCOLO Nº 7.164/11**

À DIRFI, para analisar.

Fortaleza, 15 / 04 / 2011

**Ricardo Farias de Araújo**  
De ordem do Relator – Portaria nº 001/2010 GAB/EA

A 4ª Inspeção, para informar.  
DIRFI 19/04/11

**Juraci Muniz Junior**  
Diretor de Fiscalização

TCM  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIRFI  
RECEBIDO EM: 18.04.11  
RESPONSÁVEL: Jabue



741  
e

ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA

---

Processo nº : **2010.NOR.TCE.22584/10.**  
Interessado : Prefeitura Municipal de **NOVO ORIENTE.**  
Exercício : **2010.**  
Natureza : Tomada de Contas Especial – **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** nº 2747/11.  
Responsável: **RODRIGO COELHO SAMPAIO.**  
Relator : Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira.

**ACÓRDÃO Nº 1.534/2011.**

**EMENTA:**

- Tomada de Contas Especial - **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**. Prefeitura Municipal de **NOVO ORIENTE**, exercício de **2010**;
- Envio intempestivo das prestações de contas mensais do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de maio de **2010**;
- Defesa insuficiente para sanar a falha apontada;
- Conhecimento e **IMPROVIMENTO** do recurso interposto;
- Manutenção da decisão anterior em todos os seus termos, inclusive quanto ao julgamento pela **PROCEDÊNCIA** da TCE, com aplicação de **MULTA** ao responsável;
- Determinações.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pelo Senhor **RODRIGO COELHO SAMPAIO**, então Prefeito Municipal de **NOVO ORIENTE**, exercício de **2010**, contra o Acórdão nº 6074/2010, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará em conhecer do recurso, porque tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, em face da insuficiência das







742  
P

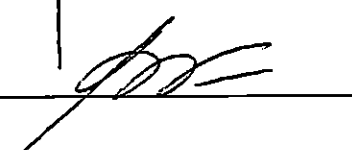
**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**

razões recursais, mantendo a decisão anterior em todos os seus termos, inclusive quanto ao julgamento pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, com aplicação de **MULTA** ao responsável, no valor de **R\$ 638,46** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 56, inciso VII, da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso VII, do RITCM, em razão da permanência da falha indicada no **ITEM 01** das Razões do Voto, nos termos do Relatório e Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
- Conselho Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
- Conselho Relator.

Fui presente:   
\_\_\_\_\_  
- Procurador(a) de Contas.



243  
213

**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**

---

Processo nº : **2010.NOR.TCE.22584/10.**  
Interessado : Prefeitura Municipal de **NOVO ORIENTE.**  
Exercício : **2010.**  
Natureza : Tomada de Contas Especial – **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** nº 2747/11.  
Responsável: **RODRIGO COELHO SAMPAIO.**  
Relator : Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira.

## RELATÓRIO

Insatisfeito com o julgamento promovido pela 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal na presente Tomada de Contas Especial – TCE da Prefeitura Municipal de **NOVO ORIENTE**, exercício de **2010**, o Senhor **RODRIGO COELHO SAMPAIO**, então Prefeito Municipal, interpôs **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** contra o Acórdão nº 6074/2010 (fls. 24/30), com o fito de obter a reforma *in totum* da decisão recorrida.

Fundamentando-se nos estudos e conclusões estampados no Relatório e Voto exarados pelo Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, este Tribunal considerou **PROCEDENTE** a TCE, aplicando **MULTA** ao então Prefeito Municipal de **NOVO ORIENTE**, no valor de **R\$ 638,46** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 56, inciso VII, da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso VII, do RITCM, pelo cometimento da seguinte irregularidade:

- 1. Remessa intempestiva das prestações de contas mensais do Sistema de Informações Municipais – SIM, referente ao mês de maio de 2010, malferindo o disposto no art. 42 da Constituição Estadual – fls. 30 (MULTA de R\$ 638,46).**

As razões e fundamentos do Recurso em tela encontram-se estampados no arrazoado de fls. 35/38 dos autos.

Uma vez realizada a distribuição do apelo a este Conselheiro Relator (fls. 40) foram os autos encaminhados à Diretoria de Fiscalização - Dirfi, onde a 2ª Inspeção emitiu a Informação nº 1611/2011 – **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** de fls. 42/43 e documento de fl. 44.

Instado a se manifestar sobre a matéria, o Ministério Público Especial - MPE junto ao TCM. exarou o Parecer nº 1239/2011, fls. 47, da lavra do ilustre



744  
e

**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**

---

Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rôla Saraiva, opinando pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo o Acórdão atacado em todos os seus termos, inclusive quanto ao julgamento pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, com aplicação de **MULTA** ao responsável.

É o Relatório. Passo a decidir.

### **RAZÕES DO VOTO**

#### **I – Da Admissibilidade do Recurso de Reconsideração:**

Analisando inicialmente a peça recursal, sou pelo conhecimento, por entender que foram atendidos todos os pressupostos legais necessários à sua interposição, quais sejam: tempestividade, legalidade e adequação, conforme o disposto no art. 33 da Lei 12.160/93 c/c art. 105, *caput*, da Resolução nº 08/2010.

#### **II – Do Mérito:**

Conforme a peça inaugural de fls. 02, a 2ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização - Dirfi acusou o envio em atraso da prestação de contas mensal do Sistema de Informações Municipais - SIM, referente ao mês de maio de 2010, contrariando a norma contida no art. 42 da Constituição Estadual, conforme quadro a seguir transcrito:

<b>Mês de referência</b>	<b>Data limite de entrega</b>	<b>Data de importação</b>	<b>Situação</b>
Maio	30/06/2010	10/11/2010	<b>EM ATRASO</b>

Desta feita, o Relator inicial julgou pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, com aplicação de **MULTA** ao responsável, no valor total de **R\$ 638,46** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 56, inciso VII, da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso VII, do RITCM.

Em sede de Recurso de Reconsideração (fls. 36/46), o responsável alega que o SIM de fevereiro foi encaminhado a esta Corte de Contas até o dia 30/06/2010, data limite para entrega, e que em decorrência de problema na recepção, teve que ser corrigido e importado com sucesso em 12/07/2010, ou seja, com um pequeno atraso, mas que em nada prejudicou a ação fiscalizadora deste TCM.

Não há, porém, como acatar tais escusas, haja vista que a referida documentação ingressou neste Tribunal de Contas fora do prazo legal.



745  
2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**

---

prejudicando o exercício das atividades de fiscalização inerentes a esta Corte de Contas, contrariando o disposto no art. 42 da Constituição Estadual, *in verbis*:

*"Art. 42. Os Prefeitos Municipais são obrigados a enviarem às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas dos Municípios, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais." (grifo nosso).*

Ademais, verifica-se que o responsável não comprovou qualquer causa excepcional (caso fortuito ou força maior) que porventura o tenha impedido de cumprir as obrigações legalmente impostas aos gestores da coisa pública. O ex-gestor, portanto, não cumpriu, de forma eficaz, com o dever de remeter as prestações de contas mensais dentro do prazo legal.

Por fim, ressalte-se que não se questiona no presente caso a remessa das prestações de contas mensais do Sistema de Informações Municipais - SIM, mas sim o envio em atraso. Desta feita, não há outro caminho, senão **ratificar a presente irregularidade**, mantendo-se a **MULTA** anteriormente aplicada ao responsável, no valor total de **R\$ 638,46** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 56, inciso VII, da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso VII, do RITCM;

## VOTO

**DIANTE DO EXPOSTO**, voto de **ACORDO** com a douta Procuradoria, no sentido de:

- a) conhecer o presente **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**, porque tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, em face da insuficiência das razões recursais, mantendo a decisão anterior em todos os seus termos, inclusive quanto ao julgamento pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial;
- b) manter a **MULTA** anteriormente aplicada, no valor de **R\$ 638,46** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 56, inciso VII, da Lei nº 12.160/93 c/c o art. 154, inciso VII, do RITCM, em razão da permanência da falha indicada no **ITEM 01** das Razões do Voto;



746  
R

ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA

---

- c) conceder prazo de 10 (dez) dias para comprovação do pagamento da **MULTA** supra, caso contrário, intime-se a atual Administração para inscrição do respectivo valor na Dívida Ativa, nos termos do art. 156, § 1º do RITCM;
- d) anexar cópia desta decisão às respectivas Prestações de Contas de Gestão e de Governo para evitar *bis in idem* e produzir os efeitos legais.

Expedientes necessários.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de  
março de 2011.

\_\_\_\_\_- Conselheiro Relator.

7184/11  
2007 governo  
4a

7184



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
SECRETARIA

TCM  
SECRETARIA  
FLS.

DA: SECRETARIA  
PARA: PROTOCOLO

Providenciada a extração de cópia do Acórdão n.º 1.534/2011, para anexar ao Processo de **Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Oriente**, exercício de 2010, conforme determinação constante na decisão supra.

Em: 07/04/2011

  
/ Secretário

Comprido Despacho as Fls. =  
Seção de Prot. Exped. Arquivo  
Em 12/09/11  
Chefe de Seção

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
12-09-11  
PROCOLO



Estado do Ceará  
Tribunal de Contas dos Municípios

1718  
2013

# Prestação de Contas de Governo

**Município:**  
Novo Oriente

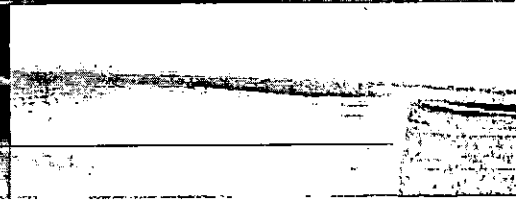
**Processo nº:**  
2010NORPCG0716411

**Informação Inicial nº:** 1718/2013

**Prefeito(a):**  
RODRIGO COELHO SAMPAIO

**Relator:**

2010







ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

---

## **Missão TCM-CE**

“Orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos dos municípios cearenses, contribuindo para o aperfeiçoamento e transparência da gestão, em benefício da sociedade”.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



## **Composição do TCM-CE**

CONS. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR  
**Presidente**

CONS. JOSÉ MARCELO FEITOSA  
**Vice-Presidente**

CONS. HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO  
**Corregedor**

### **Conselheiros**

JOSÉ MARCELO FEITOSA

ARTUR SILVA FILHO

PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIRÊDO

ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR

MANOEL BESERRA VERAS

FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO

### **Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal**

LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA – PROCURADORA GERAL

JÚLIO CÉSAR ROLA SARAIVA

CLÁUDIA PATRÍCIA RODRIGUES ALVES CRISTINO

### **Auditores**

DAVID SANTOS MATOS

FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHÔA JÚNIOR

MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



## **Ficha Técnica**

### **3ª Inspetoria - DIRFI**

LUCIANA FRANCO MAIA  
Inspetora

**Mônica Santos Possidonio**  
Analista de Controle Externo  
Inspeção Governamental

### **11ª Inspetoria - DIRFI**

JULIO CESAR MUNIZ FILHO  
Inspetor - SIM/LRF

### **Supervisão dos Trabalhos**

CLÓVIS JOSÉ DE SOUSA CELES  
MÁRCIA EVANGELISTA PRUDENTE  
Assessores Técnicos da Diretoria de Fiscalização

### **Diretoria de Fiscalização**

ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO JUNIOR  
Diretor de Fiscalização



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	07
01. Das Considerações Iniciais .....	09
02. Da Prestação de Contas .....	10
02.01. Do Prazo de Remessa à Câmara.....	10
02.02. Do Prazo de Remessa ao TCM-CE .....	10
02.03. Da Comprovação de Disponibilidade das Contas Públicas.....	11
02.04. Dos Documentos que compõem as Contas de Governo .....	11
03. Dos Instrumentos de Planejamento .....	13
03.01. Da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	13
03.01.01. Dos Aspectos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias .....	13
03.01.02. Da Transparência Pública sobre a LDO .....	13
03.02. Do Orçamento.....	14
03.02.01. Dos Prazos de Remessa e Compatibilidade com o SIM.....	14
03.02.02. Dos Aspectos sobre a Lei do Orçamento .....	14
03.02.03. Da Transparência Pública sobre a LOA.....	15
03.03. Da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso .....	15
04. Dos Créditos Adicionais .....	16
04.01. Das Considerações sobre os Créditos Adicionais.....	17
05. Da Gestão Fiscal .....	19
05.01. Da Remessa e Publicação de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF .....	19
05.01.01. Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO / Poder Executivo .....	19
05.01.02. Dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF .....	21
05.01.02.01. Do Poder Executivo .....	21
05.01.02.02. Do Poder Legislativo .....	23
05.02. Dos Limites Estabelecidos pela LRF .....	24
05.02.01. Das Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.....	24
05.02.01.01. Do Alcance aos Limites de Alerta/Prudencial .....	25
05.02.02. Das Operações de Crédito .....	25
05.02.03. Das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária-ARO.	26
05.02.04. Das Garantias e Avais .....	26
05.02.05. Da Dívida Consolidada e Mobiliária .....	26
05.03. Das Audiências Públicas .....	27
06. Da Execução Orçamentária .....	27
06.01. Das Receitas Orçamentárias .....	27
06.02. Da Receita Corrente Líquida – RCL .....	29



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

---

06.03. Da Receita Tributária .....	30
06.04. Das Alienações .....	31
06.05. Da Dívida Ativa.....	31
06.05.01. Da Dívida Ativa Não Tributária oriunda de Débitos e Multas aplicados pelo TCM-CE .....	33
06.06. Da Despesa Pública .....	38
06.06.01. Da Aplicação de Recursos em Educação.....	41
06.06.02. Da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	47
06.06.03. Das Obrigações Patronais dos Poderes Executivo e Legislativo .....	52
07. Da Execução Extra-Orçamentária.....	52
07.01. Dos Repasses das Consignações Previdenciárias realizados pelos Poderes Executivo e Legislativo .....	52
07.01.01. Do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS .....	52
07.02. Dos Restos a Pagar .....	54
07.03. Do Demonstrativo das Obrigações de Despesas contraídas no exercício.....	55
07.04. Do Duodécimo.....	56
08. Das Demonstrações Contábeis.....	58
08.01. Da Consolidação dos Balanços .....	58
08.02. Da Análise dos Balanços .....	58
08.02.01. Dos Anexos Auxiliares .....	58
08.02.02. Do Balanço Orçamentário – Anexo XII .....	58
08.02.03. Do Balanço Financeiro – Anexo XIII .....	59
08.02.04. Do Balanço Patrimonial – Anexo XIV .....	59
08.02.05. Da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XV .....	61
08.02.06. Da Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo XVI.....	61
08.02.07. Da Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo XVII .....	62
09. Do Sistema de Controle Interno .....	63
10. Resumo das Constatações .....	63
11. Considerações Finais.....	64



**ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **APRESENTAÇÃO**

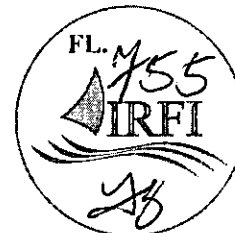
Advém nessa oportunidade o momento inaugural de uma das funções mais precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil que é apreciar de forma consultiva e opinativa através da emissão de Parecer Prévio as Prestações de Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

No campo da competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE), como instituição responsável pelo exercício do controle externo sobre as Contas de Governo do município e a Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo, o Parecer Prévio disciplinado no art. 78 da Constituição Estadual Cearense de 1989 e art. 1º da Lei Orgânica do TCM-CE, tem natureza opinativa das contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, recomendando a aprovação ou desaprovação das Contas Anuais de Governo, constituindo uma modalidade jurídica especial e autônoma, não vinculante, mas indispensável ao processo, em face de compor a parte preliminar do julgamento político exercido pelo Poder Legislativo Municipal.

As Prestações de Contas Anuais de Governo do Município de Novo Oriente, exercício financeiro de 2010, encaminhadas ao Tribunal de Contas dos Municípios foram examinadas e balizadas nas informações técnico-contábeis, jurídicas, financeiras e econômicas encaminhadas através



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



do Sistema de Informações Municipais – SIM, destacando os aspectos mais relevantes, desde os instrumentos de planejamento, os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, a conformidade com os preceitos que regem a Contabilidade Pública e os aspectos da execução extra-orçamentária.

No âmbito da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal buscou-se, em especial, o acompanhamento da Gestão Fiscal, no tocante à remessa e publicação dos relatórios resumidos da execução orçamentária e gestão fiscal; aos limites legais das despesas com pessoal, às operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, às garantias e avais e à dívida consolidada e mobiliária.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, no cumprimento de sua competência constitucional de controle externo, desponta por sua ação essencial no aprimoramento da Administração Pública Municipal, preservando e salvaguardando o patrimônio público, e contribuindo para a manutenção do regime democrático de direito e a transparência social, na medida em que permite o acompanhamento e a avaliação pela sociedade, dos resultados dos programas governamentais e gestão das finanças públicas norteados pelos princípios da economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

## 01. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise sobre a Prestação de Contas do Governo do Município de **Novo Oriente** sob a responsabilidade do **Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a), RODRIGO COELHO SAMPAIO**, evidencia o desempenho da Administração Municipal relativa ao exercício **2010**, sob os aspectos contábil, orçamentário e financeiro, segundo determina o artigo 71 da Constituição Federal combinado com o artigo 75, e artigo 78 da Constituição do Estado do Ceará.

Serão objeto de exame os demonstrativos contábeis integrantes do Balanço Geral do Município (Balanços e anexos da Lei n.º 4.320/64), os instrumentos normativos estratégicos e operacionais das áreas de planejamento e controle da Administração Pública, assim como os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os dados enviados a este Tribunal de Contas através do Sistema de Informações Municipais – SIM, e demais informações que complementam o presente Processo.

As Contas de Governo do Município demonstram a efetivação dos Atos de Governo, também conhecidos como atos políticos, que decorrem da realização da atividade estatal para a execução das políticas públicas, e se concretizam por meio das ações positivas do Estado. As políticas públicas, por sua vez, resultam de decisões governamentais e expressam atividade política de efetivar as demandas da sociedade por direitos fundamentais (individuais e coletivos) estabelecidos na Constituição Federal.

A realização dessas políticas públicas deve sujeitar-se ao Princípio da Legalidade, cabendo ao Poder Executivo – que exerce preponderantemente a atividade administrativa –, a tarefa de idealização das estratégias para a efetivação do programa político de governo e para a concretização das finalidades pretendidas através do planejamento, da fixação de metas, avaliação dos objetivos alcançados e indicação de diretrizes.

Vê-se, pois, que o Executivo é o articulador, o organizador dos fatores de desenvolvimento; é ali que devem ser traçadas as estratégias governamentais e exercidas as atividades políticas – expressão da competência discricionária da Administração.

No trabalho ora apresentado a busca pela transparência permeia todo o Relatório, a fim de permitir um maior fortalecimento do controle social – elemento essencial e imprescindível para o controle dos atos da Administração Pública.





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pela natureza ampla com que aborda a Gestão Pública, este exame estende suas análises, em especial, às áreas de Planejamento, Gestão Fiscal, Execução Orçamentária, Gastos com Educação e Saúde, e Endividamento.

Desta forma, atendendo ao despacho do Relator do presente Processo, Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, a análise sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de **Novo Oriente** foi efetuada pela 03a.Inspetoria da **Diretoria de Fiscalização – DIRFI**, evidenciando a responsabilidade do **Sr. Prefeito**, bem como do **Presidente da Câmara, Sr(a). Antônio Ivandy Soares Cavalcante** no que tange aos atos pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Ressalte-se que os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios realizados diretamente pelas Unidades Administrativas serão examinados detalhadamente por ocasião da análise e apresentação dos relatórios sobre as Contas de Gestão de seus Ordenadores de despesa.

Convém destacar que, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União – TCU com base na população do Município divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para 2010, o coeficiente individual de participação desse Município no Fundo de Participação dos Municípios – FPM é de 1,4. Conforme o IBGE a população do município é de 28.703 mil habitantes.

## 02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 02.01. DO PRAZO DE REMESSA À CÂMARA

Solicita-se a remessa, na fase diligencial do presente Processo, do Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas alusiva ao exercício em análise à Câmara Municipal, para fins de verificação do cumprimento ao prazo fixado no art. 42 § 4º da Constituição Estadual.

### 02.02. DO PRAZO DE REMESSA AO TCM/CE

Encaminhada a este Tribunal em 08/04/2011, portanto **dentro** do prazo estabelecido pelo § 4º do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, a



**ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Prestação de Contas de Governo do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Novo Oriente foi autuada sob o nº 2010.NOR.PCG.07164/11.

**02.03. DA COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS  
CONTAS PÚBLICAS**

Solicita-se a comprovação na fase diligencial, de que a Prestação de Contas de Governo foi disponibilizada pelo Poder Executivo aos interessados, na forma dos artigos 48 e 49 *caput* da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Faz-se necessário, portanto, enviar a identificação do Ato por meio do qual ocorreu a disponibilização, bem como a correspondente data de sua publicação.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

**02.04. DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM AS CONTAS  
DE GOVERNO**

A Instrução Normativa (IN) nº 01/2010 deste Tribunal determina, em seu artigo 3º, a composição do Processo de Contas de Governo. Examinando os autos processuais no tocante à composição deste Processo, segundo exige referida IN, informa-se sobre a sua **irregularidade**:

<b>Documentos</b>	<b>Observação*</b>
1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à Câmara Municipal;	O
2. Dados das contas de governo armazenados em mídia digital e respectivo ofício de encaminhamento à Câmara Municipal, gerado pelo Programa Gerador de Informações - PGI, de acordo com o padrão definido pelo Adendo ao Manual do SIM – Contas de Governo;	A fls.03/12
3. Balanço Geral compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro,	A fls. 14/23



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais (anexos XII, XIII, XIV e XV da Lei Federal nº. 4.320/64);	
4. Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);	A fls. 25/93
5. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;	A fls. 96/256
6. Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral;	A fl.258
7. Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo e que regulamentou o seu funcionamento;	O
8. Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos;	O
9. Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, ( Anexo 01 da IN);	A fl.260
10. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (Anexo 02 da IN);	A fl. 262
11. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Anexo 03 da IN);	A fl 263
12. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (Anexo 04 da IN);	A fl.264
13. Relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional e programática;	A fls. 266/319 O inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício
14. Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, e, quando a baixa decorrer de alienação, identificação do número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa;	A fls. 322/336
15. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;	A fl. 338
16. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;	I
17. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício;	I fls. 340/351
18. Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;	A fl. 353
19. Balancete consolidado do mês de dezembro;	A fls. 355/424
20. Termo de conferência de caixa, conciliações e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;	A fls. 426/621
21. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;	A fls. 623/626
22. Informações cadastrais do prefeito e Vice-Prefeito (Anexo 05 da IN)	A fl. 628
23. Cópia da Lei que fixou a remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, para o período.	A fl.630

\*(A) Apresentado - (O) Omitido - (I) Irregular



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

### 03. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são sustentadas por três normas interdependentes, que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

#### 03.01. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

De hierarquia especial e sujeita a prazo e ritos peculiares de tramitação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º, CF/1988), e destina-se a disciplinar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve se apresentar, indicando as prioridades a serem observadas em sua elaboração.

No caso do município de Novo Oriente o Sr. Prefeito Municipal encaminhou a este Tribunal a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em **cumprimento** ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa - IN n.º 03/2000, deste TCM, alterada pela IN n.º 01/2007, conforme comprova o processo protocolizado sob o n.º 15418/09 .

Número da Lei	570/2009
Data de Ingresso no TCM	12/06/2009

#### 03.01.01. DOS ASPECTOS SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Examinando a Lei Municipal nº 570, de 13 de Maio de 2009, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, verifica-se que as metas e prioridades para o exercício financeiro constam demonstradas em seus anexos, conforme evidenciado nos artigos 2º e 4º, cumprindo, dessa forma, seu objetivo principal.

O referido Instrumento Legal não atende plenamente ao que determina o art. 5º inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que prevê, a partir do mês de agosto 2010, a utilização da Reserva de Contingência para servir de suporte a abertura de créditos adicionais suplementares, destinados a reforçar dotações fixadas pela lei que se mostrarem insuficientes, de acordo com o que se observa em seu Art. 18, Parágrafo único, inciso III (anexo).



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

### 03.01.02. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO

Considerando o que prescreve a LRF no artigo 48. parágrafo único, solicita-se a comprovação documental da realização de audiência(s) pública(s) como forma de incentivo à participação popular, visando à transparência da gestão fiscal durante os processos de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2010.

### 03.02. DO ORÇAMENTO

#### 03.02.01. DOS PRAZOS DE REMESSA E COMPATIBILIDADE COM O SIM

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 580/2009 de 23 de outubro de 2009 apresenta a previsão das receitas e a fixação das despesas no montante de R\$ 32.000.000,00, evidenciando uma situação de equilíbrio. Registra-se que este montante confere com os dados do Sistema de Informações Municipais (SIM) – R\$ 32.000.000,00.

Conforme consta no sistema de registro processual a LOA foi encaminhada **pelo Sr. Prefeito** a este Tribunal por meio do Processo **31383/09 de 30/12/2009**, em **cumprimento** ao prazo determinado no art.42 § 5º, da Constituição Estadual, e na Instrução Normativa n.º 03/2000, alterada pela IN n.º 01/2007, deste TCM, posto que **obedeceu** ao prazo de remessa ali estabelecido.

#### 03.02.02. DOS ASPECTOS SOBRE A LEI DO ORÇAMENTO

O referido diploma legal **atendeu** dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentária, uma vez que **consolida** os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos da Administração Direta e Indireta, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.

Da análise procedida verificou-se que a Lei Orçamentária contempla dotação destinada à Reserva de Contingência, estando compatível com o disciplinamento contido no caput do art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



**03.02.03. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA**

Considerando o que prescreve o artigo 48 parágrafo único da LRF solicita-se a comprovação documental da realização de audiência(s) pública(s) como forma de incentivo à participação popular, visando à transparência da gestão fiscal durante os processos de elaboração e discussão do Orçamento para o exercício 2010.

**03.03. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

A princípio informa-se que a Programação Financeira para o ingresso de recursos corresponde ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na LOA em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

Em virtude do Senhor Prefeito Municipal ter comprovado junto a este Tribunal de Contas a elaboração da Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso, constatou-se **o atendimento** ao disposto no art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme processo protocolizado sob o n.º 750/10 .

O prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento para elaboração desses demonstrativos, estabelecido na Lei Complementar, foi observado pelo Chefe do Executivo, **em cumprimento** ao disciplinamento contido na LRF.

O art. 6.º da Instrução Normativa n.º 03/2000, deste TCM, foi observado pelo Chefe do Executivo, em virtude de referidas peças terem sido encaminhadas a este Órgão até 45 dias após a publicação do Orçamento.

Analisando essas peças observa-se que se apresentaram como instrumentos efetivos de planejamento e de tomada de decisão, visto que foram elaborados considerando aspectos como a sazonalidade no ingresso da receita pública e dos gastos.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

#### 04. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

No curso do exercício financeiro de 2010 o Chefe do Executivo realizou alterações orçamentárias por meio da abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 22.876.367,73, representando 71,49% da despesa fixada inicialmente no Orçamento.

Considerando as modificações ocorridas constata-se que o planejamento inicial não foi elaborado adequadamente, provocando alterações e inexecução de programas de trabalho, projetos e atividades estabelecidos pelo Governo Municipal na Lei Orçamentária.

No quadro a seguir discriminam-se as informações extraídas do banco de dados do SIM e das cópias das Leis e Decretos anexados a estes autos fls. 95/256, que detalham os créditos adicionais abertos no exercício:

<b>A</b>	<b>VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (FIXADAS NO ORÇAMENTO)</b>	<b>R\$</b>	<b>32.000.000,00</b> ✓
----------	--	------------	------------------------

CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR POR TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL (R\$)		
	PCG	SIM	
Créditos Suplementares	22.876.127,73	22.876.367,73	
Créditos Especiais	0,00	0,00	
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	<b>22.876.127,73</b>	<b>22.876.367,73</b>

FONTE DE RECURSOS	VALOR POR FONTE DE RECURSOS (R\$)	
	PCG	SIM
Superávit financeiro	0,00	0,00
Excesso de arrecadação	5.312.399,95	5.312.399,95
Anulação de dotações	17.563.727,78	17.563.967,78
Operações de crédito	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.876.127,73</b>	<b>22.876.127,73</b>

<b>TOTAL DAS AUTORIZAÇÕES APURADAS PELA INSPETORIA (A+B- ANULAÇÕES)</b>	<b>37.312.399,95</b>	<b>37.312.399,95</b>
---	----------------------	----------------------



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

REGISTRO NO BALANÇO GERAL – ANEXOS XI, XII E BALANCETE	37.312.399,95	37.312.399,95
---	---------------	---------------

Os valores expostos acima conferem com as copias dos Decretos acostados aos autos fls. 95/256, bem como se apresentam consoantes com o Balanço Orçamentário do Município e demais peças componentes desta Prestação de Contas.

A Lei do Orçamento autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% da despesa fixada/receita prevista, o que equivale a R\$ 32.000.000,00.

Considerando que foram abertos R\$ 22.876.127,73 em créditos do tipo suplementar, conclui-se que foi **respeitado** o limite estabelecido pelo Orçamento, **cumprindo-se** a determinação imposta pelo artigo 167 da Constituição Federal, e art. 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**04.01. DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Quando da análise aos créditos adicionais abertos no exercício, com base nas Leis e Decretos acostados às fls. 95/256 dos autos e nos dados do SIM, esta Inspeção constatou:

A) Os valores dos créditos adicionais apurados com base nos Decretos acostados aos autos<sup>(1)</sup> conferiram com os números registrados no Balancete Consolidado de dezembro de 2010<sup>(2)</sup> e entretanto divergiram dos valores importados do Sistema de Informações Municipais – SIM<sup>(3)</sup>, de acordo com o quadro a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS	DECRETOS <sup>1</sup> (R\$)	BALANCETE CONSOLIDADO <sup>2</sup> (R\$)	SIM <sup>3</sup> (R\$)
Suplementares	22.876.127,73	22.876.127,73	22.876.367,73
Especiais	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	22.876.127,73	22.876.127,73	22.876.367,73

B) Considerando que uma das fontes de recursos utilizada para a abertura dos créditos adicionais decorreu da anulação de dotações,





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

comparou-se o montante das anulações apurado por esta Inspeção, com base nos Decretos acostados aos autos, com aquele evidenciado no Balancete Consolidado de dezembro de 2010, às fls. 355/424 dos autos, e ainda com os dados importados do Sistema de Informações Municipais – SIM.

Demonstra-se a seguir o resultado obtido:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total das anulações (Decretos)	17.563.727,78
Total das anulações (Balancete Consolidado)	17.563.727,78
Total das anulações (SIM)	17.563.967,78

C) O montante de R\$ 5.312.399,95 se refere à fonte de recurso “Excesso de Arrecadação”, conforme apurado nos Decretos acostados aos autos.

Esta Inspeção, após examinar a quantia acima, confrontá-la com o excesso de arrecadação demonstrado nos Anexos do Balanço Geral e com os dados importados do Sistema de Informações Municipais – SIM chegou ao seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Excesso de arrecadação (Decretos)	5.312.399,95
Excesso de arrecadação (Anexos XII)	5.312.399,95
Excesso de arrecadação (SIM)	5.312.399,95

D) Examinando a anulação de recursos da Reserva de Contingência para uso como fonte de recursos destinados à abertura de créditos adicionais, com base nos dados dos Decretos e do SIM, obteve-se o seguinte resultado que evidencia a **conformidade** entre as prestações de contas:

Quadro 3-Dados dos Decretos

DECRETO N.º	TOTAL DA ANULAÇÃO POR DECRETO - R\$	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA POR DECRETO- R\$
00011/10	682.026,99	168.000,00
TOTAL	682.026,99	168.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Quadro 4-Dados do SIM

DECRETO N.º	TOTAL DA ANULAÇÃO POR DECRETO - R\$	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA POR DECRETO- R\$
00001/10	999.045,00	0,00
00002/10	778.390,00	0,00
00003/10	835.901,61	0,00
00004/10	2.642.443,00	0,00
00005/10	1.648.385,00	0,00
00006/10	1.044.350,27	0,00
00007/10	1.474.780,49	0,00
00008/10	1.768.155,00	0,00
00009/10	2.840.737,21	0,00
00010/10	2.572.860,89	0,00
<b>00011/10</b>	<b>682.026,99</b>	<b>168.000,00</b>
00012/10	276.892,32	0,00
Total	17.563.967,78	168.000,00

Ante o exposto, solicita-se ainda que na fase diligencial do presente processo seja devidamente comprovada, através de documentos hábeis, a destinação da Reserva de Contingência na forma expressamente prevista no inciso III alínea "b" do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e § 6º do art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2000 do TCM.

## 05. DA GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, regulamentou, em seu art. 52, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, disposto no § 3.º, do art. 165, da Constituição Federal, bem como instituiu em seu art. 54 o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e estabeleceu limites de despesas e endividamento para serem observados pelos municípios brasileiros.

Conforme dados fornecidos pela 11ª Inspeção desta Diretoria de Fiscalização, responsável pelos dados concernentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, informa-se o resultado da análise dos relatórios encaminhados:

### 05.01. DA REMESSA E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

#### 05.01.01. DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO / PODER EXECUTIVO



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

BIMESTRE	DATA DA REMESSA	PRAZO LEGAL	*C / NC / P	DATA DA PUBLICAÇÃO	PRAZO LEGAL	*C / NC / P
1º	14/04/2010	14/04/2010	C	29/03/2010	30/03/2010	C
2º	14/06/2010	14/06/2010	C	27/05/2010	31/05/2010	C
3º	13/08/2010	16/08/2010	C	28/07/2010	30/07/2010	C
4º	14/10/2010	15/10/2010	C	27/09/2010	30/09/2010	C
5º	09/12/2010	15/12/2010	C	29/11/2010	30/11/2010	C
6º	14/02/2011	14/02/2011	C	26/01/2011	31/01/2011	C

\* LEGENDA: C – CUMPRIU / NC – NÃO CUMPRIU / P – PREJUDICADO PORQUE NÃO DEMONSTROU

Verifica-se, conforme quadro exposto, o atendimento ao que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 03/2000 deste Tribunal de Contas e art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A análise dos RREO revelou as seguintes ocorrências:

A) Comparando o total das Receitas Realizadas registrado no Anexo X – Balanço Geral, com o total destas receitas registradas no RREO – 6º Bimestre – Anexo I e no Sistema de Informações Municipais - SIM, constatou-se a **regularidade dos dados**:

RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO	
RREO 6º Bim – Anexo I (Balanço Orçamentário)	35.729.308,95
Receita Realizada extraída do SIM	35.729.308,95
Balanço Geral do Município – Anexo X	35.729.308,95

B) Comparando o montante da Despesa Empenhada extraída do Balanço Geral, com o total destas despesas registradas no RREO – 6º Bimestre – Anexo II e no Sistema de Informações Municipais – SIM, obteve-se a **regularidade dos dados**:

DESPESA EMPENHADA	
RREO 6º Bim – Anexo II	37.139.179,82
Despesa Empenhada extraída do SIM – Notas de Empenho	37.139.179,82
Despesa Empenhada extraída do Balanço	37.139.179,82

C) Comparando o montante da Dotação Atualizada (fixação inicial + suplementações – anulações) registrada no RREO – 6º Bimestre – Anexo II, com o total dessas despesas extraído do Sistema de Informações Municipais – SIM,



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

e os números posicionados no Balanço Orçamentário (fixação atualizada) verificou-se **a regularidade dos dados**:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	
RREO 6º Bimestre – Anexo II	37.312.399,95
Dotação Atualizada extraída do SIM	37.312.399,95
Dotação Atualizada extraída do Balanço	37.312.399,95

D) A Receita Corrente Líquida extraída do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre (Processo n.º 3071/11) é da ordem de R\$ 29.294.778,6 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), valor este que **confere** com **aquele** evidenciado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2010 (Processo n.º 3069/11 ) que registra o valor de R\$ 29.294.778,6 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

A RCL será comparada com os números do Balanço Geral em tópico posterior deste Relatório.

#### 05.01.02. DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF

##### 05.01.02.01. DO PODER EXECUTIVO

QUADRI-MESTRE	DATA DA REMESSA	PRAZO LEGAL	*C / NC / P	DATA DA PUBLICAÇÃO	PRAZO LEGAL	* C / NC / P
1º	14/06/2010	14/06/2010	C	27/05/2010	31/05/2010	C
2º	14/10/2010	15/10/2010	C	27/09/2010	30/09/2010	C
3º	14/02/2011	14/02/2011	C	26/01/2011	31/01/2011	C

\* LEGENDA: C – CUMPRIU / NC – NÃO CUMPRIU / P – PREJUDICADO PORQUE NÃO DEMONSTROU

Conclui-se, portanto, que foi atendido o que dispõe o art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2000 deste Tribunal de Contas e art. 55 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A análise desses Relatórios evidenciou as seguintes ocorrências:



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

A) A tabela abaixo demonstra as ocorrências no exercício, quanto à não observância ao que determina o art. 54, inciso I e parágrafo único da LC nº 101/2000, no tocante à formalização e remessa do RGF a esta Corte:

FREQUÊNCIA	PERÍODO	ANEXO	STATUS DO ANEXO	ASSINATURAS OMITIDAS NO ANEXO
Quadrimestre	3º	V	Omitido	
Quadrimestre	3º	VI	Omitido	

B) Considerando que não foi apresentado o Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2010, não se pode comparar o valor da Disponibilidade de Caixa com o valor dessa disponibilidade evidenciado no Anexo XIII do Balanço Geral, na coluna "Saldo para o exercício seguinte":

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	
RGF (2º. Semestre / 3º Quadrimestre) – Anexo V	0,00
(-) Outras disponibilidades financeiras	0,00
Total	0,00
Balanço Geral – Anexo XIII	1.724.659,78

C) Comparando o valor da Dívida Consolidada demonstrada no Anexo II (Demonstrativo da Dívida Consolidada) extraído do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2010, Processo nº 3069/11, com o valor dessa Dívida registrado no Balanço Patrimonial, Passivo Permanente da Prestação de Contas, constatou-se o seguinte resultado:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
RGF – Anexo II	2.173.471,30
Balanço Geral – Anexo XIV	2.173.471,30
Diferença	0,00

D) Confrontando o montante relativo à Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados extraídos do RGF do 3º Quadrimestre, de 2010 (Processo nº 3069/11, com o valor dessas Inscrições registrado no Anexo XIII do Balanço Geral do Município, constatou-se o seguinte resultado:

RESTOS A PAGAR		
RELATÓRIO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
RGF	0,00	0,00
Balanço Geral – Anexo XIII/Relatórios (fls. 266/286)	1.406.953,01	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Não se pode constatar o montante alusivo à Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados extraídos do RGF do 3º Quadrimestre, de 2010, haja vista que este demonstrativo não foi apresentado.

E) Constatou-se que o total da Despesa com Pessoal registrado no Anexo I – Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo – Despesa Empenhada, constante do Relatório de Gestão Fiscal Processo nº 3069/11 pertinente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2010, **confere** com o montante apurado com base no banco de dados do SIM, conforme abaixo se demonstra:

DESPESAS COM PESSOAL	
RGF – Anexo I	11.582.966,00
SIM	11.582.966,00
Diferença	0,00

Registra-se que as despesas com pessoal ainda serão analisadas em tópico posterior deste Relatório.

05.01.02.02. DO PODER LEGISLATIVO

SEMESTRE	DATA DA REMESSA	PRAZO LEGAL	*C / NC / P	DATA DA PUBLICAÇÃO	PRAZO LEGAL	* C / NC / P
1º	06/08/2010	16/08/2010	C	27/07/2010	30/07/2010	C
2º	11/02/2011	14/02/2011	C	25/01/2011	31/01/2011	C

\* LEGENDA: C – CUMPRIU / NC – NÃO CUMPRIU / P – PREJUDICADO PORQUE NÃO DEMONSTROU.

Diante dos dados conclui-se que foi atendido o que dispõe o art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2000 deste Tribunal de Contas e art. 55 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Analisando os Relatórios emitidos pelo Legislativo constataram-se as seguintes ocorrências:

A) A tabela abaixo demonstra as ocorrências no exercício quanto à Constatou-se que o total da Despesa com Pessoal registrado no Anexo I – Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo – Despesa Empenhada, constante do Relatório de Gestão Fiscal Processo nº 2715/11 pertinente ao 2º Semestre do exercício de 2010, **confere** com montante apurado com base no banco de dados do SIM, conforme abaixo se demonstra:



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPESAS COM PESSOAL	
RGF – Anexo I	652.039,09
SIM	652.039,09
Diferença	0,00

### 05.02. DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF

Analisando o disposto na LRF, relativo aos limites estabelecidos para a gestão fiscal, esta Inspeção constatou o seguinte:

#### 05.02.01. DAS DESPESAS COM PESSOAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens explicitados pela própria Lei Complementar nº 101/2000, consoante também orienta a IN nº 03/2000 deste TCM. Essas despesas devem atender ao limite estabelecido no art. 20, inciso III, letras a e b da LRF.

Faz-se importante registrar, com base na Lei Fiscal e Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria nº 249/2010, que o conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício. Assim, as despesas com servidores independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos integram a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal.

Logo, consideram-se incluídos tanto servidores efetivos como cargos em comissão, empregados públicos e agentes políticos. Esse também é o caso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, quer tenham sido contratados por meio de processo seletivo público ou não.

Demonstra-se no quadro a seguir o total empenhado com pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, no qual se pode verificar o atendimento ao limite legal.

DESPESA COM PESSOAL – SIM	PODER	
	EXECUTIVO R\$	LEGISLATIVO R\$
1.0 - PESSOAL ATIVO	11.409.263,30	656.348,63
2.0 - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	221.158,25	0,00
3.0 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Art.19 § 1º LRF	47.455,55	4.309,54



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	47.455,55	4.309,54
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos dos Fundos de Seguridade	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4.0 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (1.0 + 2.0 - 3.0)	11.582.966,00	652.039,09
5.0 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00
6.0 - TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL - SIM : (4.0 + 5.0)	11.582.966,00	652.039,09
7.0 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.294.778,63	29.294.778,63
8.0 - % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL = (6.0 / 7.0)x100	39,53	2,22
9.0 - LIMITE LEGAL (ART.20 INCISO III DA LRF) %	54%	6%
10 - CONCLUSÃO: CUMPRIU - (C) / NÃO CUMPRIU - (NC)	C	C

Nota: No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são consideradas executadas, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Consoante o quadro acima os Poderes Executivo e Legislativo **cumpriram** o limite legal estabelecido na Lei Complementar nº 101/00.

Verificou-se que os valores demonstrados no RGF do último período **estão** compatíveis com aqueles evidenciados no SIM.

DESPESA COM PESSOAL	PODER	
	EXECUTIVO R\$	LEGISLATIVO R\$
SIM	11.582.966,00	652.039,09
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	11.582.966,00	652.039,09

**05.02.01.01. DO ALCANCE AOS LIMITES DE ALERTA/PRUDENCIAL**

Quando da análise destes gastos no exercício em exame, constatou-se que estas despesas **não** atingiram o limite de **alerta/total** preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**05.02.02. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Segundo dados do Balanço Geral, corroborados pelas informações do SIM, o Município de Novo Oriente não contraiu, em 2010, operações





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



de crédito.

**05.02.03. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO**

Segundo dados do Balanço Geral, corroborados pelas informações do SIM, o Município de Novo Oriente não contraiu, em 2010, operações dessa espécie.

**05.02.04. DAS GARANTIAS E AVAIS**

Segundo dados do Relatório de Gestão Fiscal do último período, o Município de Novo Oriente não concedeu garantias e avais no exercício.

**05.02.05. DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA**

A Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 meses, tenham constado como receitas de orçamento.

O Senado Federal, por intermédio da Resolução n.º 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução n.º 05/2002, fixou os limites da dívida pública consolidada e mobiliária para os municípios brasileiros.

O inciso II do art. 3.º da Resolução supracitada estabeleceu que ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir do encerramento do ano da publicação desta norma, a dívida consolidada líquida não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e vinte décimos) vezes a Receita Corrente Líquida – RCL.

Reza ainda, citada Resolução, que o excedente apurado no final do exercício de 2002 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.

Procedendo aos cálculos em questão, **de acordo com o Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal**, com o fito de orientar a Administração para a adoção das medidas necessárias em relação ao endividamento, esta



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Inspetoria chegou ao seguinte resultado:

DÍVIDA PÚBLICA R\$	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	LIMITE LEGAL (1,2 X RCL)	* C / NC / P
2.173.471,30	29.294.778,63	35.153.734,36	C

\* LEGENDA: C – CUMPRIU / NC – NÃO CUMPRIU / P – PREJUDICADO PORQUE NÃO DEMONSTROU

A dívida consolidada municipal, conforme demonstrado acima, está dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 3.º da Resolução n.º 40/01 do Senado da República.

Acrescenta-se, ainda, que os valores evidenciados no Balanço Geral **estão** compatíveis com os demonstrados no Relatório de Gestão Fiscal do último período, que registra a cifra de R\$ 2.173.471,30 (dois milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

### 05.03. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 9º parágrafo 4º determina:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Desta forma, a fim de confirmar o cumprimento a essa determinação legal solicita-se que o Chefe do Executivo encaminhe as cópias das atas das audiências públicas realizadas, referentes aos três quadrimestres do exercício, conforme estabelecido na LRF, sob pena de se concluir pelo descumprimento a essa Lei.

### 06. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 06.01. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Arrecadação em 2010 alcançou o valor de R\$ 35.729.308,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos) **superando** a previsão inicial em 10,43%, segundo dados do Balanço Geral confirmados pelo do SIM e RREO.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Confrontando o valor arrecadado em 2010 com a cifra recolhida no exercício anterior, conforme se demonstra a seguir, conclui-se que houve um **aumento** de arrecadação na ordem de 12,80 %:

ARRECADÇÃO 2009 – A	ARRECADÇÃO 2010 – B	VARIAÇÃO - R\$ (B – A)	VARIAÇÃO - % (B/A-1) X100
31.673.630,27	35.729.308,95	4.055.678,68	12,80

Demonstra-se abaixo a arrecadação da Receita no quadriênio 2007 a 2010, conforme dados do SIM, a fim de que se possa retratar o desempenho da Administração Municipal neste período.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADÇÃO* – R\$			PREVISÃO* 2010 R\$	ARRECA- DAÇÃO 2010 R\$	% PREVISÃO/ ARRECA- ÇÃO 2010*
	2007	2008	2009			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	22.360.434,15	29.808.710,72	30.129.429,73	33.271.000,00	32.027.793,42	96,26
Receita Tributária	936.634,63	1.020.702,63	638.451,84	1.185.000,00	847.524,56	71,52
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	4.327,85	120.000,00	284.018,74	236,68
Receita Patrimonial	181.363,15	251.441,25	124.295,79	197.000,00	148.836,17	75,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	362.403,38	36.139,66	90.560,00	52.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.868.618,08	28.462.629,95	28.926.167,39	31.696.000,00	30.683.672,18	96,80
Outras Receitas Correntes	11.414,91	37.797,23	345.626,86	21.000,00	63.741,77	303,53
Receita Corrente Intra-governamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.362.468,15	1.109.315,50	4.015.931,53	1.720.000,00	6.434.530,32	374,10
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.362.468,15	1.109.315,50	4.015.931,53	1.090.000,00	6.434.530,32	590,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-governamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Transf. Correntes			2.471.730,99	2.991.000,00	2.733.014,79	91,37
<b>TOTAL</b>	23.722.902,30	30.918.026,22	31.673.630,27	32.000.000,00	35.729.308,95	111,65



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Dentre as receitas correntes destacam-se as Receitas Tributárias representaram 23,72% do total arrecadado em 2010, enquanto dentre as receitas de capital destacaram-se as Transferências de Capital, representando 18,00%.

Deve-se ressaltar que o montante da Receita Corrente (R\$ 32.027.793,42) foi reduzido das deduções para o FUNDEB e outras deduções do Balanço, conforme informado ao SIM, passando então a representar o montante de R\$ 29.294.778,63.

#### **06.02. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL**

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Nesse sentido, visando apurar a Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro em análise, com base nas informações prestadas ao Sistema de Informações Municipais, e compará-la com os dados do RREO/RGF e Balanço Geral, elabora-se a demonstração a seguir:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>32.027.793,42</b>
(-) Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	0,00
(-) Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de Previdência Social	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	2.733.014,79
(-) Contabilização em duplicidade	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SIM</b>	<b>29.294.778,63</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RREO/RGF</b>	<b>29.294.778,63</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – BALANÇO GERAL</b>	<b>29.294.778,63</b>

Após essa demonstração verifica-se que o montante alusivo à RCL, obtido por esta Inspeção, corresponde ao registrado nos demonstrativos introduzidos pela LRF, bem como condiz com o valor proveniente dos dados importados do Sistema de Informações Municipais – SIM.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**06.03. DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

A arrecadação da Receita Tributária, privativa dos entes investidos do poder de tributar, dentre os quais se insere esse Município, representa diretamente o esforço da Administração Municipal na instituição, cobrança e recebimento de receitas próprias.

Conforme dados informados pelo Chefe do Executivo Municipal ao SIM, as ações promovidas visando arrecadar essas receitas em 2010 obtiveram o resultado a seguir, que será comparado com a arrecadação do ano anterior:

TRIBUTO	2009	2010			VARIÇÃO 2009/2010 (C-A) (R\$)
	ARRECADAÇÃO - A (R\$)	PREVISÃO - B (R\$)	ARRECADAÇÃO - C (R\$)	DIFERENÇA (C-B) (R\$)	
IPTU	1.852,37	10.000,00	14.119,76	4.119,76	12.267,39
ISS	209.157,82	500.000,00	381.680,79	-118.319,21	172.522,97
ITBI	28.536,96	5.000,00	13.399,65	8.399,65	-15.137,31
IRRF	398.904,69	650.000,00	438.198,77	-211.801,23	39.294,08
Taxas	0,00	20.000,00	125,59	-19.874,41	125,59
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	638.451,84	1.185.000,00	847.524,56	-337.475,44	209.072,72

Situação: **Déficit** de arrecadação no exercício de 2010

Este resultado, que representa um **déficit** de R\$ -337.475,44, em relação ao que foi planejado, deverá ser esclarecido pelo Sr. Prefeito, em face do que dispõe o art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que sujeita o ente da Federação à pena de vedação de recebimento de transferências voluntárias, quando a omissão disser respeito a impostos.

Chama-se a atenção para tal fato, haja vista a Lei de Responsabilidade Fiscal não determinar somente a instituição dos tributos, mas também sua previsão e efetiva arrecadação.

Vale destacar, no ensejo, o que dispõe o inciso III do art. 30 da Constituição Federal, uma vez competir ao município a instituição e arrecadação dos tributos de sua competência.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ressalte-se, ainda, que o resultado apurado com base no Balanço Geral está compatível com aquele obtido junto ao Sistema de Informações Municipais – SIM, consoante demonstrativo a seguir:

TRIBUTO	DADOS DO SIM R\$	DADOS DO BALANÇO GERAL R\$	DIFERENÇA R\$
IPTU	14.119,76	14.119,76	0,00
ISS	381.680,79	381.680,79	0,00
ITBI	13.399,65	13.399,65	0,00
IRRF	438.198,77	438.198,77	0,00
Taxas	125,59	125,59	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
TOTAL	847.524,56	847.524,56	0,00

#### 06.04. DAS ALIENAÇÕES

Durante o exercício em análise o Município de Novo Oriente não realizou alienações, conforme consulta aos anexos do Balanço Geral e dados do SIM.

#### 06.05. DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa, regulamentada na Lei n.º 4.320/64 artigo 39, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber que gozam da presunção de certeza e liquidez e tem equivalência de prova pré-constituída contra o devedor.

O ato da inscrição desses direitos confere legalidade ao crédito como dívida passível de cobrança, facultando ao Ente Público, representado pelos respectivos órgãos competentes, a iniciativa do processo judicial de execução.

No Município de Novo Oriente a arrecadação da dívida ativa em 2010 alcançou o montante de R\$ 0,00.

Referido valor foi devidamente ratificado através de declaração fornecida pelo Sr. Prefeito anexa à folha 338 dos autos, cumprindo a IN n.º 01/2010 deste TCM.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Demonstra-se a movimentação ocorrida nos valores que compõem a Dívida Ativa durante o exercício em exame, considerando os dados do SIM:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Saldo do exercício anterior – 2009</b>	<b>731.519,46</b>
(+) Inscrições no exercício	164.806,97
(-) Cobrança no exercício – Dívida Ativa Tributária	0,00
(-) Cobrança no exercício – Dívida Ativa Não Tributária	0,00
(-) Cancelamento e prescrição no exercício	58.932,41
<b>(=) Saldo final do exercício – 2010</b>	<b>837.394,02</b>
<b>% do Valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior</b>	<b>0,00%</b>

Previsão para arrecadação em 2010	2.000,00
Arrecadação em 2010	0,00
Percentual Arrecadado em relação à Previsão	0,00%

Da análise procedida chegou-se às seguintes conclusões:

- Da previsão inicial nada foi arrecadado. Analisando este resultado sob o aspecto do planejamento e da gestão fiscal responsável, na forma do artigo 1º da LRF, fica evidente a desatenção e falha com relação ao planejamento, visto que a projeção do ingresso da receita deve ser baseada em estudos na forma da Lei n.º 4.320/64. E ainda, devem ser efetivados esforços no sentido de executar o planejamento da LOA.

Ademais, a não implementação de medidas objetivando o recebimento desses ativos causa desequilíbrio fiscal e comprometimento do resultado pretendido na LOA, pois, em consequência da não concretização da receita, a execução das despesas poderá sofrer prejuízo e contingenciamento.

- O saldo destes créditos encontra-se em **aumento**, indicando que não houve a intensificação da cobrança da dívida ativa, mas a inatividade da Administração Municipal em cobrar e recuperar esses direitos. Ressalta-se que na análise das Contas de Governo do ano anterior foi detectada, concluindo-se pela reincidência desse resultado e permanente omissão na recuperação desses valores.

Assim sendo, salvo provas em contrário, verifica-se que não houve esforço dessa Administração Municipal em promover ações administrativas



**ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

ou judiciais para recuperar esses ativos, visto que os créditos estão aumentando sem que sejam levadas a efeito medidas prioritárias para cobrança dos devedores da Fazenda Pública Municipal.

- Solicitam-se informações acerca do montante da correção monetária, multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa cobrada.

- Faz-se necessário comprovar a natureza dos créditos cancelados e prescritos no valor de R\$ 58.932,41 bem como a apresentação da autorização legislativa para tal fim.

Destaca-se, por pertinente, que essas informações são de sobremaneira importantes para que esse cancelamento não seja enquadrado como renúncia de receita prevista no § 1º do art. 14 da LRF.

**06.05.01. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA ORIUNDA DE DÉBITOS E MULTAS APLICADAS PELO TCM/CE**

Para a exata delimitação da competência deste Tribunal de Contas dos Municípios com relação ao presente assunto, observe-se precipuamente o disposto no Art. 71 da Constituição Federal de 1988, que define as competências dos Tribunais de Contas, destacando-se o inciso VIII:

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

(...)

**VIII – Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;**

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos **Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.**” (Grifado)

Como se revela, compete aos Tribunais de Contas impor sanções, inclusive multa e imputação de débito aos responsáveis por despesas ilegais e contas irregulares, consoante o disposto acima, vez que o TCM tem o





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

poder-dever de, no exercício de suas atribuições, aplicar aos responsáveis, nos casos de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.

Essa cominação se insere dentre as atribuições sancionatórias das Cortes de Contas no exercício de suas funções e, no caso deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, prevista em sua Lei Orgânica (Lei Estadual nº. 12.160/93):

“Art. 1º. Ao Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta Lei:

(...)

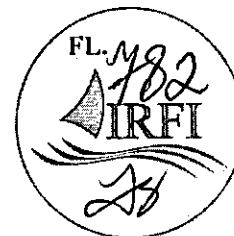
VI - aplicar aos responsáveis pela prática de ilegalidade de despesas, irregularidades de contas, atraso no envio da prestação de contas, as sanções previstas nesta lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao Erário;” grifou-se

Considerando o exposto acima, a partir de decisões do TCM/CE que apliquem multas e/ou imputações de débitos aos responsáveis, a Dívida Ativa é uma espécie de crédito público, cuja matéria é definida desde a Lei nº 4.320/64, sendo sua gestão econômica, orçamentária e financeira resultante de uma conjugação de critérios estabelecidos em diversos outros textos legais. O texto legal referido, que versa sobre normas gerais de direito financeiro e finanças públicas, institui os fundamentos da dívida ativa, conforme seu artigo 39:

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias

§ 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, **multa de qualquer origem ou natureza**, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, **alcances dos responsáveis definitivamente julgados**, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais. (Grifado).

Assim, o ato de inscrição em dívida ativa apura e confere presunção de liquidez, certeza e exigibilidade ao crédito, correspondente ao valor principal acrescido do montante dos encargos previstos na legislação específica do respectivo crédito, objeto de inscrição até a data do ato da inscrição, devendo, ainda, ser elaborado e numerado o Termo de Inscrição e a Certidão de Dívida Ativa (Art. 2º, § 7º, da Lei nº 6.830/80), assegurando à Fazenda Pública a possibilidade de controle e de execução fiscal dos inadimplentes junto ao Poder Judiciário.

Nesse sentido, deve-se ressaltar o disposto no § 3º do Art. 71 da Constituição Federal de 1988:

Art. 71 (...)

**§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.** (Grifado).

Desta forma, cabe ao órgão competente das entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a efetivação da inscrição em dívida ativa por meio de ato administrativo que proceda à legalidade da constituição dos valores correspondentes ao crédito vencido e exigível, realizando, por meio de lançamento que configure com certeza o objeto e os valores constituídos e evidenciados, promovendo a transcrição dos créditos inadimplentes para registros próprios e escriturados em contas específicas, possibilitando, dessa forma, a promoção da execução fiscal dos inadimplentes.

Assim, em decorrência da execução das atividades de controle externo exercidas por este Tribunal, por meio de Acórdãos exarados em processos de contas, foram aplicadas multas e/ou imputados débitos a administradores ou responsáveis no âmbito dessa Administração Pública Municipal.

Desta feita, objetivando acompanhar a **inscrição e cobrança** de créditos de natureza não-tributária originados de decisões do TCM/CE, bem



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

como considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), acerca da responsabilidade na gestão fiscal especificamente no tocante à gestão da receita pública;

Considerando o que disciplina a Lei n.º 4.320/64 no artigo 39, sobre os créditos da Fazenda Pública de natureza tributária ou não tributária, bem como sobre a exigibilidade de inscrição de referidos créditos;

Considerando a necessidade de evidenciar a responsabilidade pelo cumprimento às determinações contidas nos Acórdãos emitidos por este Tribunal de Contas dos Municípios, requisita-se que o Sr. Prefeito Municipal comprove, por meio de documentos hábeis, que efetivamente realizou, no exercício financeiro em análise, a devida inscrição dos valores apresentados no quadro adiante exposto.

Cumpra frisar que, conforme os documentos acostados aos autos dos processos, o atual Chefe do Executivo fora devidamente intimado pelo TCM/CE a realizar a inscrição dos citados valores, não tendo, naquela ocasião, apresentado qualquer informação a esta Corte referente à inscrição a ser realizada, sendo passível de responder pela irregularidade diante do que prescreve o Regimento Interno deste Tribunal, a saber:

Art. 156. Os valores das multas aplicadas serão recolhidos ao erário municipal, mediante comprovante bancário e extração do talão de receita, com cópias remetidas ao Tribunal no prazo de 10 (dez) dias.

§1º O não recolhimento implicará em comunicação ao prefeito municipal, para inscrição do débito na Dívida Ativa, devendo essa autoridade dar ciência dessa providência ao Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias. (Grifado).

ACÓRDÃO N.º	PROCESSO N.º	RESPONSÁVEL	VALOR R\$	REFERÊNCIA
7570/2009	11205/07	ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA	2.128,20	Câmara Municipal
726/2010	12336/05	JOANA MARTINS SIRIANO	74.674,60	FUNDO SAUDE
726/2010	12336/05	JOANA MARTINS SIRIANO	74.674,60	FUNDO SAUDE



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

2190/2010	9569/08	JOANA MARTINS SIRIANO	10.641,00	FUNDO SAUDE
2752/2010	10366/03	MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	43.628,10	FUNDEF
3193/2010	10481/09	ALONSO ALVES DA SILVA	1.064,10	SECRET.SEG.PUBLICA E SEG.PATRIMONIAL
3332/2010	8451/04	OLAVO SOUSA MARTINS	7.555,11	Câmara Municipal

Do exposto solicita-se, ainda, caso tenha sido efetivada a inscrição dos aludidos valores na dívida ativa, a comprovação documental das medidas adotadas pelo Chefe do Executivo objetivando a cobrança dos créditos, seja para a quitação administrativa do débito ou mesmo visando à cobrança judicial, na forma da Lei n.º 6830/80 – Lei de Execução Fiscal.

Considerando, então, a necessidade de que sejam realizados os procedimentos devidos quanto à cobrança e recebimento dos créditos em favor do Fisco Municipal, bem como a necessidade de evidenciar a responsabilidade pelo cumprimento às determinações contidas nos Acórdãos emitidos por este Tribunal de Contas, requisita-se que o Sr Prefeito Municipal comprove, através de documentos hábeis, as medidas adotadas objetivando a cobrança dos referidos créditos, seja para a quitação administrativa do débito ou mesmo visando à cobrança judicial, na forma da Lei n.º 6830/80 – Lei de Execução Fiscal, com relação aos valores apresentados no quadro adiante exposto.

Importa realçar que nos autos dos processos indicados abaixo constam comunicações oriundas da Administração Municipal, dando ciência a esta Corte de Contas acerca de inscrições em dívida ativa dos responsáveis abaixo descritos, em razão do não recolhimento ao erário de penas pecuniárias aplicadas em decisões do TCM/CE.

ACÓRDÃO N.º	PROCESSO N.º	RESPONSÁVEL	VALOR R\$	REFERÊNCIA
6874/2009	9571/08	MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	26.070,45	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
5164/2010	10477/09	JOANA MARTINS	10.641,00	FUNDO SAUDE



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

442/2010	10721/04	SIRIANO MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	18.940,98	FUNDEF
6832/2009	12857/07	MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	59.589,60	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
6848/2009	13536/06	MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE	36.179,40	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
7120/2009	25495/09	OLAVO SOUSA MARTINS	23.835,84	Câmara Municipal
TOTAL			175.257,27	

#### 06.06. DA DESPESA PÚBLICA

A Lei Orçamentária Anual fixou inicialmente a despesa pública em R\$ 32.000.000,00. Conforme dados do SIM, após devidamente atualizada em face da abertura de Créditos Adicionais utilizando como fonte de recursos o **excesso de arrecadação**, segundo demonstrado em item específico do presente Relatório, o total de autorizações orçamentárias importou em R\$ 37.312.399,95.

Deste total foi executado o valor de R\$ 37.139.179,82 correspondendo a 99,53% da fixação para as despesas.

Analisando os demonstrativos da execução orçamentária pode-se distinguir as despesas realizadas em duas classificações: por Funções e por Categorias Econômicas.

Demonstra-se a seguir o resultado da execução orçamentária procedendo-se a um comparativo entre os dados do Balanço Geral e as informações prestadas ao SIM.

#### A) DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A classificação por Funções de Governo é o maior nível de agregação do gasto público, revelando as áreas prioritárias na destinação dos recursos públicos.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPESA POR FUNÇÃO	DESPESA FIXADA* – R\$		DESPESA EMPENHADA* – R\$		% VALOR EMPENHADO/ FIXADO (SIM)
	LOA	SIM	BALANÇO GERAL	SIM	
Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	946.779,87	946.779,87	84,53
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	2.512.500,00	2.512.500,00	2.920.402,31	2.920.402,31	116,23
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.965.000,00	1.965.000,00	1.044.609,95	1.044.609,95	53,16
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Saúde	7.006.500,00	7.006.500,00	7.027.586,86	7.027.586,86	100,30
Trabalho	15.000,00	15.000,00	7.261,90	7.261,90	48,41
Educação	15.367.000,00	15.367.000,00	12.846.128,53	12.846.128,53	83,60
Cultura	190.500,00	190.500,00	438.992,15	438.992,15	230,44
Direito da Cidadania	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.047.000,00	1.047.000,00	3.459.384,73	3.459.384,73	330,41
Habitação	262.000,00	262.000,00	177.121,99	177.121,99	67,60
Saneamento	407.000,00	407.000,00	3.907.286,63	3.907.286,63	960,02
Gestão Ambiental	99.000,00	99.000,00	1.023.229,32	1.023.229,32	1.033,57
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	173.500,00	173.500,00	219.586,21	219.586,21	126,56
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	
Transporte	229.000,00	229.000,00	1.591.772,03	1.591.772,03	695,10
Desporto e Lazer	114.000,00	114.000,00	334.957,50	334.957,50	293,82



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Encargos Especiais	1.075.000,00	1.075.000,00	1.194.079,84	1.194.079,84	111,08
Reserva de Contingência	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL :</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>37.139.179,82</b>	<b>37.139.179,82</b>	<b>116,06</b>

Do exposto constata-se que foram priorizadas as áreas de: Educação e Saúde, representando 53,51% da execução orçamentária do Município.

Faz-se importante mencionar que os valores evidenciados no Balanço Geral estão compatíveis com as prestações de contas mensais enviadas pelo Município por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM.

**B) DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

As despesas correntes (relacionadas com a manutenção da máquina administrativa e com as atividades desenvolvidas pelo Município no atendimento dos serviços prestados ao cidadão) somaram R\$ 27.663.222,19, representando o percentual de 74,48 %; enquanto as despesas de capital (relacionadas com a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental) totalizaram R\$ 9.475.957,63, significando 25,52% da execução orçamentária de 2010.

A classificação por grupo de natureza de despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

DESPESA	DESPESA FIXADA* - R\$		DESPESA EMPENHADA* - R\$		% EMPENHADO /FIXADO (SIM)
	LOA	SIM	BALANÇO GERAL	SIM	
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>27.905.000,00</b>	<b>27.905.000,00</b>	<b>27.663.222,19</b>	<b>27.663.222,19</b>	<b>99,13</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.565.500,00	13.565.500,00	12.286.770,18	12.286.770,18	90,57
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	14.314.500,00	14.314.500,00	15.376.452,01	15.376.452,01	107,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.927.000,00</b>	<b>3.927.000,00</b>	<b>9.475.957,63</b>	<b>9.475.957,63</b>	<b>241,30</b>
Investimentos	3.407.000,00	3.407.000,00	9.139.055,95	9.139.055,95	268,24



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Inversões Financeiras	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	395.000,00	395.000,00	336.901,68	336.901,68	85,29
Reserva de Contingência	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>37.139.179,82</b>	<b>37.139.179,82</b>	<b>116,06</b>

Os dados acima expostos evidenciam que os grupos de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes foram os mais representativos, de modo que juntos concentraram 74,49 % da execução orçamentária de 2010.

É válido salientar que os valores evidenciados no Balanço Geral estão compatíveis com aqueles obtidos com base nos dados importados do Sistema de Informações Municipais – SIM.

#### **06.06.01. DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO**

As diretrizes e bases da educação nacional, bem como sua organização e a definição das competências de cada esfera de governo constam da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

É consenso em toda a sociedade o papel chave da educação para o desenvolvimento social e econômico sustentável. De modo geral, o planejamento e a execução das ações na área de educação devem, além de promover o desenvolvimento da sociedade, incentivar a manutenção e melhoria das condições de funcionamento das unidades de ensino, estimular a criação de Conselhos Municipais de Educação, fortalecer a autonomia pedagógica e administrativo-financeira das escolas, bem como o cumprimento da proposta pedagógica, a participação da comunidade na gestão; e ainda, estender o acesso aos benefícios da tecnologia a todas as escolas da rede municipal, possibilitando o alcance aos modernos meios de comunicação para os alunos e corpo docente.

Nessa perspectiva, em sendo o Poder Executivo o articulador, o organizador dos fatores de desenvolvimento onde são traçadas as estratégias governamentais e políticas públicas que envolvem decisões de ação (ou ausência de ação) sobre atividades estatais para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados; e considerando que essas políticas públicas resultam de decisões governamentais e expressam atividade política de efetivar as demandas da sociedade por direitos fundamentais (no caso, a Educação)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

estabelecidos na Lei Fundamental Brasileira; e, por fim, considerando a relevância desse tema, apresentam-se a seguir aspectos que revelam a situação da Educação no ambiente do Município de **Novo Oriente**, associados aos indicadores do Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM).

Os resultados ora expostos decorreram da análise aos dados do Balanço Geral do Município, bem como constatações verificadas *in loco* pelas Equipes de fiscalização do TCM que visitaram unidades de ensino municipal.

**A) INDICADORES SOCIAIS**

Neste exame serão apresentados indicadores ligados ao Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), que é um produto do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, autarquia vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará (SEPLAG). O IDM é amplamente utilizado no acompanhamento do desempenho de municípios, e como instrumento de diagnóstico e de referência para a proposição e orientação de políticas públicas.

Este Tribunal de Contas, considerando que esses indicadores são imprescindíveis para o acompanhamento e controle, e sobretudo para avaliação da qualidade dos serviços prestados à população, evidenciará em especial um dos componentes do IDM, o **Indicador Social**, que mede o nível de desenvolvimento nas condições sociais dos municípios. Segundo ensina o IPECE, para a construção desse índice foram utilizadas informações sobre os padrões de acesso e utilização dos serviços nas áreas de educação, saúde e saneamento; e, ainda, no que se refere à educação, englobaram-se indicadores de escolarização, aprovação escolar, qualificação docente e de aparelhamento das escolas.

Reafirma-se que os dados ora evidenciados são oficiais e foram disponibilizados pelo Governo do Estado do Ceará, conforme publicação do IPECE no exercício 2010.

A seguir serão evidenciados os Indicadores Sociais do Município e do Estado do Ceará, para que se possa retratar a posição do Governo Municipal frente à média de indicadores do Estado.

INDICADORES SOCIAIS	MUNICÍPIO	ESTADO DO CEARÁ*
Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental (%)	86,73%	86,95%
Biblioteca, salas de leitura e laboratório de informática por escola (indicador pode variar de 0 a 3, sendo zero se o Município não possui escolas com esses ambientes; e três se o Município possui todas	0,17	0,58



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

as escolas com esses equipamentos)		
Percentual de docente com grau de formação superior atuando no Ensino Fundamental (%)	71,33%	71,53%
Número de equipamentos de informática por escola	0,31	0,97

\*conjunto de indicadores representativo da média do Estado

A partir desses dados verifica-se que, não obstante os investimentos em educação, todos os indicadores sociais merecem atenção, para que se busquem melhores resultados na educação, ressaltando-se que número de equipamentos de informática por escola, ficou bem abaixo da média.

**B) DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Analisando as despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino à luz do artigo 212 da Constituição Federal, constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.496.256,97**, representando **23,32 %** do total das receitas provenientes de impostos e das provenientes de transferências. Desse modo, **descumpriu** o dispositivo constitucional.

Demonstram-se a seguir os valores das receitas arrecadadas que serviram de base de cálculo, bem como os gastos considerados como despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, ressaltando-se que os números foram extraídos do banco de dados do SIM e do Balanço Geral:

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO	VALOR - R\$	
IPTU	14.119,76	✓
ISS	381.680,79	✓
ITBI	13.399,65	✓
IRRF	438.198,77	✗
Dívida Ativa Tributária	0,00	
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	0,00	
Quota Parte do FPM	11.403.640,53	✓
Quota Parte do ITR	4.685,46	✓
Quota Parte do IPVA	231.743,73	✓
Quota Parte do ICMS	2.478.328,53	✓



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Quota Parte do IPI	12.480,86
Lei Complementar Nº. 87/96	13.684,06
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS:	14.991.962,14
Valor a aplicar (Art. 212 C.F.) – 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.747.990,54
Complementação do FUNDEB	7.987.879,54

DESPESAS COM APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR – R\$
(+) Gastos com Educação – FUNÇÃO 12	12.846.128,53
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados <u>Inscritos no Exercício</u> , Relativos à Educação	0,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias (Recursos Conveniados)	1.361.992,02
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	7.987.879,54
(=) Valor Aplicado	3.496.256,97
<u>PERCENTUAL APLICADO</u>	23,32%
<u>DÉFICIT DE APLICAÇÃO</u>	251.733,57

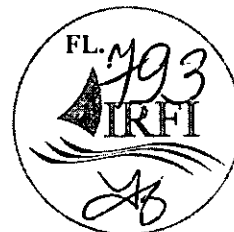
Apresenta-se adiante o cálculo das despesas realizadas com recursos de transferências voluntárias, elaborado segundo os dados do Balancete da Receita do SIM, bem como as informações constantes no Balanço Geral, ANEXO X e XIII, fls.15/19 e 77/85:

CONTA CORRENTE / RECEITA	SALDO ANTERIOR R\$	INGRESSO R\$	SALDO ATUAL R\$
5.289-2(sal educ)	98,13	-	98,13
5.310-4(PDDE-MAT ESC)	7,75	-	8,23
8.427-1(sal	17,21	-	3,75



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

educ)				VALOR UTILIZADO R\$
8.627-4(PNATE)	24,50	-	0,80	
9.049-2(transporte escolar)	116,23	-	152,56	
10.069-2(educação especial)	323,73	-	12,62	
10.912-6(transporte escolar)	0,9	-	-	
11.006-x(proinfancia)	76.080,15	-	52,16	
11.172-4(projovem)	24,93	-		
1012-x(educação)	-		14.329,04	
5.079-2(alf solidária)	-		4,84	
11.573-8(merenda escolar)	-		4,05	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>76.693,53</b>		<b>14.666,18</b>	
<b>RECEITA</b>		<b>INGRESSO R\$</b>		<b>VALOR UTILIZADO R\$</b>
1721.35.00.00.0 0 TRANF-FNDE	-	386.734,11	-	
1721.35.01.00.0 0 TRANF DAL EDUCAÇÃO	-		-	
1721.35.02.00.0 0 TRANSF FNDE	-		-	
1721.35.02.01.0 0PDDE CRECHE	-	1.305,00	-	
1721.35.02.02.0 0PDDE PRE ESCOLA	-	5.785,50	-	
1721.35.02.03.0 0PDDE FUND	-	11.347,80	-	
1721.35.03.00.0 0FNDE	-		-	



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ALIMENT ESCOLAR				
1721.35.03.01.0 OPNAE CRECHE	-	54.600,00	-	
17.21.35.03.02. 00PNAE PRE ESC	-	52.500,00	-	
1721.35.03.03.0 OPNAE FUND	-	345.332,40	-	
1721.35.03.04.0 OPNAE JOVENS E ADUL	-	38.880,00	-	
1721.35.04.00P NATE TRANS ESCOLAR	-		-	
1721.35.04.01.0 OPNATE INFANTIL	-	22.023,00	-	
1721.35.04.02.0 OPNATE FUND	-	256.641,36	-	
1721.35.04.03.0 OPNATE MEDIO	-	203.930,20	-	
1721.35.99.00.0 OFNDE OUTRAS	-	44.940,00	-	
<b>TOTAL</b>	<b>76.693,53</b>	<b>1.424.019,37</b>	<b>14.666,18</b>	<b>1.361.992,02</b>

Tendo em vista que o Sr. Prefeito Municipal não apresentou a relação dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, descumprindo a Instrução Normativa n.º 01/2010, esta Inspeção ficou impossibilitada de acrescentar referida quantia às despesas empenhadas, em cumprimento à Instrução Normativa n.º 03/2007 deste Tribunal de Contas

Por conseguinte, para fins de cumprimento à Instrução Normativa n.º 03/2007 deste Tribunal de Contas dos Municípios, faz-se indispensável a apresentação, na fase diligencial, dos seguintes documentos:

- relação descritiva dos restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, os quais tenham sido liquidados nesse exercício,



**ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

---

contendo a classificação funcional e programática; e

- relação que comprove a sua inscrição à época, com indicação da classificação funcional e programática, a qual necessariamente deve guardar conformidade com os dados da Prestação de Contas de Governo do respectivo exercício.

Salienta-se que os valores informados na fase complementar serão adicionados ao montante das despesas acima, para efeito de apuração do percentual constitucional.

**06.06.02. DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Segundo assegura a Constituição Federal em seus artigos 196 a 200 a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, ao Poder Público cabe dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle. Por sua vez, referidas ações e serviços públicos materializam-se por intermédio do Poder Executivo Municipal e integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único, organizado de acordo com as diretrizes estabelecidas no dispositivo constitucional.

Nessa análise apresentam-se aspectos que revelam a situação da Saúde no ambiente do Município de Novo Oriente, associados aos indicadores do Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM).

Os resultados ora expostos decorreram da análise aos dados do Balanço Geral do Município, bem como constatações verificadas *in loco* pelas Equipes de fiscalização do TCM que visitaram unidades de saúde municipais.

**A) INDICADORES SOCIAIS**

Neste exame serão apresentados indicadores ligados ao Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), abordado neste Relatório, que é amplamente utilizado no acompanhamento do desempenho de municípios, e como instrumento de diagnóstico e de referência para a proposição e orientação de políticas públicas.

Este Tribunal de Contas, considerando a importância desses indicadores para o acompanhamento e controle, e sobretudo para avaliação da



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

qualidade dos serviços prestados à população, evidenciará em especial um dos componentes do IDM, o **Indicador Social**, que mede o nível de desenvolvimento nas condições sociais dos municípios. Segundo informações do IPECE, para a construção desse índice foram utilizadas informações sobre os padrões de acesso e utilização dos serviços nas áreas de educação, saúde e saneamento; e, ainda, no que se refere à saúde, englobaram-se indicadores de taxa de mortalidade infantil, leitos por mil habitantes e médicos por mil habitantes.

Reitera-se que os dados ora evidenciados são oficiais e foram disponibilizados pelo Governo do Estado do Ceará, conforme publicação do IPECE no exercício 2010.

A seguir serão evidenciados os Indicadores Sociais do Município e do Estado do Ceará, para que se possa retratar a posição do Governo Municipal frente à média de indicadores do Estado.

INDICADORES SOCIAIS	MUNICÍPIO	ESTADO DO CEARÁ
Taxa de mortalidade infantil (por 1000 nascidos vivos)	18,13	17,49
Leitos por mil habitantes	0,70	2,28
Médicos por mil habitantes (Diretriz da Organização Mundial de Saúde afirma que deve haver pelo menos um médico para cada grupo de mil habitantes)	0,53	1,07

\*conjunto de indicadores representativo da média do Estado

A partir desses dados verifica-se que, não obstante os investimentos em saúde, todos os indicadores acima merecem atenção especial para que se busquem melhores resultados.

**B) DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

No exercício financeiro de 2010 foram despendidos **R\$ 3.936.540,79** no financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o que representa **26,25%** das receitas arrecadadas resultantes de impostos e das provenientes de transferências, pertinentes ao disposto nos artigos 156, 157 e 159 inciso I, alínea b e § 3.º da Constituição Federal.

O quadro a seguir evidenciá que o Município aplicou o mínimo de 15% exigido no inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, acrescido pelo art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 29/00.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

Demonstram-se a seguir os valores das receitas arrecadadas que serviram de base de cálculo, bem como os gastos considerados como despesas em ações e serviços públicos de saúde, ressaltando-se que os números foram extraídos do banco de dados do SIM e do Balanço Geral:

<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
IPTU	14.119,76
ISS	381.680,79
ITBI	13.399,65
IRRF	438.198,77
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa Tributária	0,00
Quota Parte do FPM	11.403.640,53
Quota Parte do ITR	4.685,46
Quota Parte do IPVA	231.743,73
Quota Parte do ICMS	2.478.328,53
Quota Parte do IPI	12.480,86
Lei Complementar Nº. 87/96	13.684,06
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>14.991.962,14</b>
Valor a aplicar (Art. 77 ADCT) 15%	2.248.794,32

<b>DESPESAS COM APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>VALOR – R\$</b>
(+) Gastos com Saúde – FUNÇÃO 10	7.027.586,86
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar não Processados Inscritos no Exercício, Relativos à Saúde	0,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência Médica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (EXCETO PARA CONTROLE DE VETORES)	0,00



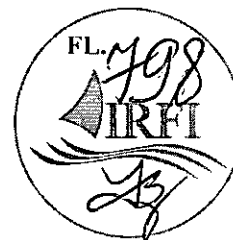


ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias (Recursos Conveniados)	3.091.046,07
(=) Valor aplicado	3.936.540,79
<u>PERCENTUAL APLICADO</u>	26,25%
<u>SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO</u>	1.687.746,47

Apresenta-se adiante o cálculo das despesas realizadas com recursos de transferências voluntárias, elaborado segundo os dados do Balancete da Receita do SIM, bem como as informações constantes no Balanço Geral, ANEXO X e XIII, fls.15/19 e 77/85:

CONTA CORRENTE / RECEITA	SALDO ANTERIOR R\$	INGRESSO R\$	SALDO ATUAL R\$	
6.738-8 FMS	31.549,08	-	7.651,09	<b>VALOR UTILIZADO R\$</b>
10.607-0 VIG SAN	0,44	-		
10.803-0 GEST PLEN SAUDE	1,26	-	45,92	
11.729-3 NASF	11.537,26	-	2.823,03	
42.291-6 SIA SUS	34,27	-	11,37	
50.750-7 (FNS)	4,62	-	4,62	
12.327-7 (hospital)	-	-	85,68	
<b>SUBTOTAL</b>	43.126,93	-	10.621,71	
<b>RECEITA</b>		<b>INGRESSO R\$</b>		<b>VALOR UTILIZADO R\$</b>
1721.33.03.06.0 0 TRANS SUS	-	3.221,29	-	
1721.33.03.07.0 0 TRANS SUS	-	3.149,47	-	
1721.33.01.01.0 0 TRANS SUS	-	513.384,00	-	
1721.01.02.00 TRANS SUS	-	720.000,00	-	
1721.33.01.03.0	-	498.645,00	-	



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

0 TRANS SUS				
1721.33.01.04.0 0 TRANS SUS	-	18.000,00	-	
1721.33.01.05.0 0 TRANS SUS	-	18.217,18	-	
1721.33.01.10.0 0 TRANS SUS	-	220.000,00	-	
1721.33.02.01.0 0 TRANS SUS	-	1.017.653,48	-	
1721.33.02.99.0 0 TRANS SUS	-	100.000,00	-	
1721.33.03.00	-	11.280,87	-	
<b>TOTAL</b>	<b>43.126,93</b>	<b>3.123.551,29</b>	<b>10.621,71</b>	<b>3.091.046,07</b>

Tendo em vista que o Sr. Prefeito Municipal não apresentou a relação dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, descumprindo a Instrução Normativa n.º 01/2010, esta Inspeção ficou impossibilitada de acrescentar referida quantia às despesas empenhadas, em cumprimento à Instrução Normativa n.º 03/2007 deste Tribunal de Contas

Por conseguinte, para fins de cumprimento à Instrução Normativa n.º 03/2007 deste Tribunal de Contas dos Municípios, faz-se indispensável a apresentação, na fase diligencial, dos seguintes documentos:

- relação descritiva dos restos a pagar não processados, inscritos em exercícios anteriores, os quais tenham sido liquidados nesse exercício, contendo a classificação funcional e programática; e

- relação que comprove a sua inscrição à época, com indicação da classificação funcional e programática, a qual necessariamente deve guardar conformidade com os dados da Prestação de Contas de Governo do respectivo exercício.

Salienta-se que os valores informados na fase complementar serão adicionados ao montante das despesas acima, para efeito de apuração do percentual constitucional.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**06.06.03. DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Evidenciam-se a seguir os valores empenhados e pagos a título de Obrigações Patronais pelo Poder Executivo e Poder Legislativo no ano de 2010, especificando-se ainda a ocorrência de restos a pagar alusivos ao exercício em análise.

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES – R\$	PODER EXECUTIVO		PODER LEGISLATIVO	
	BALANÇO	SIM	BALANÇO	SIM
EMPENHADO	701.903,86	701.903,86	72.873,49	72.873,49
PAGO	701.903,86	701.903,86	72.873,49	72.873,49
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00

Como pode ser observado, os valores evidenciados no Balanço Geral estão compatíveis com aqueles obtidos com base nos dados importados do Sistema de Informações Municipais – SIM.

**07. DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**07.01. DOS REPASSES DAS CONSIGNAÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS REALIZADOS PELOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**07.01.01. DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
– INSS**

Demonstram-se no quadro a seguir os valores consignados e repassados ao Órgão Previdenciário pelos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2010, de acordo com as informações prestadas ao Sistema de Informações Municipais (SIM), que **conferem** do Balanço Geral:

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES – R\$	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
CONSIGNAÇÕES (A)	1.129.241,36	52.346,65	1.181.588,01
REPASSES (B)	1.018.022,66	52.346,65	1.070.369,31



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DIFERENÇA (A - B)	111.218,70	0,00	111.218,70
% REPASSES / CONSIGNAÇÕES (B/A)	90,15%	100%	90,58%

Verifica-se que o Poder Executivo não repassou integralmente ao Órgão de Previdência os valores consignados a título de Contribuição Previdenciária.

Analisando o balancete consolidado do mês de dezembro, acostado às fls. 355/424 dos autos, constata-se que o montante consignado e não repassado, na quantia de R\$ 111.218,70 (cento e onze mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos), refere-se às retenções efetuadas no mês de dezembro de 2010.

Conforme disciplinado no art. 30 da Lei nº. 8.212 – Lei Orgânica da Seguridade Social, o recolhimento das contribuições retidas deve ocorrer até o dia 20 (vinte) do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, exceto para as contribuições incidentes sobre o décimo-terceiro salário (13º salário), que deve ocorrer até o dia 20 (vinte) de dezembro. É importante atentar que em ambos os casos se antecipa esse vencimento para o dia útil imediatamente anterior, quando não houver expediente bancário na data do vencimento.

Portanto, para fins de verificação do atendimento à legislação supracitada, no que diz respeito às retenções relativas a pagamento de 13º salário ocorrido no mês de dezembro de 2010, faz-se indispensável a apresentação, na fase diligencial, dos comprovantes de recolhimento junto ao INSS (Guia da Previdência Social – GPS), alusivos a referidas consignações. E ainda, que cada guia faça-se acompanhar da especificação dos valores que a compõem, tais como: obrigações patronais, retenções e deduções.

A partir do exame dos documentos ora requeridos emitir-se-á conclusão acerca do cumprimento à Lei nº 8212, podendo-se constatar a ocorrência de apropriação indébita previdenciária prevista no art. 168 A do Código Penal Brasileiro introduzido pela Lei nº 9.983 de 17 de julho de 2000, em caso de não recolhimento dos valores totais devidos.

Por fim, observa-se que o Município de Novo Oriente já possuía, para com referido Instituto de Previdência, dívidas alusivas a exercícios anteriores que, conforme demonstrativo da Dívida Flutuante anexo às fls. 90/93 dos autos, totalizavam a cifra de R\$ 325.051,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta e um reais), sendo **acrescidas** no exercício em análise.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Observou-se que o saldo dos "Restos a Pagar" no final dos três últimos exercícios financeiros vem **umentando**, conforme se pode verificar:

Especificação	2008	2009	2010
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	1.176.388,93	1.725.834,30	2.220.684,62

Conforme demonstrado neste tópico o cancelamento de Restos a Pagar no exercício de 2010 totalizou a cifra de R\$ 58.932,41. Desse modo, solicita-se que na fase diligencial seja comprovado se referido cancelamento ocorreu em Restos a Pagar Processados ou em Restos a Pagar Não Processados.

### 07.03. DO DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES DE DESPESAS CONTRAÍDAS NO EXERCÍCIO

A presente demonstração objetiva informar ao Chefe do Executivo sobre o endividamento de curto prazo do Município, decorrente da inscrição de restos a pagar processados, possibilitando acompanhar o crescimento dessa dívida e sua repercussão na execução orçamentária dos exercícios seguintes.

Apresentam-se a seguir as obrigações de despesas contraídas no exercício em análise, em confronto com as disponibilidades de caixa..

A partir do conhecimento do montante alusivo às despesas contraídas, deduziu-se este valor das disponibilidades financeiras líquidas apuradas no subitem 08.02.03 deste Relatório, o que permite constatar a **suficiência** de recursos para a cobertura das despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no ano em análise.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Restos a Pagar Processados Inscritos em 2010	1.406.953,01
(B) Disponibilidade financeira líquida – item 08.02.03	1.724.659,78

(A) Restos a Pagar Inscritos Processados em 2010, de acordo com o SIM;



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto o Município de Novo Oriente ainda possui, ao final do exercício de 2010, uma dívida a curto prazo com o INSS de R\$ 436.269,70 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

### 07.02. DOS RESTOS A PAGAR

As dívidas de curto prazo do Município, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e que até o encerramento do exercício de 2010 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PODER		TOTAL R\$
	EXECUTIVO R\$	LEGISLATIVO R\$	
(+)Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	1.685.002,48	25.623,97	1.725.834,30
(-)Restos a Pagar quitados neste exercício	852.370,28	800,00	853.170,28
(-)Cancelamento e prescrições de Restos a Pagar ocorridos em 2010	58.932,41	0,00	58.932,41
(+)Inscrição de Restos a Pagar no exercício	1.406.953,01	0,00	1.406.953,01
(+)Reinscrição de Restos a Pagar no exercício	0,00	0,00	0,00
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	2.180.652,80	24.823,97	2.220.684,62
<b>Receita Corrente Líquida – RCL</b>	29.343.310,00		
Representação Restos a Pagar / RCL	7,43%	0,85%	7,56%

Desse modo, os “Restos a Pagar” já representam 79,0% do Passivo Financeiro do Município e 7,56% da Receita Corrente Líquida.

Analisando os valores evidenciados, constatou-se que existe R\$ 0,77 de Restos a Pagar ao final do exercício sob análise para cada R\$ 1,00 (hum real) acumulado até o ano anterior.

Verifica-se, diante do quadro em evidência, que a Inscrição no exercício de 2010 representou 6,21% da Receita Orçamentária arrecadada e 7,56% da Receita Corrente Líquida - RCL.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



**07.04. DO DUODÉCIMO**

O Orçamento do Município alusivo ao exercício de 2010 fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais).

Conforme exame no Balanço Financeiro e no Balancete Consolidado de Dezembro/2010 verifica-se que a Prefeitura Municipal de Novo Oriente repassou ao Poder Legislativo a título de Duodécimo a importância de 947.779,87, entretanto os dados importados do SIM registram o valor de R\$ 946.500,00, conforme em anexo.

Em face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e art.6º da Instrução Normativa nº 02/2000 deste Tribunal de Contas, evidencia-se a seguir o demonstrativo das receitas efetivamente arrecadadas em 2009, utilizadas para o cálculo do Duodécimo relativo ao exercício de 2010:

TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO ART.6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000	VALOR R\$
IPTU	1.852,37
ISS	209.157,82
ITBI	28.536,96
IRRF	398.904,69
Taxas	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.327,85
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	0,00
Quota Parte do FPM	10.608.294,20
Quota Parte do ITR	3.232,88
Quota Parte do IPVA	309.354,33
Quota Parte do ICMS	1.900.428,76



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Quota Parte do IPI	10.248,22
Quota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	34.008,36
Lei Complementar Nº. 87/96	13.102,32
Total dos Impostos e Transferencias. – Exercício 2009	13.521.448,76
7% da Receita (com base na população)	946.501,41

Valor fixado no Orçamento	1.120.000,00
(+) Créditos Adicionais Abertos	480,00
(-) Anulações	480,00
(=) Fixação Atualizada	1.120.000,00

Valor Repassado (Bruto)	946.779,87
(-) Aposentadorias e Pensões	0,00
<b>Valor Considerado como Base de Cálculo</b>	<b>946.779,87</b>
<b>Valor a Repassar</b>	<b>946.501,41</b>
Valor Repassado a Maior	278,46

Verifica-se, diante do exposto, que foram repassados recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal a título de Duodécimo na cifra de R\$ 946.779,87,00 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 278,46 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em desacordo com o inciso I e III do parágrafo 2º do art. 29-A, da Constituição Federal.

Observou-se, ainda, que a fixação do Orçamento Municipal superou o limite máximo permitido para despesas com o Legislativo.

Solicita-se, portanto, que na fase diligencial do presente Processo seja comprovada a ação desenvolvida pelo(a) Sr(a). Prefeito(a) Municipal com vistas a dar ciência, mediante Decreto, ao Chefe do Legislativo acerca do valor a ser repassado, permitido pela Constituição.

Observou-se, por meio de exame aos dados do SIM, que os





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



repasses mensais do Duodécimo ocorreram de forma parcelada, conforme relatório anexo aos autos, e que referidas datas cumpriram o prazo estabelecido no art. 29-A, parágrafo 2º inciso II, da Constituição Federal.

## 08. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os resultados gerais do Município relativos ao exercício financeiro de 2010 encontram-se demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais e, ainda, nos Anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº. 4.320/64. Após análise por esta Inspeção, observou-se:

### 08.01. DA CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Na análise das peças que compõem o Balanço Geral do Município de Novo Oriente, referente ao exercício financeiro de 2010, foi constatada a **devida consolidação** dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de **todas as unidades orçamentárias** constantes no Orçamento Municipal para o exercício em referência.

### 08.02. DA ANÁLISE DOS BALANÇOS

#### 08.02.01. DOS ANEXOS AUXILIARES

Verificou-se a existência de todos os Anexos, bem como sua conformidade com a Lei nº 4.320/64 e demais peças integrantes do Balanço.

#### 08.02.02. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

Este Anexo contábil demonstra a sintetização da execução ocorrida no sistema orçamentário, confrontando-se as receitas previstas e as despesas fixadas com as realizadas.

Demonstra ainda o resultado da execução orçamentária que, no caso do Município de Novo Oriente, apresentou um **déficit** correspondente a R\$ 1.409.870,87 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**08.02.03. DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XIII**

Este Balanço demonstra a síntese da Receita e da Despesa Orçamentária realizadas, bem como os recebimentos e pagamentos efetuados extra-orçamentariamente que, conjugados com os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior, formaram os saldos financeiros transferidos para o próximo exercício.

Segundo o quadro a seguir exposto, cujos valores foram extraídos deste Anexo, conclui-se que houve um **déficit** financeiro no exercício sob análise, em virtude de existir R\$ 0,66 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	RESULTADO: A/B (R\$)
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	1.724.659,78	0,66
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	2.610.210,47	

Considerando o demonstrativo financeiro em análise obtém-se o seguinte valor da disponibilidade financeira líquida:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Disponibilidade Financeira – Valor Bruto – Anexo XIII	1.724.659,78
(B) Disponibilidade Financeira do Órgão de Previdência Municipal: FMSS / IPM / FAPEN	0,00
(C) Saldo em Poder da Câmara Municipal	0,00
(D) Disponibilidade Financeira Líquida (A-B-C)	1.724.659,78

**08.02.04. DO BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV**

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia a posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo que formam o Passivo.

Do confronto dos montantes que fazem referido grupo de contas surge o saldo patrimonial, que, no caso desse Município, correspondeu a um **ativo real líquido** no valor de R\$ 8. 966.229,11 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Com a edição da Instrução Normativa n.º 01/2009 deste Tribunal de Contas, que aprovou o Manual do SIM para o ano de 2010, as



**ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

administrações municipais deveriam obrigatoriamente enviar através do SIM todos os registros dos Bens Imóveis, Móveis e Semoventes já incorporados ao patrimônio do município.

A partir do conteúdo da base de dados inicial, os municípios deverão manter atualizadas as informações referentes aos bens incorporados no patrimônio do município, registrando mensalmente cada nova incorporação de bem.

Essa normatização visa promover, tanto mais quanto possível, a transparência das atividades das administrações municipais, possibilitando o controle, o acompanhamento e o conhecimento da composição desse grupo de bens que compõe o Patrimônio Público.

Portanto, para fins de demonstração dos dados informados pelo município em análise, o quadro a seguir apresenta os saldos das contas Bens Móveis e Bens Imóveis registrados no Balanço Patrimonial, em confronto com os resultados obtidos do somatório dos valores de Bens Móveis e Bens Imóveis, apresentados através do Sistema de Informações Municipais, com datas de tombamento até o final do exercício em análise:

CONTAS	ORIGEM DOS SALDOS		DIFERENÇA (R\$)
	BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SOMATÓRIO DOS BENS REGISTRADOS NO SIM (R\$)	
<b>BENS MÓVEIS</b>	2.405.977,08	18.303,00	2.387.674,08
<b>BENS IMÓVEIS</b>	8.800.602,08	60.000,00	8.740.602,08

As diferenças apresentadas na tabela acima implicam em descontrole patrimonial, e contrastam com o que disciplina o artigo 15 da IN 01/97 – TCM-CE e artigos 94, 95, 96 e inciso II do artigo 106 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

**Instrução Normativa 01/97 – TCM:**

Art. 15. A Administração Municipal realizará periodicamente o inventário físico dos bens patrimoniais em períodos não superiores a 01 (um) ano, com o objetivo de atualizar os registros e controles administrativo e contábil, confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis por sua guarda e instruir as prestações de contas anuais."

**Lei N.º 4.320/64**

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis para a perfeita guarda



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

e administração.

Art. 95. A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativo e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

... II. Os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção; ...”

**08.02.05. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV**

Esta peça contábil representa, de forma sintética, os efeitos ocorridos no Patrimônio do Município, resultantes ou não da execução orçamentária.

Dessa forma fica evidenciado que o Município de Novo Oriente apresentou, no exercício de 2010, um **superávit** na sua gestão patrimonial, na ordem de R\$ 404.892,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Durante o exercício em análise o Município de Pires Ferreira não realizou alienações, conforme consulta aos anexos do Balanço Geral e dados do SIM.

**08.02.06. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA – ANEXO XVI**

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Município que repercutirão no Patrimônio Público por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

Demonstram-se no quadro a seguir os saldos da Dívida Fundada ao final dos exercícios de 2009 e 2010:

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
2009	2.395.372,98
2010	2.173.471,30

Em face ao exposto, constata-se que no exercício de 2010 ocorreu **uma redução** no saldo da Dívida Fundada na ordem de 9,26%,



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ocasionado(a) diretamente pelo parcelamento do INSS.

Na análise deste Demonstrativo foram verificadas as seguintes ocorrências:

Percebeu-se a omissão dos dados das dívidas ali registradas, tais como: número e data de Leis e quantidade de parcelas, impossibilitando a transparência e evidenciação dos dados desses compromissos de longo prazo.

**08.02.07. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII**

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa do Município, é demonstrada através deste Anexo contábil.

Demonstram-se no quadro a seguir os saldos ao final dos exercícios de 2009 e 2010:

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
2009	2.156.017,98
2010	2.820.429,18

Em face ao exposto constata-se que no exercício de 2010 ocorreu **um crescimento** no saldo da Dívida Flutuante, na ordem de 23,55 %, ocasionado(a) diretamente pelos Restos a Pagar e o total dos Depósitos.

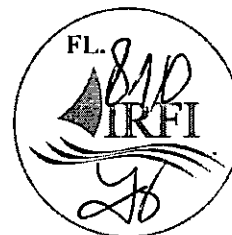
Verificaram-se no Demonstrativo em epígrafe as seguintes ocorrências:

**09. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Objetivando comprovar o cumprimento quanto às determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 01/97 deste TCM, por parte do Chefe de Governo, solicita-se que seja comprovada através de normativos municipais a instituição do sistema de controle interno.

É conveniente registrar, conforme Parecer nº 63/03 de Relatoria do Conselheiro Manoel Beserra Veras, que em Processo Normativo Consultivo esta Corte de Contas manifestou-se no sentido de que:

*“... conforme determina a Constituição Federal, Art. 74, todo Poder deverá exercer o controle interno e a*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

*supervisão de seus atos de gestão, tanto nos aspectos Administrativo, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.*

*O controle interno, como constitui uma Atividade-fim e permanente de uma Administração Pública não poderá ser exercido por terceiros, cabendo sua execução, caso exista, à Controladoria Geral.*

Registre-se que o controle interno deve ser não apenas instituído, mas efetivado e orientado para realizar a auto-avaliação das metas de Governo, abrangendo a análise gerencial do ente. Por ser essencial para o êxito da Administração, contribui de modo acentuado para atingir os objetivos da eficiência, eficácia e economicidade, que devem ser perseguidos pela Administração Pública visando alcançar a sua finalidade plena que é a satisfação das necessidades coletivas e atendimento aos direitos individuais da sociedade.

Importante ressaltar que não foi apresentado o relatório o qual indica o responsável pelo Controle Interno desse Município, **descumprindo** as determinações deste Tribunal de Contas.

### **10. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES**

Ao longo deste Relatório foram identificadas falhas e/ou irregularidades nos itens e respectivos subitens, a seguir:

ITEM	IRREGULARIDADE / FALHA
01. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	*
03. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	*
04. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	*
05. DA GESTÃO FISCAL	*
06. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*
07. DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	*
08. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	*
09. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	*



**ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

**11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A 03a.Inspetoria da Diretoria de Fiscalização - DIRFI, com base na legislação vigente e nos Princípios e Convenções Contábeis e Orçamentários, procedeu à análise em peças como o Orçamento Municipal, Demonstrações Contábeis e demais documentos que compõem a Prestação de Contas de Governo do Município e ainda em outros aspectos decorrentes da gestão econômica e financeira do(a) Exmo(a). Sr(a). RODRIGO COELHO SAMPAIO, Prefeito(a) Municipal de Novo Oriente, resultando na presente Informação Técnica.

Considerando o resultado desta análise sugere-se, com a devida *vênia*, que o(a) Excelentíssimo(a) Prefeito(a) Municipal seja intimado(a) a apresentar suas razões de defesa em obediência ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

Vale ressaltar que, em razão da defesa a ser apresentada e dos documentos a serem acostados ao presente processo, os dados ora informados poderão sofrer alterações durante a fase de apreciação.

**É A INFORMAÇÃO.**

**03a.Inspetoria DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIRFI,  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, EM  
FORTALEZA, 20 DE FEVEREIRO 2013.**



**LUCIANA FRANCO MAIA  
INSPETORA**

*Mônica Santos Possidonio*  
**MÔNICA SANTOS POSSIDONIO  
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL**

VISTO:

*[Handwritten signature]*  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

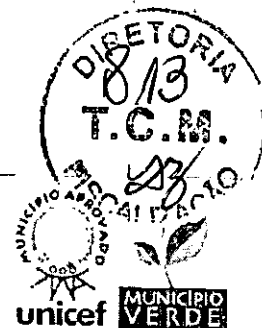


ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

---

# ANEXOS





Lei n.º 570/2009

Novo Oriente, 13 de Maio de 2009.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

O Cidadão Rodrigo Coelho Sampaio, Prefeito Municipal de Novo Oriente.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
- IV – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- V – Disposições relativas a Pessoal e Encargos Sociais;
- VI – Anexo de Metas Fiscais;

h 25



VII – Anexo de Riscos Fiscais.

## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes prioridades e metas a serem observadas quando da elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2010:

I – Aperfeiçoamento da Gestão Pública – Através do reaparelhamento, modernização e melhoria das atividades meio da administração pública municipal, fortalecendo a estrutura administrativa através da melhoria nos seguintes aspectos:

A – Recursos Humanos – Valorização e treinamento dos servidores públicos municipais;

B – Contas Públicas – Planejamento, controle, publicidade e equilíbrio nas Contas Públicas municipais;

C – Recursos Materiais e Logísticos – Planejamento e racionalização dos processos administrativos e controle no consumo de materiais de expediente e conservação do patrimônio público;

II – Melhoria na qualidade de vida da população – Através da elevação dos padrões de vida da população, que envolve as atividades fim da administração pública:

A – Elevação dos padrões educacionais, com ênfase para a educação básica;

B – Garantia do acesso aos programas de saúde e saneamento básico;

C – Garantia de inclusão social dos munícipes, através das áreas de assistência social, esporte, cultura, lazer e direitos da cidadania.

III – Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Trabalho – Mediante o fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades comerciais, industriais, agropecuárias, pesca e de

R24



prestação de serviços no Município, com vistas à capacitação de pessoal e geração de emprego e renda.

Art. 3º - As metas e prioridades poderão ser ampliadas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 4º - As prioridades referidas no artigo 2º desta Lei, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010, não se constituindo limite à programação das despesas, nem impedimento à inclusão de novos programas no Plano Plurianual.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá compreender o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, na forma do disposto no Art. 165, § 5º da Constituição Federal.

§ 1º. O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

§ 2º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as ações vinculadas às áreas de saúde, assistência e previdência social, bem como as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido no Plano Plurianual e mensurado por indicadores estabelecidos no mesmo Plano.

II - Atividade, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das atividades governamentais;

121



III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, podendo aumentar o volume das atividades já existentes ou criar novas atividades;

IV - Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, ou ainda, operações especiais, especificando os respectivos valores.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programas, atividades ou projetos ou ainda, operações especiais.

§ 3º - Cada uma das atividades, projetos e operações especiais deverá estar vinculada a uma das funções e subfunções, típicas ou atípicas, de conformidade com a Portaria Nº. 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a um dos programas definidos no Plano Plurianual.

Art. 7º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, além das fontes de recursos.

§ 1º. - As categorias econômicas nas quais estarão divididas as despesas são:

I - Despesas Correntes

II - Despesas de Capital

§ 2º - Os grupos de natureza de despesa, os quais estarão divididos em:

I - Pessoal e Encargos Sociais

II - Juros e Encargos da Dívida

III - Outras Despesas Correntes

135



IV – Investimentos

V – Inversões Financeiras

VI – Amortização da Dívida

§ 3º - As modalidades de aplicação, bem como os elementos de despesa a serem utilizados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverão obedecer à classificação determinada pela Portaria Interministerial Nº. 163/01 e alterações posteriores.

§ 4º - A despesa, segundo a classificação econômica, deverá ser discriminada na execução, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, os quais deverão ser considerados também, para o levantamento do Balanço Geral.

§ 5º - As fontes de recursos, na Lei Orçamentária para o exercício de 2010, de que trata este artigo, serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos", cujo modelo corresponde ao Anexo VIII da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, e:

I – Recursos Próprios ou Ordinários: recursos diretamente arrecadados pelo tesouro municipal, compreendendo inclusive, os repassados pela União e Estado, por força de mandamento constitucional ou legal, da seguinte forma:

A – Recursos Próprios ou Ordinários da Administração Direta - Código 010100.

II – Recursos Vinculados: recursos arrecadados pelo tesouro municipal que se destina a fim específico, seja mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes, ou demais programas e repasses vinculados à consecução de determinado objetivo, ainda que definido em lei, compreendendo:

A – Transferências Voluntárias destinadas à Educação – Código 020200;

B – Transferências Voluntárias destinadas à Saúde – Código 020400;

C – Transferências de Voluntárias destinadas à Assistência Social – Código 020600;

D – Transferências Voluntárias destinadas à Infra-Estrutura e Saneamento – Código 020800;

Rei



- E – Transferências Voluntárias destinadas às demais áreas – Código 021000;
- F – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Código 021200;
- G – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Código 021400;
- H – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Código 021600;
- I – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Código 021800;
- J – Alienação de Bens – Código 012000;
- L – Operações de Crédito – Código 012200;
- M - Demais recursos vinculados – Código 012800.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

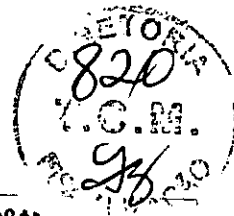
- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1o. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial Nº. 163/01 e alterações posteriores, pelo menos relativos aos dois exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da elaboração do Orçamento.



- II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo a função de governo, pelo valor empenhado, relativo ao últimos dois exercícios;
- III - resumo das receitas por categoria econômica e fontes de recursos;
- IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
- V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320/64, e suas alterações;
- VI - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos, na forma do Anexo II da Lei Nº. 4320/64;
- VII - resumo da despesa por órgão e função, de conformidade com o Anexo IX da Lei Nº. 4.320/64;
- VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e projeto, atividade ou operação especial, na forma do Anexo VI da Lei Nº. 4.320/64;
- IX - demonstrativo da totalização das fontes de recursos para fazer face a cada um dos elementos de despesa fixados pela Lei Orçamentária;
- X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- XI - programação referente às ações básicas de saúde nos termos do art. 77 do ADCT da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes de recurso, bem como as subfunções de governo vinculadas à Saúde.
- XII - quadro consolidado, por Poder e por Órgão e Entidade, das despesas fixadas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, além dos encargos, com a comparação do valor previsto para a receita corrente líquida;
- XIII - quadro consolidado, das aplicações dos recursos a serem repassados ao Município, a título de transferências para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.
- § 2o - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos montantes da receita e da despesa;
- 22/4



§ 3º - O Poder Executivo encaminhará também junto ao projeto de Lei Orçamentária, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - o resultado corrente do orçamento;

II - a evolução da receita e da despesa nos três últimos anos, a execução provável para 2009 e a estimada para 2010;

§ 4º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### SEÇÃO I

##### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º - A execução da Lei Orçamentária do exercício de 2010 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio constitucional da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade à todas as informações.

Parágrafo único: Deverão ser divulgados na Internet:

I - A Lei Orçamentária Anual, contendo todos os anexos que permitam a perfeita análise por parte de qualquer interessado;

II - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma que se possa avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento utilizados pelo Poder Público na condução das suas finanças.

III - O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, com a finalidade de evidenciar a qualidade da execução das determinações contidas na Lei Orçamentária Anual;





IV – O Relatório da Gestão Fiscal, para que possam ser verificados os limites constitucionais e legais relativos a pessoal, restos a pagar e endividamento.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverá levar em consideração a obtenção de superavit primário, nos termos do Anexo de Metas Fiscais, considerando os orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente. Devendo as receitas e as despesas ser orçadas a preços de agosto de 2009.

§ 1º - Com vistas a recuperar o valor das estimativas, desde que conveniente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro do ano de 2010, ser atualizados, monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária, por índice oficial de correção de preços da Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º - O Prefeito Municipal, fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária anual, solicitação para suplementar as dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes, utilizando os recursos os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, podendo ainda efetuar a transposição de dotações, com o remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesa para outros, entre as diversas funções do governo e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade para movimentar as dotações a elas atribuídas.

Art. 11 - A Lei Orçamentária observará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental definida no art. 2º desta Lei.

Parágrafo Único – Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudanças na política salarial, corte de casas decimais, e quaisquer outras ocorrências no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, os quais terão seus valores imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa municipal.

Art. 12 – Fica autorizada a inclusão no projeto de lei orçamentária ou de crédito adicional especial, de programação constante em propostas de alterações do Plano Plurianual.



Art. 13 – Somente poderão ser incluídas dotações orçamentárias para as unidades gestoras já existentes na estrutura administrativa do Município.

Art. 14 – Deverão estar inclusos no projeto de lei orçamentária para 2010 os precatórios judiciais formalmente apresentados até 1º de julho, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal.

Art. 15 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas fontes de recursos correspondentes, nem legalmente constituídas as unidades executoras às quais estejam vinculadas

Art. 16 – Não poderão ser fixadas despesas a título de Investimentos em Regime de Execução Especial.

Art. 17 – A proposta de Lei Orçamentária poderá consignar crédito destinado à concessão de subvenção social e/ou auxílio financeiro a entidades privadas, bem como benefícios diretos a pessoas físicas, desde que autorizada por lei específica, conforme art. 26 da Lei Complementar Nº. 101/00 e atendam às seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, turismo, fomento à produção e geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas reconhecidamente carentes, por órgão municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas e outros tipos de atividades incentivadas ou promovidas pelo Poder Público Municipal, às quais sejam conferidas premiações de quaisquer espécie;

IV – quando, em casos de pessoas físicas, seja mais vantajoso ao Poder Público, conceder ajuda financeira, a arcar com as despesas de execução de exames, transportes ou outras espécies de auxílios estabelecidas em seus programas assistenciais.

Art. 18 – A proposta orçamentária deverá conter dotação desvinculada de qualquer órgão, função ou natureza de despesa denominada Reserva de Contingência, que deverá ser constituída de recursos provenientes exclusivamente do orçamento fiscal, devendo estar compreendida nos limites de cinco décimos por cento e cinco inteiros por cento da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária.



Parágrafo único. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada para:

I – atender passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos, na forma do art. 5º, inciso III, “b”, da Lei Complementar Nº. 101/00;

II – entende-se por passivo contingente, toda aquela adversidade não possível de ser mensurada ou incluída no orçamento, que venha a prejudicar a programação realizada com base nas metas definidas pelo orçamento, ou a sua execução.

III – a partir do mês de agosto de 2010, para servir de suporte à abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a reforçar dotações fixadas pela lei orçamentária que se mostrarem insuficientes.

Art. 19 – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2010 e nos créditos adicionais que a alterarem observarão o seguinte:

- a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, assim definidas como tais na Lei Complementar Nº. 101/00, não poderá exceder a dez por cento da receita corrente líquida apurada em dezembro de 2009;
- b) os investimentos plurianuais, entendidos estes como os que tiverem duração superior a doze meses só constarão da lei orçamentária se devidamente contemplados no Plano Plurianual ou em lei posterior que autorize sua inclusão.

## SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SUBSEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES COMUNS

Art. 20º - Deverão compor os orçamentos fiscal e da seguridade social, os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus órgãos e entidades da administração direta.



Art. 21º - As despesas com o pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo, terão como limite máximo, no exercício de 2010, o valor de até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, distribuída da seguinte forma:

I – 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II – 6 % (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 22º - A Lei Orçamentária Anual consignará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências constitucionais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 23º - Deverão ser destinados, na lei orçamentária anual, recursos provenientes de impostos e transferências para financiamento de ações básicas de saúde, em percentual não inferior a 15% (quinze por cento) de referida base de cálculo.

Art. 24º - A partir do décimo dia do mês de janeiro, atendidas todas as determinações legais, o município poderá contratar operações de créditos por antecipação da receita destinadas exclusivamente ao reforço de Caixa, a qual deverá ser quitada integralmente, inclusive juros e encargos, até o décimo dia do mês de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Não constituirá descumprimento ao princípio da exclusividade em matéria orçamentária, a inclusão de autorização para a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, na Lei Orçamentária para o exercício de 2010, bem como autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do art. 10º. § 2º. desta Lei.

## SUBSEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 25º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social e contará dentre outros, com os provenientes:



825  
T.C.M.  
91  
PSO 112

- I – de repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social;
- II – das receitas previstas na Emenda Constitucional Nº. 29/2000;
- III – das receitas da prestação de serviços de saúde, originárias do Sistema Único de Saúde, quando o Município for remunerado pelos serviços prestados;
- IV - de receitas próprias dos órgãos e fundos que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta subseção;
- V – do orçamento fiscal.

Parágrafo único - Constarão obrigatoriamente, no orçamento para o exercício financeiro de 2010, dotações orçamentárias para entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas e dedicadas a assistência e amparo aos órfãos, aos menores carentes, defesa da criança, adolescente e família, apoio aos portadores de necessidades especiais e idosos.

### SUBSEÇÃO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26 – O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2009, nos termos do Art. 29 – A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.

§ 1º. – Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o “caput” deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º. - A Câmara Municipal não comprometerá mais de setenta por cento de sua receita com Pessoal e Encargos Sociais, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e

Rec



os encargos previdenciários calculados sobre as folhas de pagamento de servidores e Vereadores.

§ 3º - Para efeito do disposto no art. 5º, § 1º, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de setembro de 2009, sua proposta orçamentária para que seja ajustada e consolidada ao projeto de lei orçamentária, sob pena de ter o valor de suas dotações orçamentárias arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 27 - Durante a execução orçamentária no exercício de 2010, caso haja a quitação de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas da parcela duodecimal a ser repassada no mês que ocorrer referido pagamento.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28 - A proposta de lei orçamentária anual deverá consignar dotações próprias destinadas à redução do endividamento de longo prazo do município, observando sempre os limites definidos na resolução Nº. 40/01 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 29 - As operações de crédito interno reger-se-ão pelo que determina a resolução Nº 43/01 do Senado Federal e pelo contido no capítulo VII da Lei Complementar Nº. 101/00.

*Handwritten mark or signature*



## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - O Poder Executivo publicará até 31 de Janeiro de 2010 e encaminhará também ao Tribunal de Contas dos Municípios, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 31 - No exercício de 2010, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

II – for observado o limite previsto no artigo 20 da Lei Complementar Nº. 101/2000.

Art. 32 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169. § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações na estrutura de carreiras, bem como admissões e contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Nº. 101/00.

Art. 33 – No exercício de 2010, a realização de serviço de natureza extraordinária somente poderá ocorrer, após ultrapassado o limite prudencial de noventa e cinco por cento do limite legal, quando necessária ao atendimento de situações emergenciais de risco ou prejuízo à sociedade.

Parágrafo único – fica excluído das proibições contidas no caput deste artigo, os valores pagos aos edis por sessões extraordinárias do Poder Legislativo, quando convocadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 34 – O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar n 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.



Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes à categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Poder Executivo realizará os estudos necessários ao aprimoramento da legislação tributária, adequando-a às possíveis modificações inseridas no Sistema Tributário Nacional.

Art. 36 - O incremento da arrecadação própria e a racionalização dos procedimentos relacionados com as obrigações principais e acessórias, serão objetos de estudos e análises por parte do Poder Executivo.

Art. 37 - As providências decorrentes das ações de que tratam os artigos anteriores, serão substanciadas em projetos de lei cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º - Os projetos de Lei mencionados no "caput" deste artigo, levarão em conta:

I - os efeitos sócio-econômico da proposta;

RC





II – capacidade econômica do contribuinte;

III – a modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

IV – os casos específicos de renúncia de receita.

§ 2º - Projeto de lei que conceda ou amplie quaisquer benefícios tributários ou incentivos, entendidos estes, os relacionados neste artigo, só deverá ser aprovado se atendidas as seguintes exigências:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar No. 101/00 e de que não afetará as metas de resultados fiscais;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, ou ainda, da diminuição permanente de despesa corrente.

§ 3º Para efeitos desta lei, considera-se renúncia de receita, a remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 38 – Deverão ser considerados na estimativa das receitas constantes no projeto de Lei Orçamentária, os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as dotações orçamentárias deverão ser limitadas, na forma estabelecida nos art. 8º e 9º da Lei Complementar Nº. 101/00.

Art. 39 – Não se constituirá renúncia de receita, o cancelamento, mediante autorização legal, de créditos lançados e não arrecadados em exercícios anteriores e devidamente inscritos em Dívida Ativa, cujos valores sejam inferiores aos custos de cobrança, nos termos do art. 14, § 3º, II da Lei Complementar Nº 101/00.



## CAPITULO IX

### DO CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 40 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Chefe do Poder Executivo deverá baixar, através de Decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único - As metas de resultado primário e nominal deverão estar desdobradas em metas bimestrais, considerando as previsões de receitas e despesas fixadas.

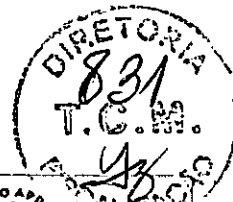
Art. 41 – Caso seja verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante das dotações a serem limitadas por esse Poder.

Art. 42 - Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º - Na situação prevista no "caput" deste artigo, as dotações orçamentárias deverão ser limitadas de forma proporcional às suas participações no total das fixações orçamentárias, calculadas em termos percentuais.

§ 2º - Não poderão ser objetos de limitação de empenho:

- a) as despesas fixadas que tenham por finalidade, o pagamento de juros e encargos da dívida;
- b) as despesas necessárias ao cumprimento do percentual definido no art. 212 da Constituição Federal, com a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do art. 77 do ADCT da Constituição Federal;
- d) as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, cujo percentual se encontra estabelecido em Lei Federal.



§ 3º - Caso ocorra a necessidade de contingenciamento de dotações, as limitações seguirão a seguinte ordem de prioridade:

- a) as despesas com Inversões Financeiras, desde que não sejam imprescindíveis ao cumprimento dos percentuais previstos nas letras "b" e "c" do parágrafo anterior;
- b) as despesas com Investimentos;
- c) caso as limitações de dotações previstas nos itens anteriores sejam insuficientes para a obtenção dos resultados previstos, deverão ser contingenciadas as dotações relativas a Outras Despesas Correntes, desde que não sejam necessárias á aplicação mínima em saúde e educação.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - O projeto de lei orçamentária será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 1º de outubro de 2009 e devolvido para sanção pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 44 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes da administração direta, componente dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no sistema financeiro central da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46 - O Poder Executivo poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar Nº 101/00.

12/1



Art. 47 - Se o projeto de lei orçamentária não for encaminhado para sanção do Chefe do Poder Executivo até 31 de Dezembro de 2009, a programação constante para o Poder Executivo, poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – despesas necessárias à prestação de serviços de saúde, educação e de assistência social.

Parágrafo único. O limite para a execução das despesas de que tratam este artigo, deverá corresponder a 1/12 (hum doze avos) do total da despesa fixada no Projeto de Lei Orçamentária para 2010.

Art. 48 – A despesa relativa a doações e auxílios financeiros, efetuadas na forma da lei, não excederá, em percentual, a realizada em função da receita corrente líquida no exercício financeiro de 2009, adicionada no incremento de 10% (dez por cento).

Art. 49 – Serão consideradas legais, as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 50 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos, os quadros de detalhamento da despesa, especificando o programa de trabalho, natureza da despesa e fonte de recursos.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, em 13 de Maio de 2009.

  
Rodrigo Coelho Sampaio  
Prefeito Municipal

Tabela 15 - Indicadores Sociais - Hierarquização dos municípios de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal do Grupo 4 - IG4 - Estado do Ceará - 2008.

CONTINUA

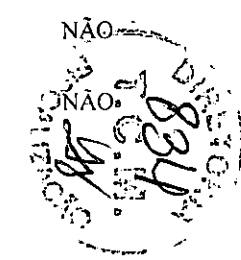
Municípios	Índice do grupo 4	Ranking	Classe	Taxa de escolarização no Ensino Médio (%) (2008)	Taxa de aprovação no Ensino Fundamental (%) (2008)	Biblioteca, salas de leitura e laboratório de informática por escola (2008)	% de função docente com grau de formação superior no Ensino Fundamental (2008)	Número de equipamentos de informática por escola (2008)	Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos) (2005/2007)	Leitos por 1.000 hab. (2008)	Médicos por 1.000 hab. (2008)	Taxa de cobertura de abastecimento de água (%) (2008)
<b>Total do Estado</b>				<b>50.39</b>	<b>86.95</b>	<b>0.58</b>	<b>71.53</b>	<b>0.97</b>	<b>17.49</b>	<b>2.28</b>	<b>1.07</b>	<b>71.18</b>
Nova Russas	36.26	82	3	52.46	83.92	0.21	69.47	0.47	16.04	1.26	0.60	74.54
Novo Oriente	36.10	83	3	60.32	86.73	0.17	71.33	0.31	18.13	0.70	0.53	69.36
Cascavel	35.49	84	3	51.47	83.35	0.48	67.62	0.65	13.40	1.22	0.85	62.93
Lavras da Mangabeira	35.48	85	3	50.28	91.35	0.58	79.09	1.06	8.29	1.60	0.52	51.29
Itapajé	35.21	86	3	57.38	88.45	0.48	37.23	0.83	14.08	0.74	0.57	63.15
Jucás	35.12	87	3	43.39	89.70	0.47	76.43	0.68	15.94	2.75	0.89	45.26
Ocara	34.93	88	3	44.62	92.05	0.80	74.29	1.56	15.84	0.78	0.98	30.53
Milhã	34.92	89	3	49.18	93.93	0.38	92.31	1.23	16.89	1.43	0.41	39.55
Cariré	34.35	90	3	42.30	86.62	0.31	63.89	0.91	31.59	2.20	0.21	44.31
Antonina do Norte	34.31	91	3	61.48	70.00	0.29	89.09	0.57	4.94	2.28	0.71	67.21
Jardim	34.17	92	3	65.06	95.89	0.38	73.93	0.43	16.42	2.41	0.79	24.20
Irauçuba	34.13	93	3	47.24	95.34	0.42	42.93	0.75	19.91	0.78	0.30	63.58
Ibiapina	34.00	94	3	49.71	84.98	0.43	53.39	0.59	16.34	1.59	0.58	63.30
Poranga	33.71	95	3	53.28	83.27	0.16	58.14	0.35	20.73	1.71	0.81	61.55
Boa Viagem	33.15	96	3	47.44	93.33	0.23	48.90	0.42	20.67	1.18	0.32	69.23
Acarape	33.09	97	3	26.12	85.71	0.92	76.81	1.75	13.01	0.00	0.32	66.71
Coreaú	32.91	98	3	53.73	93.64	0.23	71.62	0.48	21.36	0.82	0.54	52.74
Acaraú	32.40	99	3	46.98	88.59	0.41	53.01	0.83	20.47	1.36	0.74	49.81
Santana do Cariri	32.40	100	3	48.14	91.02	0.45	53.91	0.93	21.03	1.04	0.44	49.27
Fortim	32.33	101	3	47.45	74.15	0.48	82.41	0.90	20.57	1.15	0.74	52.26
Tabuleiro do Norte	32.18	102	3	43.14	91.00	0.51	55.20	0.88	17.36	1.63	0.51	52.04
Quixeramobim	31.87	103	3	49.70	89.67	0.45	54.38	0.57	14.81	1.33	0.59	58.17
Barreira	31.24	104	3	50.17	91.97	0.48	74.51	1.00	17.02	1.30	0.52	37.48
Acopiara	30.82	105	3	44.84	89.91	0.18	69.77	0.29	26.36	2.65	0.52	44.24
Independência	30.81	106	3	58.61	93.18	0.16	51.67	0.41	23.32	0.61	0.88	45.64
Monsenhor Tabosa	30.48	107	3	63.55	77.19	0.20	74.26	0.36	19.43	1.58	0.70	46.50
Dep. Irapuan Pinheiro	30.45	108	3	51.81	99.44	0.27	36.71	1.73	18.77	1.26	0.42	29.45

**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Valores em Reais

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE**  
**PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2010**

Documento de Despesa											
Banco	Agência	Conta nº	Emissão	Tipo	Número	Vr. Despesa	Vr. Dedução	Vr. Total	Doc.Caixa	Referência	Doc. Estornado
Órgão:		01 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
Unidade:		01 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
Conta Extra: 199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara											
0001	001296	0000410098	20/01/2010	CHEQUE ✓	8507104	82.500,00	0,00	82.500,00	20010002	JANEIRO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>82.500,00</i>	<i>0,00</i>	<i>82.500,00</i>		
0001	001296	0000404551	19/02/2010	CHEQUE ✓	8597731	78.875,00	0,00	78.875,00	19020028	FEVEREIRO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.875,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.875,00</i>		
0001	001296	0000410098	22/03/2010	CHEQUE ✓	8508445	78.875,00	0,00	78.875,00	22030017	MARÇO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.875,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.875,00</i>		
0001	001296	0000404551	20/04/2010	CHEQUE ✓	8599106	78.875,00	0,00	78.875,00	20040002	ABRIL	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.875,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.875,00</i>		
0001	001296	0000410098	20/05/2010	CHEQUE ✓	8508780	78.875,00	0,00	78.875,00	20050020	MAIO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.875,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.875,00</i>		
0001	001296	0000404551	18/06/2010	CHEQUE ✓	8601666	78.875,00	0,00	78.875,00	18060005	JUNHO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.875,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.875,00</i>		
0001	001296	0000410098	20/07/2010	CHEQUE ✓	8509182	78.875,00	0,00	78.875,00	20070009	JULHO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.875,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.875,00</i>		
0001	001296	0000061689	20/08/2010	CHEQUE ✓	8502676	78.150,00	0,00	78.150,00	20080021	AGOSTO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.150,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.150,00</i>		
0001	001296	0000410098	20/09/2010	CHEQUE ✓	8509425	78.150,00	0,00	78.150,00	20090013	SETEMBRO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.150,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.150,00</i>		
0001	001296	0000404551	20/10/2010	CHEQUE ✓	0701831	78.150,00	0,00	78.150,00	20100009	OUTUBRO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.150,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.150,00</i>		
0001	001296	0000410098	19/11/2010	CHEQUE ✓	0002488	78.150,00	0,00	78.150,00	19110009	NOVEMBR	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.150,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.150,00</i>		
0001	001296	0000404551	20/12/2010	CHEQUE ✓	8608121	78.150,00	0,00	78.150,00	20120005	DEZEMBRO	NÃO
						<i>total do mês:</i>	<i>78.150,00</i>	<i>0,00</i>	<i>78.150,00</i>		





**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Valores em Reais

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE**

**PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2010**

					Documento de Despesa						
Banco	Agência	Conta nº	Emissão	Tipo	Número	Vr. Despesa	Vr. Dedução	Vr. Total	Doc.Caixa	Referência	Doc. Estornado
Órgão:	01 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
Unidade:	01 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
<i>total da conta:</i>						946.500,00	0,00	946.500,00			
<b>TOTAL POR ÓRGÃO:</b>						946.500,00	0,00	946.500,00			
<b>TOTAL GERAL:</b>						946.500,00	0,00	946.500,00			





**BALANCETE DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010**

*Valores em Reais*

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>201- CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE</b>												
99999999 - Repasse do Duodecimo da Camara	82.500,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00
<i>Total por Conta: 946.500,00</i>												
<i>Total por Unidade: 946.500,00</i>	82.500,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00
<i>Total por Município: 946.500,00</i>	82.500,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.875,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00	78.150,00







**BALANCETE DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010**

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>- CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE</b>												
40000 - Contribuicao Previdenciaria -	0,00	8.139,54	4.073,49	4.047,34	4.529,76	4.447,26	4.514,93	4.511,17	4.497,57	4.497,57	4.590,45	4.497,57
											<i>Total por Conta: 52.346,65</i>	
Valor por Unidade: 52.346,65	0,00	8.139,54	4.073,49	4.047,34	4.529,76	4.447,26	4.514,93	4.511,17	4.497,57	4.497,57	4.590,45	4.497,57
<b>- FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>												
40000 - Contribuicao Previdenciaria -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.201,73
											<i>Total por Conta: 13.201,73</i>	
Valor por Unidade: 13.201,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.201,73
<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
40000 - Contribuicao Previdenciaria -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.204,41
											<i>Total por Conta: 57.204,41</i>	
Valor por Unidade: 57.204,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.204,41
<b>- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>												
40000 - Contribuicao Previdenciaria -	1.305,00	0,00	33.500,00	94.429,36	46.978,12	39.589,22	130,96	109.439,15	0,00	80.000,00	60.000,00	105.791,40
											<i>Total por Conta: 571.163,21</i>	
Valor por Unidade: 571.163,21	1.305,00	0,00	33.500,00	94.429,36	46.978,12	39.589,22	130,96	109.439,15	0,00	80.000,00	60.000,00	105.791,40
<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>												
40000 - Contribuicao Previdenciaria -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.817,96
											<i>Total por Conta: 193.317,96</i>	
Valor por Unidade: 193.317,96	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.817,96

10894  
1988

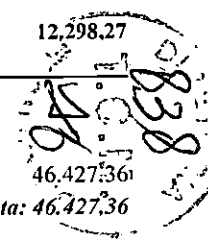


## BALANCETE DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - S	0,00	0,00	0,00	6.983,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.353,85
												<i>Total por Conta: 24.337,41</i>
<i>Total por Unidade: 24.337,41</i>	0,00	0,00	0,00	6.983,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.353,85
<b>01 - SECRETARIA DE ADMINÍSTR.E PLANEJAMENTO</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - S	0,00	0,00	0,00	16.060,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.643,62
												<i>Total por Conta: 41.704,02</i>
<i>Total por Unidade: 41.704,02</i>	0,00	0,00	0,00	16.060,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.643,62
<b>01 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.986,54
												<i>Total por Conta: 15.986,54</i>
<i>Total por Unidade: 15.986,54</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.986,54
<b>01 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - SS	0,00	0,00	0,00	6.838,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.298,27
												<i>Total por Conta: 19.137,13</i>
<i>Total por Unidade: 19.137,13</i>	0,00	0,00	0,00	6.838,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.298,27
<b>01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.427,36
												<i>Total por Conta: 46.427,36</i>
<i>Total por Unidade: 46.427,36</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.427,36





**BALANCETE DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010**

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>I - SECRETARIA DE SERV.PUBLICOS E S.PATRIM.</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.755,33
												<i>Total por Conta: 25.755,33</i>
<i>al por Unidade: 25.755,33</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.755,33
<b>II - SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISM</b>												
040000 - Contribuicao Previdenciaria - S	0,00	0,00	0,00	5.035,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,34
												<i>Total por Conta: 9.787,56</i>
<i>al por Unidade: 9.787,56</i>	0,00	0,00	0,00	5.035,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,34
<i>al por Municipio: 1.070.369,31</i>	21.305,00	8.139,54	37.573,49	133.394,74	73.007,88	44.036,48	4.645,89	113.950,32	4.497,57	84.497,57	64.590,45	480.730,38





**BALANCETE DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010**

Valores em Reais

SCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>91- CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	4.066,05	4.073,49	4.073,49	4.047,34	4.529,76	4.447,26	4.514,93	4.511,17	4.497,57	4.497,57	4.590,45	4.497,57
	<b>Total por Conta: 52.346,65</b>											
<b>Valor por Unidade: 52.346,65</b>	<b>4.066,05</b>	<b>4.073,49</b>	<b>4.073,49</b>	<b>4.047,34</b>	<b>4.529,76</b>	<b>4.447,26</b>	<b>4.514,93</b>	<b>4.511,17</b>	<b>4.497,57</b>	<b>4.497,57</b>	<b>4.590,45</b>	<b>4.497,57</b>
<b>01- FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	671,25	1.000,06	1.243,74	997,46	1.035,86	1.236,08	1.492,40	1.374,75	1.080,19	1.035,86	1.215,40	1.607,37
	<b>Total por Conta: 13.990,42</b>											
<b>Valor por Unidade: 13.990,42</b>	<b>671,25</b>	<b>1.000,06</b>	<b>1.243,74</b>	<b>997,46</b>	<b>1.035,86</b>	<b>1.236,08</b>	<b>1.492,40</b>	<b>1.374,75</b>	<b>1.080,19</b>	<b>1.035,86</b>	<b>1.215,40</b>	<b>1.607,37</b>
<b>01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	6.143,33	1.835,42	4.586,19	5.774,21	4.308,98	4.548,25	7.386,70	6.624,32	4.972,46	4.533,97	6.792,30	5.969,45
	<b>Total por Conta: 63.475,58</b>											
<b>Valor por Unidade: 63.475,58</b>	<b>6.143,33</b>	<b>1.835,42</b>	<b>4.586,19</b>	<b>5.774,21</b>	<b>4.308,98</b>	<b>4.548,25</b>	<b>7.386,70</b>	<b>6.624,32</b>	<b>4.972,46</b>	<b>4.533,97</b>	<b>6.792,30</b>	<b>5.969,45</b>
<b>01- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	10.673,52	35.429,77	70.673,21	41.706,10	54.536,03	49.928,38	15.362,25	48.309,88	51.306,07	50.344,36	49.853,84	96.226,79
	<b>Total por Conta: 574.350,20</b>											
<b>Valor por Unidade: 574.350,20</b>	<b>10.673,52</b>	<b>35.429,77</b>	<b>70.673,21</b>	<b>41.706,10</b>	<b>54.536,03</b>	<b>49.928,38</b>	<b>15.362,25</b>	<b>48.309,88</b>	<b>51.306,07</b>	<b>50.344,36</b>	<b>49.853,84</b>	<b>96.226,79</b>
<b>01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	22.980,07	12.507,19	22.347,66	29.751,30	20.733,23	18.480,79	24.302,87	22.907,07	23.948,38	19.419,97	19.284,99	41.475,21
	<b>Total por Conta: 278.138,73</b>											
<b>Valor por Unidade: 278.138,73</b>	<b>22.980,07</b>	<b>12.507,19</b>	<b>22.347,66</b>	<b>29.751,30</b>	<b>20.733,23</b>	<b>18.480,79</b>	<b>24.302,87</b>	<b>22.907,07</b>	<b>23.948,38</b>	<b>19.419,97</b>	<b>19.284,99</b>	<b>41.475,21</b>
<b>01- GABINETE DO PREFEITO</b>												

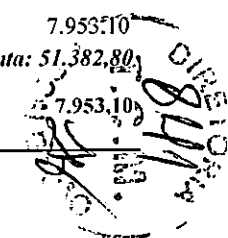


**BALANCETE DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010**

Valores em Reais

SCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>01- GABINETE DO PREFEITO</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	2.044,17	2.561,23	2.153,74	2.326,40	2.061,23	2.015,03	1.961,38	1.932,45	1.983,11	2.455,87	695,24	3.652,48
											<i>Total por Conta: 25.842,33</i>	
<i>al por Unidade:25.842,33</i>	<b>2.044,17</b>	<b>2.561,23</b>	<b>2.153,74</b>	<b>2.326,40</b>	<b>2.061,23</b>	<b>2.015,03</b>	<b>1.961,38</b>	<b>1.932,45</b>	<b>1.983,11</b>	<b>2.455,87</b>	<b>695,24</b>	<b>3.652,48</b>
<b>01- SECRETARIA DE ADMINISTR.E PLANEJAMENTO</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	4.022,59	3.590,10	4.191,63	4.132,38	3.131,50	3.515,58	3.369,85	3.541,06	2.671,61	1.724,96	3.374,29	7.011,75
											<i>Total por Conta: 44.277,30</i>	
<i>al por Unidade:44.277,30</i>	<b>4.022,59</b>	<b>3.590,10</b>	<b>4.191,63</b>	<b>4.132,38</b>	<b>3.131,50</b>	<b>3.515,58</b>	<b>3.369,85</b>	<b>3.541,06</b>	<b>2.671,61</b>	<b>1.724,96</b>	<b>3.374,29</b>	<b>7.011,75</b>
<b>01- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	982,64	1.014,56	2.073,54	1.529,69	851,24	1.200,94	1.674,97	807,12	1.173,60	1.135,78	3.234,43	2.083,76
											<i>Total por Conta: 17.762,27</i>	
<i>al por Unidade:17.762,27</i>	<b>982,64</b>	<b>1.014,56</b>	<b>2.073,54</b>	<b>1.529,69</b>	<b>851,24</b>	<b>1.200,94</b>	<b>1.674,97</b>	<b>807,12</b>	<b>1.173,60</b>	<b>1.135,78</b>	<b>3.234,43</b>	<b>2.083,76</b>
<b>101- SECRETARIA DE FINANÇAS</b>												
00040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	1.292,04	2.011,47	2.724,77	883,91	1.887,70	1.363,09	1.487,66	1.808,44	1.800,15	1.723,16	2.640,07	1.514,67
											<i>Total por Conta: 21.137,13</i>	
<i>al por Unidade:21.137,13</i>	<b>1.292,04</b>	<b>2.011,47</b>	<b>2.724,77</b>	<b>883,91</b>	<b>1.887,70</b>	<b>1.363,09</b>	<b>1.487,66</b>	<b>1.808,44</b>	<b>1.800,15</b>	<b>1.723,16</b>	<b>2.640,07</b>	<b>1.514,67</b>
<b>601- SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>												
00040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	2.574,67	5.257,65	4.892,51	4.383,07	4.500,85	4.425,20	4.212,06	2.380,48	3.302,05	5.439,42	2.061,74	7.953,10
											<i>Total por Conta: 51.382,80</i>	
<i>al por Unidade:51.382,80</i>	<b>2.574,67</b>	<b>5.257,65</b>	<b>4.892,51</b>	<b>4.383,07</b>	<b>4.500,85</b>	<b>4.425,20</b>	<b>4.212,06</b>	<b>2.380,48</b>	<b>3.302,05</b>	<b>5.439,42</b>	<b>2.061,74</b>	<b>7.953,10</b>
<b>501- SECRETARIA DE SERV.PUBLICOS E S.PATRIM.</b>												





**BALANCETE DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - EXERCÍCIO: 2010**

Valores em Reais

SCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>01- SECRETARIA DE SERV.PUBLICOS E S.PATRIM.</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	1.476,20	1.628,98	2.022,25	1.839,44	2.017,06	1.889,06	3.456,28	2.024,06	3.479,93	171,46	3.258,70	5.304,84
											<i>Total por Conta: 28.568,26</i>	
<i>Valor por Unidade:28.568,26</i>	1.476,20	1.628,98	2.022,25	1.839,44	2.017,06	1.889,06	3.456,28	2.024,06	3.479,93	171,46	3.258,70	5.304,84
<b>01- SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISM</b>												
0040000 - Contribuicao Previdenciaria VSS	1.177,90	696,80	920,22	1.207,04	1.029,22	733,26	777,76	793,48	654,68	1.080,31	492,53	753,14
											<i>Total por Conta: 10.316,34</i>	
<i>Valor por Unidade:10.316,34</i>	1.177,90	696,80	920,22	1.207,04	1.029,22	733,26	777,76	793,48	654,68	1.080,31	492,53	753,14
<i>Valor por Município:1.181.588,01</i>	58.104,43	71.606,72	121.902,95	98.578,34	100.622,66	93.782,92	69.999,11	97.014,28	100.869,80	93.562,69	97.493,98	178.050,13





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO N°  
7.164/11  
DIRFI

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013


Tendo em vista a mudança de Presidência deste Tribunal de Contas dos Municípios, a 3ª Inspeção remete os presentes autos a DIRFI, com a sugestão de que sejam encaminhados à Secretaria a fim de serem redistribuídos.

Ademais, informa-se que junto ao presente despacho segue a informação inicial nº 1.718/2013.

  
Luciana Franco Maia  
Inspetora

A Secretaria, sugerindo a redistribuição dos autos.

DIRFI 21.102.13

  
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior  
Diretor de Fiscalização



**Estado do Ceará**  
**Tribunal de Contas dos Municípios**  
**Secretaria**

TRIBUNAL DE  
CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS  
SECRETARIA  
FL. 844

**PROCESSO Nº:** 7164/11  
**MUNICÍPIO:** Novo Oriente  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas de Governo  
**EXERCÍCIO:** 2010

Providenciamos baixa na Distribuição da Sessão  
do Pleno, de 14/04/2011.

**SECRETARIA DO T.C.M.**

Responsável pelo Registro

**BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO**  
**AO EXMO. SR. CONSELHEIRO**  
**Francisco de Paula Rocha Aguiar**

**Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz**  
**Secretário**





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
SECRETARIA

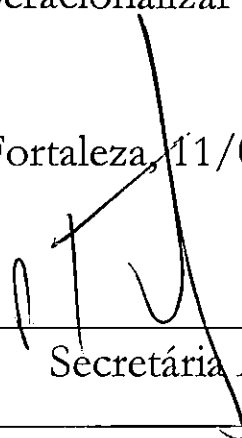
---

Na Sessão ordinária do Pleno, no dia **04 de abril de 2013**, foi realizado sorteio eletrônico do Processo nº **7.164/11**, passando a relatoria do mencionado Processo ao **Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior**.

Cumpre informar que o relator anterior senhor **Conselheiro Manoel Beserra Veras** foi designado, em contra-partida, para Relatoria do Processo de nº **5.793/11**

À Gerência de Distribuição e Sessões para operacionalizar a redistribuição dos autos.

Fortaleza, 11/04/13

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Adjunta



**Estado do Ceará**  
**Tribunal de Contas dos Municípios**  
**Secretaria**

TRIBUNAL DE  
CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS  
SECRETARIA  
FL. 845

**SECRETARIA GERAL**

**Processo/Peça Processual nº:** 7164/11

**Município:** Novo Oriente

**Natureza:** Prestação de Contas de Governo

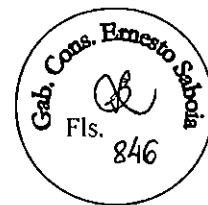
**Exercício:** 2010

**Servidor(a) Responsável pelo Registro da Distribuição**

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL DISTRIBUÍDO(A) PARA O EXMO. SR.  
CONSELHEIRO **ERNESTO SABOIA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO  
REALIZADA NO DIA **11/04/2013**, DE ACORDO COM O EXTRATO DE  
DISTRIBUIÇÃO ASSINADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TCM/CE NA  
MESMA DATA, CUJOS DADOS ENCONTRAM-SE INSERIDOS NA ATA DA  
RESPECTIVA SESSÃO ORDINÁRIA.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



PROCESSO RECEBIDO EM:

11 / 04 / 13

*ES*

DESPACHO

PROCOLO Nº: 7164/11

De ordem do Conselheiro Ernesto Saboia – Portaria Nº. 001/2011 – GAB. ES. e considerando que o STJ vem entendendo, reiteradamente (REsp's 242185 / RJ, 537379 / RN e 141592 / GO), que a citação é despacho de mero expediente, por não conter qualquer carga decisória e inexistir qualquer prejuízo à parte.

À Secretaria para intimar o(a) responsável, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar suas justificativas, conforme estabelece o Art. 5º da Resolução 02/2002 deste TCM.

Fortaleza, 12 / 04 / 13

*Alexsandro Gondim Barroso*  
Alexsandro Gondim Barroso  
CHEFIA DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
SECRETARIA

---

8167

PROCESSO N.º 7164/11

Providenciado Ofício(s) n.º(s) 11230/2013 ao(s) Sr(a)(s) RODRIGO COELHO SAMPAIO.

Em: 29/04/2013

  
Secretario

Marcia



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
SECRETARIA

TCM  
SECRETARIA  
FLS.  
849

PROCESSO Nº. 7164/11

Da: **Gerência de Instrução Processual**  
Para: **Gerência de Certidões, Atendimento e Postagem**

Em razão da demora excessiva no retorno do **ARMP** referente ao Ofício nº.(s) 11230/2013, fls. 848, encaminha os autos ao setor de postagem, para proceder a cobrança deste **ARMP**, nos moldes estabelecido no ofício (OF/GGRAN/CTCE/DR/CE/CE0054/2007).

Em 12/07/2013

Mariana Torres Lima Vieira  
Gerente de Instrução Processual

*Cristina Oliveira*

50  
4 **CORREIOS** PH307880850BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
24/05/2013 10:35	AC NOVO ORIENTE - NOVO ORIENTE /CE Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 13 NOVO ORIENTE - CENTRO	Aguardando retirada
23/05/2013 09:55	AC NOVO ORIENTE - NOVO ORIENTE /CE	Saída não efetuada
23/05/2013 09:54	AC NOVO ORIENTE - NOVO ORIENTE /CE	Saiu para entrega
21/05/2013 20:39	CTCE FORTALEZA - FORTALEZA/CE Em trânsito para AC NOVO ORIENTE - NOVO ORIENTE /CE	Encaminhado
20/05/2013 13:23	AC ALENCARINA - FORTALEZA/CE Em trânsito para CTCE FORTALEZA - FORTALEZA/CE	Encaminhado
20/05/2013 09:59	AC ALENCARINA - FORTALEZA/CE	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Zimbra

inezmartins@tcm.ce.gov.br

**Não Retorno do ARMP (Processo nº. 7164/11 e -mail - 117 - 07/13)**86d  
x**De :** Inez Martins <inezmartins@tcm.ce.gov.br>

Sex, 19 de Jul de 2013 09:24

**Assunto :** Não Retorno do ARMP (Processo nº. 7164/11 e  
-mail - 117 - 07/13)**Para :** CE ECTTCM CTCECE - caixa postal  
<ceecttcmctcece@correios.com.br>**Cc :** Fatima <fmsouto@correios.com.br>

Prezado Diretor,

Venho, por meio deste, requerer que nos seja devolvido ARMP, registro nº PH307880850BR destinado ao senhor Rodrigo Coelho Sampaio, no seguinte endereço: Rua Josué Alexandre Albuquerque, s/n, Lagoa do Tigre Sul, Novo Oriente.-CE, CEP 63740-000, por ser de direito.

É de seu pleno conhecimento que a excessiva demora na concretização do mandamento supra resultará, inevitavelmente, em prejuízos processuais de manifesta gravidade, podendo gerar, inclusive a nulidade de certos procedimentos.

Sendo assim, admoesto, por necessário, acerca da notória urgência ostentada na presente solicitação, razão pela qual esperamos que Vossa Senhoria nos atenda com necessária celeridade reclamada pelo mesmo.

Sem mais para o momento, aguardamos pronta aquiescência.

Hélio Peixoto de Sousa  
Gerente de Certidão, Atendimento e Postagem




ESTADO DO CEARÁ  
Tribunal de Contas dos Municípios

Processo nº 7464/11

Com o fim de dar celeridade a cobrança da entrega do ARMP registro nº  
PH 307880850 BR, destinado a(o) senhor(a)  
Rodrigio Galho Sampaio,  
no município de Novo Oriente, foi solicitado aos CORREIOS, através do endereço  
eletrônico ([ceectcmctcece@correios.com.br](mailto:ceectcmctcece@correios.com.br)) informação sobre a entrega do referido  
ARMP.

Na ocasião, encaminhamos os presentes autos para o setor de controle de prazo,  
para aguardar resposta do objeto acima requerido.

Em: 19 /07/13

  
Hélio Peixoto de Sousa  
Gerente de Certidão, Atendimento e Postagem



253



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PROCESSO Nº 7164/11

Informo que o ARMP relativo ao ofício nº 11230/13, expedido ao(a) Sr(a) Rodrigo Coelho Sampaio, não retornou a esta Corte de Contas até a presente data.

Informo, também, que o gerente da CTCE não atendeu solicitação feita através do endereço eletrônico (ceectcmctce.ce@correios.com.br) até o presente momento.

À Consideração da Presidência .



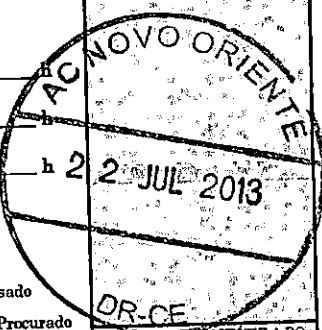

Em: 08/08/13

Secretário

AGOSTINHO

996  
PC@

COLAR SOMENTE NO VERSO DA ABA

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		AGENCIA AC ALENCARINA 12.300.152	CONTRATO 9912315582	<b>MP</b>
<b>DESTINATARIO:</b> <b>RODRIGO COELHO SAMPAIO</b>  Rua Josué Alexandre Albuquerque, s/n Logoa do Tigre Sul 63740-000 Novo Oriente - CE		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª DATA ___/___/___ 2ª DATA ___/___/___ 3ª DATA ___/___/___		
AR307880850PH 		<b>MOTIVO DA DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 End. Insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Nº <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéa 60822-325 Fortaleza - CE		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  DR-CE RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO Carlos Antonio Andrade Borfim Agente de Correios/Carteiro Matr. 8.179.782-6		
<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> OF. 11.230/2013 A PROC. 7164/11		<b>DATA DE ENTREGA</b> 22/07/2013		
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b> 864600203371		
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>				

15 dias

PRAZO  
 00/08/2013  
 DATA

854

955  
7

956

Ilustríssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Processo No. 2010.NOR.PCG.07164/2011

Prestação de Contas de Governo

Exercício de 2010

Município de Novo Oriente

Ex-Prefeito: Rodrigo Coelho Sampaio

Rodrigo Coelho Sampaio, Ex-Prefeito Municipal de Novo Oriente apresenta, por intermédio do presente, em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, as razões e justificativas, bem como documentos destinados a esclarecer os pontos tratados no bojo da Informação Inicial No. 1718/2013, que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Novo Oriente, relativas ao exercício de 2010.

Ressalta-se que somente serão aqui ofertados esclarecimentos a respeito dos atos de Governo. Assim sendo, não são abordadas as ocorrências de responsabilidade dos gestores municipais, em especial da Câmara Municipal de Novo Oriente.

01. Prazo de Remessa à Câmara Municipal – Item 02.01 da Informação Inicial No. 1718/2013

Foi solicitada pela 3ª Inspeção de Controle Externo, que fosse comprovado o cumprimento do prazo de envio da Prestação de Contas de Governo à Câmara Municipal.

Nesta oportunidade, apresenta-se o comprovante de envio anexo, onde se pode verificar o cumprimento do prazo prescrito no art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.

ATENÇÃO  
RELAÇÃO DECLARADA DE DOCUMENTOS  
REMETIDOS ESTÁ SUJEITO A VERIFICAÇÃO  
POSTERIOR POR PARTE DO SETOR TÉCNICO  
DO TCM.

Em 06/08/13

Setor de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
No. PROTOCOLO: 19110/13  
PROCESSO: 2010.NOR.PCG.07164/11  
JUSTIFICATIVA 2010  
ENTRADA: 06/08/2013 FLS: 1  
PREFEITURA MUNICIPAL - NOVO ORIENTE

SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
-06-Ago-2013-16:09:019110-1/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

02. Comprovação de Disponibilidade das Contas Públicas – Item 02.03 da Informação Inicial No. 1718/2013

956

Foi solicitada pela 3ª Inspeção de Controle Externo, que fosse comprovada a forma como se deu a disponibilização dos dados relativos à Prestação de Contas do Exercício de 2010, nos termos dos art. 48 e 49 da Lei Complementar No. 101/2000.

Nesta ocasião, com relação ao disposto no art. 48 da Lei Complementar No. 101/2000 informa-se que a divulgação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas de Governo, ocorreram por meio do site eletrônico [www.municipios-ce.com.br/novooriente](http://www.municipios-ce.com.br/novooriente), bem como por intermédio de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 28, X da Constituição do Estado do Ceará.

Com relação ainda à Prestação de Contas, a mesma, além de ter sido apresentada ao Poder Legislativo Municipal, no prazo estabelecido na Constituição do Estado do Ceará, conforme já atestado pela própria Inspeção, ocorreu a disponibilização na sede da Secretaria Municipal de Finanças, a qual foi a responsável pela consolidação e elaboração de referida Prestação de Contas, conforme Edital de Publicação e Declaração que se apresenta anexo.

03. Documentos que Compõem a Prestação de Contas de Governo – Item 02.04 da Informação Inicial No. 1718/2013

Apontou-se que juntamente à documentação apresentada que compôs a Prestação de Contas de Governo, que estariam ausentes, as peças a seguir elencadas, as quais são apresentadas nesta oportunidade:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas de Governo à Câmara Municipal e no modelo estabelecido pelo Manual do SIM;
- Norma que criou o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo;
- Relatório do Órgão Central de Controle Interno: apresenta-se nesta oportunidade;

04. Dos Aspectos Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Item 03.01.02 da Informação Inicial No. 1718/2013

Apontou-se que as disposições contidas no inciso III do art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias não estão de acordo com o disposto no art. 5º, III, "b" da Lei Complementar No. 101/2000.

Nesta oportunidade, discorda-se da r. Inspeção, uma vez que, conforme dispõe o dispositivo citado pela Inspeção, cabe exatamente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecer critérios de utilização da Reserva de Contingência, como foi tratado no art. 18 da

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Vejamos o que dispõe o art. Específico da Lei Complementar No. 101/2000, que trata a respeito da matéria:

957

*“Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

*I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;*

*II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;*

*III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:*

*a) (VETADO)*

*b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.”*

Assim sendo, nada mais foi feito, do que ao incluir o dispositivo questionado pela Inspetoria, para atender exatamente ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, como sendo um dos itens que devem compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

05. Transparência Pública Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Item 03.01.02 da Informação Inicial No. 1718/2013

Foi solicitada a comprovação da forma como se deu o processo de transparência na Gestão Pública, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Informa-se que no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, o qual ocorreu no exercício de 2009, ocorreu por intermédio de audiências públicas.

06. Transparência Pública Sobre a Lei Orçamentária Anual – Item 03.02.04 da Informação Inicial No. 1718/2013

Foi solicitada a comprovação da forma como se deu o processo de transparência na Gestão Pública, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010.

Informa-se que no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2010, o qual ocorreu no exercício de 2009, ocorreu por intermédio de audiência pública realizada no Poder Legislativo Municipal.

#### 07. Créditos Adicionais – Item 04 da Informação Inicial No. 1718/2013

Apontou-se, na tabela aposta as fls. 16 da Informação Inicial, divergência entre as suplementações e anulações apuradas entre o SIM e a Prestação de Contas de Governo, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nesta oportunidade, esclarece-se que inexistem quaisquer divergências, pois a Inspeção não está utilizando o parâmetro correto para as respectivas comparações, observa-se:

- Ao se comparar o valor suplementado constante na PCG apresenta o valor consolidado, ou seja, o valor de R\$ 22.876.127,73 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos) corresponde às suplementações totais ocorridas, tanto no âmbito do Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo;
- A suposta divergência apurada entre a PCG e os dados do SIM, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) se refere às suplementações ocorridas no âmbito do Poder Legislativo, que já se encontrava consolidada no Balanço apresentado na PCG. Como o SIM do Poder Executivo é encaminhado separadamente ao do Poder Legislativo, e os dados do SIM do Balanço são encaminhados de forma consolidada, a Inspeção deveria desconsiderar o montante informado exclusivamente pela Câmara Municipal, com vistas a eliminar a suposta divergência;
- A mesma divergência, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) apurada nas anulações de dotações, referem-se, da mesma forma como já explicado anteriormente, às fontes de recurso utilizadas no âmbito do Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicita-se a exclusão da ocorrência em questão.

#### 08. Considerações Sobre Créditos Adicionais – Item 04.01 da Informação Inicial No. 1718/2013

Na letra "a" do item em questão, a Inspeção apontou que supostamente existiriam divergências entre os valores dos Créditos Adicionais abertos, constantes no Sistema

de Informações Municipais e os valores apresentados na Prestação de Contas de Governo, Decretos e Balancete Consolidado, conforme a seguir:

Especificação	Totalização dos Decretos		Suposta Divergência
	Apresentados nos Decretos e Balancete Consolidado e PCG	Dados do SIM	
Créditos Suplementares	22.876.127,73	22.876.367,73	240,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Total	22.876.127,73	22.876.367,73	240,00

Observa-se que, a suposta divergência no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) refere-se ao cômputo em duplicidade, dos valores relativos às suplementações de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Novo Oriente, as quais foram computadas em duplicidade por esse Tribunal de Contas.

Desta feita, solicita-se que seja desconsiderada a informação relativa às suplementações ocorridas no âmbito do Poder Legislativo, através do SIM, sob pena de persistir a duplicidade das informações, visto que tanto foi encaminhado pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo.

Na letra "b" do item em questão, a Inspeção a, exemplo do item anterior, apontou que supostamente também existiriam divergências entre os valores utilizados como fonte de abertura de Créditos Adicionais, na forma da anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes no Sistema de Informações Municipais e os valores apresentados na Prestação de Contas de Governo, Decretos e Balancete Consolidado, conforme a seguir:

Especificação	Fonte de Recurso Anulação de Dotação R\$
Apresentados nos Decretos e Balancete Consolidado (A)	17.563.727,78
Dados do SIM (B)	17.563.967,78
Divergência apurada (A) - (B)	240,00

Esclarece-se que a suposta divergência ocorre da duplicidade de envio das informações, visto que ocorreu tanto por intermédio dos dados do SIM da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal.

A exemplo do item anterior, solicita-se que seja a informação referente ao Crédito Adicional Suplementar encaminhada pelo Poder Legislativo, através do SIM, sob pena de persistir a duplicidade das informações, visto que tanto foi encaminhado pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo.

Nesta oportunidade, esclarece-se que a Reserva de Contingência foi utilizado da forma como preconizado no art. 5º. III, b, da Lei Complementar No. 101/2000, o qual se transcreve:

*"Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

.....  
*III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:  
(VETADO)  
atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos." (grifo nosso)*

Para corroborar a assertiva, apresenta-se também, a Nota Técnica No. 152/2006/GNOC/CCONT-STN, na qual a Secretaria do Tesouro Nacional, emite parecer sobre a forma de utilização, pelos Municípios, da Reserva de Contingência.

Por fim, esclarece-se que sobre a utilização da Reserva de Contingência essa Egrégia Corte de Contas aparentemente já entendeu superada a discussão trazida à baila pelo posicionamento da Inspetoria, como se deduz dos Pareceres Favoráveis à aprovação das Contas de Governo dos Ex-Prefeitos de Novo Oriente 2002 (Proc. 8549/03 – Conselheiro Relator Francisco Aguiar), Barbalha 2003 (Proc. 7756/04 – Conselheiro Relator Ernesto Sabóia), Beberibe 2003 (Proc. 8235/04 – Conselheiro Relator Manoel Veras), Guaiúba 2003 (Proc. 8000/04 – Conselheiro Relator Marcelo Feitosa), Sobral 2002 (Proc. 8479/03 – Conselheiro Relator Pedro Ângelo), dentre outras, contas essas que continham o mesmo questionamento quanto à utilização da Reserva de Contingência.

No caso do julgamento das contas de Sobral - 2002, inclusive, é importante conhecer o posicionamento do Ministério Público junto a essa Corte de Contas, no Parecer do Dr. Júlio César Rôla Saraiva, a seguir transcrito:

*"O trabalho técnico entendeu que a utilização da reserva de contingência pelo Governo Municipal não obedeceu a forma prevista no inciso III, alínea b do art. 5º da LRF e § 6º do art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2000, que foi destinada à abertura de créditos adicionais, contrariando o disposto no inciso III, alínea b, do art. 5º da LRF e § 6º do art. 5º, I.N. nº 03/2000, bem a Lei nº 4.320/64, em seu art. 43.*

*Data vênia, parece-nos inexistir a contrariedade apontada pelos Técnicos do Tribunal, pois a expressão "eventos fiscais imprevistos", invocada pelo INTERESSADO, não pode ser ignorada, não é absolutamente precisa, dando margem a interpretações diversas.*

*Por outro lado, nos termos do art. 5º da LRF, cabe à LDO regulamentar essa utilização (da reserva de contingência), e em nenhum momento do trabalho técnico há qualquer*



*referência a uma eventual transgressão às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

*Ademais, entendemos que a razoabilidade deve permear toda e qualquer interpretação; no caso, se entendêssemos que os fins do crédito adicional suplementar aberto não estariam de acordo com as hipóteses referidas na LRF ou na LDO, não poderíamos deixar de ponderar que a anulação em questão foi efetivada já no mês de dezembro e que a proximidade do fim do exercício obriga, por uma questão prática (para evitar que os recursos disponíveis no orçamento não sejam empregados), que seja dada uma finalidade aos recursos, se nenhum "passivo contingente" chegar a se consumir.*

*Dessa forma, no caso concreto, entendemos inexistir a irregularidade." (fls. 1987 e 1988).*

Diante dos esclarecimentos e documentos apontados, solicita-se a Inspeção a descaracterização das ocorrências referentes aos Créditos Adicionais.

09. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Item 05.01.01 da Informação Inicial No. 1718/2013

Apresenta-se Declaração com a data correta da publicação do Relatório, pelo que se solicita a desconsideração da encaminhada anteriormente.

10. Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – Item 05.01.02.01 da Informação Inicial No. 1718/2013

Na letra "a" do item em evidência, apontou-se que não foram apresentados os demonstrativos relativos aos Anexos V e VII do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, o que se apresenta nesta oportunidade.

Com o envio do Anexo V, pode-se excluir a ocorrência descrita na letra "b" do item em evidência.

Com o envio do Anexo VII, podem-se confirmar os valores inscritos em Restos a Pagar, conforme letra "d" do item em questão.

11. Audiências Públicas – Item 05.03 da Informação Inicial No. 1718/2013

Para este item, apresentam-se as atas das Audiências Públicas realizadas, com vistas a prestação de contas do cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujos resultados são apresentados nos meses de maio, setembro e fevereiro, relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal quadrimestrais levantados.

Assim sendo, observa-se o perfeito cumprimento da norma que regula a matéria.

#### 12. Receita Tributária – Item 06.03 da Informação Inicial No. 1718/2013

Equivoca-se a Inspeção, ao apontar o déficit evidenciado como sendo descumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar No. 101/2000, o qual se transcreve:

*“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.*

*Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.”*

Assim sendo, foi plenamente cumprido o mandamento legal, porquanto se fez a **instituição** de todos os impostos de competência tributária do ente municipal, através do Código Tributário do Município (cujo exemplar já foi apresentado à Comissão desse Tribunal de Contas que inspecionou o Município), **previstos**, conforme se pode observar pela análise da própria Lei Orçamentária Anual, bem como devidamente **arrecadados**, conforme se observa pela análise do Balanço do Município.

Ocorre que citado artigo legal não disciplinou que deveria existir um percentual mínimo de arrecadação. Ressalta-se que todos os esforços no sentido de fomentar a arrecadação foram cumpridos, no entanto, não trouxeram os resultados esperados. Outrossim, não se negligenciou a arrecadação de qualquer tributo municipal, visto que foram em todas as fontes, consideravelmente arrecadados.

#### 13. Dívida Ativa – Item 06.05 da Informação Inicial No. 1718/2013

Com referência a este item, a Inspeção apontou que:

*“- Da previsão inicial nada foi arrecadado. Analisando este resultado sob o aspecto do planejamento e da gestão fiscal responsável, na forma do artigo 1º da LRF, fica evidente a desatenção e falha com relação ao planejamento, visto que a*

*projeção do ingresso da receita deve ser baseada em estudos na forma da Lei n.º 4.320/64. E ainda, devem ser efetivados esforços no sentido de executar o planejamento da LOA.*

*Ademais, a não implementação de medidas objetivando o recebimento desses ativos causa desequilíbrio fiscal e comprometimento do resultado pretendido na LOA, pois, em consequência da não concretização da receita, a execução das despesas poderá sofrer prejuízo e contingenciamento.*

*- O saldo destes créditos encontra-se em aumento, indicando que não houve a intensificação da cobrança da dívida ativa, mas a inatividade da Administração Municipal em cobrar e recuperar esses direitos. Ressalta-se que na análise das Contas de Governo do ano anterior foi detectada, concluindo-se pela reincidência desse resultado e permanente omissão na recuperação desses valores.*

*- Solicitam-se informações acerca do montante da correção monetária, multas e juros de mora incidentes sobre a dívida ativa cobrada.*

*- Faz-se necessário comprovar a natureza dos créditos cancelados e prescritos no valor de R\$ 58.932,41 bem como a apresentação da autorização legislativa para tal fim."*

Apesar de não ter havido valor arrecadado, se considerado o montante arrecadado no exercício seguinte.

Deve-se ressaltar ainda que, nos termos da lei, não haverá prejuízo ao Município, uma vez que o montante dos valores de impostos lançados e não arrecadados foram devidamente inscritos, e mesmo com o natural constrangimento deverá ser cobrada judicialmente, ou ainda, quando for o caso, com base no art. 14, § 3º, II da Lei Complementar Nº 101/00, deverá ser cancelada.

Ressalta-se ainda, que a Inspeção não considerou a dificuldade encontrada, inclusive de executar os valores em questão, posto que, apesar de ter arrecadado valor superior ao exercício anterior, a inscrição na Dívida Ativa Não Tributária também é outro fator que eleva o saldo final do exercício, se comparado com o início do exercício.

Diante do exposto, solicita-se a descaracterização da ocorrência referente a este item.

14. Dívida Ativa Não Tributária Oriunda de Débitos e Multas do TCM – Item 06.05.01 da Informação Inicial No. 1718/2013

Referente a este item, solicitou-se esclarecimentos a respeito da situação da cobrança dos valores inscritos em dívida ativa não tributária acerca de sanções aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos acórdãos relacionados às fls. 36 e 37 dos autos.

Nesta oportunidade, esclarece-se que:

Processo / Acórdão	Responsável	Valor R\$	Situação
11205/2007 7570/2009	Antônio Sérvolo de Loiola	2.128,20	Parcelado sob o No. 020/2011
12336/2005 726/2010	Joana Martins Siriano	74.674,60	Parcelado sob o No. 009/2011
9569/2008 2190/2010	Joana Martins Siriano	10.641,00	Parcelado sob o No. 025/2011
10366/2003 2752/2010	Maria Coelho Sampaio Cavalcante	43.628,10	Parcelado sob o No. 018/2011
9571/2008 6874/2009	Maria Coelho Sampaio Cavalcante	26.070,45	Parcelado sob o No. 019/2011
10477/2009 5169/2010	Joana Martins Siriano	10.641,00	Parcelado sob o No. 010/2011
10721/2004 442/2010	Maria Coelho Sampaio Cavalcante	18.940,98	Parcelado sob o No. 016/2011
12857/2007 6832/2009	Maria Coelho Sampaio Cavalcante	59.589,60	Parcelado sob o No. 024/2011
13536/2006 6848/2009	Maria Coelho Sampaio Cavalcante	36.179,40	Parcelado sob o No. 023/2011
10481/2009 3193/2010	Alonso Alves da Silva	1.064,10	Pago Integralmente, anexa-se o Talão de Receita Correspondente
25495/2009 7120/2009	Olavo Sousa Martins	23.835,84	Inscrito em Dívida Ativa, apresenta-se a Certidão Correspondente
8451/2004 3332/2010	Olavo Sousa Martins	7.555,11	Inscrito em Dívida Ativa, apresenta-se a Certidão Correspondente

Os documentos que comprovam as alegativas em comento, estão sendo apresentados nesta oportunidade.

15. Instituto Nacional do Seguro Social – Item 07.01.01 da Informação Inicial No. 1718/2013

Apontou a Inspetoria que:

*“Verifica-se que o Poder Executivo não repassou integralmente ao Órgão de Previdência os valores consignados a título de Contribuição Previdenciária.*

.....

Portanto, para fins de verificação do atendimento à legislação supracitada, no que diz respeito às retenções relativas a pagamento de 13º salário ocorrido no mês de dezembro de 2010, faz-se indispensável a apresentação, na fase diligencial, dos comprovantes de recolhimento junto ao INSS (Guia da Previdência Social – GPS), alusivos a referidas consignações. E ainda, que cada guia faça-se acompanhar da especificação dos valores que a compõem, tais como: obrigações patronais, retenções e deduções.

A partir do exame dos documentos ora requeridos, atinentes a pagamento de 13º salário, conforme já citado, emitir-se-á conclusão acerca do cumprimento à Lei n.º 8212, podendo-se constatar a ocorrência de apropriação indébita previdenciária prevista no art. 168 A do Código Penal Brasileiro introduzido pela Lei nº 9.983 de 17 de julho de 2000, em caso de não recolhimento dos valores totais devidos.” (grifos nossos)

Observa-se ainda, que, nos termos do que dispõe o art. 30 da Lei No. 8212/1991 – Lei Orgânica da Previdência Social

“Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas: (Redação dada pela Lei nº 8.620, de 5.1.93)

I - a empresa é obrigada a:

a) arrecadar as contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração;

b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea a deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22 desta Lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência; (Redação dada pela Lei nº 11.933, de 2009).” (grifo nosso)

Deve-se ainda alertar para o que dispõe o § 2º. do Art. 168-A do Código Penal Brasileiro, o qual se transcreve:

Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

.....

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara, confessa e efetua o pagamento das contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.”(grifo nosso)

Deve ainda, ser levado em consideração que:

1. Não houve a devida ação fiscal, por parte de quem detém competência para a realização da mesma, no caso, a Receita Federal do Brasil, que por força do que dispõe o art. 2º da Lei No. 11.457/2007;

2. Mesmo após finalizada a ação fiscal, há possibilidade de defesa, bem como durante a ação fiscal, há possibilidade de defesa prévia, com vistas a não configuração da suposta conduta criminal indevida e apressadamente apontada pela Inspetoria;

3. Considerando-se ainda que não houve qualquer ação fiscal, por parte da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, os valores em questão foram devidamente pagos, e tal fato, por si só, é suficiente, na forma descrita no mesmo art.168-A citado, mais especificamente em seu § 2º, para desqualificar a conduta citada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas dos Municípios.

Assim sendo, a Inspetoria de Controle Externo, não tem competência legal para emitir conclusão, e principalmente, base legal, seja na Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, ou mesmo no Regimento Interno dessa Corte de Contas, e principalmente, sem a ação fiscal competente, que houve crime de apropriação indébita previdenciária. Sugere-se que seja adotada a devida cautela antes que seja imputada qualquer conduta criminal ao Gestor, sob pena de macular indevidamente a imagem e honra do Ex-Prefeito.

Nesta fase, apresentam-se os seguintes documentos: Guias de Informações à Previdência Social – GFIP, relativa ao mês de dezembro/2010, bem como ao 13º Salário.

Diante do exposto, verifica-se a inexistência de quaisquer irregularidades no que diz respeito ao repasse de consignações realizadas e que até o dia 20 do mês de janeiro do exercício subsequente, as mesmas foram inscritas na Dívida Flutuante (Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

#### 16. Restos a Pagar – Item 07.02 da Informação Inicial No. 1718/2013

O nível de endividamento relativo a Restos a Pagar está plenamente compatível com o nível de aceitabilidade por parte dessa Corte de Contas, tendo em vista que os Restos a Pagar Processados, os quais correspondem dívida de fato, importaram em R\$ 1.406.953,01 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo) representou apenas 4,79 % da Receita Corrente Líquida.

Diante do exposto, solicita-se a descaracterização das ocorrências apontadas para este item.

17. Duodécimos – Item 07.04 da Informação Inicial No. 1718/2013

Apresenta-se o Decreto que estabeleceu os valores fixados ao Poder Legislativo.

Diferentemente do que foi apontado pela Inspeção, não foi repassado o valor de R\$ 946.779,87 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), foi repassado somente o valor de R\$ 946.500,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme documentos de caixa que se elencam a seguir, os quais podem ser confirmados através dos dados do Sistema de Informações Municipais já importados nessa Corte de Contas:

Data	Doc. Caixa	Valor R\$
20/01/2011	20010002	82.500,00
19/02/2011	19020028	78.875,00
22/03/2011	22030017	78.875,00
20/04/2011	20040002	78.875,00
20/05/2011	20050020	78.875,00
18/06/2011	18060005	78.875,00
20/07/2011	20070009	78.875,00
20/08/2011	20080021	78.150,00
20/09/2011	20090013	78.150,00
20/10/2011	20100009	78.150,00
19/11/2011	19110009	78.150,00
20/12/2011	20120005	78.150,00
Total		946.500,00

Assim sendo, solicita-se a revisão da informação da Inspeção e observe que somente foram repassados os valores fixados em Decreto, o qual respeitou a limitação contida no art. 29-A, II, da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicita-se a descaracterização da ocorrência.

18. Balanço Financeiro – Item 08.02.03 da Informação Inicial No. 1718/2013

Com relação a este item, tem-se a esclarecer que estão sendo encaminhados os extratos bancários e as conciliações da conta relacionadas na informação inicial, às fls. 60.

19. Balanço Patrimonial – Item 08.02.04 da Informação Inicial No. 1718/2013

Com relação a este item, tem-se a esclarecer que com referência ao tombamento dos bens móveis e imóveis, não se pode considerar a existência do descontrole patrimonial asseverado na r. informação, baseado apenas em suposições sem conhecer a situação física existentes, situação essa, repete-se, que está sendo revisada e atualizada para que os resultados alcançados sejam registrados contabilmente. Importante destacar que o município de Novo Oriente possui 142 (vinte e cinco) anos de emancipação, portanto, possui bens patrimoniais adquiridos e construídos ao longo de todos esses anos, os quais estão sendo identificados para fins de reavaliação e atualização física e contábil. Trata-se, portanto de uma tarefa de grande complexidade o que não foi possível concluir no segundo ano da administração do defendente, cujo processo de revisão e atualização do controle do Patrimônio encontra-se em pleno andamento.

#### 20. Sistema de Controle Interno – item 09 da Informação Inicial No. 1718/2013

Solicitou-se neste item, que fosse comprovada a existência de legislação instituidora do Sistema de Controle Interno.

Nesta fase, apresenta-se a documentação solicitada, bem como a portaria de nomeação do servidor responsável, a qual não foi encaminhada em decorrência de não existir na Instrução Normativa No. 01/2010, nenhuma determinação de que seja encaminhada a portaria de nomeação de referido servidor.

#### 21. Considerações Finais

Certo de ter esclarecido os pontos apontados na Informação Inicial No. 1718/2013 e aproveitando o ensejo solicito a oportunidade de ofertar esclarecimentos adicionais, caso alguma pecha apontada ainda persista.

Ante o exposto, espera-se a emissão do Parecer Prévio Favorável à Aprovação da presente Prestação de Contas de Governo, para que sirva de suporte ao julgamento político a ser realizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 30 de julho de 2013.

  
Rodrigo Coelho Sampaio  
Ex-Prefeito Municipal



